Anexo I

PLANO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta
Vice- Governador do Estado de Mato Grosso

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Tenente-coronel PM Jordan Espíndola dos Santos
Secretário-chefe de Gabinete do Governador

Teté Bezerra
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência e Cidadania

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e LAZER

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Alan Porto
Secretária de Estado de Educação

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Gilberto Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

FICHA TÉCNICA
Coordenação geral dos processos inerentes ao Modelo de Gestão Estratégica

Sandro Luís Brandão Campos
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
Coordenador Geral

Patrícia Soares Duarte
Superintendente de Planejamento do Estado
Coordenadora Técnica

Equipe de assessoramento técnico central
Maria Tereza Wichocki Monteiro
(Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual)
Welliton Aparecido de Sousa Silva
(Coordenador de Elaboração do Planejamento Estadual)
Wilton Leal Marinho dos Santos
(Responsável pelo Núcleo de Governança para Resultados)
Anacléia Soares Pereira Dias
Andreia Auxiliadora Paula Caldas
Samantha Léa Dignart Silva
Silvania Evanuce da Silva

Equipe de suporte para assuntos específicos
Debora Pinheiro da Silva Lima
Francisley Marcelo Batista Siqueira
Ivana Célia da Cruz Lobato
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Vinia Paula Rodrigues Stocco

Coordenação de capacitações da área central
Eduardo Henrique Cardoso
Júlia Rezende Siqueira
Luiz Humberto Souza Silva
Phelipe Moraes Ferreira Silva
Samara Graziely Oliveira dos Santos

Coordenação do Eixo Estratégico Social
Denize Aparecida R. Amorim (Coordenadora)
Lucienne Machado (Coordenadora)
Candida Maria de Andrade
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Luiz Humberto Souza Silva
Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso
Marco Henrique Jaeger
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER das Secretarias Estaduais de Assistência e cidadania, de Cultura, esporte e lazer, de Educação, de Saúde e de Segurança Pública

Coordenação do Eixo Estratégico Econômico
Camila L. Xavier (Coordenadora)
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Simone Cristina da Costa
NGER da Secretarias Estaduais de Agricultura familiar e de Desenvolvimento Econômico

Coordenação do Eixo Estratégico Ambiental
Suzana L. do Carmo (Coordenadora)
Anacléia Soares Pereira Dias
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER da Secretaria Estadual de Meio ambiente

Coordenação do Eixo Estratégico Infraestrutura
Suzana L. do Carmo (Coordenadora)
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Silvania Evanuce da Silva
NGER da Secretaria Estadual de Infraestrutura e logística

Coordenação do Eixo Estratégico Digital

José Bussiki Figueiredo (Coordenador)
Anacléia Soares Pereira Dias
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER das Secretarias de Estado Ciência e tecnologia e de Planejamento e gestão

Coordenação do Eixo Estratégico Institucional

Telma Monteiro L. Rassi (Coordenadora)
Aroldo Fanaia Teixeira Filho
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Gerusa Andréia Moretto
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Telma Pereira da Silva Viana
Túlio Cesar da F. Turibio
NGER das Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e gestão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **7**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO **8**

1.1. Participantes do processo de elaboração do Plano Estratégico 8

1.2. Insumos utilizados 9

1.3. Etapas desenvolvidas 11

1.4. Modelo lógico e integração das camadas do planejamento 13

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS **15**

2.1. Mapa da Estratégia 17

2.2. Desdobramento da estratégia 19

2.2.1 Eixo Social 19

2.2.2 Eixo Econômico 21

2.2.3 Eixo Ambiental 22

2.2.4 Eixo Infraestrutura 24

2.2.5 Eixo Digital 26

2.2.6 Eixo Institucional 27

2.3. Alinhamento com PPA 29

3. GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO **32**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS **33**

REFERÊNCIAS **34**

APÊNDICES **35**

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico deve ser reconhecido como um importante e imprescindível processo dentro do contexto de gestão de políticas públicas, por ser um processo sistêmico de estabelecimento da estratégia da Administração Pública, onde o Estado constrói de forma interativa com a sociedade, elementos norteadores para o futuro de determinada região, priorizando iniciativas para alcançar os objetivos estratégicos que tragam de forma efetiva, maiores resultados à população, através da eficiência na gestão dos recursos públicos.

O Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi elaborado com a participação das secretarias da Administração Direta do Poder Executivo estadual, através de um conjunto de agendas realizadas com o corpo técnico dessas secretarias, sob a orientação da Fundação Dom Cabral - FDC, coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e apoio do nível estratégico do Governo.

Os trabalhos foram organizados em duas etapas-macro: **definição das diretrizes estratégicas de longo prazo** e **definição da estratégia de médio prazo.** Enquanto as diretrizes de longo prazo descrevem e orientam a implementação das mudanças necessárias para que a visão de futuro almejada seja alcançada, o mapa estratégico concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio prazo, apresentando os eixos de atuação, os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas para o quadriênio 2024-2027, orientando a construção do Plano Plurianual – PPA para o período.

Sendo assim, o Plano Estratégico pode ser visto como o principal alicerce para o PPA, orientado assim, as políticas públicas e, consequentemente, o orçamento para os próximos anos, os produtos resultantes são:

a) **Mapa da estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso (Poder Executivo):** representação visual da estratégia, que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar, onde todos podem verificar a visão, missão e diretrizes que norteiam os eixos estratégicos e os resultados esperados através das metas globais;

b) **Desdobramento da estratégia:** apresentação dos objetivos estratégicos de cada eixo do mapa, com seus indicadores e suas respectivas metas para o quadriênio 2024-2027 e metas decenais;

c) **Alinhamento com PPA:** vinculação dos programas do PPA e os objetivos estratégicos do Plano.

Neste contexto, por meio do Plano Estratégico, os órgãos, entidades da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual, estabelecem de uma forma organizada e lógica, os resultados a serem entregues para a sociedade mato-grossense e os recursos que devem ser alocados para tais finalidades.

O Plano Estratégico, assim como o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, é resultado das atividades que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 005/2023/SEPLAG, de 13/04/2023.

1. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A construção do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso ocorreu de janeiro a março de 2023, com a realização de agendas com o nível estratégico do Poder Executivo estadual e com as áreas de planejamento das 12 (doze) secretarias da Administração Direta, sendo aprovado pelo nível estratégico do governo estadual em junho/2023, conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 1. Linha do tempo – Elaboração do Plano Estratégico



Fonte: SEPLAG.

1.1. Participantes do processo de elaboração do Plano Estratégico

As atividades relacionadas à elaboração do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foram realizadas com o apoio da seguinte estrutura:

a) **Nível estratégico do Poder Executivo estadual:** Governador do Estado, secretário da Casa Civil e secretários de Estado da Administração Direta;

b) **SEPLAG:** coordenadora do processo, conforme competências previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 24 da Lei Complementar no 612, de 28 de janeiro de 2019;

c) **Equipe técnica setorial:** representantes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados-NGER/área de planejamento setorial das secretarias de estado da Administração Direta, sendo:

- SEAF – Agriculta familiar;
- SECITECI – Ciência e tecnologia;
- SECEL – Cultura, esporte e lazer;
- SEDEC – Desenvolvimento econômico;
- SEDUC – Educação;
- SEFAZ – Fazenda;
- SINFRA – Infraestrutura e logística;
- SEMA – Meio ambiente;
- SEPLAG – Planejamento e gestão;
- SES – Saúde;
- SESP – Segurança Pública;
- SETASC – Assistência e cidadania.

d) **Equipe central:** conjunto de técnicos da SEPLAG, Casa Civil e SEFAZ;

e) **Fundação Dom Cabral - FDC:** contratada pelo Governo do estado de Mato Grosso para apoiar a SEPLAG e os demais órgãos e entidades envolvidas no processo, com atividades de mentoria, capacitação e facilitação, com foco na gestão estratégica de políticas públicas.

1.2. Insumos utilizados

Para a elaboração do Plano Estratégico foram utilizados como insumos os seguintes materiais:



a) **Plano de Governo 2023-2026:** alinhamento com seus eixos temáticos, diretrizes estratégicas e principais compromissos assumidos com a sociedade. O Plano de Governo é um documento legitimado pela população, através do processo eleitoral.

b) **Ranking CLP:** alinhamento com o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP, analisa a capacidade competitiva dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. É composto por 86 indicadores divididos em 10 pilares: Capital humano, Educação, Eficiência da máquina pública, Infraestrutura, Inovação, Potencial de mercado, Segurança pública, Solidez fiscal, Sustentabilidade ambiental e Sustentabilidade social. O detalhamento dos indicadores e seus pilares estão disponíveis na página do CLP (https://www.rankingdecompetitividade.org.br/).



Sendo assim, os indicadores do Ranking CLP e seus respectivos desdobramentos foram utilizados na elaboração do Mapa da Estratégia, durante a seleção de indicadores para os objetivos estratégicos.

c) **ODS:** alinhamento dos objetivos estratégicos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Importante ressaltar que a Agenda 2030 e os ODS fazem parte de uma iniciativa global aprovada em 2015 por 193 países e pela Organização das Nações Unidas – ONU que, em conjunto, consistem em um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas que devem ser atingidas por todas as nações signatárias até 2030.

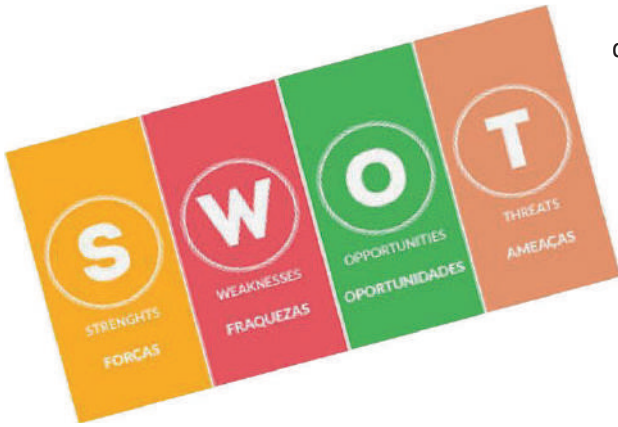


Figura 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



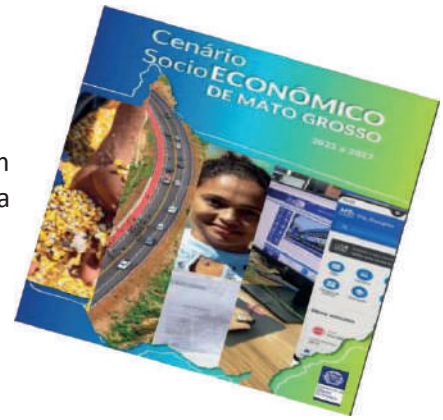
Fonte: PNUD.

Destaca-se ainda, que em 2021 em Mato Grosso, foi instituída a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da Lei nº 11.606, de 09/12/21, que tem por objetivo fomentar os ODS para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, igualdade de gênero, energia, água, saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo e solidário, infraestrutura e industrialização responsável e governança participativa.



d) **Análise de SWOT por eixo:** durante as oficinas de construção do mapa estratégico foi utilizada a ferramenta de SWOT, para análises de ambiente, com o objetivo de definir a estratégia adequada, através da identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, no cenário organizacional;

e) **Cenários macroeconômico e fiscal:** foram utilizadas projeções de cenários para orientação da estratégia ao longo do seu ciclo.



1.3. Etapas desenvolvidas

Foram realizadas 3 (três) agendas específicas com o nível estratégico do Poder Executivo do estado, primeiramente uma rodada de entrevistas com o Governador e os secretários de Estado entre 19 e 20/01/23, e após a conclusão dos trabalhos técnicos foram realizadas ainda 2 (duas) reuniões com o Governador do Estado, o secretário da Casa Civil, o secretário da SEPLAG e os Coordenadores Geral e Técnico do processo, para validação do Plano Estratégico, sendo a primeira em 12/04 e a segunda em 06/06/23, quando os resultados apresentados neste documento foram validados pelo nível estratégico.

Com a equipe técnica setorial e central foram realizadas 09 (nove) agendas de janeiro a março de 2023, considerando reunião de Kickoff, capacitações e oficinas para alinhamento conceitual, estruturação e definição do Plano, com a participação das 12 (doze) secretarias da Administração Direta e mais de 50 servidores públicos do estado de Mato Grosso, de acordo com as etapas a seguir:

a) **Capacitação em Governança para Resultados na Administração Pública - Equipe Central:** ministrada pela FDC e tendo como público-alvo a equipe técnica central, com o objetivo de alinhar os fundamentos e componentes do modelo Governança para Resultados, bem como

preparar e orientar a equipe central com facilitadora das atividades inerentes ao Modelo de Gestão Estratégica do Estado;

b) **Reunião de Kickoff com a equipe central:** com o objetivo de definir a estrutura e os principais elementos a serem trabalhados com as unidades setoriais nas próximas atividades. A partir da análise do Plano de Governo 2023–2026 e a comparação com a estrutura de planejamento de outros estados, do Governo Federal e até mesmo de outros países, foram definidos e compostos 6 (seis) eixos estratégicos para o Poder Executivo:

- Eixo Social;
- Eixo Econômico;
- Eixo Ambiental;
- Eixo Infraestrutura;
- Eixo Digital;
- Eixo Institucional.

c) **Workshop para alinhamento do Plano Estratégico com os habilitadores externos:** teve como público-alvo os representantes das secretarias, indicados pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados- NGER ou área de planejamento da unidade setorial e foram desenvolvidas atividades com objetivo de promover a aderência das estratégias aos ODS e Ranking CLP, considerados como habilitadores externos;

d) **Capacitação em Governança para Resultados na Administração Pública - Equipe Setorial:** ministrada pela FDC e tendo como público-alvo a equipe técnica das unidades setoriais, ou seja, representantes dos NGERs, com o objetivo de alinhar os fundamentos e componentes do modelo de Governança para Resultados e orientar os participantes setoriais;

e) **Workshops para definição de estratégias/diretrizes de longo prazo:** desenvolvimento de exercícios de reflexão e debate participativo das equipes central e setorial, organizadas por eixos estratégicos, em busca da elaboração da visão e das diretrizes de longo prazo de Mato Grosso, a partir do alinhamento com os habilitadores externos;

f) **Workshop para análise e diagnóstico de ambiente:** definição da arquitetura da estratégia e análise SWOT por eixo estratégico, através das análises do ambiente interno (identificação das forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças), ferramenta imprescindível para a definição da estratégia;

g) **Workshop para construção do Mapa Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso:** atividades para definição e construção dos elementos que compõem o mapa;

h) **Workshop para construção e modelagem de indicadores:** alinhamento conceitual sobre modelagem de indicadores e proposta de indicadores estratégicos;

i) **Workshop para definição de metas:** alinhamento conceitual e o desafio de estabelecer metas. O Gap de desempenho.

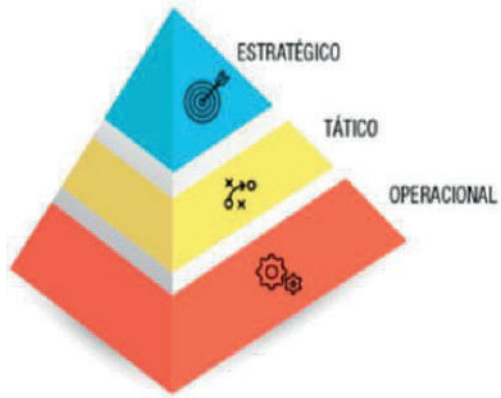
1.4. Modelo lógico e integração das camadas do planejamento

O planejamento é um processo ordenado e sistemático de tomada de decisão acerca do caminho a ser seguido e, por conseguinte, das alternativas escolhidas para a construção de um futuro desejado.

Para que o planejamento possa cumprir com sua finalidade, a atuação dos órgãos e entidades será orientada pela estratégia de governo, que aponta o rumo que se deseja seguir e os resultados almejados para a sociedade, os quais devem orientar a escolha e a priorização de políticas públicas. Neste sentido, numa estrutura lógica de planejamento, a estratégia sempre deve preceder a ação.

O planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso está estruturado em 3 (três) camadas: estratégica, tática e operacional, estas se inter-relacionam em busca dos resultados esperados para um conjunto de políticas públicas priorizadas para a população mato-grossense.

Figura 03. Camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG.

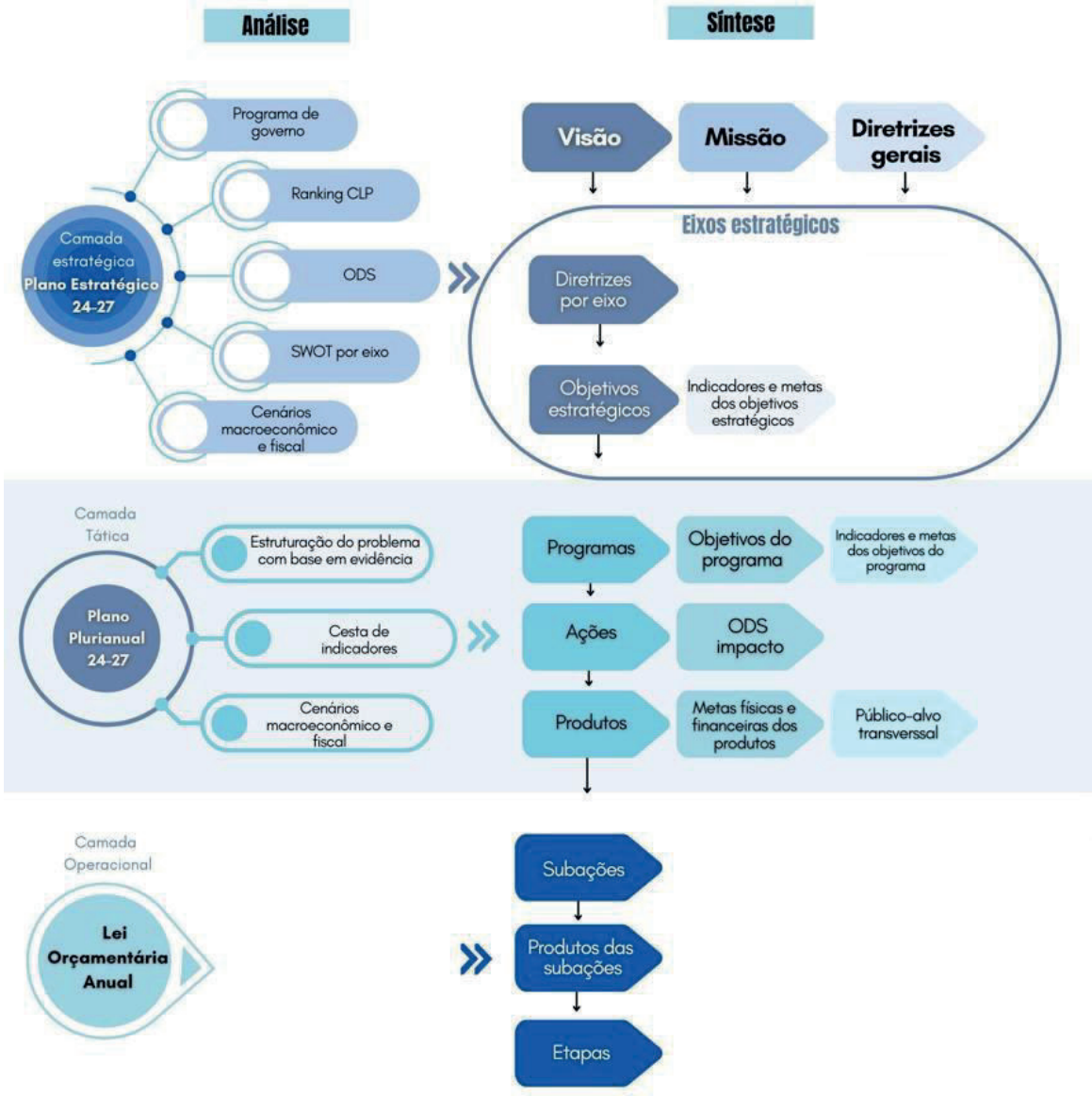
a) **Camada Estratégica:** definição das diretrizes e objetivos estratégicos que nortearão a atuação da Administração Pública estadual num determinado período, representada pelo Mapa da Estratégia e seu conjunto de elementos estratégicos que orientam a elaboração do Plano Plurianual - PPA para determinado quadriênio. A integração entre a dimensão estratégica e a tática ocorre através dos objetivos estratégicos que dão origem aos programas de governo;

b) **Camada tática:** definição das alternativas para atingir os objetivos estratégicos, através da escolha de programas e ações que expressem os resultados a serem alcançadas durante a execução das políticas públicas, representada pelo PPA e seu conjunto de elementos que norteiam a execução orçamentária anual, sendo o programa o elemento que faz a integração entre a dimensão tática e a operacional.

c) **Camada Operacional:** desdobramento do planejamento de médio prazo para viabilizar a execução orçamentária, ou seja, detalhamento das ações e produtos previstos no PPA em subações e etapas necessárias para operacionalização do planejamento.

Sendo assim, o planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi elaborado com base numa estrutura lógica de interligação entre as 3 (três) camadas conforme figura a seguir.

Figura 04. Modelo lógico e camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG (adaptação do modelo elaborado pela Fundação Dom Cabral).

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O Plano Estratégico apresentado neste documento, originou-se da integração dos trabalhos desenvolvidos na camada estratégica e tática, buscando os seguintes objetivos específicos:

a) construir uma gestão focada na geração de resultados à sociedade mato-grossense, amparada na junção de esforços e no diálogo permanente para superar os desafios e construir um estado eficiente e efetivo no cuidado de seus cidadãos;

b) priorizar ações suficientes para acelerar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, assegurando os compromissos sociais e a manutenção do equilíbrio fiscal alcançado;

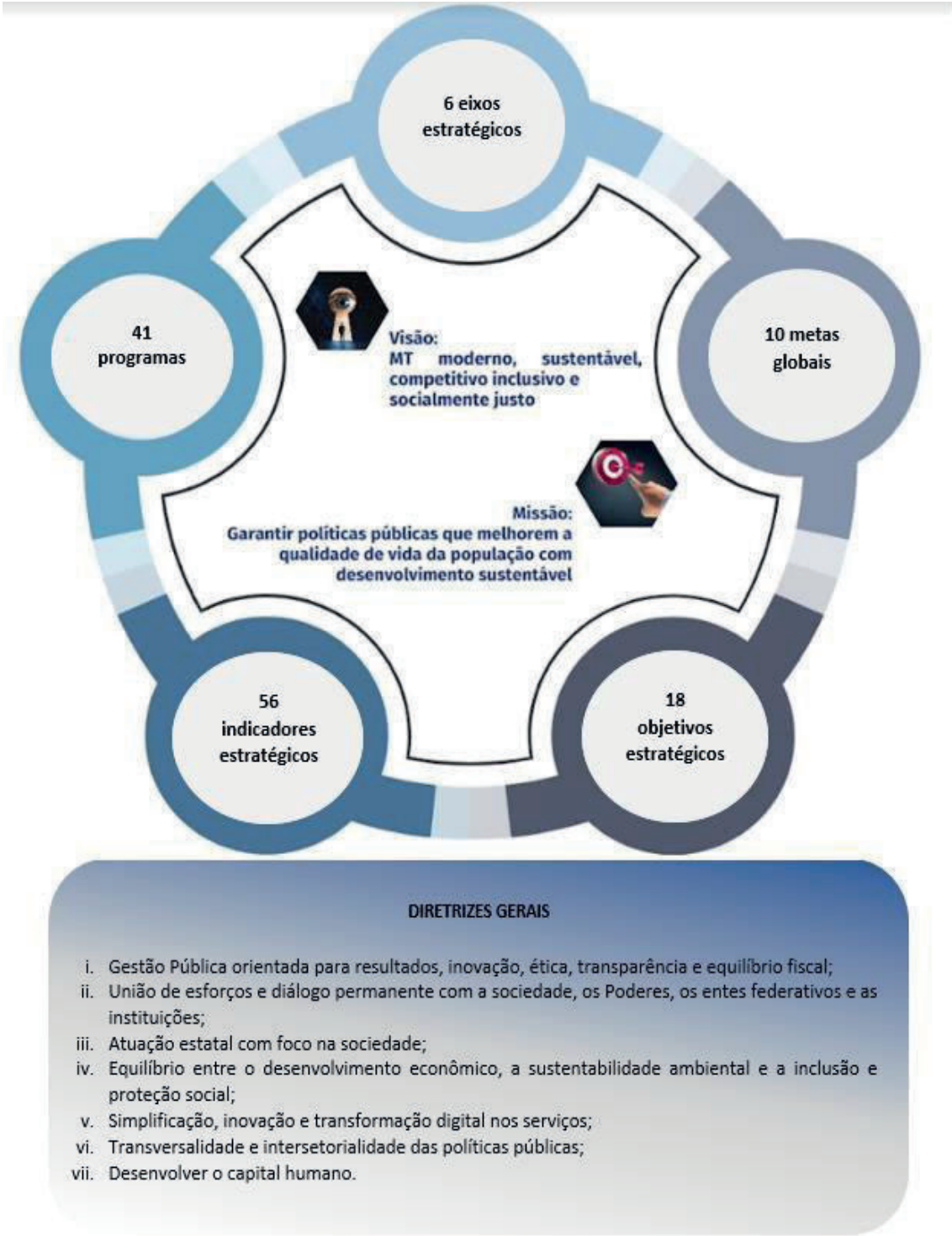
c) dar transparência e apresentar à sociedade as prioridades e compromissos assumidos pelo governo do estado.

As diretrizes que orientaram a construção do Plano Estratégico e, consequentemente do Plano Plurianual para o quadriênio, bem como os resultados consolidados dos eixos estratégicos até os programas, estão apresentados abaixo.

Ressalta-se ainda que os programas considerados neste contexto, referem-se apenas aqueles classificados como finalísticos ou de gestão, manutenção e serviços do Estado, critério estabelecido com base nos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa, sendo:

- Programa finalístico: quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade;
- Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado: quando os resultados do programa estão voltados para o próprio Estado.

Figura 05. Resultados consolidados para o Plano Estratégico



Fonte: SEPLAG.

Os produtos resultantes do processo elaboração do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foram:

a) Mapa da estratégia;

b) Desdobramento da estratégia;

c) Alinhamento com Plano Plurianual – PPA.

Estes produtos e seus respectivos detalhamento serão detalhados a seguir.

2.1. Mapa da Estratégia

O Mapa da Estratégia é uma ferramenta que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar, através de uma determinada estratégia.

O Mapa da Estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso, trabalhado neste contexto exclusivamente para o Poder Executivo, demonstra a ação coordenada e colaborativa de todos os envolvidos, funcionando como um meio para que os atores envolvidos estabeleçam os vínculos entre as suas atividades e os objetivos estratégicos do Estado, na direção de uma mesma linha de chegada.

Os elementos de planejamento estratégico decorrentes da construção do Mapa da Estratégia do Governo do Estado, aqui apresentado, são:

a) **Visão de futuro:** corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;
b) **Missão:** indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;
c) **Eixos estratégicos**: organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro;
d) **Meta global do eixo:** métrica que fornece uma orientação mais explícita sobre os principais objetivos de médio prazo do Estado, representa um estado futuro de desempenho desejado para o eixo;
e) **Diretrizes gerais**: conjunto de premissas gerais que nortearão a atuação estatal em determinado período, constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública.

Estes elementos se inter-relacionam de forma sistêmica e colaborativa, conforme resultados apresentados no Mapa da Estratégia a seguir.

Figura 06. Mapa da Estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso



Fonte: SEPLAG.

2.2. Desdobramento da estratégia

Com a definição do Mapa da Estratégia, a apuração dos resultados torna-se um processo imprescindível para a gestão do mesmo, através do acompanhamento dos resultados esperados.

Neste contexto entra a necessidade de desdobramento da estratégia, acrescentando ao planejamento outros elementos, como os objetivos estratégicos e seus indicadores, viabilizando a gestão do Plano através da vinculação das políticas públicas à estratégia do Governo, conforme destacado a seguir:

a) **Objetivos estratégicos:** indicam os resultados desejados por e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a Visão de Futuro.

b) **Indicadores estratégicos**: são métricas que representam uma dada realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

O desdobramento da estratégica será aqui apresentado por eixo, com seus respectivos objetivos e indicadores estratégicos, com as metas programadas para o quadriênio 2024-2027 e também com as metas decenais, viabilizando o acompanhamento da estratégia numa perspectiva de longo prazo também.

2.2.1 Eixo Social

O Eixo Social considera os resultados ligados as áreas da educação, saúde, segurança pública, assistência social, cultura e lazer, ou seja, contempla as políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação estatal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar.



As políticas públicas deste eixo se originam de um conjunto de diretrizes articuladas para promover os impactos sociais esperados para sociedade mato-grossense, o total de elementos trabalhados estão disponíveis logo abaixo.





Figura 07. Resultados consolidados do Eixo Social



Fonte: SEPLAG.

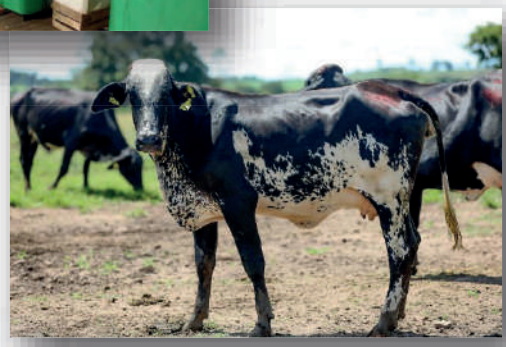
O desdobramento do Eixo Social e a integração de seus elementos apresentados acima, podem ser visualizados no Apêndice 01, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.2 Eixo Econômico

O Eixo Econômico reúne as ações direcionadas ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, aumento da competitividade e da performance econômica do Estado.

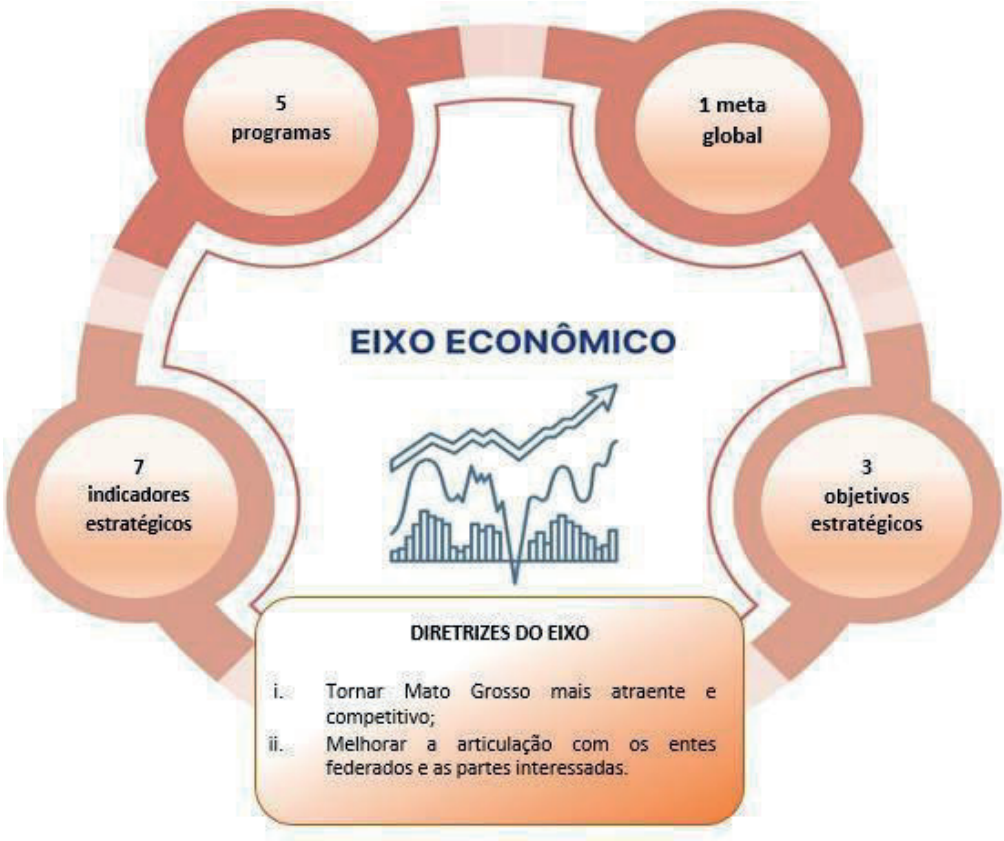






Suas diretrizes norteiam as políticas públicas das áreas de desenvolvimento econômico e agricultura familiar do Governo do Estado, com impactos de ordem socioeconômica. A consolidação dos elementos de planejamento destas áreas, resultou no conjunto de informações abaixo.

Figura 08. Resultados consolidados do eixo econômico



Fonte: SEPLAG.

O desdobramento do Eixo Econômico e a integração de seus elementos consolidados acima podem ser visualizados no quadro apresentado no Apêndice 02 deste documento, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.3 Eixo Ambiental

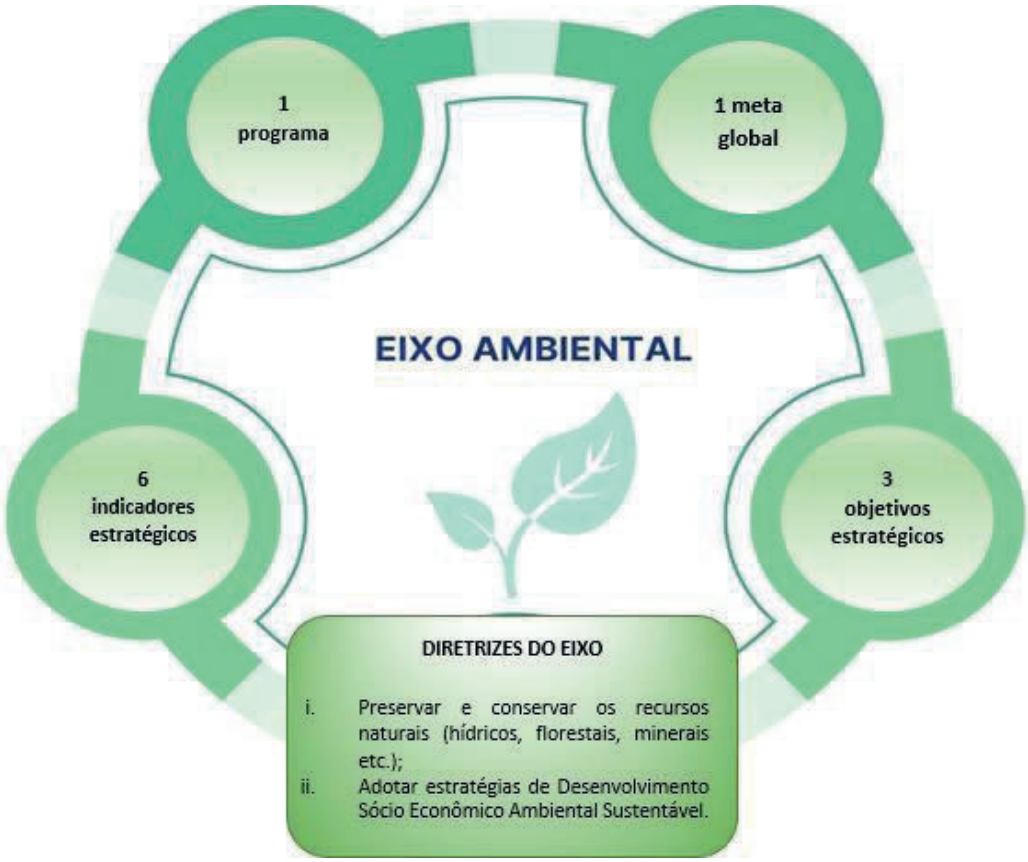
O Eixo Ambiental considera um agrupamento de estratégias que visam a promoção da conservação ambiental, dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais, em busca do desenvolvimento socioeconômico ambiental sustentável para o Estado de Mato Grosso.





Os resultados dessas estratégias, partem das diretrizes que orientam as políticas públicas ambientais no Estado, o conjunto de elementos utilizados no planejamento dessas políticas estão apresentados na figura abaixo.

Figura 09. Resultados consolidados do eixo ambiental



Fonte: SEPLAG.

O detalhamento do Eixo Ambiental, através do desdobramento dos elementos que o compõem, está demonstrado no Apêndice 03, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.4 Eixo Infraestrutura



O Eixo Infraestrutura organiza e direciona os compromissos do Estado de Mato Grosso que objetivam desenvolver e promover a infraestrutura e logística na região.



As diretrizes e os resultados dos elementos do planejamento estratégico estão consolidados para o Eixo Infraestrutura estão apresentados na figura a seguir.



Figura 10. Eixo infraestrutura em números



Fonte: SEPLAG.

O Eixo Infraestrutura foi trabalhado considerando a correlação dos elementos acima, os quais foram desdobrados e estão apresentados no Apêndice 04, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.5 Eixo Digital

O Eixo Digital agrega um conjunto de iniciativas do governo estadual que busca a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, através de recursos digitais, inovação, desenvolvimento científico e tecnológico.



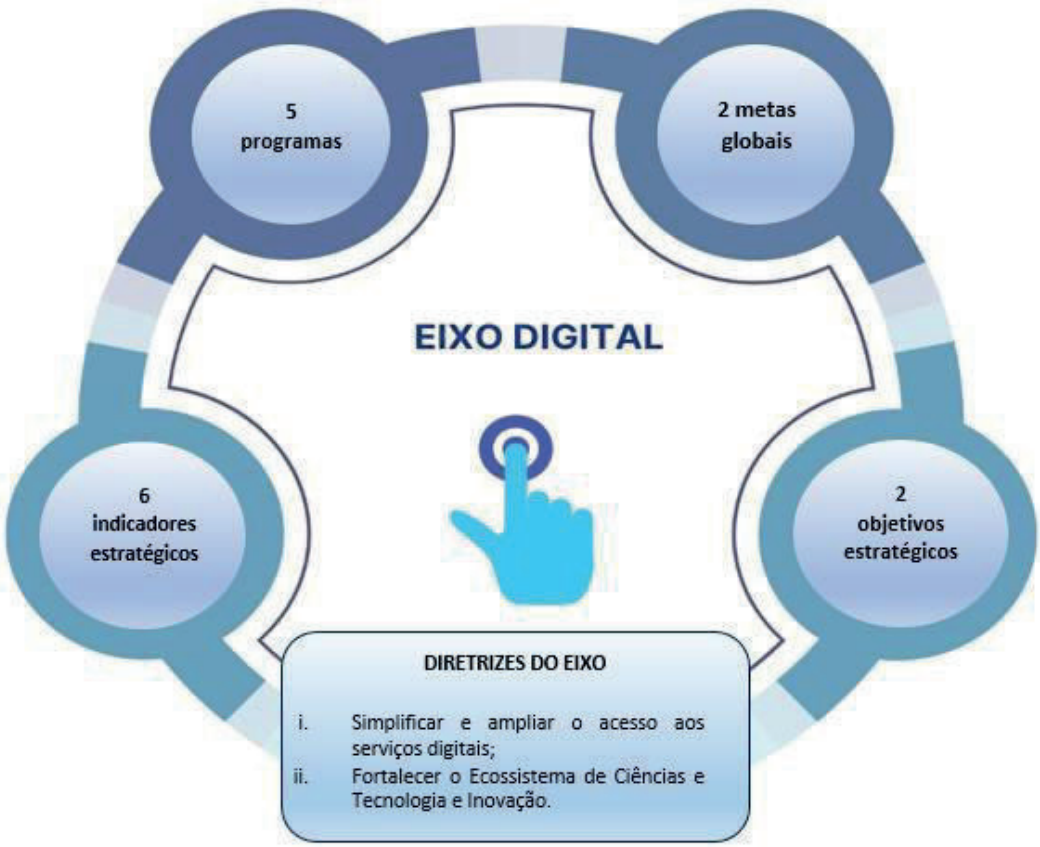




As diretrizes do Eixo Digital norteiam as políticas públicas no sentido de contribuir com a melhoria da gestão pública, através da gestão da informação e da tecnologia da informação e com foco na eficiência e inovação de práticas públicas dentro do âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado de Mato Grosso.

O conjunto de elementos do planejamento estratégico, orientados por tais diretrizes, estão apresentados na figura abaixo.

Figura 11. Resultados consolidados do eixo digital



Fonte: SEPLAG.

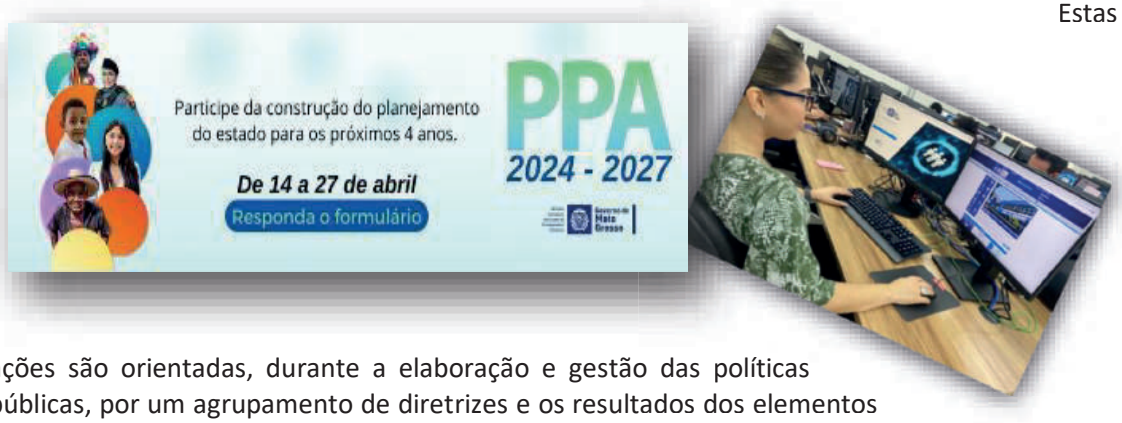
O desdobramento do Eixo Digital e a integração dos elementos que o compõem, podem ser visualizados no quadro do Apêndice 05, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.6 Eixo Institucional



O Eixo Institucional considera as ações voltadas para organização do próprio Estado, de forma a promover uma administração pública transparente, participativa, eficiente e eficaz, com resultados efetivos para a sociedade mato-grossense e com o equilíbrio fiscal necessário.

Estas



ações são orientadas, durante a elaboração e gestão das políticas públicas, por um agrupamento de diretrizes e os resultados dos elementos consolidados para o Eixo Institucional estão apresentados na figura abaixo.

Figura 12. Resultados consolidados eixo institucional



Fonte: SEPLAG.

O desdobramento deste eixo estratégico e seus elementos consolidados acima, podem ser visualizados no Apêndice 06 do presente documento, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.3. Alinhamento com PPA

O PPA é o instrumento de planejamento elaborado na dimensão tática, onde se desdobram os resultados declarados nos objetivos estratégicos, em programas e ações finalísticas e de gestão que, por sua vez, estabelecem a conexão com o orçamento, na dimensão operacional.

Neste contexto, o programa cumpre o papel de elo entre a dimensão estratégica e a tática do plano, expressando os resultados a serem alcançados pela execução das políticas públicas. Os meios escolhidos pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos no programa são expressos na modelagem das ações e produtos.

Quadro 01. Alinhamento do Plano Estratégico e Plano Plurianual 2024-2027

Eixo	Objetivo Estratégico	Programa de Governo
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer
		523-Ampliação do acesso à cultura
		532-Desenvolvimento da Economia Criativa
	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos
		534-Infraestrutura Educacional
	Elevar o grau de qualificação social e profissional de jovens e adultos	533-Educação 10 Anos
		534-Infraestrutura Educacional
	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	411-Proteção e defesa do consumidor
		512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
		513-Programa estadual de direitos humanos
		522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde
	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária
		509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação
		519-Segurança proativa e inteligente
		520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir
		524-Salvar e proteger
		531-Tolerância Zero

Eixo	Objetivo Estratégico	Programa de Governo
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	214-Defesa sanitária vegetal
		216-Defesa sanitária animal
		382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável
		385-Mato Grosso Maior e Melhor
	Melhorar posicionamento do estado no cenário econômico mundial	385-Mato Grosso Maior e Melhor
	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	518-Regularização fundiária
3-Ambiental	Combater o desmatamento e as queimadas ilegais fortalecendo as soluções de gestão ambiental	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	
	Promover a diversificação da produção sustentável, serviços ambientais e ecossistêmicos	
4-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística
		504-Parcerias, investimentos e participações
		535-Infraestrutura nas cidades
5-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação
		356-Governo Digital e Inovação
		528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso
		536-TIC para governo
	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior
6-Institucional	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados
		517-Regulação dos serviços públicos delegados
	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	500-Gestão de políticas públicas
		507-Articulação e interlocução política das ações institucionais
	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos
		505-Controle para assegurar resultados
		508-Gestão de riscos e desastres
		510-Promoção da defesa do Estado
		511-Modernização da gestão fiscal
		516-Promoção da Saúde do Servidor
		525-Desenvolve e inova MTPREV

Fonte: SEPLAG.

Os programas contemplados no Plano Plurianual 2024-2027 serão operacionalizados anualmente, através do Plano de Trabalho Anual – PTA que antecede a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, e os demais processos de execução orçamentária, com base no detalhamento das ações e seus produtos entregues à população.

3. GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A gestão do Plano Estratégico faz parte do Modelo de Gestão Estratégica do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, que está sendo desenvolvido e será implantado sob a coordenação da SEPLAG. Neste sentido as diretrizes, atores envolvidos, prazos e ferramentas, bem como toda a metodologia de monitoramento e avaliação do Plano será integrada a gestão dos demais instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano Plurianual e do Plano de Trabalho Anual.

Os resultados serão apresentados através do Relatório de avaliação do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso e do Plano Plurianual, onde será apresentada a avaliação dos objetivos e indicadores estratégicos definidos no Plano e os resultados dos Programas de Governo definidos no Plano Plurianual, bem como as demais informações complementares que viabilize a análise dos resultados das políticas públicas e seus impactos gerados para a sociedade mato-grossense.

O relatório de avaliação será elaborado pela SEPLAG com informações de todas unidades orçamentárias envolvidas e entregue pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado, bianualmente até 31/08/2023 e divulgado no site da SEPLAG para manter a transparência dos instrumentos de planejamento do estado de Mato Grosso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso é resultado de um processo de discussões, análises e reflexões coletivas acerca do futuro esperado para o estado, expressando o desenvolvimento socioeconômico ambicionado pela sociedade, dadas as limitações impostas pelo contexto atual e o desejo de mudança para sociedade, com o apoio do Nível Estratégico do Poder Executivo estadual.

A elaboração do Plano reflete a construção de um processo técnico-político, com a participação dos técnicos de planejamento das secretarias da Administração Direta, desde a elaboração da metodologia, definição dos conceitos, organização dos trabalhos e nas propostas de intervenções. Porém, a sua essência está nas definições políticas, enquanto legitimidade para formular diretrizes e objetivos que conduzirão a gestão das políticas públicas no estado.

Um dos grandes objetivos deste trabalho é a integração do planejamento estratégico ao Plano Plurianual 2024-2027, enquanto orientador dos programas e ações que resultem em melhorias para a sociedade mato-grossense, sendo assim, viabilizar a sua implementação efetiva é um grande desafio para o estado.

Ressaltamos ainda que elaboração de um Plano Estratégico central para o Governo do Estado, não limita a elaboração de Planos Estratégicos setoriais, muito pelo contrário, para a melhor gestão deste documento, a SEPLAG orienta que as Unidade Setoriais elaborem seus planos setoriais, desde que alinhado com as estratégias aqui apresentadas e com os Planos Plurianuais para o quadriênio.

Neste contexto, os processos desenvolvidos pelas diversas áreas devem atuar de forma integrada, convergente e colaborativa e assim atender às demandas e desafios sociais, para atingimento dos resultados, sendo assim, todos os envolvidos devem zelar pela qualidade no desempenho dos programas governamentais e suas respectivas ações, de forma que contribuam para a consecução das diretrizes, objetivos e metas de governo – o potencial de transformação social e econômica do planejamento governamental só pode ser efetivado quando o plano opera de forma estratégica e orientado por resultados.

Por fim, destaca-se a relevância do envolvimento do nível estratégico e das equipes gestoras neste processo, de forma a garantir a entrega qualificada de serviços e produtos alinhados aos objetivos e diretrizes estratégicas do governo.

REFERÊNCIAS

_____,1988. *CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL,* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 06/04/23.

_____,1989. *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,* Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/arquivos/parlamento/ssl/constituicao-estadual.pdf. Acessado em 06/04/23.

_____,2023. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em:http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/Manual_PPA_MT_2024-2027_versao_11_04_2023.pdf . Acessado em 01/08/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Fazenda. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Instrução Normativa 002/SEPLAG/2023, de 02/02/2023.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/IN_002_2023_SEPLAG_Diretrizes_PPA_2024_2027.pdf . Acessado em 01/08/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Fazenda. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Instrução Normativa 005/SEPLAG/2023, de 13/04/2023.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/IN_005-2023.pdf . Acessado em 01/08/23.

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Elevar a Segurança Pública de MT entre as 5 melhores do país	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	Roubos totais por 100 mil habitantes	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	174,17 por 100 mil (2022)	SESP	170,70	169,00	167,31	165,63	155,94
		Taxa de Mortalidade no trânsito	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	24,97 por 100 mil (2022)	SESP/DETRAN	23,97 por 100 mil	22,97 por 100 mil	21,97 por 100 mil	20,97 por 100 mil	14,97
		Taxa de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	27 por 100 mil (2022)	SESP	26	25	25	24	22
Estar entre os 12 Estados com melhor nota no IDEB do país	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	Índice de desempenho educacional na Alfabetização básica (IDEMT-ALFA)	Escala 0 a 10	Maior Melhor	2,96 (2021)	SEDUC	4,20	4,60	5,00	5,40	7,80
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 3º Ano do Ensino Médio	Percentual	Maior Melhor	3º Ano EM - 2%	SEDUC	3º Ano EM - 6%	3º Ano EM - 10%	3º Ano EM - 14%	3º Ano EM - 19%	3º Ano EM - 59%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 5º do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	5º Ano EF - 34%	SEDUC	5º Ano EF - 38%	5º Ano EF - 42%	5º Ano EF - 46%	5º Ano EF - 51%	5º Ano EF - 81%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 9º Ano do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	9º Ano EF - 12%	SEDUC	9º Ano EF - 13%	9º Ano EF - 14%	9º Ano EF - 15%	9º Ano EF - 17%	9º Ano EF - 50%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 3º Ano do Ensino Médio	Percentual	Maior Melhor	3º Ano EM - 25%	SEDUC	3º Ano EM - 28%	3º Ano EM - 31%	3º Ano EM - 34%"	3º Ano EM - 38%"	3º Ano EM - 62%"
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 5º do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	5º Ano EF - 50%	SEDUC	5º Ano EF - 53%	5º Ano EF - 56%	5º Ano EF - 59%	5º Ano EF - 62%	5º Ano EF - 80%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 9º Ano do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	9º Ano EF - 31%	SEDUC	9º Ano EF - 33%	9º Ano EF - 35%	9º Ano EF - 37%	9º Ano EF - 40%	9º Ano EF - 58%
		Posição de Mato Grosso no Pilar Educação do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	10º colocado no ranking (2022)	SEDUC	9	8	8	7	4
		Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)	Percentual	Maior Melhor	91,82 % (2021)	SEDUC	93,70%	95,60%	97,50%	99,00%	99,90%
		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Percentual	Maior Melhor	95,8% (2021)	SEDUC	96,5%	96,7%	96,9%	97,1%	98,3%

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 5 Estados com melhor índice de Sustentabilidade Social	Elevar o grau de qualificação social e profissional de jovens e adultos	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	Anos de estudo	Maior Melhor	11,6 anos (2021)	SEDUC	11,86 anos	12,0 anos	12,12 anos	12,20 anos	12,44 anos
	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	Desigualdade de Renda (Índice de Gini do rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do ano)	Escala 0 a 1	Menor Melhor	0,43 (2021)	SETASC	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39
		Inadequação de Moradia	Percentual	Menor Melhor	20,92% (2019)	SETASC	20,0%	18,0%	17,0%	15,0%	12,0%
		Inserção econômica	Percentual	Maior Melhor	92%(2021)	SETASC	92,0%	93,0%	94,0%	95,0%	98,7%
		Percentual de pessoas em situação de pobreza	Percentual	Menor Melhor	21,03% (2023)	SETASC	19.34%	17.42%	0,16	0,158	0,102
		Proporção da população em insegurança alimentar (Cadastro Único)	Percentual	Menor Melhor	43% (2022)	SETASC	42,0%	40,0%	39,0%	37,0%	30,0%
	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Percentual	Maior Melhor	83,03 (2022)	SES	85,05	85,95	86,85	87,75	93,15
		Proporção das 10 vacinas (BCG, Rotavírus humano, Pentavalente, Pneumocócica 10, Poliomelite, Febre Amarela, Tríplice Viral, Tetraviral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos, com cobertura vacinal alcançada	Percentual	Maior Melhor	100 (2022)	SES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Razão da mortalidade materna	óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos	Menor Melhor	41,6 (2022)	SES	40,00	38,00	36,00	34,00	22,00
		Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	A cada 1.000 nascidas vivas no período de 1 ano	Menor Melhor	12,08 (2022)	SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Taxa de mortalidade por causas externas	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	15 (2022)	SES	0,14	0,14	0,14	0,14	0,13
		Taxa de mortalidade por óbitos prematuros entre 30 a 69 anos pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT'S)	Percentual	Menor Melhor	339,3 (2022)	SES	249,20	244,20	239,30	234,50	207,70
	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas;	Municípios alcançados com o fomento à Cultura	Percentual	Maior Melhor	65,25% (2022)	SECEL	60,0%	65,0%	70,0%	75,0%	95,0%
		Municípios atendidos com projetos esportivos e de lazer	Percentual	Maior Melhor	58,86% (2022)	SECEL	45,0%	50,0%	55,0%	60,0%	90,0%

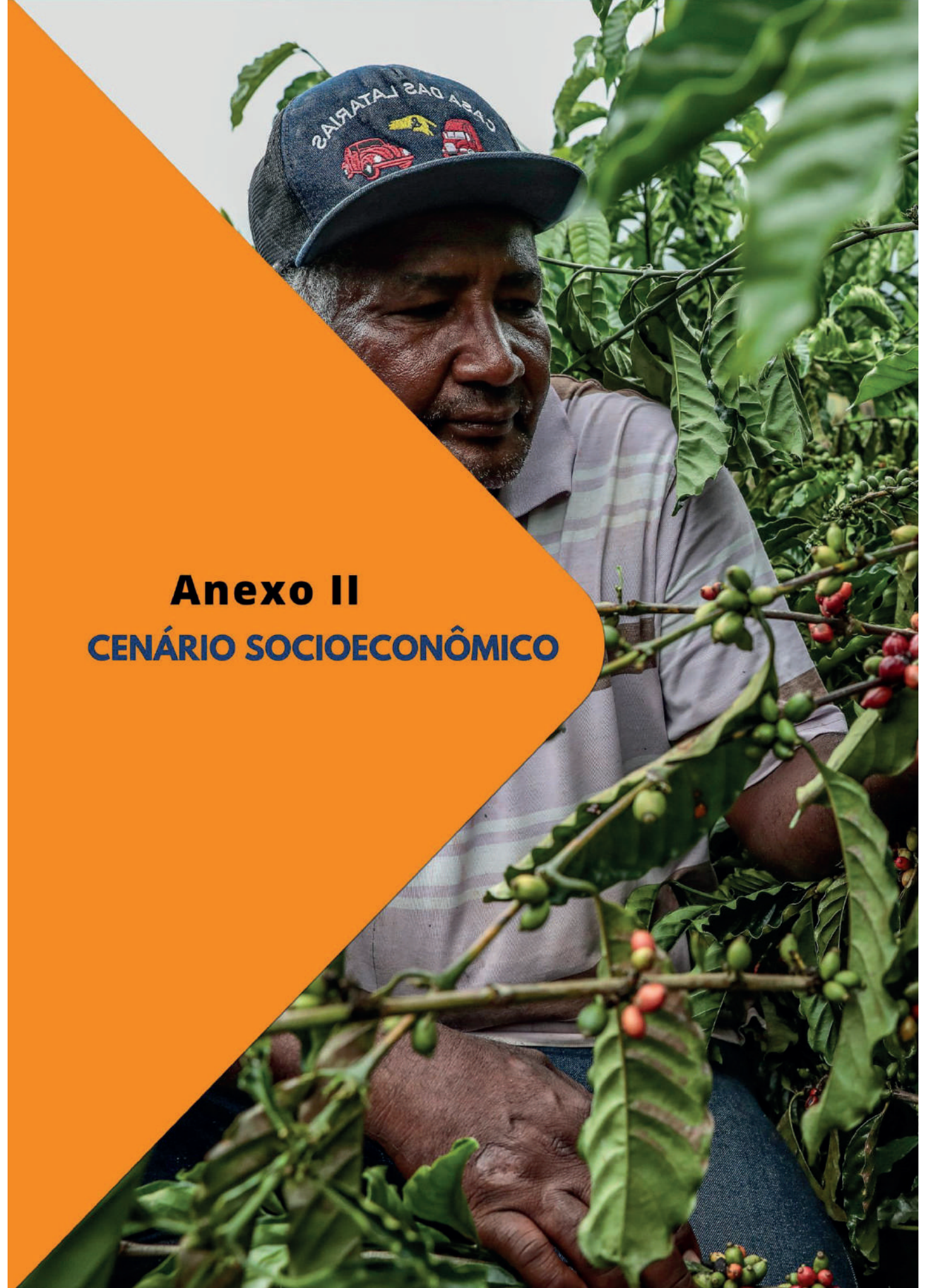
Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 3 Estados com melhor índice de Potencial de Mercado	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	Crescimento Potencial da Força de Trabalho	Percentual	Maior Melhor	0,74% (2021)	SEDEC	0,67%	0,64%	0,61%	0,59%	1,20%
		Participação da remuneração dos empregos no PIB pela ótica da renda	Percentual	Maior Melhor	31,4% (2020)	SEDEC	35,3%	36,4%	37,5%	38,6%	40,0%
		População Economicamente Ativa (PEA) com Ensino Superior	Percentual	Maior Melhor	19,99% (2021)	SEDEC	20,5%	21,3%	22,0%	22,6%	24,9%
	Melhorar posicionamento do estado no cenário econômico mundial	Participação do estado no saldo da balança comercial brasileira	Percentual	Maior Melhor	43% (2022)	SEDEC	46,5%	47,8%	49,4%	51,0%	58,2%
	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	Posição de Mato Grosso no Pilar Potencial de Mercado do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	6º colocado no ranking (2023)	SEDEC	5	5	5	4	3
		Produto Interno Bruto (PIB) Per Capita	R$	Maior Melhor	R$ 54.909,4 (2020)	SEDEC	59.511	64.499	69.905	75.764	113.300
		Taxa de Crescimento real do PIB de Mato Grosso	Percentual	Maior Melhor	3,2%(2023)	SEDEC	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	5,0%

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 3 Estados da Amazônia legal com melhor índice de sustentabilidade ambiental	Combater o desmatamento e as queimadas ilegais fortalecendo as soluções de gestão ambiental	Índice de Desmatamento ilegal	Percentual	Menor Melhor	68,85 (2022)	SEMA	65,0%	55,0%	45,0%	35,0%	20,0%
		Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento	Escala 0 a 9	Maior Melhor	9 (2021)	SEMA	9	9	10	10	15
	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	Índice de Qualidade da Água superficial	Percentual	Maior Melhor	22 (2022)	SEMA	45,0%	46,0%	48,0%	50,0%	52,0%
		Percentual de focos de calor identificados	Percentual	Menor Melhor	104,89 (2022)	SEMA	95,0%	92,0%	90,0%	87,0%	80,0%
	Promover a diversificação da produção sustentável, serviços ambientais e ecossistêmicos	Nota de Mato Grosso no Pilar Sustentabilidade Ambiental do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Maior Melhor	47,12 (2022)	SEMA	48,0	49,0	50,0	51,0	57,0
		Posição de Mato Grosso no Pilar Sustentabilidade Ambiental do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	13º colocado no ranking (2022)	SEMA	13	12	12	11	8

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 5 Estados com melhor índice de Qualidade de Rodovias	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável.	Densidade da malha pavimentada Federal e Estadual	Km por 1000 Km2	Maior melhor	14,52 (2022)	SINFRA	15,7	16,4	17,2	17,9	20,3
		Posição de Mato Grosso na Qualidade de Rodovias do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição relativa	Maior Melhor	8º Lugar	SINFRA	8º Lugar	7º Lugar	6º Lugar	5º Lugar	5º Lugar
		Rodovias estaduais pavimentadas no ano	Km	Maior melhor	587,64 (2022)	SINFRA	650	650	650	650	300
		Número total aeródromos públicos com pistas pavimentadas com obras de infraestrutura	Número absoluto	Melhor melhor	-	SINFRA	-	27,0	28,0	29,0	35,0

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Atingir o nível "ótimo" na maturidade de oferta de serviços públicos digitais	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações	Escala 0-100	Maior Melhor	129,27 (2021)	SEPLAG	133,8	138,3	142,8	147,0	170,0
		Backhaul de Fibra Óptica	Escala 0-100	Maior Melhor	95% (2021)	SEPLAG	96	97	98	99	100
		Indice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais	Escala 0 a 150	Maior Melhor	87,6 (2022)	SEPLAG	98,0	106,0	120,0	136,0	155,0
Estar entre os 10 melhores índices de inovação do país	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	Distribuição de docentes com título de doutor por 1.000 habitantes	Unidade por 1.000 habitantes	Maior Melhor	0,431 (2021)	SECITECI	0,463	0,495	0,527	0,559	0,684
		Empreendimentos Inovadores por 1 milhão de hab	Escala 0-100	Maior Melhor	0,8 (2022)	SECITECI	1,0	1,3	1,5	1,7	2,5
		Investimentos Públicos em P&D	Escala 0-100	Maior Melhor	0,06% (2019)	SECITECI	0,075	0,090	0,105	0,120	0,140

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Atingir a classificação de "ótimo" no quesito Transparência e Governança Pública	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	Índice de Transparência e Governança Pública	Número absoluto	Maior Melhor	65,9 (2022)	SEPLAG	68,0%	72,0%	76,0%	80,0%	95,0%
	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	Perfomance das metas físicas das ações finalísticas e de gestão do Poder Executivo	Percentual	Maior Melhor	65% (2022)	SEPLAG	66,2%	67,5%	68,8%	70,1%	78,0%
Manter-se entre os 3 Estados com melhor índice de Solidez Fiscal em nível nacional e no Centro Oeste	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	Pontos	Maior Melhor	89,4 (2021)	SEFAZ	95,5%	96,8%	98,0%	99,0%	99,0%
		Solvência Fiscal	Percentual	Menor Melhor	-17,61% (2021)	SEFAZ	-12,6%	-12,6%	-12,6%	-12,6%	-12,6%
	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	Regra de Ouro	Percentual	Maior Melhor	15,23% (2021)	SEFAZ	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
		Sucesso do Planejamento Orçamentário	Percentual	Maior Melhor	79,46% (2021)	SEFAZ	89,7%	92,7%	93,9%	95,8%	96,0%

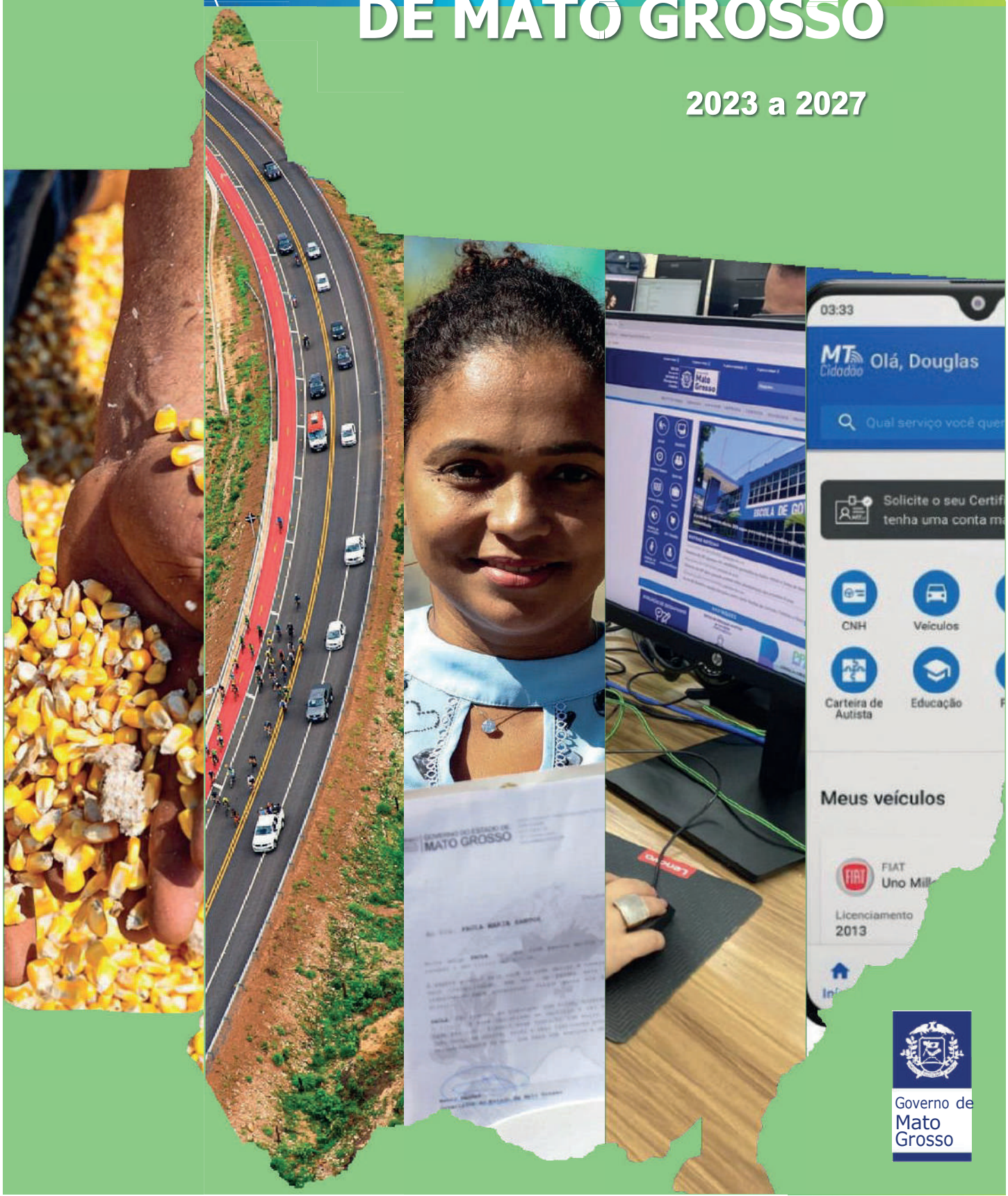


Anexo II

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

Cenário SocioECONÔMICO DE MATO GROSSO

2023 a 2027



Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso

Mauro Mendes Ferreira
Governador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Sandro Luis Brandão Campos
Secretário-Adjunto

Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial

Keile Costa Pereira
Superintendente

Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos

Debora Pinheiro da Silva
Coordenadora

Coordenação do cenário

Nilson Antônio Batista (organizador)
Gestor Governamental – Economista

Projeto gráfico e editoração

Gabrielly Mendes Ferreira
Assesssora do Gabinete da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Apoio: David Santos
Analista de Comunicação SUGIDPP

SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de Mato Grosso

COORDENADORES DAS ÁREAS FINALÍSTICAS

Eixo Institucional

SEPLAG:
Nilson Antonio Batista – Coordenador

Eixo Econômico

SEPLAG:
Breno Augusto de Barros Antunes – Coordenador
Eduardo Matsubara

Eixo Infraestrutura:

SEPLAG:

Gisele Gugel
Andréia Lorenzet

Eixo Digital:

SEPLAG:

Rogério Camargo Nery
Angélica de Andrade Monteiro

CGE

Simone Câmara Lopes

Eixo Social

SEPLAG:
Rafael Albertoni Mazetto – Coordenador

SEDUC:
Adriano Barbosa de Oliveira
André Ricardo Ramos
Annelyze Victoria Correia de Oliveira e Silva
Cleomara Nunes do Amaral
Giselle Prado da Silva Fonseca
Glaucia Eunice Gonçalves da Silva
Isaltino Alves Barbosa
Jean Carlos de Figueiredo
Kelly Katia Damasceno
Lourival Malhado Carvalho
Lucas de Albuquerque Oliveira
Lucia Aparecida dos Santos
Maria Lecy David de Oliveira
Ricardo Sávio de Souza Aguiar
Rodrigo Correa Migueis Jacob

SES:
Flávio Pereira de Carvalho
Lucielena Mello

SESP:
Juliana Elizabeth da Silva Viana
Uirá Escobar Alioti

SETASC:
Demárcio Eurides Guimarães
Hélio Shigueo Miyagawa
Luciano Joia da Silva

SECITECI:
Letícia Auxiliadora Figueiredo Oliveira
Endrigo Antunes Martins
Erivaldo Costa Portela
Olaurides Corrente
Lairce Aleluia de Campos
Fátima Araújo Barbosa Possamai

SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Governo de Mato Grosso

Apresentação **06**

Cenário internacional **07**

China 09

EUA 10

Europa e Ásia Central 12

Cenário brasileiro **14**

Cenário do Estado de Mato Grosso **17**

Projeção de crescimento do PIB de MT para o período de 2023 a 2027 19

Dinâmica das políticas públicas de Mato Grosso **20**

Eixo econômico **20**

Desempenho por atividade econômica 23

Apresentação dos setores econômicos de mato grosso 25

Agricultura 25

Extrativismo vegetal 26

Indústria 26

Serviços 27

Comércio 27

Eixo infraestrutura **28**

Infraestrutura rodoviária 29

Infraestrutura aeroviária 32

Infraestrutura ferroviária 33

Eixo social **36**

População 37

Saúde 39

Principais indicadores de saúde 41

Estrutura regionalizada de atendimento 48

Educação 49

Principais indicadores da educação 50

Infraestrutura escolar 54
Atendimento das minorias na educação 55
Segurança pública 56
Indicadores de segurança pública 56
Assistência social 60
Ciência e tecnologia 64
Principais indicadores da ciência e tecnologia 65

Eixo institucional **66**
Receita e despesas do orçamento geral 67
Despesa de pessoal 69
Quantitativo de servidores 70
Previdência dos servidores públicos 71

Eixo digital **73**
Desburocratização 74
Transparência pública 76
Governo digital 77

1. APRESENTAÇÃO

A cada quatro anos a democracia republicana do Brasil submete a sociedade, por meio do escrutínio eleitoral, à aprovação dos líderes que deverão governá-la. Ao tomar posse, o representante eleito pelo povo deve então elaborar o seu plano de trabalho de quatro anos, para os 3 últimos anos do seu mandato e o primeiro ano do mandato seguinte, onde são propostos os objetivos de médio prazo, os programas de governo, as ações, metas e os principais indicadores que deverão ser observados para a execução das políticas públicas. Este plano é denominado **Plano Plurianual – PPA**.

O planejamento das políticas públicas materializa o compromisso do Governo com a sociedade. A elaboração do PPA é uma obrigação instituída pelo art. 165, I, da Constituição Federal – CF de 1988, e consiste na ação de planejamento mais estratégica do Governo. A partir dele, sociedade, os órgãos e entidades de fiscalização e controle acompanham e monitoram a execução das políticas públicas.

Neste documento executivo apresentamos um compilado dos cenários internacional, brasileiro e do Estado de Mato Grosso e também a dinâmica das políticas públicas de Mato Grosso divididas pelos Eixos: Econômico, Infraestrutura, Social, Institucional e Digital.

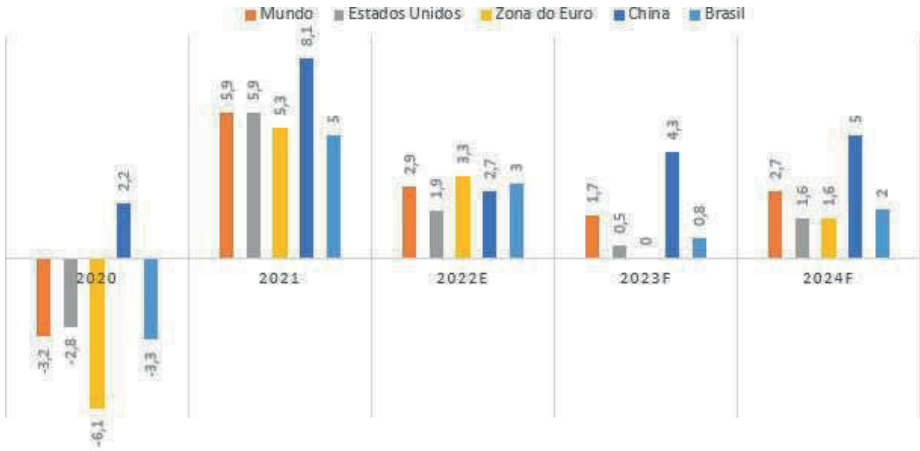
2. CENÁRIO INTERNACIONAL



A economia mundial[1] nos últimos três anos tem passado por um cenário extremamente adverso: a pandemia da COVID-19 em 2020, e o conflito internacional Rússia x Ucrânia em 2022, fizeram com que houvesse uma forte retração nos indicadores econômicos, elevação dos índices de inflação e da taxa de juros na maioria dos países, em função de diversos fatores, como a interrupção nas cadeias de suprimentos e insumos.

Estes eventos vêm repercutindo e retardando ainda mais a já difícil tarefa de recuperação. As estimativas e projeções para crescimento do PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB nos anos vindouros não são animadoras, conforme figura 1.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB, mundo - 2020 a 2024



Fonte: SEPLAG/MT.

Conforme o gráfico acima, para 2022, ano que deveria consolidar o retorno do crescimento da atividade econômica mundial, o Banco Mundial fez estimativas nada animadoras, o mesmo ocorrendo quanto às projeções para 2023 e 2024, o que coloca toda a economia mundial em alerta, conforme trataremos nos tópicos seguintes.

---

1 As análises de cenário internacional e nacional foram elaboradas a partir da base de dados e informações dos relatórios do Banco Mundial.

CHINA

A China, segunda maior potência da economia mundial, a maior exportadora mundial e detentora das maiores reservas cambiais do mundo, mas apesar da China ter um dos PIB que mais cresce no mundo, o crescimento da sua economia desacelerou bruscamente para 2,2% em 2020. Em 2021 a gigante voltou com crescimento forte de 8,1%, mas não estando imune às adversidades dos choques tiveram sua estimativa de crescimento reduzida em 2022 para 2,7% e, conforme os prognósticos do Banco Mundial, deve crescer 4,3% em 2023 e 5% em 2024.

Os casos de COVID-19 se iniciaram na China em 2020, e embora tenha exercido forte controle sobre sua população para conter o alastramento da pandemia, ainda enfrenta problemas com o vírus. Diversos lockdowns foram realizados para impedir a contaminação da população, o que causou interrupções no fornecimento de suprimentos para boa parte do mundo.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional - FMI, em previsão de outubro de 2021, esperava-se que o PIB se estabilizasse a uma taxa de 5,6% em 2022 e 5,3% em 2023. Quanto à inflação, no final de 2021 alcançou 1,1% e deve permanecer estável nos próximos dois anos em 1,8% em 2022 e 1,9% em 2023. Por outro lado, a dívida pública é um dos motivos de preocupação na China. Embora o número oficial para 2021 tenha sido de 68,9% do PIB, o número real é considerado muito maior, e espera-se que aumente nos próximos anos. De acordo com o relatório publicado pelo Instituto Internacional de Finanças, o estoque total da dívida corporativa, das famílias e do governo do país agora representa 303% do produto interno bruto, perfazendo cerca de 15% de toda a dívida global. Ultimamente, o governo tem direcionado cortes de gastos em seu orçamento, e o presidente Xi Jinping disse que restringir os empréstimos a empresas estatais gigantes será "a prioridade das prioridades".

No entanto, o FMI antecipa um aumento da dívida pública no futuro, atingindo 72,1% em 2022 e 74,5% em 2023. Devido à pandemia, o saldo orçamentário do governo atingiu uma queda recorde de -9,5% do PIB em 2020, comparado a -5,9% no ano anterior, porém retomou uma taxa de crescimento de 6,9% em 2021. Mas espera- se que, em 2022 e 2023, mantenha-se a tendência de baixa, cuja estimativa é que o PIB caia na ordem de -6,5% e -6%. Por outro lado, a China ainda possui a maior reserva de moedas estrangeiras (estimada em 3,2 trilhões de dólares em janeiro de 2022 pelo governo chinês), o que poderá servir como um amortecedor para a volatilidade externa, juntamente com um superávit em conta corrente estimado em 275,7 bilhões de dólares em 2022 (FMI, outubro de 2021).

EUA

Os Estados Unidos têm a maior economia do mundo, e depois de uma década de crescimento, o PIB voltou a ficar negativo em 2020 (estimativa de queda de -2,8%), devido à crise da COVID-19. Contudo, a contração da produção em 2020 foi menos severa do que em outras economias e o país se recuperou rápido do impacto, retornando ao nível pré-pandêmico no segundo trimestre de 2021. O Plano de Resgate Americano sustentou o consumo privado, contribuindo para um crescimento geral do PIB de 5,9% em 2021. O déficit da conta corrente aumentou nos últimos dois anos, mas prevê-se que permaneça estável em termos de PIB. Esperava-se que o investimento e o consumo das famílias fossem os principais motores de crescimento em 2022, mas isso acabou não se consolidando, com um pífio crescimento estimado para 2022 de 1,9%, e prognósticos ainda piores em 2023 com 0,50%.

No que diz respeito às finanças públicas, as medidas orçamentais implementadas para conter os efeitos da crise provocada pela COVID-19

pesaram no orçamento do Estado, resultando num déficit de 8,8% do PIB em 2021. Apesar de alguns gastos adicionais previstos na nova lei de infraestruturas, o déficit deverá diminuir gradualmente para 8,3% em 2022 e depois novamente para 7,1% em 2023 (FMI), graças à eliminação progressiva das medidas relacionadas com a pandemia e à retomada da atividade econômica.

A relação dívida/PIB do governo, já em tendência ascendente nos últimos anos, aumentou consistentemente para financiar os gastos concedidos para apoiar famílias e empresas, atingindo 133,3% em 2021 (de um nível pré-pandemia de 108,5%). Os EUA, no entanto, desfrutam de flexibilidade de financiamento inigualável, e o FMI prevê que o peso da dívida diminua para 130,7% este ano, antes de ter um leve aumento em 2023 (131,1%).

A inflação global aumentou de maneira acentuada em 2021, saltando para 4,3% em meio a fortes efeitos de base, altos preços de energia e restrições de oferta. Embora haja sinais de pressão salarial em vários segmentos de mercado, a inflação deverá voltar para a meta do FED de 2% (para 2,7% em 2023 após uma taxa de 3,5% em 2022), em meio ao relaxamento das restrições da cadeia de suprimentos e um ajuste nos preços globais da energia.

O primeiro impacto da crise da COVID-19 foi pesado para o mercado de trabalho dos EUA, com a taxa de desemprego disparando para 8,1% em 2020. No entanto, a recuperação foi rápida, e as taxas regrediram para 5,4% no final de 2021. O crescimento de ofertas de empregos desacelerou no final do ano, mas as horas médias de trabalho aumentaram. O FMI vê uma nova redução do desemprego, com uma taxa prevista de 3,5% em 2022 e 3% em 2023. Os cidadãos americanos desfrutam de um dos maiores PIB per capita do mundo, estimado em 68.309 dólares em 2021. No entanto, as desigualdades ainda são significativas, e tendem a ser agravadas pelas atuais políticas públicas de saúde (com aumento do número de pessoas sem plano de saúde). Em 2020, havia 37,2 milhões de pessoas na pobreza,

aproximadamente 3,3 milhões a mais do que um ano antes (Censo dos EUA – dados mais recentes disponíveis).

EUROPA E ÁSIA CENTRAL

Desde 2020, a economia da Europa e Ásia Central sofreram dois grandes choques adversos: a pandemia de COVID-19 que assolou os países europeus e a invasão Russa na Ucrânia. Antes da invasão, essas regiões estavam em recuperação econômica da pandemia COVID-19, mas já vinham perdendo o ímpeto em virtude do declínio da demanda externa, políticas de aperto macroeconômico e interrupções persistentes na cadeia de suprimentos decorrentes da pandemia. O conflito desferiu mais um grande golpe na recuperação da Europa.

A guerra também desencadeou uma crise humanitária, com a enorme quantidade de refugiados, perfazendo cerca de um terço da população da Ucrânia. As atividades econômicas na Ucrânia ficaram impossíveis em algumas áreas, com a guerra destruindo a infraestrutura produtiva e causando prejuízo a mais de 50% das empresas. O comércio internacional da Ucrânia praticamente parou, especialmente porque houve a perda de acesso ao Mar Negro, que respondia por metade das exportações da Ucrânia.

Na Ásia Central, sanções contra a Rússia impostas em resposta à invasão da Ucrânia traz desafios para a intermediação financeira. A guerra ampliou outras vulnerabilidades, incluindo riscos de sobre-endividamento na República do Quirguistão e Tadjiquistão. Espera-se que ambos os países experimentem contrações de produção este ano, déficits fiscais e fortes depreciações cambiais.

Na Europa Central, os principais problemas enfrentados são o fluxo de refugiados, os preços mais altos das commodities e a demanda externa da

área do euro. As interrupções no fornecimento de energia podem colocar tensões adicionais sobre produção e exacerbar as pressões ascendentes sobre preços, especialmente com o corte da Rússia as exportações diretas de gás natural para a Polónia, Bulgária e os planos anunciados da UE para proibir ou eliminar gradualmente importações de combustíveis fósseis da Rússia até 2027. Prevê-se que o crescimento na Europa Central deve enfraquecer em 2022, caindo para 3,7%, com a desaceleração da demanda externa, inflação mais alta, políticas monetárias mais restritivas, e maior incerteza política.

No médio prazo, a economia da Europa Central se beneficiará de financiamentos da União Europeia (UE). Nos Balcãs Ocidentais, prevê-se que o crescimento do PIB desacelere para 3,1% em 2022, refletindo a alta dos preços das commodities.

4. CENÁRIO NACIONAL

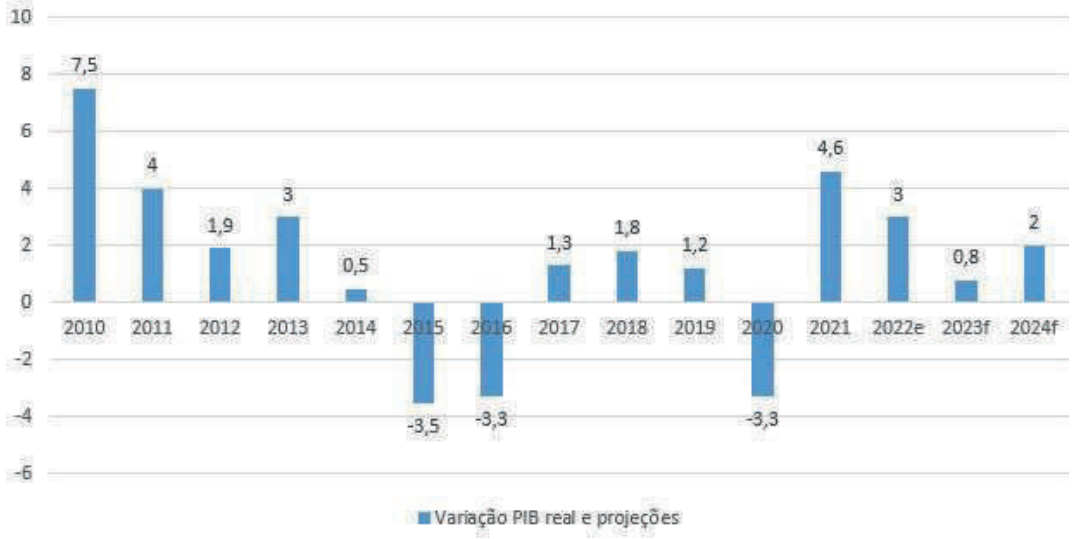


As estimativas feitas pelo Banco Mundial apontam que a economia brasileira deve crescer 3% em 2022, resultado bem diferente das estimativas feitas no início de 2022, que apontavam para um pífio crescimento de 0,5%. O quadro de insegurança econômica-política que permeou o período 2021-2022 foi diminuindo ao longo de 2022. A vacinação em massa da população em 2021 permitiu o controle da pandemia, o que possibilitou uma maior abertura da economia.

No início de 2022, as incertezas da pandemia ficavam para trás, e a economia brasileira parecia caminhar rumo à retomada do crescimento, segundo os principais indicadores econômicos. No entanto, a guerra trouxe insegurança, retardando essa retomada. De certa forma, o Brasil conseguiu superar as circunstâncias adversas do conflito e a grande dependência de insumos para a produção agrícola foi desviada da Rússia para outros países como Canadá, etc. Assim, a produção agrícola do Brasil continuou forte e em expansão, o que permitiu uma maior recuperação da economia.

As projeções futuras para crescimento da economia brasileira, feitas pelo Banco Mundial, não são promissoras, sendo 0,8% em 2023 e 2% em 2024.

Gráfico 2 – Crescimento do PIB, Brasil – 2010-2022



Fonte: SEPLAG/MT.

No cenário de 2023, ainda persistem algumas expectativas negativas quanto ao desempenho da economia global, conforme dados do Banco Mundial. Nesse ambiente adverso, já precificado, o Banco Mundial espelha um resultado de baixo crescimento para as economias com possível superação apenas a partir de 2024.

Nos EUA a inflação acumulada de 12 meses ficou em 8,2%. A situação de uma inflação subindo é que o Federal Reserve deve continuar a elevação da taxa de juros que já atingiu 4%. A escalada da inflação e juros na economia americana impacta a economia global.

No Brasil, segundo o Bacen, a trajetória da inflação ainda tem viés de alta, por isso a taxa de juros SELIC a 13,75% aa, mesmo com a inflação tendo caído para 5,8% em 2022. A manutenção de uma taxa básica de juros alta representa um freio ao crescimento econômico, porque tende a inibir o consumo e o investimento.

Os primeiros resultados de 2023 mostrados pelo Índice de Atividade Econômica do Banco do Brasil-IBC/BR mostrou um crescimento, no 1º trimestre de 2023, de 2,41% o que já fez as estimativas do FOCUS elevarem a projeção de crescimento da economia brasileira em 2023 para 1,26%. Ainda assim, o Banco Central ainda não fez nenhuma alteração das estimativas de crescimento do Brasil mantendo o relatório de janeiro de 2023.

3. CENÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nas últimas décadas, a economia de Mato Grosso[2] vem passando por grandes transformações. Os avanços das novas tecnologias de produção no meio rural possibilitaram o aproveitamento de grandes extensões de áreas do cerrado e da floresta amazônica, passando de economia de subsistência para economia de alto rendimento, possibilitando o surgimento de uma economia agroexportadora de commodities. Nos dias atuais, além da exportação de produtos primários, o mercado consumidor interno vem se expandindo, principalmente, no setor de serviços. A produção e a comercialização de exportáveis é responsável pelo desenvolvimento de extensas cadeias produtiva nos eixos das principais rodovias do Estado.

Os setores de transporte de carga, alimentação e acomodação são exemplos da extensão das cadeias produtivas que vem transformando a economia. As principais lavouras temporárias de produção de alto rendimento exportáveis são: soja, milho e algodão. Ainda no setor primário, temos a pecuária bovina de corte, leiteira, a produção de avicultura e suinocultura. A pecuária bovina fez o estado ter o maior rebanho do Brasil, e a carne bovina é a quarta maior commoditity exportável do estado.

No período de 2015-2016, enquanto o PIB do Brasil caiu -3,5% e -3,3%, respectivamente, o PIB de MT caiu apenas -1,6% em 2015, porque o setor de produção agropecuária e exportação estava a pleno vapor. Já em 2016, quando o setor primário perdeu sustentação nas exportações, o PIB caiu -6,2%, superando a queda do PIB do Brasil. O setor industrial tem crescido, mas ainda representa pouco no montante exportado (17,3% em 2020).

Para 2022, enquanto o crescimento do PIB do Brasil tem estimativas de crescimento entre 3,0%,[3] a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso elevou a projeção de crescimento do PIB para 6,5%.[4]

---

2 A análise do cenário do Estado de Mato Grosso tomou como base os dados da projeção do PIB elaborada pela SEPLAG.

3 Estimativas do Banco Mundial.

4 Boletim fiscal. 5º bimestre de 2022. Conjuntura econômica e cenário básico. Edição nº 05. Projeções para estimativas de receita.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DO PIB PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027[3]

Todos os indicadores econômicos demonstram que a economia de MT no final de 2022 estava completamente recuperada das crises passadas (2020-2021), e gozando de uma dinâmica econômica favorável. O quadro abaixo estima o crescimento do PIB de MT em três diferentes cenários:

Cenário A: projetado pelo método de regressão linear que tem como base a série histórica de 2002 a 2022, com taxa de crescimento real alçando 3,2% a.a.

Cenário B: Taxa de crescimento médio obtido através da média do cenário A e C, com taxa de crescimento real alcançando 3,9% a.a.

Cenário C: Taxa de crescimento médio da série histórica de 2002 a 2022, com taxa de crescimento real alcançando 4,5% a.a.

Quadro 1 – Projeções de crescimento real do PIB – 2023-2027

Ano	Realizado			Expectativa	Projetado				
	2020*	2021**	2022**		2023	2024	2025	2026	2027
%	0,0	1,6	7,1	A	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
				B	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
				C	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Nota: *Último dado oficial do Sistema de Contas Regionais IBGE. **Estimativa pelo Sistema Trimestral de Mato Grosso.									

Fonte: SEPLAG/MT.



ECONÔMICO



O desempenho do PIB de MT evidencia a expansão da economia mato-grossense quando comparada com as demais unidades federativas. Analisando o período de 2002 a 2020, verificou-se que o PIB apresentou a maior variação nominal acumulada entre todos os Estados, de R$ 19,2 bilhões em 2002 para R$ 178,7 bilhões em 2020, um incremento de 830,9%, ou a uma taxa de 13,2% ao ano. Este crescimento fez com que a participação da economia de Mato Grosso no PIB do Brasil passasse de 1,3% em 2002 para 2,3% em 2020, e subisse três posições no ranking dos Estados, de 15º em 2002 para 12º em 2020. Para efeito de comparação, o PIB do Brasil cresceu no mesmo período 411,1% (9,5% a.a.). O crescimento real, ou seja, o crescimento subtraindo-se o efeito das variações de preços, demonstra que Mato Grosso obteve o maior crescimento do país, com 130,4% em volume no período analisado: Mato Grosso cresceu 4,7% a.a., e o Brasil registrou avanço de 2,0% a.a.

Quadro 2 – Produto interno Bruto, valor corrente, participação percentual, posição relativa, variação nominal e variação real das Unidades Federativas do Brasil - 2002 e 2020.

UF	2002			2020			Variação Nominal (%)		Variação Real (%)	
	Valor Concorrente	Participação BR	Posição Relativa	Valor Corrente (R$ 1.000.000)	Participação BR	Posição Relativa	Acumulada 2020/2002	Taxa Anual 2020/2002	Acumulada 2020/2002	Taxa anual 2020/2002
BRASIL	**1.488.787**	**100,0**		**7.609.597**	**100,0**		**411,1**	**9,5**	**42,0**	**2,0**
Rondônia	7.468	0,5	22	51.599	0,7	22	591,0	11,3	80,7	3,3
Acre	2.971	0,2	26	16.024	0,2	27	454,5	10,0	71,0	3,0
Amazonas	22.093	1,5	14	116.019	1,5	16	425,1	9,7	74,4	3,1
Roraima	2.392	0,2	27	16.024	0,2	27	569,9	11,1	100,2	3,9
Pará	26.482	1,8	13	215.936	2,8	10	715,4	12,4	65,0	2,8
Amapá	3.173	0,2	25	18.469	0,2	25	482,0	10,3	72,7	3,1
Tocantis	5.323	0,4	24	43.650	0,6	24	720,1	12,4	118,7	4,4
Maranhão	15.924	1,1	17	106.916	1,4	17	571,4	11,2	78,2	3,3
Piauí	7.123	0,5	23	56.391	0,7	21	691,7	12,2	82,3	3,4
Ceará	28.719	1,9	11	166.915	2,2	13	481,2	10,3	49,3	2,3
Rio Grande do Norte	13.567	0,9	18	71.577	0,9	18	427,6	9,7	32,8	1,6
Paraíba	12.747	0,9	19	70.292	0,9	19	451,4	9,9	58,8	2,6
Pernambuco	36.056	2,4	10	193.307	2,5	11	436,1	9,8	43,9	2,0
Alagoas	11.537	0,8	20	63.202	0,8	20	447,8	9,9	46,5	2,1
Sergipe	10.332	0,7	21	45.410	0,6	23	339,5	8,6	40,8	1,9
Bahia	58.843	4,0	6	305.321	4,0	7	418,9	9,6	36,4	1,7
Minas Gerais	124.071	8,3	3	682.786	9,0	3	450,3	9,9	34,0	1,6
Espírito Santo	27.049	1,8	12	138.446	1,8	14	411,8	9,5	46,3	2,1
Rio de Janeiro	184.311	12,4	1	753.824	9,9	2	309,0	8,1	21,6	1,1
São Paulo	518.879	34,9	1	2.377.639	31,2	1	358,2	8,8	39,0	1,8
Paraná	88.236	5,9	5	487.931	6,4	4	453,0	10,0	41,1	1,9
Santa Catarina	54.482	3,7	7	349,275	4,6	6	541,1	10,9	49,0	2,2
Rio Grande do Sul	98.847	6,6	4	470.942	6,2	5	376,4	9,1	24,3	1,2
Mato Grosso do Sul	16.440	1,1	16	122.628	1,6	15	645,9	11,8	77,6	3,2
Mato Grosso	**19.191**	**1,3**	**15**	**178.650**	**2,3**	**12**	**830,9**	**13,2**	**130,4**	**4,7**
Goiás	36.629	2,6	9	224.126	2,9	9	480,2	10,3	64,5	2,8
Distrito Federal	53.902	3,6	8	265.847	3,5	8	393,2	9,3	59,6	2,6

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. SEPLAG/MT.

NOTA: Dados sujeitos a revisão.

DESEMPENHO POR ATIVIDADE ECONÔMICA

A análise da série histórica de 2002-2020 coloca em evidência o desempenho das atividades econômicas pelo Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado. A agropecuária registrou crescimento real de 324,5% em volume acumulado, e taxa média anual de 8,4% a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. A participação encontra-se em 28,8% na economia estadual em 2020 (24,3% em 2002). A agricultura vem apresentando significativa contribuição ao setor, através da soja, algodão herbáceo em caroço, cereais (sobretudo o milho), e ainda a cana-de-açúcar. Já o setor da agropecuária apresentou variação de 1.034,8% acumulados, sendo uma taxa média de 14,4 % ao ano. O setor da Indústria registrou crescimento real de 75,4% em volume e taxa média anual de 3,3 % a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. A participação da Indústria encontra-se em 17,3% da economia regional em 2020 (18,2% em 2002). O maior crescimento do setor advém do SIUP (Serviços Industriais de Utilidade Pública inerentes às atividades de eletricidade, gás, água, esgoto e resíduos) com 297,8% (8,0% a.a.), seguido pela indústria de transformação 78,5% (3,3% a.a.), indústria extrativa 65,6% (2,8% a.a.) e construção com 30,4% (1,5% a.a.). A maior atividade do setor é a Indústria de Transformação, com 9,3% da economia regional e seus principais segmentos são a produção de alimentos (principalmente o processamento de insumos inerentes da produção agrícola), seguido por químicos (principalmente defensivos agrícolas), biocombustíveis e derivados, bebidas, produtos de madeira e minerais não metálicos. Em termos de valores nominais, o setor da Indústria apresentou variação de 808,6%, sendo uma taxa média anual de 13,0% ao ano.

Quadro 3 – Valor nominal e participação das atividades no VAB – 2019 e 2020.

Atividades Econômicas	Valor Adicionado Bruto (R$ 1.000.000)		Variação Nominal (%)		Variação Real (%)	
	2002	2020	Acumulada 2020/2002	Taxa Anual 2020/2002	Acumulada 2020/2002	Taxa anual 2020/2002
TOTAL DAS ATIVIDADES	**16.714,55**	**159.608,85**	**854,9**	**13,4**	**123,2**	**4,6**
AGROPECUÁRIA	**4.053,91**	**46.004,32**	**1.034,8**	**14,0**	**324,5**	**8,4**
INDÚSTRIA	**3.044,82**	**27.663,77**	**808,6**	**13,0**	**75,4**	**3,2**
Indústrias extrativas	58,73	708,64	1.106,6	14,8	65,6	2,8
Indústrias de Transformação	1.561,29	14.808,34	848,5	13,3	78,5	3,3
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP (Eletricidade, gás, água, e esgoto)	223,94	5.560,32	2.383,0	19,5	297,8	8,0
Construção	1.200,85	6.586,47	448,5	9,9	30,4	1,5
SERVIÇOS	**9.615,83**	**85.940,76**	**793,7**	**12,9**	**95,0**	**3,8**
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1.200,85	26.539,75	2.075,7	18,7	70,1	3,0
Transporte, armazenagem e correio	457,10	6.142,63	1.243,8	15,5	73,2	3,1
Alojamento e alimentação	272,28	1.858,88	582,7	11,3	99,5	3,9
Informação e comunicação	365,42	1.802,54	393,0	9,3	94,6	3,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	739,87	4.727,73	539,0	10,9	305,3	8,1
Atividades imobiliárias	1.936,03	9.844,94	408,5	9,5	100,8	4,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	794,41	6.031,25	659,2	11,9	224,7	6,8
Administração, defesa, educação e saúde pública e seguridade social	3.049,59	23.686,94	676,7	12,1	37,2	1,8
Educação e saúde privadas	177,39	2.565,41	1.346,2	16,0	66,6	2,9
Outras atividades de serviços	603,93	2.740,68	353,9	8,8	13,3	0,7

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. SEPLAG/MT

Em relação aos Serviços, o VAB registrou crescimento real de 95,0% acumulados e taxa média de 3,8% a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. O maior crescimento dentro do setor serviços advém das atividades financeiras e serviços correlatos com 305,3% e média de 8,1% ao ano. A participação dos Serviços em 2020 foi de 53,8% da economia regional – trata-se do setor com a maior participação na economia do estado.

APRESENTAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

AGRICULTURA

Pelo parâmetro da produção em toneladas, as lavouras temporárias são as mais representativas no estado de Mato Grosso. Atualmente, 98,6% da produção das lavouras temporárias encontram-se em quatro principais produtos: soja, com 35 milhões de toneladas, 38,4% de participação, milho com 32 milhões de toneladas, 34,8% de participação, cana-de-açúcar, com 19 milhões de toneladas, 21,0% de participação, e algodão herbáceo em caroço, com 4 milhões de toneladas, 4,3% de participação, de acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal relativa ao ano de 2021– IBGE.

O cultivo do arroz tem posição de quinto maior produto em termos de produção, mas cabe observar a existência do decréscimo produtivo e perda de participação no total das lavouras temporárias nos últimos anos, em parte pela maior atratividade de produção dos demais produtos pelos preços de mercado. Vale citar, com produção menor, mas com significado econômico, os cultivos de mandioca, feijão e girassol.

Temos observado a valorização dos principais produtos nos últimos anos da série, que é resultado pelo aumento dos preços praticados das commodities no mercado internacional, valorização da moeda americana frente a nacional e aumento das exportações que balizam os preços no mercado interno. Nesse caso específico, a soja, o milho e o algodão.

Na pecuária, o destaque é o rebanho bovino, de 32,4 milhões de cabeças de gado, que possui participação de 14,4% do rebanho nacional. Dois outros destaques aparecem na economia de MT, suínos e galináceos tanto para produção de ovos e abate. Na piscicultura, observa-se a queda da produção no período de 2013 a 2021, de acordo com a Pesquisa Pecuária Municipal – IBGE, sendo a produção atual, de 2021, em cerca de metade do nível que atingiu no ano de 2013, primeiro ano de levantamento. O principal produto da piscicultura é o tambacu/tambatinga, com cerca de 23 milhões de toneladas no ano de 2021.

EXTRATIVISMO VEGETAL

Os dois principais produtos do extrativismo vegetal em MT são o Carvão Vegetal, Lenha e Madeira em Tora. Mato Grosso é o maior produtor de Madeira em Tora do país, seguido por Pará e Rondônia – sendo que extrai o equivalente a 30% da produção nacional, com cerca de 4,5 milhões de metros cúbicos, segundo a Pesquisa do Extrativismo Vegetal e Silvicultura 2021 - IBGE. Os municípios líderes de produção da Madeira em tora, e também da Lenha, são os municípios de Aripuanã e Colniza em Mato Grosso, que ficam em áreas da fronteira agrícola e pertencem ao bioma amazônico.

INDÚSTRIA

A subdivisão do setor da indústria acontece da seguinte maneira: indústria extrativa; indústria de transformação; SIUP – Serviços de Utilidade Pública (correspondente ao grupo das atividades de eletricidade, gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação); e também da construção civil.

Em relação aos segmentos da indústria de transformação, os principais são: produtos alimentícios, bebidas, biocombustíveis, processamento de madeira, químicos e minerais não-metálicos. O setor da indústria empregava em Mato Grosso 164.844 pessoas, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de 2021, correspondendo a 19,9% do total de pessoas ocupadas formalmente. De acordo com dados do Sistema de Contas Regionais do IBGE, o Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor industrial correspondeu a R$ 27,7 bilhões, com 17,3% de participação no VAB total das atividades econômicas da economia regional e 1,9% da industrial brasileira no ano de 2021.

A participação da indústria no VAB total de Mato Grosso, revela a indústria de transformações como a principal atividade industrial com R$ 14,8 bilhões, 9,3% da economia industrial regional, seguido pela construção civil, com R$ 6,6 bilhões, 4,1%, SIUP com R$ 5,6 bilhões, 3,5% e por último a indústria extrativa, com R$ 0,7 bilhões, 0,4% para o ano de 2020. De acordo com a

Pesquisa Industrial Anual – PIA, o valor da transformação industrial das empresas com 5 pessoas ou mais em Mato Grosso em 2020 atingiu o valor de R$ 85,4 bilhões, posicionando o estado como segundo colocado nesse critério, atrás de Goiás, mas à frente de Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

SERVIÇOS

A subdivisão do setor dos serviços ocorre da seguinte maneira: comércio e reparação de veículos; transporte, armazenagem e correio; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades financeiras; atividades imobiliárias; atividades profissionais; administração pública; educação e saúde privados; arte e cultura; e serviços domésticos. O setor dos serviços empregava em Mato Grosso o número de 235.512, pessoas conforme dados da RAIS em 2021 (exceto comércio e administração pública), correspondendo a cerca de 28,4% do total de pessoas ocupadas formalmente na economia mato-grossense. De acordo com dados do Sistema de Contas Regionais do IBGE, o VAB do setor de serviços correspondeu a R$ 35,7 bilhões, 22,4% de participação na economia regional e 1,3% da industrial brasileira no ano de 2021 (com exceção das atividades econômicas do comércio e administração pública).

A participação do setor de serviços no VAB total de Mato Grosso revela como sendo as duas principais o comércio e reparação de veículos, com R$ 26,5 bilhões, sendo 16,6% da economia, seguido pela administração pública, R$ 23,6 bilhões, com 14,8%. O setor de serviços gerou um VAB de R$ 85,9 bilhões e alcançou a participação de 53,8% na economia regional ao ano de 2020.

COMÉRCIO

O comércio empregava 220.684 pessoas, conforme dados da RAIS de 2021, correspondendo a 26,7% do total das pessoas ocupadas formalmente na economia. Enquanto divisões de comércio, pode-se verificar a significativa participação do segmento do atacado na Receita Bruta de Revenda de Mercadoria de Mato Grosso, segundo a Pesquisa Anual de Comércio – IBGE, com valor em cerca de R$ 118,0 bilhões em 2020.

INFRAESTRUTURA





INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A vasta extensão territorial de Mato Grosso, sua grande distância dos portos e mercados consumidores, entre outros fatores, aumentam os custos de transporte e geram reflexos negativos sobre os preços recebidos pelos produtores e, também, no preço final pago pelo consumidor.

A rede de transporte é fundamental para compreender a relação entre a oferta e a demanda no cenário de Mato Grosso. A oferta se caracteriza pela infraestrutura disponível para o transporte de cargas, mercadorias e pessoas. A malha de transporte mato-grossense possui cinco diferentes modais: Rodoviário, Aeroportuário, Ferroviário, Hidroviário e Dutoviário. Contudo, o modal rodoviário é predominante mais utilizado e disponibilizado. Desta forma será mais debatido neste cenário.

A tecnologia é um instrumento facilitador do acompanhamento da oferta

e da demanda, bem como dos ativos do modal rodoviário. Em Mato Grosso a oferta de infraestrutura de transportes é monitorada e visualizada por mapas e aplicativos online. Essas informações são disponibilizadas no portal CENTRAL INFRA alimentado por planilhas em Excel, mas a partir de junho de 2023 as informações serão alimentadas pelo Sistema de Informações da SINFRA, denominado de SINFRALOG. O SINFRALOG produzirá as informações relevante para diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e obras rodoviárias, bem como para o levantamento de novas demandas de infraestrutura e, também, a gestão de ativos da infraestrutura e a gestão de novas receitas relacionadas aos ativos[5] rodoviários de Mato Grosso.

Quadro 4 - Rodovias federais e estaduais – 2022

Tabela II - MATO GROSSO - Rodovias federais e estaduais								
	Rodovia Federal - BR	A (%)	B (%)	Rodovia Estadual - MT	A (%)	B (%)	Total	% da malha
Pavimentada	4.959,60	67	35	9.298,36	30	65	14.257,96	37
Planejada	1.853,60	25	100	3.072,68	0	0	1.853,60	5
Não pavimentada	607,20	8	3	22.076,88	70	97	22.684,08	58
Total	**7.420,40**	**100**	**19**	**31.375,24**	**100**	**81**	**38.795,64**	**100**

Nota: SINFRA/MT

Sendo coluna A o percentual em relação ao tipo de pavimento na mesma titularidade. Sendo a coluna B, o percentual do tipo de pavimento sobre o total. A soma das rodovias estaduais não contabiliza a extensão das rodovias planejadas, conforme painel gerencial de infraestrutura da Central Infra.

A malha das rodovias estaduais e federais de Mato Grosso somam 38.795,64 km, sendo que 19% da malha é federal e 81% da malha é estadual. Dos 19% da malha federal, 67% são pavimentados. A malha estadual corresponde a 81% do total, sendo 30% pavimentada e 70% não pavimentado. Essa extensa malha rodoviária requer muitos investimentos para pavimentar, recuperar e manter.

No quadro 5 está demonstrado o investimento em infraestrutura no modal rodoviário em Mato Grosso entre o exercício de 2019 a 2022. Nos

---

5 Exemplo de novas receitas: Gestão sobre a faixa de domínio das rodovias estaduais e autorização especial de trânsito.

últimos anos, ocorreu um aumento de 407%[6] do investimento no modal de transporte rodoviário.

Para o cálculo foi considerado as despesas classificadas no grupo 4, das ações corresponde ao transporte rodoviário. O investimento no modal de transporte saltou de 2,97% da receita corrente liquida para a 8,65%, conforme quadro 5, ou seja, saiu de 472,54 milhões de reais em 2019 e atingiu 2 bilhões e 398 milhões em 2022.

Quadro 5 - Investimentos em infraestrutura rodoviária - 2019 a 2022 - Milhões

Valores em milhões. Valor nominal				
	2019	**2020**	**2021**	**2022**
Investimento	472,54	693,55	1.222,37	2.398,59
Receita Corrente Líquida	15.887,06	17.518,16	23.235,19	27.726,22
% de investimento	2,97	3,96	5,26	8,65

Fonte: Receita, Relatório Lei Complementar 614/2019, 6º bimestre dos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019.

O investimento no modal de transporte rodoviário nos últimos 4 anos correspondeu em média a 69,87% do investimento do Orçamento Geral do Estado - OGE,[7] considerando a liquidação de todos os Órgãos e Poderes, conforme demonstrado no gráfico. Os investimentos cresceram de 2,97% para 8,65% da receita corrente líquida entre os anos de 2019 e 2022.

---

6 O cálculo de investimento foi contabilizado as despesas liquidadas correspondes ao segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço

7 OGE. Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, incluindo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Órgãos Autônomos.

Gráfico 3 – Investimento modal rodoviário e total OGE - 2019 a 2022



Fonte: FIPLAN.

O resultado do aumento dos investimentos refletiu positivamente no modal de transporte, como pode ser observado no quadro 5 que demonstra a evolução dos principais indicadores selecionados para o PPA 2020-2023, exceto para o indicador de qualidade da malha rodoviária total.

Quadro 6 – Indicadores de infraestrutura modal rodoviário - 2020 a 2022

Indicadores do Modal Rodoviário						
Nº	**Descrição**	**Período**	**Unidade de medida**	**2020**	**2021**	**2022**
1	Densidade da malha pavimentada - "Federal e estadual"	Anual	Percentual	13,93	13,87	14,52
2	Extensão total de rodovias estaduais pavimentadas	Anual	Quilômetro (km)	7.460,43	7.571,07	8.158,71
3	Qualidade da malha rodoviária - "Total"	Anual	Percentual	31,88	35,93	20,79
5	Percentual de substituição de pontes de madeira por pontes de concreto e ou mistas	Anual	Percentual	1,04	2,29	12,56

Fonte: SINFRA/MT.

INFRAESTRUTURA AEROVIÁRIA

O modal aeroportuário é definido pelo transporte realizado no espaço aéreo de pessoas, produtos vendidos online e para cargas com alto valor agregado, com dimensões e peso razoáveis (Betarelli Junior, 2016). Segundo dados da ANAC (abril de 2023) e de acordo com a classificação da Superintendência de Aeroportos de Mato Grosso, o estado do Mato Grosso possui, em seus 141 municípios, os seguintes aeródromos: (25 Aeródromos Homologados; 687 Aeródromos Privados; 01 Aeroporto Internacional (Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá).

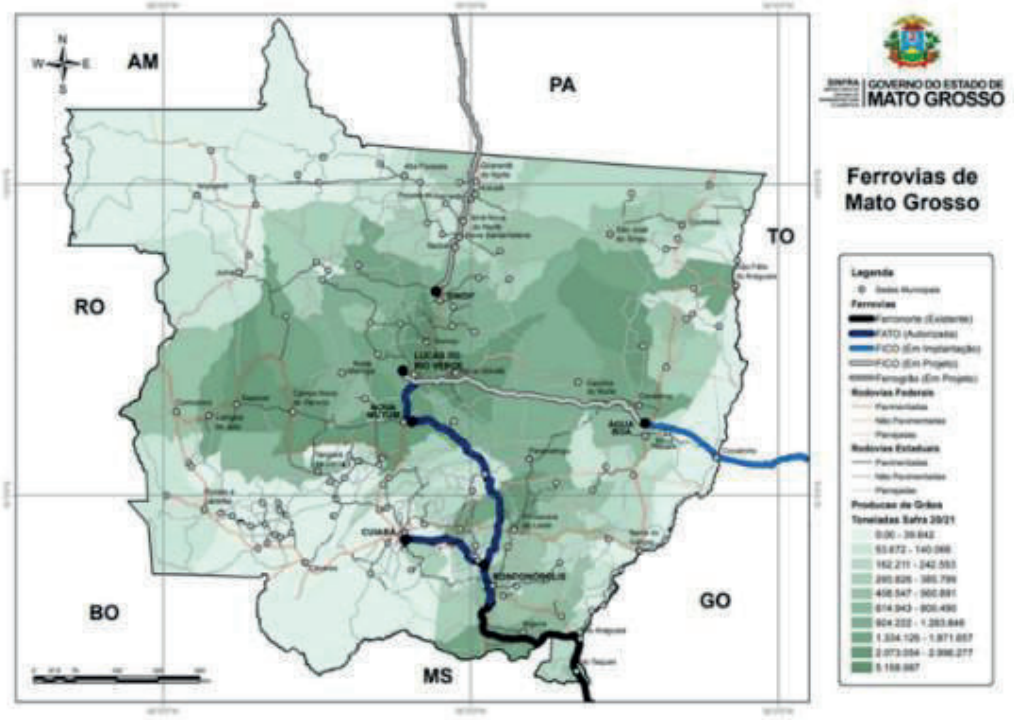
O aumento da quantidade de aeródromos que atendam aos requisitos exigidos contribui para a integração regional, potencializa a locomoção em relação a qualidade e ao tempo de deslocamento, para a população em geral, às cadeias produtivas.

De acordo com a Aeronáutica Brasileira, voos regulares podem ser definidos como uma ligação aérea entre duas ou mais localidades, caracterizada por um número, na qual é executado serviço regular de transporte, com horário, itinerário e frequência pré-fixados em "Horários de Transporte" (HOTRAN) e "Horários de Transporte Aéreo Regional" (HOTREG). Nove municípios têm voos regulares: (Água Boa; Alta Floresta; Aripuanã; Barra do Garças; Juína; Rondonópolis; Sinop; Sorriso; Várzea Grande). Quatro aeroportos de Mato Grosso, sendo: Alta Floresta; Rondonópolis; Sinop; Várzea Grande foram concessionados por um contrato firmado, em setembro de 2019, entre a ANAC e o Centro Oeste Airports. O prazo de concessão é de 30 anos.

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

A Ferrovia Norte Brasil, ou Ferronorte (EF-364), é uma ferrovia diagonal brasileira com 755 km de extensão, em bitola larga, que passa pelos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, ligando Santa Fé do Sul (SP) à Rondonópolis (MT). Inicialmente a concessão foi da empresa privada Ferronorte S.A., mas atualmente pertence à Rumo Logística. O projeto dessa ferrovia é de longo prazo e vem sendo implantado em trechos. A Declaração de Rede (2018) divulgada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aponta que a Ferronorte compreende aproximadamente 340 Km de extensão em Mato Grosso e possui no total 12 terminais em funcionamento nas cidades de Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira e Rondonópolis.

Figura 1 – Projeto do traçado das ferrovias em Mato Grosso – 2022



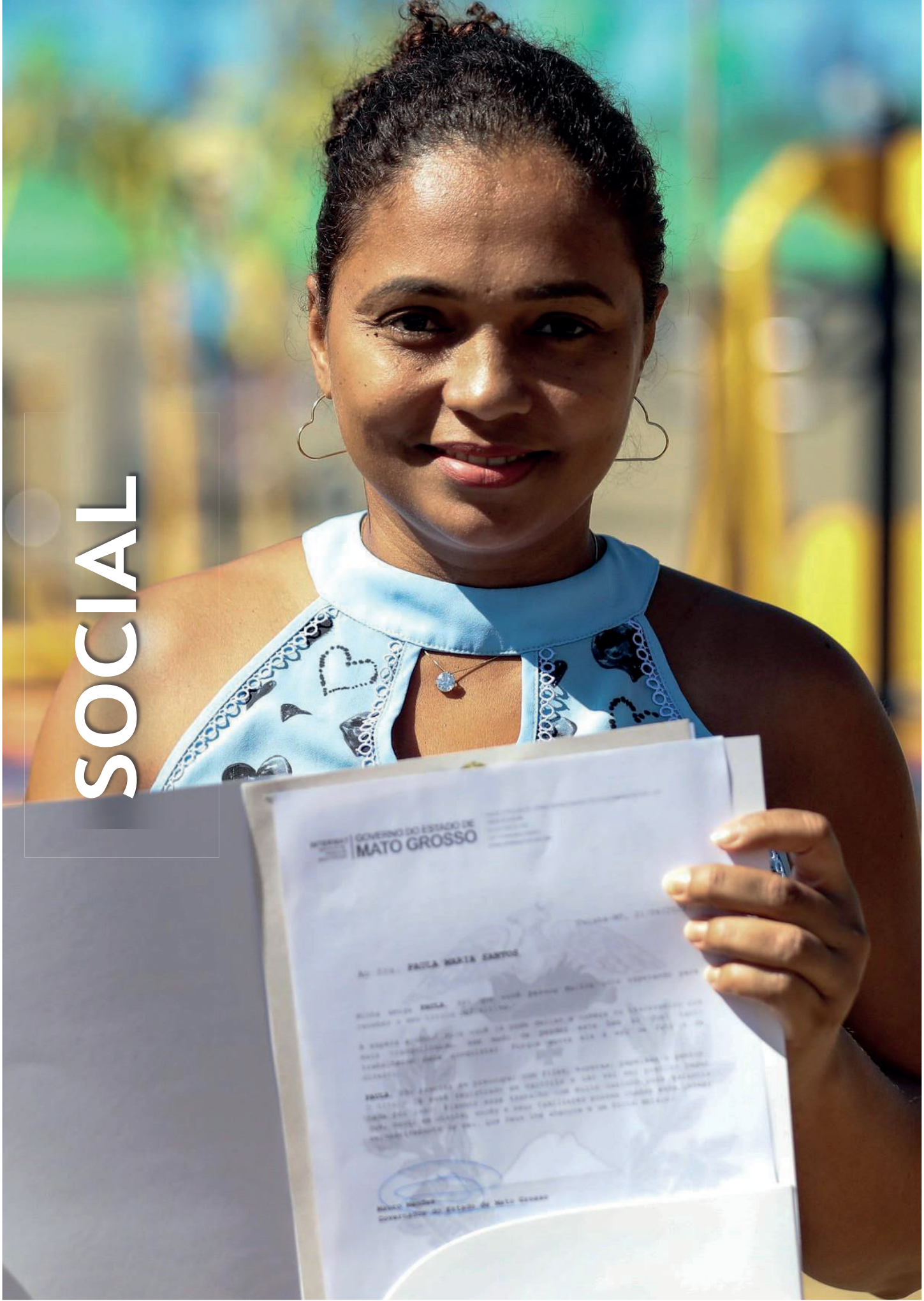
Fonte: SINFRA/MT

Ainda na figura 1, está em azul escuro o traçado da Ferrovia Estadual Emílio Vicente Vuolo. Essa ferrovia terá 730 km de extensão, saindo de Rondonópolis e até Lucas do Rio Verde. A definição do traçado da ferrovia estadual levou em consideração, a ferrovia federal que chega em Rondonópolis, bem como o volume da produção de grãos dos 27 municípios impactados pela nova ferrovia. A Ferrovia será implantada sob regime privado de exploração. A empresa vencedora e única que apresentou proposta para Chamada Pública nº 001/2021 foi Rumo Logística. Em setembro de 2021 foi assinado o Contrato de Adesão nº 021/2021 com a empresa e a SINFRA, tendo a AGER como interveniente. O objeto do contrato é construção, operação, exploração e conservação da primeira ferrovia estadual do Brasil.

O cronograma do contrato prevê a entrega da 1ª fase do projeto, a ligação de Rondonópolis até Campo Verde, para dezembro de 2025. Existe a flexibilidade de até mais 02 anos sem justificativa e de até mais 03 anos com justificativa para encerramento dessa fase. A entrega da 2ª fase do projeto liga Santa Elvira a Cuiabá, e está prevista para junho de 2026, com os mesmos prazos de flexibilidade da 1ª fase. A entrega da 3ª fase do projeto,

de Campo Verde a Nova Mutum, está prevista para dezembro de 2027; na entrega da 4ª e a última fase do projeto, a ferrovia chega em Lucas do Rio Verde, sendo que ocorre a mesma flexibilidade nos prazos das demais fases do projeto. O investimento total será em torno de R$ 14 a R$ 15 bilhões de reais.

SOCIAL





POPULAÇÃO

A população é um componente fundamental do planejamento e da formulação de políticas públicas de um território. Pelo dados e estudos da população, bem como as suas projeções e estimativas, é possível prever as necessidades da população por políticas públicas no futuro. A mudança de padrões demográficos da população exerce pressão sobre os dados de políticas públicas em duas vertentes: por um lado pressiona o consumo dos recursos públicos com a necessidade de maior oferta de serviços públicos, por outro lado, se a formulação de políticas públicas se aproveita da dinâmica populacional pode se orientar para a criação de novas oportunidades no mercado privado.

Os dados do quadro 7, projeção da população até 2040, mostram que até 2040 a população do Estado deve atingir 4.167.749 milhões de pessoas, sendo

a população senil maior que a população jovem. Entre 0 e 14 anos a população que em 2023 será de 828.937, irá se reduzir para 799.962 o que significa que a população de Mato Grosso está envelhecendo.

Quadro 7 – Projeção da população, por faixa etária – População Total - 2010 a 2040

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2022	2030	2040	2040
0-4	266.608	283.130	285.079	271.683	265.079	261.637
5-9	269.588	269.338	279.147	281.604	272.546	265.996
10-14	285.290	267.403	260.460	283.809	281.353	272.329
15-19	288.108	268.705	271.235	268.651	283.427	281.030
20-24	289.771	286.015	277.113	268.245	269.968	284.785
25-29	287.890	293.399	292.706	273.502	271.550	273.396
30-34	269.150	295.743	296.120	291.266	275.247	273.460
35-39	238.568	288.797	292.715	294.286	290.521	274.809
40-44	216.142	265.548	275.273	292.301	292.076	288.554
45-49	187.025	232.085	243.449	282.023	288.321	288.384
50-54	150.713	206.765	214.445	255.760	276.338	282.844
55-59	114.898	175.476	186.121	219.769	248.344	268.716
60-64	84.516	137.271	149.405	190.632	210.097	237.939
65-69	61.260	99.697	110.229	155.031	177.913	196.750
70-74	43.725	67.859	75.364	113.372	139.185	160.507
75-79	27.202	43.484	47.974	73.945	95.711	118.343
80-84	15.248	26.085	28.538	43.013	57.286	74.876
85-89	6.794	12.452	14.125	21.604	28.871	39.046
90+	4.017	6.968	7.902	13.325	17.899	24.348
Total	**3.106.513**	**3.526.220**	**3.607.400**	**3.893.821**	**4.041.732**	**4.167.749**

Fonte: IBGE. Estimativa de 2018

No caso, constata-se uma mudança perceptível na estrutura populacional até 2040. Enquanto em 2010, a pirâmide etária mostra uma base mais larga significando que o estado tinha uma população mais jovem, em 2020, essa base começa a ser diminuída. Entre 2030 e 2040 passa ser mais alongada e retilínea significando diminuição da população nas primeiras faixas etárias e crescimento nas últimas faixas etárias. Em 2010, enquanto a faixa etária acima de 60 anos representava 7,81% da população, em 2040 essa população representará 23,35%. Em termos de números absolutos, conforme o quadro 7, o número total de pessoas acima de 60 anos passará de 242.762 em 2010 para 851.809 mil pessoas em 2040.

Quadro 8 – Percentual de jovens e idosos na população – 2010 a 2040 - 2010 a 2040

Ano	0 a 14 anos	+ 60 anos
2010	26,4	7,81
2022	22,9	12,02
2030	21,5	15,69
2040	19,2	20,44

Fonte: IBGE. SEPLAG/MT

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

SAÚDE

A saúde é um dos direitos e garantias fundamentais que constam na Constituição Federal de 1988, inserido no rol das cláusulas pétreas; é direito de todos e dever do estado, garantido por meio de políticas públicas sociais e econômicas. As ações e serviços de saúde são integrados em uma rede regionalizada e hierarquizada, descentralizada e com gestão compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, constituindo o Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS é o maior sistema de saúde do mundo e referência internacional, tendo por pilares a universalidade para brasileiros e estrangeiros; a equidade no acesso, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; e a integralidade na assistência às necessidades.
De acordo com a Portaria n° 4.279, de 20 de dezembro de 2010, a organização da Rede de Atenção à Saúde tem por diretrizes a atenção primária, secundária e terciária.

A atenção primária, porta de entrada do SUS, que o usuário tem seu primeiro atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), local em que são realizadas ações e atendimentos voltados à prevenção e promoção à saúde.

Segundo dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, a Atenção Primária à Saúde (APS) tem capacidade de atendimento médio de 564.232 pessoas por dia, em 48.161 UBS espalhadas em território nacional, em equipes divididas em Saúde da Família (47.627), Saúde da Família Ribeirinhas (202), Prisionais (316), Consultório da Rua (156), Atenção Primária (3.869), Saúde Bucal (27.041), dentre outras, onde a grande maioria dos problemas de saúde são resolvidos ou encaminhados para tratamento em rede de atenção especializada.

A atenção especializada, dividida em secundária e terciária, ocorrem os atendimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar especializados. A média complexidade envolve atendimento direcionado em áreas como a pediatria, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, oncologia, além de parte de urgências e emergências, tais como febre alta (acima de 39°), vômito permanente, falta de ar intensa, crises convulsivas, cólica renal, queda com torção, fratura e cortes com sangramento, dor intensa, dores no peito, infarto e derrame, em que o usuário é acolhido nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, que funcionam 7 dias por semana, e em centros de atendimento, policlínicas e hospitais, aparelhados com equipamentos para exames mais avançados, como ecocardiograma e endoscopia, e capacidade, de acordo com dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, de 150 a 450 pacientes atendidos por dia.

A alta complexidade da atenção especializada é formada por hospitais gerais, hospitais universitários, Santas Casas, unidades de ensino e pesquisa, de grande porte e com complexos centros cirúrgicos munidos com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), efetuando procedimentos que demandam alta tecnologia e custos elevados, tais como cardiovasculares, oncológicos, de transplantes, dentre outros, e sendo realizados por especialistas aptos.

A integração entre os níveis em saúde especializada, secundária e terciária, permite a organização de uma rede de atuação conjunta entre as atenções primária, hospitalar, domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -192 (SAMU). O SAMU 192, que conta com equipes multiprofissionais em

natureza traumática, cirúrgica, psiquiátrica, clínica, dentre outras, em vias públicas, residências e locais de trabalho, tem por objetivo atender precocemente vítimas em situação de urgência e emergência. Conforme dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, o SAMU 192 tem cobertura de 85,89% da população nacional, com 190 centrais de regulação, 3.630 ambulâncias de suporte avançado, 2.971 ambulâncias de suporte básico, 253 motolâncias, 18 aeromédicos e 13 ambulanchas.

PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE

A Saúde possui um extenso rol de indicadores que são apurados regularmente pelas diversas unidades setoriais da Secretaria Estadual de Saúde. Contudo, apresentamos os 10 indicadores específicos que servem como parâmetro para diagnosticar a situação regional em nível nacional e sinalizar um caminho para a melhoria das condições de saúde e o fortalecimento do acesso à rede assistencial nos Estados. Esta relação, contudo, traz apenas os resultados referentes ao período 2018 a 2021, vez que, em muitos indicadores, o próprio ano de 2021 e, sobretudo, 2022 ainda não foram consolidados e podem sofrer alterações.

O percentual da receita própria aplicada em Saúde, conforme a EC n° 29/2000,[8] demonstra o quanto o estado de Mato Grosso tem aplicado com recursos próprios, anualmente, em ações e serviços públicos em percentual acima dos 12% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam a alínea "a" do inciso do artigo 157 e o inciso II do caput do artigo 159 da CF, deduzidas as parcelas que foram transferidas aos Municípios, conforme a LC n° 141/2012. Em outras palavras, representa a despesa total com saúde, incluindo as financiadas por outras esferas de governo, pelo número de habitantes do Estado, resultando no gasto médio em saúde, sob responsabilidade do estado, por habitante.

---

8 Disponível em: <http://siops-asp.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?SIOPS/SerHist/ESTADO/indicuf.def>. Acesso em: 06 mar 2023.

Quadro 9 - Despesa total do estado em Saúde, por habitante – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	R$ 552,48	R$ 457,31
2019	R$ 530,68	R$ 482,78
2020	R$ 613,12	R$ 563,33
2021	R$ 879,50	R$ 649,01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER

A despesa total com saúde por habitante[46] aponta o gasto médio total despendido com saúde, per capita, sob responsabilidade do estado de Mato Grosso, mas incluído o financiado por outras esferas de governo. Esta despesa, em geral, tem sido, ano a ano, maior, mas, no em 2021, superou a média brasileira em R$ 230,00.

Quadro 10 - % da receita própria aplicada em Saúde, conforme a EC nº 29/2000, por habitante - 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	12,21	13,13
2019	12,18	13,18
2020	12,46	13,90
2021	13,31	13,61

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER.

Em análise dos percentuais, observa-se que Mato Grosso têm aplicado mais a cada ano, sempre acima do mínimo constitucional obrigatório, evoluindo gradativamente no investimento e tendo, especificamente em 2021, alcançando a menor diferença em relação à média brasileira. A taxa de

mortalidade infantil[9] estima o risco de nascido vivo morrer antes de completar um ano de vida, por mil nascidos vivos, podendo, inclusive, ser dividida em grupos etários: fetal; neonatal (0 a 27 dias), subdividindo-se em neonatal precoce (0 a 6 dias) e neonatal tardia (7 a 27 dias); e pós-neonatal (28 a 364 dias).

Quadro 11 - Taxa de mortalidade infantil, por 1000 nascidos vivos – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	12,2	12,2
2019	12,7	12,4
2020	12,1	11,5
2021*	12,7	11,9

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER

***Não consolidado**

No exame da mortalidade infantil, verifica-se que a taxa mato-grossense é considerada baixa, por ser menos de 20, mas acima da média brasileira, considerando, sobretudo, que a maioria das causas eram evitáveis ou reduzíveis pelas ações de imunoprevenção; por adequada atenção à mulher na gestação, no parto, ao feto e recém-nascido; por diagnóstico e tratamento adequados; por ações de promoção à saúde vinculadas à atenção básica em saúde. A proporção de nascidos vivos de 7 e mais consultas de pré-natal mede o atendimento às gestantes nos serviços de saúde, que se tornam mães, por 100 nascidos vivos, tendo realizado, ao menos, sete consultas de[10] atendimento pré-natal, como recomenda a lei. Da avaliação desta proporção de nascidos vivos e consultas de pré-natal, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável em relação à média brasileira.

---

09 Disponível em: <http://siops-asp.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?SIOPS/SerHist/ESTADO/indicuf.def>. Acesso em: 06 mar 2023.

10 Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>. Acesso em: 06 mar 2023.

Quadro 12 - Proporção de nascidos vivos de 7 e + consultas de pré-natal, por 100 – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	71,7	70,8
2019	72,5	72,4
2020	70,2	71
2021*	72,6	73,1

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER
***Não consolidado**

A taxa de internação por infecção aguda respiratória (IRA) em menores de 5 anos revela o número de internamentos em crianças de 5 anos por infecção respiratória aguda em vias aéreas superiores (nasofaringite, sinusite, rinite, faringite, amigdalite, laringites, traqueíte, infecções múltiplas e não especificadas, influenzas, pneumonias e broncopneumonia), por mil crianças nesta faixa etária. Em análise da taxa de internação por IRA, observa-se que Mato Grosso tem oscilado acima da média brasileira.

Quadro 13 - Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos, por 1000 crianças – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	20	18,5
2019	21,9	18,9
2020	5,9	5,8
2021	9,5	10,4

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

A taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cerebrovascular[11]estima o número de óbitos por doenças do aparelho circulatório, por 100 mil habitantes. As doenças cerebrovasculares e as

11 Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/ dcnt/>. Acesso em: 07 mar 2023.

isquêmicas do coração são responsáveis por cerca de 60% das mortes e estão associadas a fatores de risco, como estresse, fumo, sedentarismo, obesidade, hipertensão e diabetes. Os indicadores da doença cerebrovascular, observa-se que a média de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira.

Quadro 14 - Taxa de mortalidade, cerebrovascular, por 100 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	33,6	47,9
2019	35,6	48,1
2020	35	46,7
2021*	33,3	47,8

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER

***Não consolidado**

A taxa de detecção de hanseníase[12] espelha a ocorrência de novos casos confirmados, por 10 mil habitantes, em qualquer de suas formas clínicas expostas ao bacilo Mycobacterium leprae, baseada em critérios adotados pelo Ministério da Saúde que orientam as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças. A taxa de detecção, adotada no Brasil, é baixa, se menor que 0,2; média, de 0,2 a 0,9; alta, de 1 a 1,9; muito alta, de 2 a 3,9; e situação hiperendêmica, se maior ou igual a 4. Nesta classificação, tem-se que a taxa mato-grossense é hiperendêmica, mesmo se comparada à média brasileira. Este quadro agravado se deve ao período de pandemia de Covid-19, que impôs medidas de distanciamento social e diminuição de consultas para evitar aglomerações, além do absenteísmo dos regulados.

Quadro 15 - Taxa de detecção de hanseníase, por 10 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	71,7	70,8
2019	72,5	72,4
2020	70,2	71
2021	72,6	73,1

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

12 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-hanseniase-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 07 mar 2023.

A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69[13] anos estima o acesso a diagnósticos preventivos de câncer de colo de útero, por meio do número de exames realizados pela população feminina nesta faixa etária. Da avaliação desta razão de exames citopatológicos, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira. A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69[14] anos estima o acesso a diagnósticos preventivos de câncer de colo de útero, por meio do número de exames realizados pela população feminina nesta faixa etária. Da avaliação desta razão de exames citopatológicos, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira.

Quadro 16 - Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69 anos - 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	0,31	0,37
2019	0,29	0,36
2020	0,16	0,20
2021	0,25	0,30

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

A taxa de incidência de dengue[15], a partir de 2019, aponta o número de casos confirmados de dengue clássica e de febre hemorrágica, relacionada à picada do mosquito Aedes aegypti infectado pelo vírus dos tipos 1, 2, 3 ou 4, por 100 mil habitantes, baseada em critérios adotados pelo Ministério da Saúde que orientam as ações de vigilância epidemiológica. Em análise da taxa, tem-se que o estado de Mato Grosso tem alta incidência se comparada à média brasileira.

Quadro 17 - Taxa de incidência de dengue, por 100 mil habitantes – 2019 a 2022

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2019	303,7	735,2
2020	993,2	469,8
2021	620,9	255,2
2022	1013,3	679,9

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER

---

13 Disponível em : <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.

14 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.

15 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.

A incidência de tuberculose (todas as formas)[16] revela o número de casos notificados de tuberculose, em qualquer das formas clínicas, por 100 mil habitantes. Em exame desta doença, também muito associada à Aids, verifica-se que Mato Grosso tem se mantido abaixo da média brasileira.

Quadro 18 - Taxa de incidência de tuberculose (todas as formas), por 100 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	33,7	36,6
2019	36	36,7
2020	30	32,3
2021	28,7	33,7

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER

A cobertura de imunizações: pentavalente[17] espelha a cobertura do número de doses aplicadas, conforme indicação da vacina (1ª, 2ª, 3ª ou dose única), dividido pela população alvo e multiplicado por 100, de cinco vacinas individuais em uma única, que garantem a proteção contra a difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e influenza tipo B (bactéria haemophilus) – responsável por infecções no nariz, meninge e na garganta. Da análise desta cobertura, o estado de Mato Grosso tem se mantido acima da média brasileira.

Quadro 19 - Cobertura de imunizações: pentavalente, por 100 – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	89,17	88,49
2019	75,52	70,76
2020	77,37	77,86
2021	76,21	71,52

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

Apresentamos no quadro 20 a situação resumo dos indicadores da Saúde analisados demonstram uma situação de queda para os últimos anos da análise.

---

16 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-tuberculose-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 08 mar 2023.

17 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-tuberculose-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 08 mar 2023.

Quadro 20 – Resumo da situação dos indicadores da saúde - 2021

Indicadores da Saúde em 2021	Situação do indicador
Despesa total do estado em Saúde, por habitante - 2021	Crescimento
Percentual da receita própria aplicada em Saúde, por habitante	Crescimento
Taxa de mortalidade infantil, por 1000 nascidos vivos	Crescimento
Proporção de nascidos vivos de 7 e + consultas de pré-natal	Crescimento
Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos, por 1000 crianças	Crescimento
Taxa de mortalidade, cerebrovascular, por 100 mil habitantes	Redução
Taxa de detecção de hanseníase, por 10 mil habitantes	Crescimento
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69 anos	Crescimento
Taxa de incidência de dengue, por 100 mil habitantes	Crescimento
Taxa de incidência de tuberculose (todas as formas), por 100 mil habitantes	Redução
Cobertura de imunizações: pentavalente, por 100	Redução

Fonte: SEPLAG/MT

ESTRUTURA REGIONALIZADA DE ATENDIMENTO:

A regionalização da saúde no estado de Mato Grosso conta com uma Superintendência de Gestão Regional, órgão de administração regionalizada e desconcentrada da SES, que, em consonância com as diretrizes do SUS, do Plano Estadual de Saúde e a execução da Política Estadual de Saúde, promove a articulação dos 16 Escritórios Regionais de Saúde (ERS) distribuídos nos múnicípios: Água boa, Alta flroesta, Baixada Cuiabana, Barra do Garças, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Juína, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop.

No quadro 21, a quantidade de leitos SUS e não SUS aponta o número de leitos disponíveis em ambientes hospitalares públicos e privados para a população, considerada a população residente, por 1000 habitantes, para atendimentos pelo SUS e não SUS, conforme CNES. Considerando a orientação, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde, de 3 a 5 leitos por mil habitantes, tem-se que o estado de Mato Grosso se encontra abaixo desse padrão, com cerca de 1,5 leitos para cada mil habitantes. Configurando menos da metade do recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Quadro 21 - Quantidade de leitos SUS, não SUS, por 1000 habitantes – 2018 a 2021

ANO	LEITOS SUS	NÃO SUS
2018	5278	1936
2019	5200	2061
2020	5363	1848
2021	5621	1902
2022	5629	1918

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

EDUCAÇÃO

Os dados do cenário da educação demonstram a realidade sobre o sistema educacional de responsabilidade do estado de Mato Grosso. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, "a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Trata-se de um direito fundamental, referindo-se ao processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além da perspectiva individual, o direito à educação passa a ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como fruto da construção de uma política educacional que vislumbre e define ações afirmativas do estado no sentido de prover à sociedade instrumentos para alcançar seu caráter de universalidade. Tais ações perpassam pela elaboração de políticas e ações governamentais relacionadas, entre outras, à regularização do fluxo escolar, à formação de professores, inclusão no atendimento à população da educação especial, campo, quilombola e indígena e o monitoramento do currículo implementado a partir da base nacional comum curricular (BNCC) e documento de referência curricular do estado de Mato Grosso (DRC).

A realidade política pública de educação no estado pode ser demonstrada através do movimento e rendimento escolar, ou seja, a demanda por

matrículas; a rede física da educação pública e particular e o desempenho do sistema educacional, os quais refletem-se nas altas taxas de reprovação e evasão escolar. Foi realizada investigação sobre o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), principal indicador de qualidade da educação brasileira, o qual avalia o ensino fundamental e médio no país. Integram ainda o estudo a análise da infraestrutura escolar e as metas e os indicadores de resultados do Plano Estadual de Educação elaborado para o estado de Mato Grosso e atualizada em 14/06/2021.

PRINCIPAIS INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Em 2007, foi instituído no Brasil o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que passou a ser referência para as políticas públicas educacionais ao reunir em um único indicador aspectos diretamente relacionados à qualidade educacional, tais como fluxo, média da proficiência na aprendizagem em língua portuguesa e matemática. E, ainda, traz projeções de metas para a educação nos níveis: Brasil, estados, municípios e escolas, a serem alcançadas bienalmente, quando é realizada a avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O IDEB varia de 0 a 10, para 2021, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu como meta para o Ensino Fundamental – anos iniciais, a nota 6. Essa nota corresponde a nota atingida pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para o Ensino Fundamental – anos finais, estabeleceu-se a nota 6.0 que deve ser atingida no ano de 2025.

A seguir serão apresentados os quadros que sintetizam os resultados do IDEB com as metas projetadas e médias de proficiência para os Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

Quadro 22 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 5º Ano - 2007 a 2021

Ano	Aprendizado	Fluxo	IDEN observado	Meta projetada
2007	4,78	0,91	4,4	3,6
2009	5,07	0,97	4,9	4,0
2011	5,09	0,99	5,1	4,4
2013	5,15	1,00	5,1	4,7
2015	5,59	1,00	5,6	4,9
2017	5,81	0,99	5,8	5,2
2019	5,76	0,97	5,6	5,5
2021	5,57	0,99	5,5	5,8

Fonte: IDEB/INEP.

A série histórica apresentada no quadro 22, revelou que no período de 2007 a 2019 o estado de Mato Grosso para, os anos iniciais, atingiu as metas projetadas para o IDEB até 2019. Em 2021 observa-se queda de 1,8% no IDEB observado e aumento de 2,06% no fluxo ao compararmos com a edição de 2019. É importante destacar que o aumento do fluxo está associado a estratégia do continuum curricular.[18] Além de observarmos um distanciamento de 5,45% para a meta projetada de IDEB para 2021.

As métricas para medidas de proficiências da rede estadual para o 5° e 9º ano do ensino fundamental estão no indicador do quadro 23. Os dados do SAEB para o cálculo da proficiência do 5º e 9º ano para a língua portuguesa, matemática está descrito no quadro 23.

Quadro 23 – Pontuação para análise da proficiência do SAEB – 5° ano e 9 ano

Nível aprendizado	5º ano		9º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Leitura	Matemática
Insuficiente	Até 150	0 a 174	Até 200	Até 225
Básico	De 150 a 200	175 a 224	De 200 a 275	De 225 a 300
Proficiente	De 200 a 250	De 225 a 274	De 275 a 325	De 300 a 350
Avançado	Acima de 250	Igual ou maior que 275	Acima de 325	Acima de 350

Fonte: ajuda.focoescola.com.br

18 Considerando o § 3ºdo art.2° da Lei Federal Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº6, de 20 de março de 2020, poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

Quadro 24 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 5º ano - 2013 a 2021

Ano	Língua Portuguesa	Matemática
2013	184,40	198,36
2015	199,83	210,41
2017	205,28	213,81
2019	202,47	213,65
2021	199,54	206,69

Fonte: Inep.

Quanto à proficiência, observa-se uma evolução nos resultados de língua portuguesa até o ano de 2019. Em 2020 os dados da proficiência de língua portuguesa, 5º ano, caiu para 199,54 atingindo nível de aprendizado básico. Os dados da matemática, para o 5º ano, apresenta resultado melhor que da língua portuguesa, mas ainda no mesmo nível de aprendizado básico.

O quadro 25 aponta que no período de 2007 a 2017 o estado de Mato Grosso, para os anos finais, alcançou as metas projetadas para o IDEB. No entanto, para a edição de 2019 observa-se quedas de -2,22% e -4,17%, no IDEB observado e no Fluxo, respectivamente, ao compararmos com a edição de 2017. Vale evidenciar que o aumento de 4,45% no IDEB observado de 2021, se compararmos com a edição de 2019 é em decorrência dos aumentos de 0,41% no aprendizado e 5,43% no fluxo.

Quadro 25 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 9º ano -2013 a 2021

Ano	Aprendizado	Fluxo	Observado	Metas projetadas
2007	4,37	0,82	3,6	2,9
2009	4,67	0,90	4,2	3,1
2011	4,53	0,95	4,3	3,3
2013	4,37	0,97	4,2	3,7
2015	4,66	0,96	4,5	4,1
2017	4,84	0,96	4,6	4,4
2019	4,87	0,92	4,5	4,6
2021	4,89	0,97	4,7	4,9

Fonte: Inep.

Quadro 26 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 3º ano -2013 a 2021

Ano	Língua portuguesa	Matemática
2013	250,18	255,01
2015	259,43	257,66
2017	255,97	257,48
2019	265,38	263,27
2021	264,31	257,89

Fonte: Inep.

Apresentamos no quadro 27 a situação resumo dos indicadores da Educação analisados demonstram uma situação de queda para os últimos anos da análise.

Quadro 27 – Resumo da situação dos indicadores da Educação - 2021

Indicador da Educação em 2021	Situação do indicador
Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Português – 5º Ano	Abaixo da meta
Médias de Proficiência do SAEB, Português – 5º ano	Queda
Médias de Proficiência do SAEB, Matemática – 5º ano	Queda
Anos Finais do Ensino Fundamental, Português – 9º Ano	Crescimento
Anos Finais do Ensino Fundamental, Matemática – 9º Ano	Crescimento
Médias de Proficiência do SAEB, Português - 3º ano	Queda
Médias de Proficiência do SAEB, matemática - 3º ano	Queda

Fonte: SEPLAG/MT.

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Os dados do Censo Escolar de 2022 evidenciam que as escolas mato-grossenses ainda apresentam fragilidades gritantes no quesito infraestrutura. Das 2.715 escolas existentes no estado no ensino público e privado, apenas 33% são atendidas pela rede pública de esgoto, 74% recebem água via rede pública, 83%, possuem coleta de lixo periódico e 99% possuem energia elétrica. Ainda de acordo com o Censo, a presença de recursos tecnológicos, tais como laboratórios de informática e acesso à internet ainda não é realidade para muitas escolas de Mato Grosso. Apenas 39% das escolas de ensino público e privado dispõem de laboratório de informática; 95% das escolas têm acesso à internet; em 74% das escolas a internet é por banda larga. Bibliotecas e/ou salas de leitura estão presentes em 59% das instituições de ensino. O censo mostra que nas escolas de educação infantil, 98% têm banheiro na escola, 99% possuem água potável e 87% oferecem merenda escolar.

As pessoas com deficiência encontram muitos estabelecimentos sem medidas que garantam acessibilidade, apenas 78% das escolas de Mato Grosso têm dependências e vias adequadas para esses estudantes ou para os que têm mobilidade reduzida. Ainda quanto às dependências, 96% das escolas possuem cozinha, 39% laboratório de informática, 12% laboratório de ciências, 51% possuem quadras de esporte, 76% sala de diretoria, 82% sala de professores, 32% sala para atendimento especial, 98% sanitário no prédio. No que concerne à presença de equipamentos, 41% possuem aparelho de DVD, 84% possuem impressora, 19% tem antena parabólica, 47% tem máquina copiadora, 0% das escolas com retroprojetor e 83% televisão.

O Governo do Estado vem ampliando os investimentos em equipamentos e tecnologias no ambiente escolar, possibilitando a promoção da qualidade e equidade educacional da rede, tais como smart tvs, chromebooks e notebooks, bem como a utilização da Robótica Educacional; Educação Makerspace; Metodologia STEAM, e ampliação da conectividade na escola.

ATENDIMENTO DAS MINORIAS NA EDUCAÇÃO

Tendo em vista as especificidades das comunidades do campo e quilombolas (seus fazeres, saberes, cultura, tecnologias, histórias e ancestralidade) a SEDUC/MT entende a necessidade de uma comunidade escolar que respeite essas características. A Política da Educação do Campo e Política da Educação Escolar Quilombola visa pensar estratégias pedagógicas para incluir os estudantes no espaço escolar, fortalecer o currículo destas escolas, desenvolver as habilidades e competências previstas pela BNCC, possibilitando, assim, a construção de um projeto educacional que respeite a realidade dos estudantes.

A Educação Especial enquanto modalidade transversal na escola regular que tem como público-alvo da Educação Especial, pessoas com deficiência (Pcd), transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação (AH/SD). Fundamenta-se no direito humano à educação comum com base na igualdade de oportunidades e no pleno desenvolvimento do potencial humano, no senso de dignidade e autoestima. Nesse sentido, o estado propõe políticas educacionais que fortaleçam ações inclusivas, implementando ações que considerem as especificidades dos sujeitos, o convívio entre os pares, a formação para a vida em comunidade e o mundo do trabalho.

A modalidade da Educação Escolar Indígena é uma política de direito que se ancora nas formas tradicionais de organização social e cosmológica dos povos indígenas e nos modos próprios como produzem, sistematizam e transmitem seus conhecimentos. Cada povo carrega sua língua materna, seus saberes, suas tecnologias e suas ancestralidades, afirmando assim a importância de se pensar o processo de escolarização de estudantes indígenas com a necessária atenção que valorize a sua cultura original, ao mesmo tempo em que lhes apresenta a cultura da sociedade não-indígena. A construção do currículo também se pauta pela preparação do aluno para suas relações interculturais. Nesse sentido, as metodologias, as didáticas, as práticas pedagógicas e as características dos diferentes sujeitos das aprendizagens devem ser asseguradas em atenção aos modos próprios de transmissão do saber indígena.

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

SEGURANÇA PÚBLICA

Em Mato Grosso, a política de segurança pública está a cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública que está estruturada de modo que parcela das competências cabe às suas unidades desconcentradas, instituições consolidadas com expertises próprias nas diversas atividades que contribuem para o alcance do objetivo dessa política. Tais instituições são a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e a Perícia Oficial e Identificação Técnica. Há ainda, na estrutura da SESP sistemas com competências específicas, organizados em secretarias adjuntas, quais sejam, o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo. Além disso, há unidades centralizadas de operação integradas, que congregam esforços interinstitucionais para o alcance de objetivos específicos, como o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, o Grupo Especial de Fronteira - GEFRON e o Centro Integrado de Operações e Controle - CIOSP. Contribuem também para o alcance de resultados na área de segurança outros entes descentralizados na estrutura do estado, quais sejam, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, que tem a missão de promover trânsito seguro ao cidadão para a preservação da vida, o Fundação Nova Chance – FUNAC, que tem como missão contribuir para a reinserção social de homens e mulheres privados de liberdade, ressocializando-os por meio de educação, profissionalização, trabalho, geração de renda e assistência à família, com servidores qualificados e parceiros corresponsáveis.

INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para que se possa visualizar esse cenário, serão apresentados os resultados de alguns dos indicadores, focando nos principais crimes que envolvem o uso de violência e mais perturbam o bom convívio social.

Gráfico 4 - Homicídio Doloso[19] - 2013 a 2022

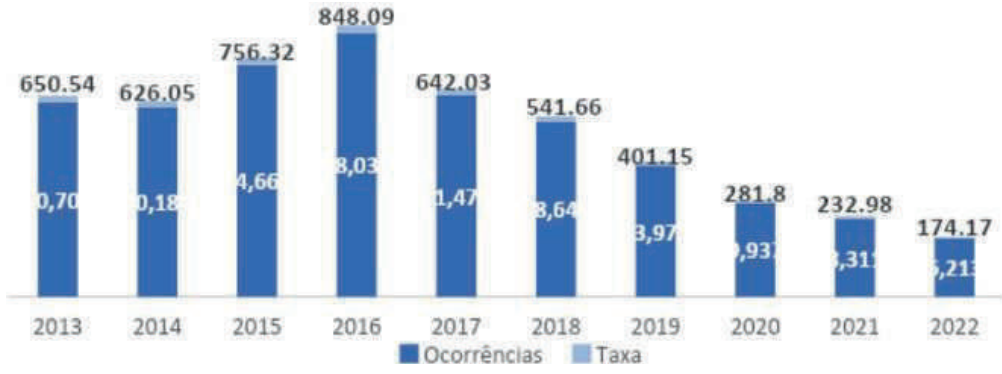
- **Homicídio Doloso:**



Fonte: SESP/MT

Os dados de 2022 mostram um repique que, em consonância com o cenário nacional[20], Mato Grosso tem observado uma tendência de queda no número de homicídios dolosos ao longo dos últimos dez anos. O número registrado em 2022 não é capaz, por si, de determinar que haverá uma reversão da tendência e, embora ainda não haja estudos consolidados sobre o fenômeno, é possível que o repique esteja calcado em causas não recorrentes, como os efeitos do fim das restrições de convívio social imposto no período da pandemia de Covid-19 e o recrudescimento na disputa territorial entre organizações criminosas. Trabalhos de inteligência deverão direcionar a atuação estatal para a retomada da ascendência da curva de homicídios.

Gráfico 5[21]- Roubo - 2013 a 2022



Fonte: SESP/MT

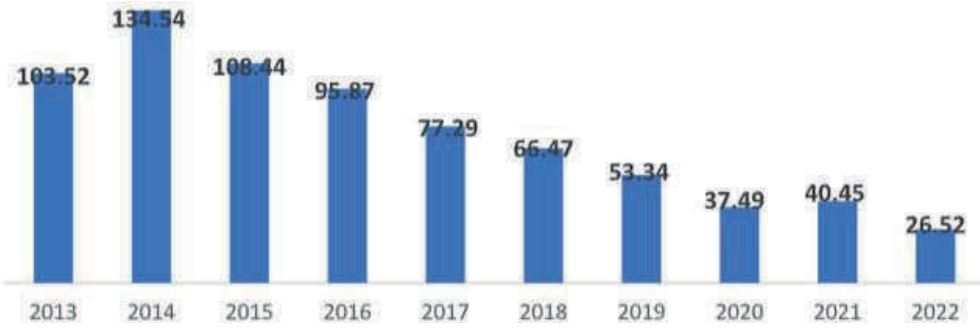
---

19 Fontes: Superintendência do Observatório de Segurança Pública – SESP e Anuário da SESP 2021, disponível no site da Secretaria.

20 Vide: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/.

21 Fontes: Superintendência do Observatório de Segurança Pública – SESP e Anuário da SESP 2021, disponível no site da Secretaria

Gráfico 6 – Roubo de veículos - 2013 a 2022



Fonte: SESP/MT

Gráfico 7 – Roubo seguido de morte - 2013 a 2022



Fonte: SESP/MT

Embora se deva olhar para o problema no âmbito estadual buscando medidas que atendam aos seus problemas específicos, e certamente ainda há muito o que se fazer, assim como os demais estados que atuam sobre seus cenários próprios, em âmbito nacional a redução dos indicadores de criminalidade colocou o estado de Mato Grosso em uma boa posição em relação às demais unidades da federação. Considerando o indicador Mortes Violentas Intencionais (MVI)[22] o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022[23], considerando os números de 2021 para esse indicador (24,9) coloca Mato Grosso entre as 10 (dez) taxas mais baixas do país. Além disso, o referido documento traça a trajetória de queda desse indicador ao longo do período de 2011 a 2021.

---

22 A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio oloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora. Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território, em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

23 Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

Gráfico 8 – Taxa de mortes violentas[24] 2011-2022



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.

Em consonância com a Política Nacional, e alinhado com o Plano Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Segurança Pública formulou o Plano Estadual de Segurança Pública 2020-2030[25] , que traça objetivos estratégicos e metas para esse período, planejamento de longo prazo que deverá ser observado nos instrumentos de médio e curto prazos.

Para o aperfeiçoamento da política estadual de segurança pública e manutenção da tendência de queda dos principais indicadores de criminalidade, o estado de Mato Grosso tem realizado esforço para aumento da capacidade de investimento é destinado recursos crescentes para modernização de suas forças policiais, da capacidade de realizar investigação criminal e perícias oficiais, de defesa da vida, de bens patrimoniais e ambientais e da capacidade de reintegração de pessoas à sociedade por meio dos sistemas penitenciário socioeducativo.

---

24 Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

25 Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/documents/4713378/16315379/PESP_MT_2020-2030.pdf/d3a0b500-51f6-56f9-a6be-c4b080c2570c.

Quadro 28 – Resumo da situação dos indicadores da Segurança - 2021

Indicador da Segurnaça em 2021	Situação do indicador
Homicídio Doloso	Crescimento
Roubos	Redução
Roubos de veículos	Redução
Roubo seguidos de morte	Redução
Taxa de mortes violentas	Redução

Fonte: SEPLAG/MT

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A dinâmica demográfica que resulta da distribuição populacional no território mato-grossense, nos quesitos capacidade de fixação, movimentação e crescimento de populações está muito definida a partir da organização da matriz econômica estadual com base no agronegócio, consolidada em 2005, que doravante irá traçar todo arranjo da organização socioeconômica do estado de Mato Grosso e com ela a territorialização das vulnerabilidades sociais, especialmente à pobreza. Com forte concentração populacional em territórios com mais de 50 mil habitantes, somando treze municípios, sendo mais da metade da população (54%). É também nesses municípios que estão concentrados 52% do Produto Interno Bruto, 65% do estoque de empregos formais do setor privado, onde residem 53% das pessoas vulneráveis à pobreza e 51% dos extremamente pobres no Estado.

Com aproximados 2/3 dos municípios (72%) com 20 mil e menos habitantes, concentrando menos de ¼ da população estadual (22%), por apresentar pouca capacidade econômica (26% do PIB estadual), associa-se a baixa

capacidade de gerar empregos (16% do estoque total de empregos). E com isso pouca a nenhuma capacidade para reter população. É nessa tipologia que irá ocorrer 31% da extrema pobreza estadual, predominando territórios vinculados às bases de matrizes produtivas pregressas vinculadas à exploração minerária dos séculos XIX e início do século XX e as vinculadas aos padrões de ocupação induzida do território nacional dos anos pré PND - Plano Nacional de Desenvolvimento (1964-1985).

Quadro 29 - Dados da pobreza e extrema pobreza – 2020 a 2022

Indicadores	2020	2021	2022
Pessoas extremamente pobres	2,50%	2,25%	14,40%
Pessoas vulneráveis à pobreza	21,05%	22,16%	19,65%

Fonte: Dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis Pnad em: http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca. Ano 2022: SETASC/SAAS/SGS/Vigilância Socioassistencial MT/Registra SUAS 2022: Dados sujeitos a revisão pela fonte.

Diante dos fatos e índices da situação do estado de Mato Grosso, a assistência social desenvolve várias ações com intuito de mitigar os efeitos causados através do programa Ser Família:

Geração de renda: Intermediação de Mão de Obra pelo SINE - Qualificação social e Profissional; capacitação de jovens em parcerias com o sistema S; repasse de recursos via Ser Família Emergencial.

Segurança alimentar: Entregas de cestas básicas e marmitex; entregas de filtros e refeições servidas no restaurante prato popular.

Atendimento ao cidadão: levando bens e serviços com os Centros de Referência de Direitos Humanos em Cuiabá e Cáceres, Centro de atendimento ao Cidadão no Shopping de Várzea grande, os SINE Estadual e as parcerias com os 31 nos municípios, Procon's no estado e os 52 municipais, sendo importante ferramenta para levar cidadania á população, que necessita, seja em documentação, efetivação de direitos, dar entrada nos programas sociais, levando dignidade, gerando renda e bem-estar social.

Qualificação: Em 2023 intensificaremos os cursos de qualificação, 50.000 vagas nos 141 munIcÍpios, com investimento na ordem de mais de R$ 65.000.000 (milhões) dando maior oportunidade de empregabilidade, novo formato do Programa Ser Família, de distribuição de renda dividido em Idoso, Criança, Pessoas com deficiência, Indígena e Mulheres;

Programa Ser Criança: contra turno escolar, preparando a futura geração para se ter maior autonomia e independência, e o Ser família Habitação levando moradia para os mais vulneráveis sem contrapartida.

Em 2019 e 2022 foram entregues: Programa Aconchego: distribuiu cobertores para as famílias de baixa renda nos 141 municípios - total de 469 mil cobertores; entrega de 1.000 kits de Bengalas e Regletes para deficientes visuais.

Programa Ser Família Habitacional: considerando a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico, em torno de 529 mil, com um déficit habitacional de mais 140 mil famílias, o Governo Estadual vem trabalhando para minimizar essa situação. A partir de 2022 até o momento, foram 79 municípios conveniados, com mais de 3.500 unidades habitacionais, com investimento de mais de R$ 270.000.000,00. Diante do percentual de mais de 26% do quantitativo de famílias do CadÚnico inscritas, o Governo Estadual, cumprindo seu plano de Governo, vai construir em parcerias com os Governos Municipais

e o Governo Federal, mais de 40 mil unidades de moradia. Entre outras ações podemos destacar : a entrega de acessórios para deficientes visuais, a emissão de documentos civis e promoção de cursos de qualificação são ações que visam a autonomia e o aumento da empregabilidade diante de um mercado cada vez mais concorrido.

Esperamos que essas oportunidades gerem protagonismo e sustentabilidade para as famílias beneficiárias das ofertas. Por fim, os recursos transferidos com os Programas Ser Família, aqui até 2022, no caso o Emergencial para mais de 124 mil famílias, contribuindo para a melhoria da auto estima dos beneficiários, levando recursos para a economia, com geração de renda de mais de R$ 166.000.000,00, sendo que a partir de 2023 vigorará o novo Ser Família aqui em dois anos com transferências para os mais vulneráveis em aproximadamente R$ 240.000.000,00, levando superação, esperança, respeito e dignidade. A SETASC, preocupada em buscar a autonomia e a redução das desigualdades sociais das populações mais vulneráveis, investiu nas ações estruturantes mais de R$ 680.000.000,00 no período de 2019 a 2022.

A dinâmica das vulnerabilidades também irá possuir na matriz econômica uma boa parcela das suas expressões, uma vez que o principal vetor aos fatores das suas formações é a falta de dinheiro, e com isso, a pouca capacidade de autonomia ao protagonismo econômico para exercício de cidadania e decorrentes privações a acessos de bens e serviços, como ainda o reforço de inseguranças no enfrentamento de riscos sociais. Das 1.600.000 de pessoas inscritas no CadÚnico (CAD), quase 43,2% da população total residente em Mato Grosso encontram-se vulneráveis à pobreza, e nesse conjunto de vulneráveis 1/3 registram extrema pobreza atingindo 14,4% da população total, ou seja, de 3.700.000 de pessoas, o que representa uma expressão considerável quando a média mensal de incrementos nesse perfil socioeconômico atinge 19 mil pessoas ao mês em 2022, janeiro a novembro.

Nessa população, 53% possui idade entre 16 e 59 anos (860 mil pessoas) e nesse recorte 44% (377 mil) estão ocupadas em alguma atividade laboral, 64%

na informalidade o que corresponde a 38% do total estadual de trabalhadores nesse perfil de atividade, também excetuadas o emprego em atividades domésticas e o trabalho não remunerado, 64% possui escolarização até o ensino médio incompleto; 55% desse grupo é mulher, e somente 24% (49,6 mil pessoas) possuem emprego formalizado pelas leis trabalhistas. Pressão de demanda também, e essencialmente, deve ser esperada para os benefícios eventuais, que em 2022 para um grupo observado de 137 municípios, 4 atenderam 101.000 mil famílias, e somente 7% delas eram novos usuários da proteção social na rede estatal do SUAS, com 75% da concessão no atendimento de vulnerabilidades temporárias em 80% dos municípios, numa demonstração que os níveis gerais de salário e de empregabilidade em alta, não têm arrefecido as demandas protetivas na rede socioassistencial, que desde 2015 já mostrava sinais de esgotamento da infraestrutura de cobertura. O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

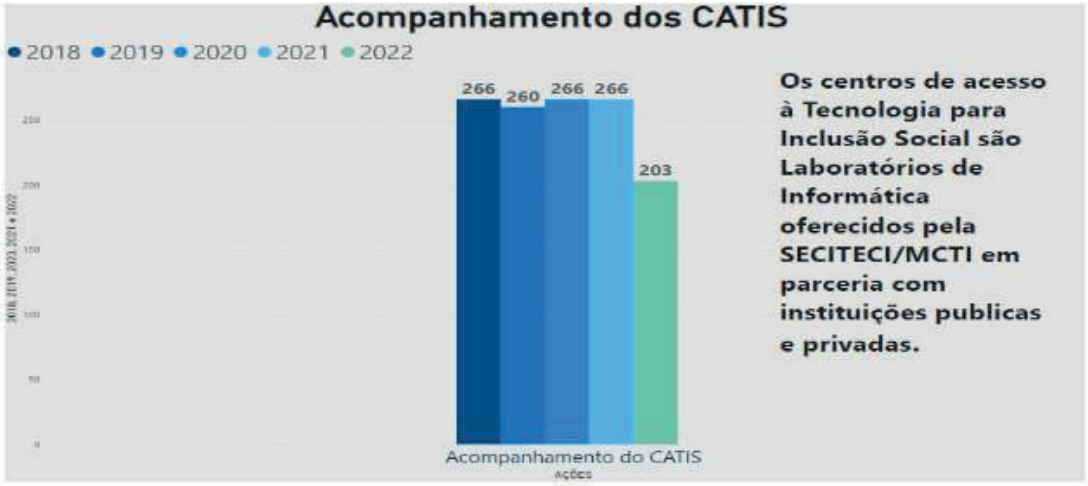
A política pública de levar desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável do Estado está a cargo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI. A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação é a principal agente de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do estado de Mato Grosso e uma referência de liderança do setor em nível nacional, tendo seu Secretário de Estado, sido eleito para a liderança do centro-oeste do Conselho Nacional dos Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI, em coincidência com o mandato do Governador no período de 2019-2023 que é o presidente do Consórcio de Desenvolvimento Brasil Central, que reúne todas as unidades federadas do Centro-Oeste. A vocação da SECITECI é a construção de uma política de Estado que promova a evolução da ciência, da tecnologia e da inovação, com a atração de investimentos de empresas de base tecnológica, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento experimental - P&D, através de

atividades científicas e técnicas que promovam a cultura da inovação, e tragam soluções para minorar as desigualdades regionais.

PRINCIPAIS INDICADORES DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

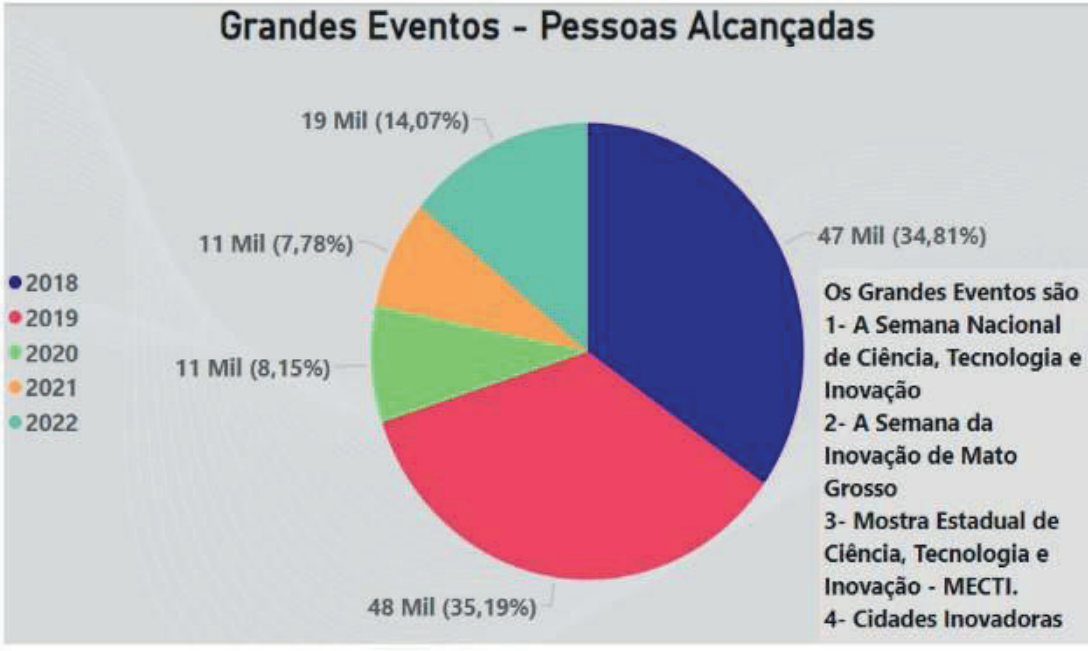
Os resultados obtidos pelas ações coordenadas pela SECITECI no período 2018-2022 são considerados absolutamente satisfatórios dadas as condições vividas no período em que se atravessou uma pandemia.

Figura 2 – Acompanhamento dos CATIS – 2018-2022



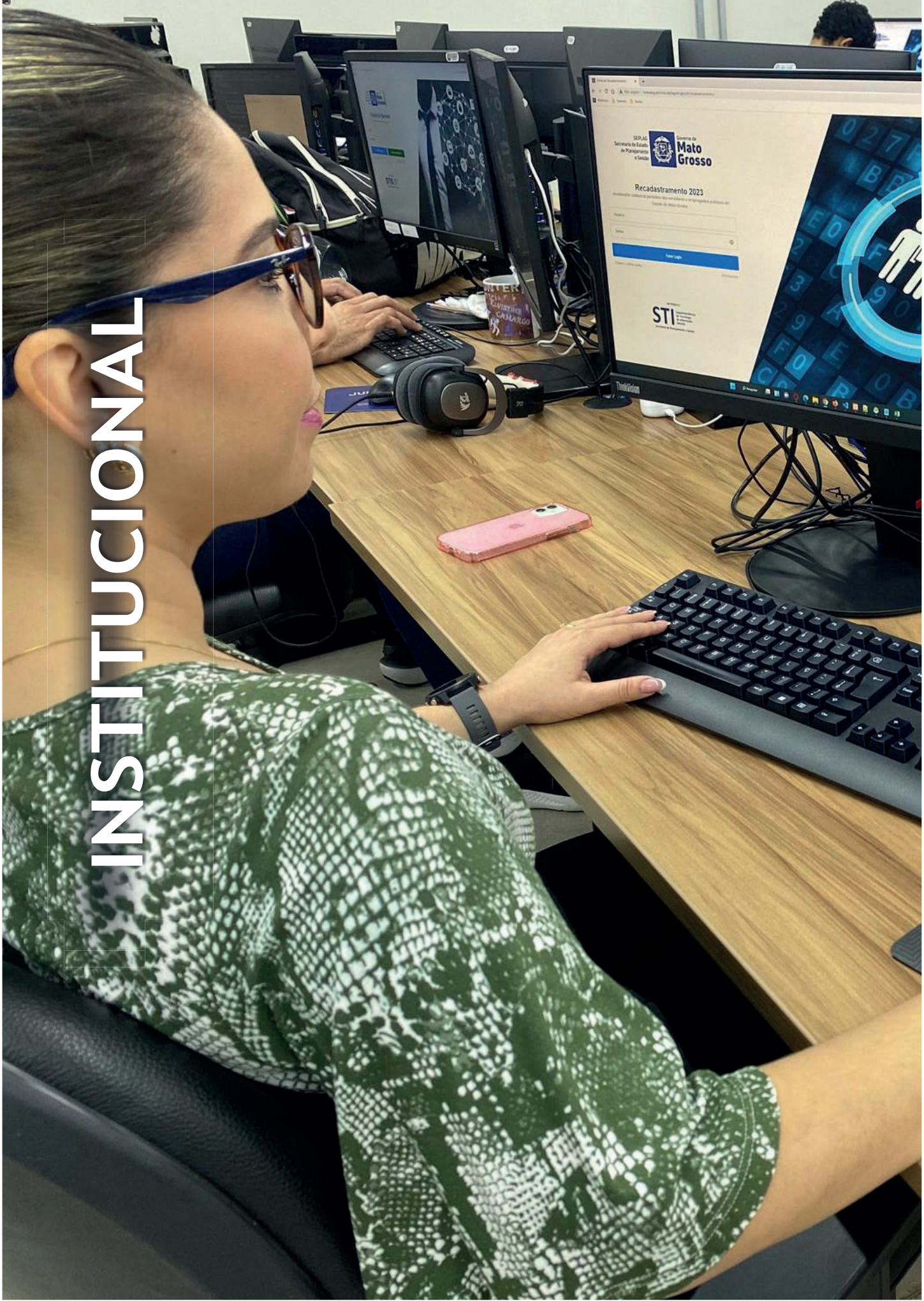
Fonte: SECITECI/MT

Figura 3 – Pessoas alcançadas – 2018-2022



Fonte: SECITECI/MT

INSTITUCIONAL





O Eixo Institucional[26] tem como objetivo analisar a situação da Gestão da Governança e das finanças públicas Administração Pública do Estado de Mato Grosso. Ao analisar a receita e despesas, bem como os principais indicadores, como total da receita, total das despesas desagregadas em pessoal, previdência dívida e déficit nos últimos sete anos, a análise pode apresentar a situação das contas do período recente e sinalizar para os caminhos do futuro da gestão pública.

RECEITA E DESPESAS DO ORÇAMENTO GERAL

No quadro 30 apresentamos os dados gerais da execução do orçamento executado do estado de Mato Grosso do período 2015-2021. Nas despesas estão incluídos os restos a pagar, nas receitas estão incluídas as receitas realizadas de todos os Poderes. No período de sete anos as receitas correntes cresceram 112,86%, as receitas de capital 77,63%. Na média, as receitas correntes cresceram em média 16,12% ao ano. No quadro 30, se olharmos os

26 Os dados dos quadros e gráficos contido nesse conteúdo do eixo institucional foram coletados em final de dezembro de 2022 dos relatório da execução orçamentária (RREO) e do relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos publicados no site da SEFAZ. Os dados do desse relatório podem ter algumas divergências dos dados do relatório atual publicado pela SEFAZ e isso se deve as constantes atualizações que a secretaria faz, mesmo em relatório de períodos passados.

períodos inicial, intermediário e final vamos ver que em 2015 as receitas correntes participavam com 85,05% das receitas totais, em 2017 era 91,29% e em 2021, 90,96%. O estado aumentou a arrecadação em valores nominais entre 2015 e 2021, sendo o crescimento 112,07% com média de 16,05% ano. O comportamento da receita corrente e receita total mostrou crescimento contínuo e constante. De 2015 para 2017 o total de crescimento da arrecadação foi de 2,9 bilhões. Entretanto, de 2017 para 2018 o crescimento da receita foi menor, mas positivo, sendo o acréscimo de 964,48 milhões. No ano de 2019 a receita corrente voltou a crescer 1,9 bilhões.

Entre os anos de 2015 e 2018 o Governo Federal havia reduzido o repasse do fundo de participação do Estados –FEX, porém mesmo com redução dessas transferências registrou-se crescimento contínuo e positivo da receita pública.

Quadro 30 – Variação da execução da receita do orçamento geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

RECEITAS TOTAL **	2015	2017	2018	2019	2021	P% 2015	P.% 2017	P.% 2018	P% 2019	Var.% 2021/15
Receitas (exceto intra-orçamentárias) (I)	12.486.395	15.325.458	16.669.988	19.143.579	26.480.513	86,99	84,26	89,24	92,28	112,07
Receita Corrente	12.206.795	15.112.065	16.076.313	18.050.017	25.983.855	85,05	83,09	86,06	87,01	112,86
Receitas de Capital	279.600	213.394	593.675	1.093.562	496.657	1,95	1,17	3,18	5,27	77,63
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	1.586.261	1.229.293	1.452.763	1.602.335	2.114.546	11,05	6,76	7,78	7,72	33,3
Subtotal das Receitas (III)=(I+II)	14.353.056	16.554.751	18.122.751	20.745.915	28.595.058	100	91,02	97,01	100	99,23
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III+IV)	14.353.056	16.554.751	18.122.751	20.745.915	28.595.058	100	91,02	97,01	100	99,23
Déficit	-	1.632.612	558.236	0	-					
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	20.745.915	28.595.058	100	100	100	100	99,23

Fonte: SISOT/SEPLAG. Dados do 6º semestre RREO. Anexo I

No quadro 31 apresentamos o comportamento da despesa geral que apresentou crescimento de 70,12% no período de 2015-2021, enquanto a receita registrou crescimento de 112,07%, no mesmo período.

Quadro 31 – Variação da execução da despesa do orçamento geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS TOTAL	2015	2017	2018	2019	2021	P% 2015	P.% 2017	P.% 2018	P% .2019	Var.% 2021/15
Despesa (exceto) intra-orcentamentárias) (VIII)	12.766.795	16.808.633	17.199.442	18.337.920	24.186.965	88,95	92,42	92,07	88,39	89,45
Despesa corrente	11.310.212	14.695.288	15.703.206	15.912.287	19.240.707	78,8	80,8	84,06	76,7	70,12
Despesa de capital	1.456.583	2.113.345	1.496.236	2.425.633	4.946.258	10,15	11,62	8,01	11,69	239,58
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)	1.586.261	1.378.730	1.481.546	1.537.308	2.070.818	11,05	7,58	7,93	7,41	30,55
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	19.875.228	26.257.783	100	100	100	95,8	82,94
Subtotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	19.875.228	26.257.783	100	100	100	95,8	82,94
Superávit (XIII)	-	-	-	870.686	2.337.275					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	20.745.915	28.595.058	100	100	100	100	99,23

Fonte: SISOT/SEPLAG. Dados do 6º semestre RREO. Anexo I

No quadro 32 são apresentados os dados da execução da despesa geral do orçamento de 2015-2018, desagregado, por tipo de despesa. As despesas de pessoal e encargos passaram de 54,70% em 2015 para 57,56% em 2017 e 64,55% em 2018. Entretanto, o crescimento da despesa de pessoal em 2018 foi menor que o crescimento médio da despesa de pessoal de 2015 a 2017. Isso significa que não foi a despesa de pessoal paga aos servidores em 2018 a causa principal do estouro do limite de 49% da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. As despesas de capital também cresceu passando de uma participação de 10,15% em 2015 para 11,62% em 2017. A receita pública registrou crescimento (vide quadro 30). Os juros da dívida pública estavam em queda de -15,52%.

Quadro 32– Comportamento da despesa corrente geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS TOTAL	2015	2017	2018	P%	P%	P%	Var.	Var.
				2015	2017	2018	2017/15	2018/15
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.766.795	16.808.633	17.199.442	88,95	92,42	92,07	31,66	34,72
DESPESAS CORRENTES	11.310.212	14.695.288	15.703.206	78,80	80,80	84,06	29,93	38,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.850.716	10.469.005	11.699.029	54,70	57,56	62,63	33,35	49,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	472.790	380.613	399.427	3,29	2,09	2,14	-19,50	-15,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.706	3.845.670	3.604.751	20,81	21,14	19,30	28,76	20,69
DESPESA DE CAPITAL	1.456.583	2.113.345	1.496.236	10,15	11,62	8,01	45,09	2,72
INVESTIMENTOS	848.904	1.452.517	975.903	5,91	7,99	5,22	71,10	14,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.876	6.887	475	0,08	0,04	0,00	-36,68	-95,63
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	596.804	653.942	519.857	4,16	3,60	2,78	9,57	-12,89
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.586.261	1.378.730	1.481.546	11,05	7,58	7,93	-13,08	-6,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15

Fonte: Dados do RREO - SEPLAG/MT.

DESPESA DE PESSOAL

O quadro 33 apresenta a despesa líquida de pessoal de 2015 a 2021. Em 2015 o percentual atingido do limite da Receita Corrente Líquida foi de 49,65 %, já em 2021 o limite registrado foi de 37,49% da RCL.

Quadro 33 – Despesa líquida de pessoal do RGF[27] e limite da LRF- 2015 a 2021

Ano	Despesas liquida de pessoal*	Obrigações patronais	RCL	% limite da RCL	% da RCL das O.P.	% da RCL sem O.P.
2015	5.791.517.008	0	11.664.440.523	49,65	0	49,65
2016	5.675.960.966	0	12.522.756.874	45,33	0	45,33
2017	6.386.985.004	0	13.389.766.593	47,70	0	47,70
2018	8.816.069.563	1.303.964.739	15.223.276.761	57,91	8,57	49,35
2019	8.979.892.556	1.307.797.065	17.145.216.862	52,38	7,63	44,75
2020	9.031.634.534	1.209.148.949	20.481.972.453	44,10	5,90	38,19
2021	9.224.562.866	1.343.372.771	24.604.584.741	37,49	5,46	32,03

* Até 2017 as publicações da despesa líquida de pessoal separava a despesa de vencimentos dos servidores dos pagamentos das Obrigações Patronais-OP. No cálculo do limite da LRF só eram considerados os valores pagos aos servidores como salários não se incluindo a obrigação patronal. A partir do final do exercício de 2018 o Governo resolveu incluir a O. P. no cálculo.

Fonte: Dados do RGF - SEPLAG/MT

QUANTITATIVO DE SERVIDORES

O gráfico 9 traz a evolução do quantitativo, em número total, de servidores do poder executivo estadual de 2011 a 2021.

Gráfico 9 – Número de servidores do Poder Executivo - 2011 a 2021



Fonte: Boletim de dados de pessoal - Poder Executivo

27 Relatório de gestão fiscal do último quadrimestre do ano. Site SEFAZ.

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A Previdência no estado de Mato Grosso foi instituída por meio da Lei 1.614/81, quando criou-se o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, ao qual competia assegurar a aposentadoria e pensão dos servidores efetivos e de vínculos temporários, serventuários da justiça, bem como a reforma, reserva e pensão dos militares. A lei também garantia a assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e seus dependentes, tudo isso amparado a uma fonte de receita que previa uma alíquota de 6% da remuneração efetivamente recebida, mas não superior a 5 salários mínimos.

A seguir, serão abordados os cenários referentes à pré-reforma da Previdência, bem como o pós-reforma. O cenário fiscal pré-reforma apresentava-se extremamente grave e preocupante, pois o déficit financeiro anual crescia exponencialmente, atingindo 60 bilhões de reais e comprometendo 50% do PIB de Mato Grosso:

Figura 4 - Déficit financeiro e atuarial do RPPS/MT- 2019



Fonte: MTPREV, DRP

Ainda sobre o déficit financeiro, no ano de 2019, o resultado foi de aproximadamente 1,4 bilhão.

Em atendimento a Emenda Constitucional – EC nº 103 de 2020, que instituiu a reforma da reforma da previdência do Governo Federal, o Governo do estado de Mato Grosso publicou a EC nº 92 de 2020, trazendo a reforma da previdência no estado.

Figura 5 – Projeção do impacto pós reforma – 2022 a 2027

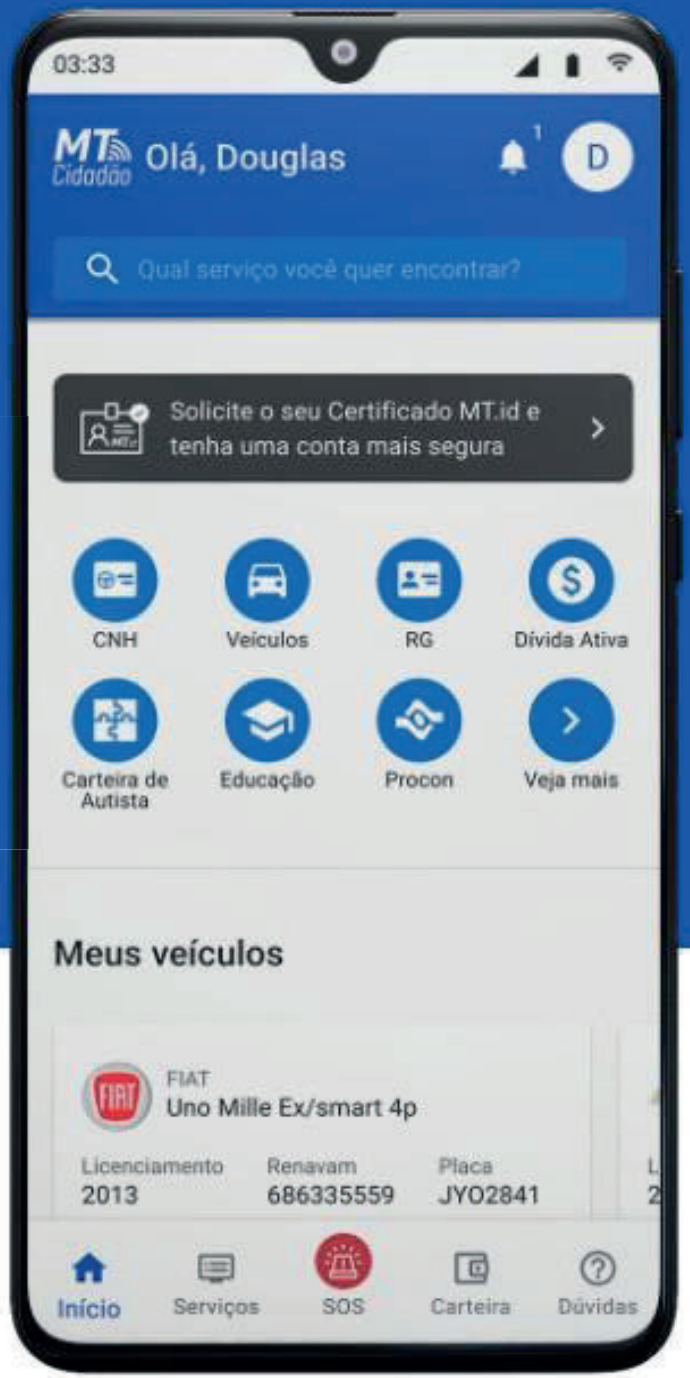


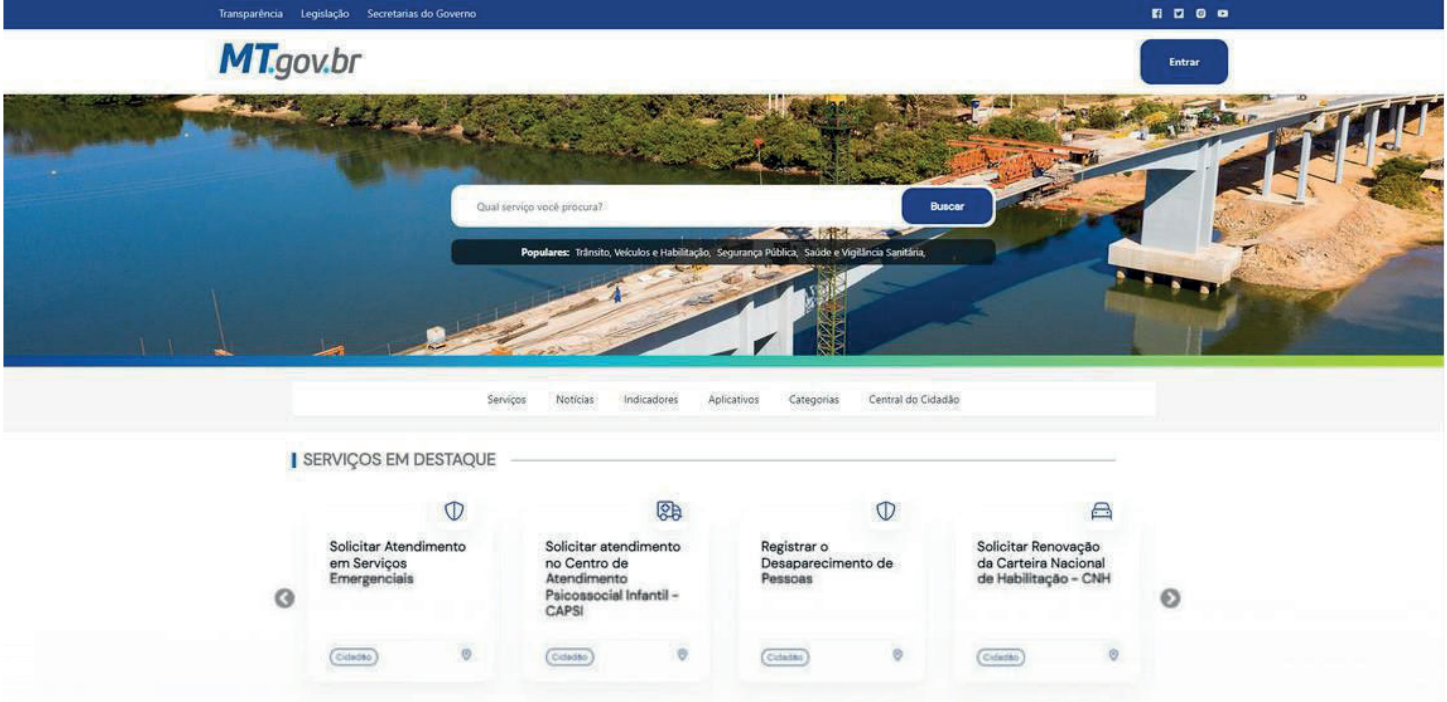
Fonte: MTPREV-DRP

Conforme o painel acima, o conjunto de medidas normativas da reforma da previdência no estado de Mato Grosso proporcionou uma queda brusca no déficit Atuarial e Financeiro, com redução de mais de 50% nos dois casos;

O atuarial saiu de 56 bilhões de reais em 2019 para 24,1 bilhões de reais em 2021 (somente civis) e o financeiro saiu de 1,3 bilhão de reais em 2019 para 0,4 bilhão de reais em 2021.

DIGITAL


03:33
MT Cidadão
Olá, Douglas
D
Qual serviço você quer encontrar?
Solicite o seu Certificado MT.id e tenha uma conta mais segura
CNH
Veículos
RG
Dívida Ativa
Carteira de Autista
Educação
Procon
Veja mais
Meus veículos
FIAT
Uno Mille Ex/smart 4p
Licenciamento
2013
Renavam
686335559
Placa
JYO2841
Início
Serviços
SOS
Carteira
Dúvidas



DESBUROCRATIZAÇÃO

Diminuir a burocracia na Administração Pública, tornando-a mais dinâmica e simples, não é uma pretensão de gestões recentes no Brasil. Ainda no fim da década de 1970, foi publicado o Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização.[28]

Quase vinte e seis anos depois veio o Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005[29] , que instituiu o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA.

Desde o início da discussão sobre a desburocratização no Brasil, entende-se que parte desse esforço está relacionado à restrição de exigências processuais, que devem limitar-se àquilo que é razoável em face do confronto entre o risco e o custo para gerenciá-lo. O Decreto nº 83.740/1979, em seu artigo 3º, apresentava como objetivo da desburocratização "abreviar a solução

---

28 Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d83740.htm. Acesso em 22/12/2022. 3

29 Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004- 2006/2005/Decreto/D5378.htm#art14. . Acesso em 22/12/2022.

de casos (...) mediante (...) a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco". De forma idêntica, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,[30] que dispôs sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabeleceu como uma das diretrizes a serem observadas na prestação de serviços públicos a "eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido". Menos de um ano depois, foi também publicada a Lei nº 13.726/2018, com o objetivo de racionalizar atos e procedimentos administrativos "mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude". Note-se que o equilíbrio e a razoabilidade na relação entre custo e risco sempre constituíram ponto basilar no aspecto conceitual da discussão.

A burocracia para o início de um negócio fez com que o Brasil ocupasse a 138ª posição no ranking Doing Business 2020 [31], em relação ao indicador "Abertura de empresas". A burocracia exagerada gera impactos negativos na capacidade governamental para a realização de investimentos. A necessidade de manter em funcionamento processos demorados e com muitas exigências de documentos e pontos de controle traz consigo a necessidade de arcar com despesas de manutenção das respectivas unidades administrativas executoras. Assim, a melhoria da capacidade de investimento governamental passa pelo aumento da eficiência administrativa, e esta depende da racionalização, desburocratização e simplificação de processos.

---

30 Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2027. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015- 2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em 23/12/2022.

31 Ranking Doing Business. Disponível em <https://archive.doingbusiness.org/en/rankings>. Acesso em 22/12/2022.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como lei de acesso à informação, regulamentou o inciso XXXII do art. 5º, do inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal. A partir da publicação desta lei à União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão obrigados a disponibilizar acesso à informação aos cidadãos. Diante da obrigação o estado de Mato Grosso publicou o Decreto nº 806 de 22 de janeiro de 2021 regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 12.527 no âmbito do Poder Executivo do estado.

As atribuições de gestão de acesso à informação e transparência do Poder Executivo Estadual estão na atribuição da Controladoria Geral do Estado - CGE. A Controladoria coordena as atividades de transparência em dois canais, a transparência ativa, com o Portal Transparência (www.transparencia.mt.gov.br) e a transparência passiva, por meio do e-SIC, vinculado ao sistema de ouvidoria Fale Cidadão.

Transparência ativa - São aquelas disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independente de solicitação, utilizando principalmente a Internet. Essa divulgação de dados é também conhecida como transparência ativa. A disponibilização de informações de interesse público, além de facilitar o acesso dos cidadãos e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Transparência passiva - A transparência passiva, por outro lado, depende de uma solicitação do cidadão. Ela ocorre por meio dos pedidos de acesso à informação. Desse modo, o órgão ou entidade deve se mobilizar no sentido de oferecer uma resposta à demanda.

Portal transparência - O portal transparência é o mecanismo pelo qual o cidadão pode solicitar acesso e obter dados e informações de seu interesse. De 2019 a 2022 a CGE acumulou mais de 4,8 milhões de acessos, tendo registrado mais de 1.080 atualizações no período, entre melhorias de layout, manutenções e correções. Entre elas, destacam-se:

1. **Portal Covid-19:** Informações sobre contratações emergenciais, legislação, monitoramento de casos, execução orçamentária, vacinas etc;
2. **Dados abertos:** Publicação, em dados abertos, das informações sobre receitas, despesas e transferências de recursos entre entes da federação;
3. **Transmissão de sessões de licitação:** No período de 2019 a 2022, foram transmitidas ao vivo 398 sessões de licitação pelo Portal Transparência, em atendimento à Lei nº 10.851/2019;

A compilação de dados mostrou que os assuntos mais procurados no quadriênio foram lotação e remuneração dos servidores estaduais, despesas, contratos e boletins de monitoramento dos casos de Covid-19.

Pedidos de informação - A CGE recebeu 3.242 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) entre 2018 e 2022. Do total de pedidos, uma média de 62% dos foram respondidos no prazo (30 dias). Se considerar o prazo dentro do exercício, os atendimentos subiram para 72%, ou seja, a informação foi fornecida, o que demonstra que o Estado tem cumprido a lógica de que a transparência é a regra e o sigilo é a exceção.

GOVERNO DIGITAL

Não obstante o longo tempo em que este tema tem sido tratado no Brasil, há cerca de dez anos um novo capítulo foi iniciado: o da implantação do Governo Digital como meio de promover a desburocratização e simplificação. E graças aos avanços tecnológicos da contemporaneidade, as atuais discussões sobre o assunto estão fortemente ligadas à ideia de transformar digitalmente os serviços.

A tecnologia da informação vem desenvolvendo e aprimorando constantemente diversas soluções que permitem obter, usar e compartilhar dados, além de automatizar processos, inclusive os decisórios, fazendo com que vários procedimentos não dependam de intervenção humana.

Ferramentas capazes de assegurar a veracidade e a autenticidade de dados e informações permitem a diminuição da burocracia em processos, tornando-os mais simples e ágeis, especialmente quando são adequadamente transformados em serviços digitais. No tocante à normatização, já é considerável a produção legislativa brasileira sobre o uso da tecnologia para a transformação de processos e serviços públicos. A Lei nº 13.460/2017 estabelece, como uma de suas diretrizes, a aplicação de soluções tecnológicas para simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário.
O Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 20198[3], instituiu, no âmbito do Governo Federal, o portal único "gov.br" e dispôs sobre unificação de canais digitais, buscando concentrar a oferta de serviços públicos e informações em um único ambiente, facilitando a busca e o acesso pelo cidadão.

A Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 20208ª, dispôs sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, solução essencial para a criação de autosserviços digitais (serviços totalmente on-line, sem qualquer etapa presencial), incluindo a dispensa de atos cartoriais. E, por fim, a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispôs sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, sendo considerada a principal norma sobre o tema no país.

No que toca à política de Governo Digital, o Brasil tem demonstrado avanços. Em 2022, o país estava na 49ª posição no E-Government Development Index8[5], indicador que avalia 193 países. A posição do Brasil nesse ranking tem sido instável, variando entre a 44ª e a 59ª nos últimos dez anos. Porém, sua pontuação vem crescendo constantemente, passando de 0,616 para 0,791 no mesmo período.

Inovação em práticas públicas - No Brasil, o termo inovação se popularizou a partir dos anos 70, com as propostas de modernização do estado. Entretanto, as práticas burocráticas e os procedimentos administrativos não

conseguem acompanhar os avanços tecnológicos e as novas formas de prestação de serviço. Para melhor compreensão e considerando a existência de conceitos e abordagens variados aplicados ao tema, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE procura homogeneizar os conceitos em seu documento referencial, denominado Manual de Oslo, definindo inovação como "serviços, produtos, processos ou métodos novos ou significativamente melhorados, devendo ser novos para a organização, embora possam ter sido desenvolvidos por outros." (OCDE/FINEP, 2004). Ou seja, para o estado inovar, é preciso trazer melhoria contínua dos seus processos e serviços, inclusive no que tange a atualização do ordenamento jurídico.

Para o contexto do serviço público, a inovação é vista como a implementação de uma mudança significativa na maneira como a organização opera ou nos produtos que oferta[32]. E para que esta nova visão pudesse ser implementada, foi necessário uma mudança de visão no ordenamento jurídico brasileiro a criando novas leis e atualizando as existentes. Deste modo, a Constituição Federal recebe a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que deu relevância à inovação no ordenamento jurídico brasileiro, porque passou a equipará-la à ciência e tecnologia, em seu Capítulo IV. Além disso, a Constituição Federal passou a prever a obrigatoriedade de o estado promover a inovação e conceder meios e condições especiais de trabalho para a formação de profissionais nas áreas de ciência, Deste modo, a Constituição Federal recebe a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que deu relevância à inovação no ordenamento jurídico brasileiro, porque passou a equipará- la à ciência e tecnologia, em seu Capítulo IV. Além disso, a Constituição Federal passou a prever a obrigatoriedade de o estado promover a inovação e conceder meios e condições especiais de trabalho para a formação de profissionais nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação.[33]

---

32 BRANDAO, S. M; BRUNO-FARIA, M. F. Inovação no setor público: análise da produção científica em periódicos nacionais e internacionais da área de administração. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 227-248, Fev. 2013.

33 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 14/02/2023.

A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, considerada o marco legal da inovação, estabelece "medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País(...)" [34]. A promulgação da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que estabelece que a inovação é um dos meios a serem utilizados para o aumento da eficiência da administração pública9³, também chamada de Lei do Governo Digital, determina como princípio "a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público".

Desafios da inovação - No cenário mato-grossense, a Lei Complementar estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, "Institui a Política de Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso". O decreto objetiva desenvolver e sistematizar ambientes propícios à inovação, articular pessoas, instituições públicas e privadas para atuarem de forma coletiva e colaborativa objetivando o estímulo ao desenvolvimento de práticas inovadoras no setor público:

a) Criação do prêmio estadual de inovação em práticas públicas;

b) Criação do laboratório central de inovação em práticas públicas;

c) Consolidação do prêmio estadual de inovação em práticas públicas como prática de busca por inovação no ambiente público;

d) Fortalecimento do laboratório central de inovação em práticas públicas inovadoras;

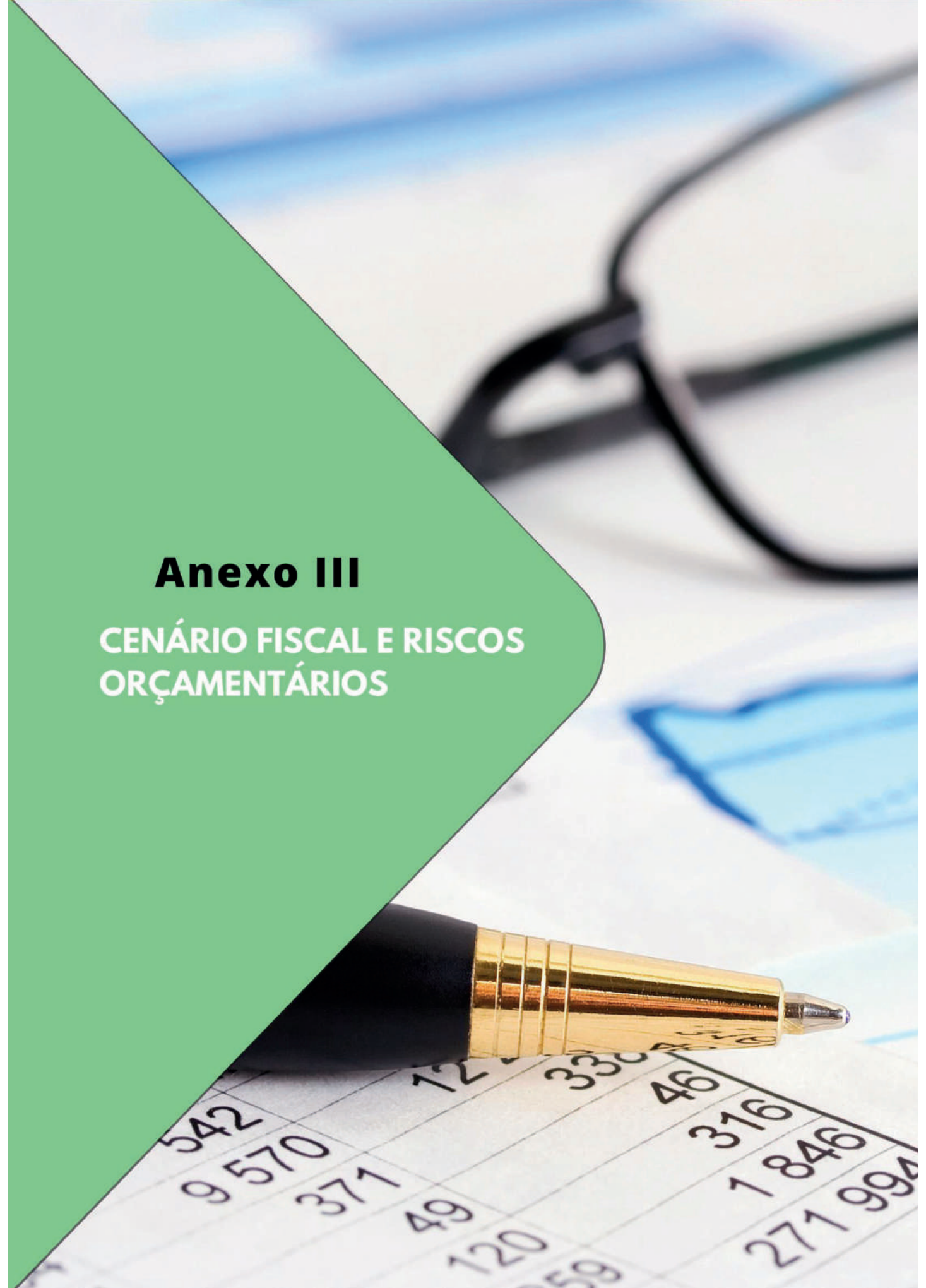
e) Desenvolvimento do ordenamento jurídico de forma a favorecer as práticas de inovação

---

34 Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 14/02/2023

Anexo III

CENÁRIO FISCAL E RISCOS ORÇAMENTÁRIOS



Sumário

CENÁRIO FISCAL 3
Indicadores Macroeconômicos 4
Conjuntura Internacional 4
Conjuntura Brasil 5
Conjuntura Mato Grosso 8
Perspectivas para o Médio Prazo para Mato Grosso 9
Evolução e Projeção das Receitas Orçamentárias 11
Evolução das Despesas Orçamentárias 17
Evolução da Despesa por Grupo de Despesa 22
Previsão das Despesas Orçamentária por Grupo de Despesa 26
Riscos da Dívida Pública 28
REFERÊNCIAS 31

CENÁRIO FISCAL

O propósito deste documento é fornecer um resumo da situação fiscal contemporânea e prospectiva de Mato Grosso, facilitando a avaliação dos problemas fiscais preponderantes e suas possíveis estratégias de mitigação. Os temas principais aqui delineados incluem o panorama fiscal, a progressão das receitas e despesas, os riscos orçamentários, os riscos da dívida pública, e a capacidade de financiamento no cenário atual.

No contexto presente, caracterizado por um ambiente restritivo decorrente de desequilíbrios orçamentários e financeiros, tanto no âmbito estadual quanto nacional, o "cenário básico" adotado antecipa a realização de uma série de receitas fundamentadas em indicadores e variáveis econômicas habitualmente empregadas em projeções.

Com base nisso, duas linhas de base foram implementadas: a primeira, conforme delineado no parágrafo anterior, envolve indicadores e variáveis econômicas que dão suporte às projeções de receitas e despesas; a segunda linha evidencia a evolução das despesas com premissas estabelecidas, em particular, aquelas relativas ao pessoal ativo e, primordialmente, inativo, cujo crescimento se registra em uma média anual superior a inflação nos últimos quatro anos. Quanto à questão previdenciária, é imperativo a implementação de uma reforma estadual que possibilite ao regime próprio de previdência social a recuperação de seus equilíbrios financeiro e atuarial, consequência do resultado do desequilíbrio estrutural do déficit financeiro em 2024 de R$ 953 milhões.

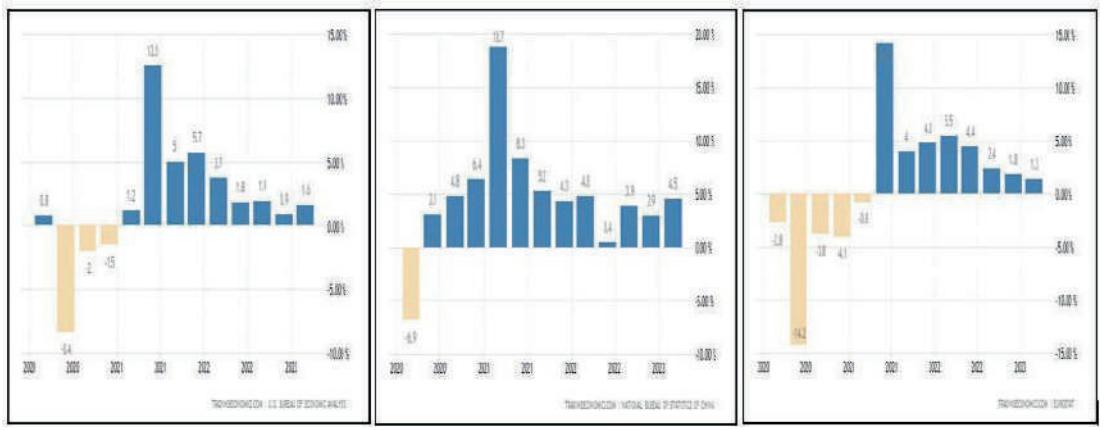
Para o futuro, prevê-se a retomada dos resultados fiscais positivos nos próximos anos, condicionada à aprovação de medidas que restrinjam a expansão de despesas constitucionalmente ou legalmente obrigatórias, além da implementação de medidas mais efetivas na recuperação da arrecadação da receita pública estadual. Logo, a consolidação fiscal demanda mudanças estruturais expressivas, cujos efeitos serão percebidos apenas no médio prazo.

Indicadores Macroeconômicos

Conjuntura Internacional

Os dados do 1º trimestre de 2023 do Produto Interno Bruto demonstram, em resumo, a estabilização da atividade produtiva nas principais economias do mundo. Isso decorre do ajuste corretivo das bases comparativas e da desaceleração causada pelo aumento dos juros em função do pico inflacionário de 2022.

Taxa de crescimento do PIB Trimestral (Variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) – 1º trimestre de 2020 a 1º Trimestre de 2023 – ***EUA, China e Área do Euro***



Fonte: Portal Tradingeconomics (Acesso *15/05/2023*)

Nos Estados Unidos, verificou-se um crescimento de 1,6% no 1º trimestre de 2023, ante uma elevação de 3,7% no mesmo período de 2022.

A China, neste mesmo período comparativo apresentou crescimento de 4,5% contra 4,8%. A Área do Euro também demonstrou retração das atividades econômicas neste 1º trimestre de 2023, alcançando 1,3% ante 5,5% do 1º trimestre de 2022.

A partir do 2º trimestre as economias destes países devem enfrentar maior dificuldade de crescimento, tendo em vista um fator estrutural sobre os fundamentos macroeconômicos, que agora apresenta um “freio” em relação a perspectiva da manutenção altista dos juros diante da estabilização em patamar ainda elevado dos índices de preços em 2023.

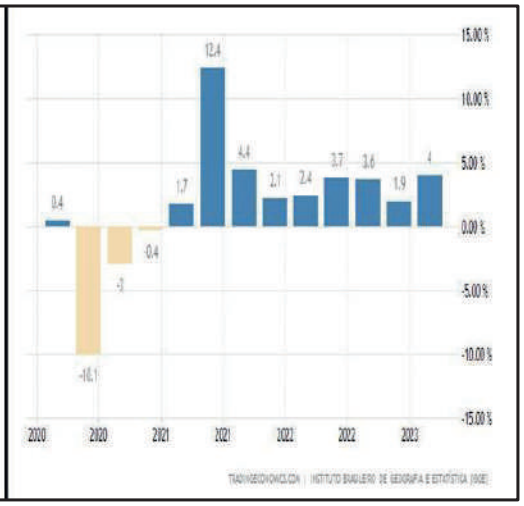
Conjuntura Brasil

Com a recente divulgação dos dados do PIB do 1º trimestre de 2023, pelo IBGE, verifica-se, o dinamismo da Agropecuária impulsionando o nível da atividade econômica brasileira, diante o forte crescimento de volume de produção de 18,8% (ante ao 1º trimestre de 2022). O expressivo aumento de volume de produção agropecuária era, conforme destacado na sessão econômica do Boletim Fiscal Estadual e no Cenário Macroeconômico da PLDO 2024, esperado. Levando em consideração ainda os setores de Serviços e Indústria também houve crescimento de 2,9% e 1,9%, respectivamente.

Figura 1. Produto Interno Bruto Brasil *- 1º trimestre de 2023*

Período de comparação	Indicadores						
	PIB	AGROP	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
Trimestre / trimestre **imediatamente anterior** (com ajuste sazonal)	1,9%	21,6%	-0,1%	0,6%	-3,4%	0,2%	0,3%
Trimestre / **mesmo trimestre do ano anterior** (sem ajuste sazonal)	4,0%	18,8%	1,9%	2,9%	0,8%	3,5%	1,2%
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,3%	6,0%	2,4%	3,9%	2,7%	4,5%	0,9%
Valores correntes no 1º trimestre (R$)	**2,6 trilhões**	**259,7 bilhões**	**508,9 bilhões**	**1,5 trilhão**	**451,6 bilhões**	**1,6 trilhão**	**416,0 bilhões**

Figura 1. *Taxa de crescimento do PIB Trimestral (Variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) – 1º trimestre de 2020 a 1º Trimestre de 2023 -* ***Brasil***



Fonte: IBGE (Acesso 02/06/2023) ***e*** **Portal Tradingeconomics (Acesso 15/05/2023).**

O potencial de crescimento econômico brasileiro, em 2023, está atrelado a melhora nas condições de crédito com o arrefecimento da inflação e, consequentemente, a redução do Juro básico SELIC. A esperança de aumento das exportações é o que justificou o incentivo a ampliação da área de produção em 2023. No entanto, a expectativa é que a oferta global de commodities, como soja e milho, devem exceder o potencial de consumo, o que deve acarretar um impacto negativo relevante na cotação internacional dessas commodities. Fatores climáticos, em 2023, tem sido bastante positivo para o Brasil, e capitaliza o desenvolvimento de grandes culturas, como soja e milho. Desta forma, o país, em 2023, ainda que com o bônus produtivo da agropecuária do 1º trimestre, tende a crescer menos que sua referência anterior, diante do fator da base de comparação já estar elevada desde 2021.

Acrescenta-se ainda que o ano 2022 superou largamente as expectativas iniciais de crescimento.

O risco fiscal e a pressão inflacionário tem se mantido, consideravelmente, contidos em 2023, não obstante, o regime orçamentário que estabelece limite de crescimento das despesas ao IPCA, conhecido como "teto de gastos", sofre duras críticas pelo atual presidente e sua equipe econômica, que tem uma visão ideológica mais desenvolvimentista sobre os gastos públicos. Porém, outras variáveis têm contribuído para um índice de preços ameno, como, por exemplo, as boas condições climáticas em 2023 que propiciam tanto a boa produção de alimentos quanto a produção de energia e, ainda, os preços do barril do petróleo em seus menores níveis desde 2021.

Quadro 01 - **Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2023-2027.**

Indicadores	Realizado 2022	Cenário Base e Limites de Confiança)	Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2023-2027				
			2023	2024	2025	2026	2027
PIB Brasil a Preços Correntes (R$ bilhões)	**9.915**	Limite Inferior	9.854	10.279	10.945	11.630	12.352
		Cenário Base	**10.551**	**11.265**	**11.642**	**12.327**	**13.049**
		Limite Superior	11.248	11.673	12.339	13.024	13.746
PIB Brasil Variação Real (% a. a.)	**2,90**	Limite Inferior	- 1,85	- 1,53	-0,76	- 0,79	- 0,83
		Cenário Base	**1,04**	**1,36**	**2,13**	**2,10**	**2,06**
		Limite Superior	3,93	4,25	5,02	4,99	4,95
***PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R$ milhões)**	**264,033**	Limite Inferior	267,171	270,103	280.672	291.999	299.355
		Cenário Base	**280,367**	**292,785**	**307,115**	**322,435**	**334,080**
		Limite Superior	293,563	316,518	335.020	354.785	371.351
****PIB Mato Grosso Variação Real (% a. a.)**	**6,50**	Limite Inferior	3,40	- 0,95	- 0,95	- 0,20	- 0,20
		Cenário Base	**5,00**	**1,00**	**1,00**	**1,75**	**1,75**
		Limite Superior	7,40	2,95	2,95	3,70	3,70
SELIC (% a.a.)	**13,75**	Limite Inferior	11,35	8,30	6,94	5,74	4,65
		Cenário Base	**12,15**	**11,61**	**11,08**	**10,62**	**10,24**
		Limite Superior	14,11	17,80	18,57	19,17	19,66
IGP-DI (% a.a.)	**5,03**	Limite Inferior	- 4,73	2,48	2,47	2,49	2,51
		Cenário Base	**- 3,20**	**5,87**	**6,19**	**6,51**	**6,83**
		Limite Superior	0,11	8,17	9,44	9,64	9,61
IPCA (% a.a.)	**5,79**	Limite Inferior	4,20	**5,80**	6,36	6,74	7,41
		Cenário Base	**5,46**	**6,94**	**7,59**	**8,07**	**8,82**
		Limite Superior	7,64	9,10	9,93	10,57	11,47

INPC (% a.a.)	**5,93**	Limite Inferior	3,49	3,74	3,21	3,26	3,28
		Cenário Base	**5,40**	**6,75**	**6,56**	**7,00**	**7,48**
		Limite Superior	8,80	12,04	12,05	12,86	13,88
Salário Mínimo (R$ anual)	**1.212**	Limite Inferior	-	1.366	1.453	1.543	1.645
		Cenário Base	**1.320**	**1.401**	**1.495**	**1.593**	**1.705**
		Limite Superior	-	1.428	1.569	1.675	1.798
Estimativa da População Estadual (nº habitantes em dezembro)	**3.566.000**	Limite Inferior	3.569.370	3.613.081	3.647.726	3.685.357	3.722.037
		Cenário Base	**3.607.000**	**3.647.000**	**3.685.000**	**3.722.000**	**3.758.000**
		Limite Superior	3.646.630	3.684.919	3.722.274	3.758.643	3.793.963
Taxa de Câmbio (R$/US$ Valor Médio em dezembro)	**5,24**	Limite Inferior	4,57	4,58	4,49	4,42	4,36
		Cenário Base	**5,10**	**5,35**	**5,44**	**5,51**	**5,58**
		Limite Superior	5,75	6,12	6,38	6,60	6,80
Taxa SOFR 30 Dias (Valor Médio % em dezembro)	**3,87**	Limite Inferior	4,59	1,05	4,90	4,24	2,72
		Cenário Base	**5,25**	**2,62**	**3,86**	**3,18**	**1,83**
		Limite Superior	5,54	4,19	2,82	2,12	0,94
Vendas no Comércio Varejista Mato Grosso (% a.a.)	**6,10**	Limite Inferior	3,87	0,48	1,29	2,06	2,82
		Cenário Base	**5,98**	**2,76**	**3,57**	**4,34**	**5,10**
		Limite Superior	10,44	7,05	7,87	8,64	9,39

Fonte: UEPF/SEFAZ, consolidado em 18/07/2023.

Observação:

* Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2022 e 2023 realizada em junho de 2023 pela UEPF/SEFAZ, calculado a partir do Indicador de Atividade Econômica Estadual e Índice de Preço Calculado Estadual (ambos metodologia desenvolvida internamente na Unidade), tendo em vista que o PIB dos estados é divulgado pelo IBGE com defasagem de 2 anos. A Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2024 a 2027, obtêm-se utilizando a estimativa da taxa de crescimento real e a estimativa de preços MT.

** Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2022 realizada a partir do indicador estadual da atividade econômica, calculado em fevereiro de 2023 pela UEPF/SEFAZ. A Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2023 a 2027, obtêm-se utilizando cálculo do Desvio Padrão da série.

Notas:

1. Foram desenvolvidos, pela UEPF/SEFAZ, baseando-se em metodologia própria, modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Regressão Múltipla, etc) para projeção dos indicadores: IPCA, IGP-DI, INPC, Taxa de Câmbio, Libor e Vendas do Comércio Varejista MT. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, Banco Santander, Bradesco, Instituto Fiscal Independente (IFI), XP Investimentos e Itaú BBA.

2. A UEPF/SEFAZ utilizou, entre outras, as seguintes variáveis em suas projeções: Comércio Varejista Ampliado (Volume de Vendas), Inadimplência, Volume de Crédito, Base Monetária Americana, Dólar Index, Taxa de Câmbio e Serviços (Volume), além do próprio IPCA-ampliado e o IGP-DI acumulados no ano.

3. Os intervalos de Limites Inferior e Superior possuem nível de confiança entre 80% e 95% do ponto central.

4. PIB Brasil 2022 a preços correntes é projetado pelo IBGE, Publicado em 02/03/2023.

5. Cenário Base PIB Brasil 2023 a 2027 a Preços Correntes e Variação Real utiliza-se a projeção do Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente do Senado (IFI), Edição: 25/05/2023. Nº 70. Cenário Pessimista e Otimista obtidos utilizando-se cálculo do Desvio Padrão da série.

6. Estimativa 2022 e Projeção 2023 - 2027 da População de Mato Grosso realizada pela UEPF/SEFAZ com dados ajustados pela Pnad Contínua Trimestral MT.

Conjuntura Mato Grosso

Os fatores positivos que impulsionam a valorização das commodities, tem perdido prevalência sobre os fatores negativos, desencadeando o declínio das cotações mundiais. Essa correção mundial no mercado de commodities já era aguardada, dada a elevação das taxas de juros. Tal política monetária é comumente utilizada como instrumento de combate à elevação dos preços, esta que vinha em aceleração recorde, potencializadas pelas políticas expansionistas monetárias e fiscais anticíclicas de combate ao COVID19. Eram essas políticas econômicas anticíclicas, em escala global, que justamente potencializavam o *"boom"* dos preços das commodities até 2022.

Cotação do Milho, Algodão e Soja na Bolsa de Chicago (Chicago Board of Trade - CBOT) e Carne Bovina (Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros – B3) 2019 a Julho de 2023.



Fonte: Portal Trading Economics (Acesso 24/07/2023)

Preço Médio Mensal - Brasil e Mato Grosso - Soja, Milho, Algodão e Carne Bovina



Fonte: Portal Agrolink, **(Acesso** 24/07/2023). Notas: 1- Brasil linha Vermelha; Mato Grosso linha Azul.

Por fim, ressalta-se a tendência deflacionária no estado em 2023, pesando negativamente sobre as receitas tributárias estaduais. Por outro lado, sob o espectro do volume, o histórico positivo de 2022 forneceu suporte positivo para o aumento da produção das grandes lavouras, que deve, desta forma, manter a taxa de crescimento do PIB da Agropecuária estadual bastante positiva ainda neste ano, puxando, por consequência, o crescimento anual do PIB estadual de 2023.

Perspectivas para o Médio Prazo para Mato Grosso

O nebuloso cenário das maiores economias globais, com a desaceleração da produção causada pelos aumentos dos juros diante da inflação e, principalmente, as incertezas em torno do real nível da atividade econômica chinesa (grande demandante de commodities), são riscos que devem ser observados com atenção, sobretudo para o início do ciclo da safra 2023 - 2024, tendo vista que essa tendência declinante mundial aponta para um grande fator de resistência dos preços das commodities, em geral.

É bastante plausível que a China[1], assim como outras grandes economias, dado o paradigma teórico atual, adotem novas medidas keynesianas de expansão monetária e fiscal, a fim de tentar estimular o mercado interno, porém os efeitos de tais políticas sobre uma economia já saturada de pacotes de estímulos, tendem a não ter os mesmos efeitos positivos de outrora. Há também, a se monitorar, o aumento do endividamento público, que pressiona os juros para cima, que em uma situação de atividade econômica mais comedida, fortalece e alonga o pessimismo a médio prazo.

Fatores conjunturais extra econômicos de alta complexidade como, contendas geopolíticas, pandemias, problemas de infraestrutura tecnológica[2] e, principalmente, uma possibilidade crescente de variabilidade climatológica singular[3] podem ainda, sob efeito de uma tendência macroeconômica já enfraquecida, potencializar os efeitos negativos[4] do cenário macroeconômico que se delineia para o médio prazo.

Por fim, depois de um ciclo bastante positivo, entre 2020 e 2022, em função das políticas monetárias e fiscais expansionistas (tanto nacional como nas principais economias do mundo), que propiciaram grande demanda por commodities, e um de um período climático, de modo geral, bastante favorável para Mato Grosso, deve-se ponderar, como possibilidade lógica bastante razoável, uma tendência de combinações mais limitantes para economia estadual, com o início de um ciclo descendente já a partir de 2023, podendo perdurar por um horizonte de médio prazo.

[1] https://www.estadao.com.br/economia/china-pacote-estimulos-mercado-imobiliario-corte-juros-nprei/

[2] Como dificuldade da produção e distribuição de microprocessadores entre 2021 e 2022.

[3] Há a expectativa que a safra 2023 2024 seja bastante afetada pelo *"El Niño".* Não que o fenômeno seja uma surpresa, uma vez que tem um ciclo padrão, porém a intensidade de seus efeitos são sempre uma incógnita, prejudicando algumas regiões com calor e estiagem prolongada (como na região centro oeste e norte do Brasil, por exemplo) e outras com tendência mais chuvosa (como na região sul do país). Obviamente esse fenômeno tem consequências por todo o planeta.

[4] Em alguns casos mais isolados esses efeitos negativos podem ser mais amenos ou até positivos.

Evolução e Projeção das Receitas Orçamentárias

As projeções das receitas foram divididas em dois grandes blocos, cujas metodologias diferem entre si. No primeiro bloco, constam as receitas tributárias (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF e contribuição econômica destinada ao FETHAB), que são as receitas de maior peso na arrecadação. No segundo bloco, encontram-se as chamadas receitas próprias dos órgãos, originárias de taxas, contribuições, serviços e outras fontes de receita.

Para a previsão das receitas, optou-se pelo denominado "cenário básico", ou seja, aquele com a maior probabilidade de ocorrência. Os riscos associados à escolha desse cenário decorrem de ventos macroeconômicos e mudanças legislativa, tanto para as receitas quanto para as despesas, bem como os riscos relacionados a possíveis variações na dívida pública.

É necessário esclarecer que os cenários estão fundamentados em consistência macroeconômica e fiscal. Em função disso, todas as diretrizes e variáveis utilizadas no cenário devem ser monitoradas, a fim de manter a sustentação do cenário selecionado.

A **Tabela 1** revela como se comportou a arrecadação de tributos estaduais entre os anos de 2020 a 2022, considerando os impostos, contribuições e taxas que compõem a receita estadual. O ICMS[5], IRRF o FETHAB[6] e o IPVA[7] são as receitas mais representativas, responsáveis por 47,26% da Receita Bruta do Estado.

Tabela 1 Evolução das Receitas Orçamentárias de Mato Grosso, em R$ milhões, a preços nominais, 2020-2022.

GRUPOS DE RECEITA	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	Part.% Receita Bruta 2022	TX Média[1] 2020-2022
RECEITAS CORRENTES	**32.563,86**	**28.225,28**	**52.232,65**	**94,62%**	**35,9%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**20.165,48**	**19.305,50**	**35.026,89**	63,45%	**38,6%**
IRRF	1.730,81	1.845,00	1.923,58	3,48%	**5,4%**
IPVA (s/ renúncia)	799,02	729,71	1.238,86	2,24%	**30,6%**
ITCD (s/ renúncia)	115,65	101,07	223,16	0,40%	**54,1%**
ICMS Total (s/ renúncia + Multas, Juros, Dívida Ativa)	12.665,09	11.663,16	19.509,48	35,34%	29,7%
ICMS Principal (s/ renúncia)	12.449,08	11.501,58	19.224,57	34,82%	**29,8%**
AD.ICMS	**162,15**	**131,91**	**190,08**	0,34%	**12,7%**
Taxas (s/ renúncia)	179,38	181,10	281,35	0,51%	**28,2%**
Renúncias	4.513,39	4.872,89	11.660,38	21,12%	**73,6%**
Contribuições	**3.742,70**	**2.554,96**	**5.124,00**	9,28%	**34,4%**
Contribuições Sociais	1.211,57	1.393,01	1.428,21	2,59%	**8,8%**
Contribuição Econômica - FETHAB	1.207,28	1.127,83	3.256,69	5,90%	**91,1%**
Commodities	2.329,11	831,28	2.549,93	4,62%	**71,2%**

[5] ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

[6] FETHAB: Fundo Estadual de Transporte e Habitação

[7] IPVA: Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores.

Combustíveis	*1.722,41*	*296,55*	*706,77*	1,28%	**27,8%**
Demais Contribuições Econômicas	606,71	34,13	439,10	0,80%	**546,1%**
Receita Patrimonial	**202,01**	**125,25**	**1.672,12**	3,03%	**598,5%**
Receita Agropecuária	**284,54**	**0,13**	**0,54**	0,00%	**115,2%**
Receita Industrial	**0,20**	**1,57**	**1,63**	0,00%	**349,0%**
Receita de Serviços	**1,49**	**738,31**	**999,81**	1,81%	**24788,1%**
Transferências Correntes	**665,78**	**4.559,02**	**8.439,49**	**15,29%**	**334,9%**
Outras Receitas Correntes	**6.882,64**	**821,03**	**968,17**	1,75%	**-35,1%**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	*821,03*	*30,81*	*9,82*	0,02%	**-82,2%**
RECEITAS DE CAPITAL	**34,84**	**736,07**	**325,77**	**0,59%**	**978,4%**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**133,51**	**0,00**	**2.615,55**	**4,74%**	**-**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**1.957,73**	**2.254,52**	**30,72**	**0,06%**	**-41,7%**
DEDUÇÃO-RECEITAS CORRENTES	***-10.835,48***	***-10.628,68***	***-21.404,52***	**-38,77%**	**49,7%**
Receita Bruta	**34.655,11**	**31.215,87**	**55.204,70**	**100,00%**	**33,5%**
Receita Líquida	**23.819,63**	**20.587,19**	**33.800,17**	**61,23%**	**25,3%**
Receita Corrente Líquida (RCL)	**19.695,78**	**16.172,78**	**29.390,10**		**31,9%**

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, 19/07/2023, às 16h45.. FIP 729-Fiplan-M.
Notas: [1] TMCA- Taxa Média de Crescimento Anual, em percentual, de 2020 a 2022.

Observa-se um crescimento nominal significativo, proporcionado especialmente pelo ICMS e pelo IPVA, com variações de 30,6% e 29,7%, respectivamente, de 2020 para 2022 na taxa média de crescimento anual (TMCA) no período. O ICMS contribui com 57,7% da receita total líquida em 2022, ou seja, é a principal fonte de arrecadação do estado. Enquanto isso, o FETHAB representa 9,6%, sendo a principal fonte de recursos para os investimentos em infraestrutura no estado.

O IPVA apresentou um aumento na arrecadação devido ao efeito crescente da frota de veículos. Ao comparar a quantidade de veículos emplacados em Mato Grosso entre 2020 e 2022, verificou-se que o número de veículos passou de 2.322.156 em dezembro de 2020 para 2.568.240 em dezembro de 2022 (Ministério das Cidades/Denatran, 2022), representando um aumento de 10,6% no total de veículos no estado.

O cenário prospectivo da Receita Orçamentária Estadual prevê que a receita aumentará de R$ 30,815 bilhões em 2023 para R$ 44,098 bilhões em 2027, o que equivale a uma variação nominal de 43,10%. Durante o período do PPA (2020-2023), a receita atingirá o montante total de R$ 157,25 bilhões. Ao desconsiderar o efeito inflacionário das previsões, a receita orçamentária apresentará um crescimento real de 5,026% entre 2024 e 2024.

Além da influência do baixo dinamismo econômico, não se podem desconsiderar as incertezas em torno da condução política de reformas estruturantes no país e das relações internacionais do Brasil, as quais impossibilitam a precisão das previsões de receita no médio prazo. Isso é especialmente relevante diante de expectativas distintas das que ocorreram no passado recente.

Tabela 2 Previsão das Receitas Orçamentárias de Mato Grosso, em R$ milhões, a preços nominais, 2023-2027.

GRUPOS DE RECEITA	LOA 2023	PPA 2024	PPA 2025	PPA 2026	PPA 2027	Part.% Receita Bruta PPA 2024	Variação Relativa PPA 24 /LOA 23
RECEITAS CORRENTES	**48.542,08**	**53.016,52**	**57.026,82**	**61.490,50**	**66.506,72**	**93,00%**	**9,2%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**33.875,63**	**36.823,14**	**39.926,91**	**43.259,37**	**46.660,68**	64,59%	**8,7%**
IRRF	2.018,80	2.324,05	2.496,50	2.711,44	2.944,90	4,08%	**15,1%**
IPVA (s/ renúncia)	941,14	1.079,16	1.159,26	1.259,07	1.376,09	1,89%	**14,7%**
ITCD (s/ renúncia)	148,48	170,26	182,90	198,64	215,30	0,30%	**14,7%**
ICMS Total (s/ renúncia + Multas, Juros, Dívida Ativa)	18.801,02	20.835,61	22.381,97	24.309,08	26.568,39	36,55%	10,8%
ICMS Principal (s/ renúncia)	18.542,92	20.577,51	22.104,72	24.007,95	26.239,28	36,10%	**11,0%**
AD.ICMS	**201,24**	**201,24**	**216,18**	**234,79**	**256,61**	0,35%	**0,0%**
Taxas (s/ renúncia)	266,50	420,63	467,91	508,40	547,84	0,74%	**57,8%**
Renúncias	11.527,05	11.822,74	13.055,04	14.073,60	14.789,01	20,74%	**2,6%**
Contribuições	**5.102,78**	**4.887,07**	**5.250,23**	**5.689,38**	**6.201,95**	8,57%	**-4,2%**
Contribuições Sociais	1.628,35	1.842,12	1.979,86	2.137,43	2.322,61	3,23%	**13,1%**
Contribuição Econômica - FETHAB	3.139,10	2.701,32	2.901,80	3.151,65	3.444,57	4,74%	**-13,9%**
Commodities	2.368,21	2.701,32	2.901,80	3.151,65	3.444,57	4,74%	**14,1%**
Combustíveis	*770,89*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	**-100,0%**
Demais Contribuições Econômicas	335,33	343,64	368,57	400,30	434,77	0,60%	**2,5%**
Receita Patrimonial	**730,22**	**941,80**	**1.104,45**	**1.248,14**	**1.370,25**	1,65%	**29,0%**
Receita Agropecuária	**0,32**	**0,36**	**0,39**	**0,42**	**0,46**	0,00%	**12,8%**
Receita Industrial	**1,87**	**2,11**	**2,27**	**2,46**	**2,67**	0,00%	**12,8%**
Receita de Serviços	**956,33**	**1.082,88**	**1.165,07**	**1.254,38**	**1.357,24**	1,90%	**13,2%**
Transferências Correntes	**7.044,85**	**8.390,04**	**8.641,32**	**9.023,00**	**9.814,41**	**14,72%**	**19,1%**
Outras Receitas Correntes	**830,07**	**889,12**	**936,17**	**1.013,35**	**1.099,06**	1,56%	**7,1%**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	*9,56*	*23,27*	*25,04*	*27,06*	*29,44*	0,04%	**143,3%**
RECEITAS DE CAPITAL	**204,33**	**449,78**	**533,51**	**459,66**	**910,43**	**0,79%**	**120,1%**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**2.728,14**	**3.540,32**	**3.780,42**	**3.935,77**	**3.983,69**	**6,21%**	**29,8%**

RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**-**
DEDUÇÃO-RECEITAS CORRENTES	***-20.659,09***	**-21.848,73**	**-23.703,24**	**-25.523,30**	**-27.302,42**	**-38,33%**	**5,8%**
Receita Bruta	**51.474,55**	**57.006,63**	**61.340,75**	**65.885,94**	**71.400,84**	**100,00%**	**10,7%**
Receita Líquida	**30.815,46**	**35.157,90**	**37.637,51**	**40.362,64**	**44.098,42**	**61,67%**	**14,1%**
Receita Corrente Líquida (RCL)	**26.245,07**	**29.302,41**	**31.318,69**	**33.802,72**	**36.852,25**		**11,6%**

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, 19/07/2023, às 16h45.. FIP 729-Fiplan-M.

Notas: [1] TMCA- Taxa Média de Crescimento Anual, em percentual, de 2020 a 2022.

No que tange a previsão das receitas, o FETHAB apresenta considerável expectativa de crescimento (vide Tabela 2). Com a alteração recente na Lei do FETHAB[8], prevê-se um crescimento nominal de 160% de 2020 para 2023 e um incremento real de 9,73% para o mesmo período. Os recursos arrecadados pelo FETHAB commodities serão destinados para realização de projetos e investimentos:

I - 80% (oitenta por cento) para aplicação em obras de infraestrutura em transporte e em habitação geridas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, sendo que deve ser utilizado preferencialmente no mínimo 20% (vinte por cento) deste montante em habitação para famílias de baixa renda vinculadas ao CadÚnico;

II - 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT PAR;

III - 5% (cinco por cento) para Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, para financiamento de ações da agricultura familiar, vedado o uso para folha de pagamento, custeios e encargos sociais;

IV - 5% (cinco por cento) para aplicação, pelo tesouro estadual, em assistência social.

[8] Lei Estadual nº 12.009/2023.

Evolução das Despesas Orçamentárias

A elaboração do Plano Plurianual (2024-2027) levou em consideração estudos de cenários econômico e fiscal. Em relação ao cenário fiscal, para as estimativas das despesas, adotou-se uma metodologia de alocação de recursos que resultará na proposta orçamentária para 2024. A alocação dos recursos está organizada em três níveis de priorização na alocação dos recursos orçamentários.

Essa forma de organização permite acompanhar a evolução das despesas conforme a observação legal e quanto a finalidade do gasto. Isso se deve a necessidade melhorar a qualidade do gasto público, cuja prioridade seguirá os critérios definidos pelos órgãos.

Essa nova filosofia está estabelecida na ótica de Orçamento por Resultados (OpR) definida como uma estratégia de planejamento orçamentário que enfatiza a obtenção de resultados específicos, em vez de se concentrar apenas na alocação de recursos. Este conceito é baseado na ideia de que o orçamento deve ser vinculado aos objetivos estratégicos de uma organização ou governo, melhorando a eficiência e eficácia da despesa pública. O OpR alinha os recursos disponíveis com as prioridades estratégicas, permitindo que os gestores de recursos públicos se concentrem em resultados ao invés de apenas em entradas e saídas.

Em contrapartida, o Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) é uma ferramenta de planejamento que oferece uma perspectiva de longo alcance das despesas governamentais, ponderando as metas de resultado, prioridades de despesas e restrições fiscais. O QDMP propõe um planejamento orçamentário de médio prazo, usualmente cobrindo um período de três a cinco anos, para guiar a alocação de recursos públicos de modo mais estratégico e eficiente.

A integração do OpR com o QOMP pode proporcionar inúmeros benefícios para a gestão fiscal. Ao incorporar os princípios do OpR no QOMP, os formuladores de políticas podem garantir que os recursos sejam alocados de forma eficaz para alcançar os resultados desejados. Essa abordagem de planejamento e gestão orçamentária orientada para resultados pode melhorar a responsabilidade, eficiência e eficácia do gasto público.

Nessa configuração, a avaliação e o controle do desempenho tornam-se parte integrante do processo orçamentário. As metas de desempenho e resultados desejados são estabelecidos no início do processo de orçamento, e os recursos são alocados de acordo com esses objetivos. Posteriormente, o desempenho é avaliado em relação a esses objetivos, e o feedback é usado para informar o planejamento e a alocação de recursos no futuro.

Em suma, a visão de curto prazo do OpR com a visão de médio prazo do QOMP é uma estratégia poderosa que alia eficácia e eficiência, permitindo que os governos maximizem o

impacto de suas despesas, ao mesmo tempo que garantem a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo.

A finalidade do Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) consiste em estipular um planejamento orçamentário de médio prazo, habitualmente englobando um intervalo de três a cinco anos, para guiar a distribuição de recursos públicos de maneira mais eficaz e estratégica. O QOMP tem como objetivo proporcionar uma perspectiva integral das despesas governamentais, considerando metas de resultados, prioridades de gastos e limitações fiscais.

Através do QOMP, o governo tem a possibilidade de identificar áreas de despesas que necessitam de ajustes, redistribuição de recursos ou diminuição de gastos. Além disso, permite uma análise mais meticulosa dos programas e políticas governamentais, avaliando sua efetividade e eficiência, e fornecendo suporte para a tomada de decisões orçamentárias mais bem fundamentadas.

O QOMP representa uma ferramenta valiosa para uma gestão fiscal responsável, visto que auxilia na prevenção de gastos exorbitantes e desequilíbrios nas finanças públicas. Proporciona uma maior transparência e previsibilidade no processo orçamentário, assistindo na tomada de decisões estratégicas e no estabelecimento de metas realistas para a utilização dos recursos públicos.

Em suma, o Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) é uma metodologia que tem como finalidade planejar e direcionar a alocação de recursos públicos de maneira estratégica, considerando metas, prioridades e restrições fiscais, visando assegurar uma gestão fiscal responsável e eficiente.

Para previsão dos valores foi usado a projeção do IPCA, além do crescimento normal da despesa pela execução. Essa forma de cálculo é diferente das previsões da despesa por grupo que utiliza como referência as variações das receitas.

Esse modelo de apresentação da distribuição visa dar maior transparência na alocação dos recursos, de modo que a sociedade tenha clareza sobre em que de fato o recurso público está sendo gasto, com uma linguagem menos técnica e mais precisa no que se refere a destinação dos recursos.

No período considerado de 2019 a 2022 houve uma redução na participação relativa das despesas obrigatórias e crescimento nominal de 20,54% (Tabela 3). Nas despesas obrigatórias os principais pacotes são as despesas de pessoal.

Tabela 3 Evolução das Despesas de Pessoal do Estado de Mato Grosso, segundo o pacote das despesas obrigatórias, valores liquidados nominais, em R$ milhão, 2019-2022.

Pacotes	Realizado				
	2019	2020	2021	2022	Total
PESSOAL APOSENTADO	3.384,94	3.502,55	3.595,96	3.963,58	14.447,03
PESSOAL ATIVO	6.970,72	7.101,03	7.319,48	8.365,34	29.756,58
PESSOAL CEDIDO	18,45	12,27	11,22	17,18	59,11
PESSOAL PENSIONISTA	594,08	626,94	671,39	733,99	2.626,40
PESSOAL TEMPORARIO	704,61	584,93	731,23	991,27	3.012,04
Total das Despesas de Pessoal	**11.672,80**	**11.827,72**	**12.329,28**	**14.071,35**	**49.901,15**
Part. Despesa Total	**60,64%**	**62,65%**	**53,99%**	**48,19%**	**55,35%**

Fonte: Plan-128/FIPLAN-MT, 2022.

Em 2019, o valor total das despesas com pessoal foi de R$ 11,672 bilhões. Em quatro anos, essa despesa aumentou para R$ 14,07 bilhões, representando um crescimento nominal de 20,54%. A maior alta observada durante esse período ocorreu em 2022, com um aumento de 14,1%. A taxa média de crescimento nominal desse grupo de despesas foi de 6,6% ao ano.

As despesas obrigatórias, conforme a metodologia dos pacotes[9] de despesa, compõem o grupo de maior peso no orçamento. A série de dados apresenta os valores liquidados das despesas por pacote, e as despesas obrigatórias representaram, em média, 55,35% das despesas totais entre 2019 e 2022. Elas representavam 60,64% em 2019 e diminuíram para 48,19% em 2022.

Tanto o pacote de despesas essenciais quanto o pacote de despesas relacionadas à política da unidade tiveram um aumento em sua participação relativa no total de despesas, destacaremos aqui apenas as despesas essenciais. As despesas essenciais, que correspondiam a 4,67% em 2019, reduziram para 5,57% em 2022. Este pacote inclui despesas relacionadas à manutenção das unidades. A simples redução dessas despesas, sem ganhos de eficiência, pode acarretar na precarização do funcionamento básico das unidades orçamentárias do estado.

As despesas relacionadas à política da unidade abrangem gastos com investimentos e ações que impactam diretamente a população, como construção e manutenção de vias e pontes, medicamentos e serviços de saúde. Por outro lado, a Tabela 4 demonstra que as despesas essenciais, necessárias para a manutenção e funcionamento do órgão, aumentaram de R$ 898,56 milhões em 2019 para R$ 2,208 bilhões em 2022, apresentando um crescimento

[9] Entende-se por pacote de despesa o agrupamento de subelementos de despesa.

de 145,8%. No período de 2019 a 2022, o valor acumulado dessas despesas atingiu o patamar de R$ 5,299 bilhões. Pode-se verificar também que houve incremento considerável em alguns pacotes de despesas: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS de R$17,13 milhões para R$192,12 milhões; MATERIAL DE CONSUMO aumentou de R$31,86 milhões para R$209,25 milhões, crescimento de 557%.

Tabela 4 Evolução das Despesas Essenciais de Mato Grosso, segundo o pacote da despesa, valores liquidados nominais, em R$ milhões, 2019-2022.

Pacotes	Realizado				
	2019	2020	2021	2022	Total
SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL	116,32	125,02	148,22	226,33	615,88
LIMPEZA	94,62	105,60	101,79	125,70	427,71
ENERGIA ELETRICA	101,63	80,61	96,05	125,95	404,23
LOCACAO DE VEICULOS	65,21	74,38	74,69	78,98	293,26
SOFTWARES DE APLICACAO	107,43	151,37	170,18	316,89	745,87
COMBUSTIVEL	39,58	37,14	49,52	81,30	207,53
MANUTENCAO DE IMOVEIS	83,36	123,01	191,99	414,78	813,13
VIGILANCIA	48,85	55,79	54,72	58,99	218,35
DIARIAS	44,87	36,28	59,68	91,23	232,06
MATERIAL DE CONSUMO	31,86	36,52	39,61	209,25	317,24
MANUT MOVEIS EQUIP	27,29	17,00	24,38	30,38	99,05
LOCACAO DE IMOVEIS	36,12	35,62	36,92	43,30	151,96
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17,13	16,75	30,62	192,12	256,63
PASSAGENS AEREAS	27,45	6,05	19,81	33,92	87,24
TELEFONIA FIXA	7,24	6,20	12,06	5,36	30,86
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8,52	25,75	39,94	86,77	160,98
FRETES ENCOMENDAS E CORRESPONDENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	5,60	8,67	9,72	12,60	36,59
MANUT EQUIP PROCESS DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE COPIAS E IMPRESSOES	4,75	2,33	6,44	8,00	21,53
TELEFONIA MOVEL	3,06	4,04	2,80	1,98	11,88
AGUA E ESGOTO	8,77	11,04	12,22	20,75	52,78
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14,05	6,43	12,14	19,69	52,31
SERVICOS GRAFICOS	0,93	0,98	12,28	2,72	16,91
SEGURO DE MOVEIS E IMOVEIS	2,37	2,04	3,04	2,62	10,07
PASSAGENS RODOVIARIAS	1,15	0,26	0,56	1,80	3,76
OUTROS	0,00	10,39	2,40	16,56	29,34
CONDOMINIOS	0,42	0,42	0,66	0,90	2,40
Total das Despesas Essenciais	**898,56**	**979,70**	**1.212,43**	**2.208,88**	**5.299,57**
Total Geral	**19.249,64**	**18.880,44**	**22.835,67**	**29.196,81**	**90.162,56**
Part. Despesa Total	**4,67%**	**5,19%**	**5,31%**	**7,57%**	**5,88%**

Fonte: Plan-128/FIPLAN-MT, 2022.

Convém ressaltar que o cenário menos restritivo projetado, ao ser comparado com as despesas essenciais do período (2016-2019), resultou em uma expansão expressiva dos gastos

essenciais para o funcionamento das secretarias, à medida que o equilíbrio fiscal foi retomado.

Em alguns grupos de despesas com uma governança mais forte, observa-se uma redução e um maior controle da sua evolução. No entanto, essa governança não é uniforme, o que resulta em aumentos significativos em algumas despesas e pequenas reduções em outras.

Medidas de melhoria voltadas para a qualidade dos gastos e, especialmente, para a redução das despesas (Spending Review tradução revisão de gasto), por meio da otimização de processos e da mensuração dos custos, podem contribuir para a proposta de manter as despesas essenciais em níveis satisfatórios. Da mesma forma, ações que preveem o registro e a revisão de contratos dos órgãos seguem nessa mesma direção.

Evolução da Despesa por Grupo de Despesa

A trajetória da despesa empenhada estadual tem crescido acima da inflação, atingindo 16,27% (enquanto o IPCA[10] registrou 6,17% no mesmo período). No entanto, alguns gastos mais significativos demonstram uma tendência de crescimento médio anual (2019-2022) próxima à média da inflação. Um exemplo disso são as despesas com pessoal e encargos sociais. Em contrapartida, outras despesas correntes cresceram em 21,95% e os investimentos aumentaram em 68,20%.

Os juros e encargos da dívida pública apresentam uma taxa média de crescimento de 10,93%, enquanto a amortização reflete um índice de 93,02%, resultado de quitações e antecipações de dívidas renegociadas.[11]

Quadro 02 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, ESTADO, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	13.517,74	13.930,37	14.807,74	16.896,19	17.777,08	6,56
Juros e encargos da dívida	474,78	189,44	328,14	366,68	421,86	10,93
Outras despesas correntes	3.457,08	4.084,67	6.145,65	7.599,75	8.581,48	21,85
Investimentos	920,6	1.383,90	3.844,39	5.780,34	3.513,86	68,20
Inversões financeiras	0,48	9,48	141,42	1.151,79	21,57	995,34
Amortização da dívida	1.504,54	315,10	990,46	1.459,82	977,92	93,02
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Total Geral	**19.875,23**	**19.912,96**	**26.257,78**	**33.254,55**	**31.295,77**	**16,27**

Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.

[10] Média da inflação anual realizada de dezembro/2021 a dezembro/2022.

[11] Destacamos a principal: O Art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 156/2016 estabelece que "A limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto quanto às transferências constitucionais a Municípios e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA."

Uma das formas de avaliar o gasto do poder público é comparar a despesa per capita dos estados, ou seja, quanto custa o estado por habitante, isso equivale dizer que seria o retorno médio de gasto para cada habitante pela arrecadação de tributos e taxas. No ano de 2021, o estado de Mato Grosso apresentou um gasto per capita de R$7.446,44 por habitante, com os maiores gastos. Em 2022, o gasto per capita no estado saltou para R$9.322,22 e sua posição se manteve na 4ª colocação no ranking geral. Ao todo, no Brasil, foram empenhados mais de 1,2 trilhão de reais, somente Mato Grosso gastou 33,2 bilhões de reais.

Tabela 5 - Despesa empenhada e despesa per capita, estados brasileiros, 2021 e 2022.

UF	Estimativa População	Despesa Per Capita 2021	Despesa Empenhada 2022	Despesa Per Capita 2022	Ranking 2022
RO	1.815.278	5.547,87	12.312.134.058,11	6.782,51	10
AC	906.876	8.807,52	9.720.307.822,87	10.718,45	3
AM	4.269.995	5.912,61	29.110.982.025,87	6.817,57	9
RR	652.713	8.280,44	7.037.228.826,22	10.781,51	2
PA	8.777.124	4.024,57	38.407.242.463,87	4.375,83	25
AP	877.613	6.909,31	7.431.120.842,48	8.467,42	6
TO	1.607.363	7.316,02	14.562.405.906,65	9.059,81	5
MA	7.153.262	2.976,31	23.839.666.281,81	3.332,70	28
PI	3.289.290	4.399,85	17.585.477.743,03	5.346,28	19
CE	9.240.580	3.580,19	34.593.106.640,32	3.743,61	27
RN	3.560.903	4.257,78	17.605.361.971,84	4.944,07	22
PB	4.059.905	3.199,46	15.979.045.998,20	3.935,82	26
PE	9.674.793	4.436,69	51.429.919.919,53	5.315,87	20
AL	3.365.351	4.362,42	15.925.126.198,48	4.732,08	24
SE	2.338.474	4.789,18	13.167.550.398,38	5.630,83	14
BA	14.985.284	3.789,67	71.281.214.438,99	4.756,75	23
MG	21.411.923	6.053,34	116.489.779.176,87	5.440,42	16
ES	4.108.508	4.616,66	22.785.645.317,67	5.545,97	15
RJ	17.463.349	4.472,85	94.185.316.020,29	5.393,31	17
SP	46.649.132	6.464,43	347.319.491.647,77	7.445,36	8
PR	11.597.484	4.528,32	57.826.820.690,86	4.986,15	21
SC	7.338.473	4.652,98	43.629.025.525,50	5.945,25	12
RS	11.466.630	6.212,92	69.812.587.680,24	6.088,33	11
MS	2.839.188	6.621,47	23.115.189.538,68	8.141,48	7
MT	**3.567.234**	**7.446,44**	**33.254.548.205,77**	**9.322,22**	**4**
GO	7.206.589	4.785,11	38.761.193.279,08	5.378,58	18
DF	3.094.325	9.665,47	33.947.296.845,17	10.970,82	1
Média Brasil	**213.317.639**	**5.250,51**	**1.261.114.785.464,55**	**5.911,91**	

Fonte: Siconfi/STN, 2023.

A maior parte do gasto público do estado de Mato Grosso está vinculada ao orçamento público estadual do Poder Executivo, representando uma média de 85,88% no período de 2019 a 2022.

Ao Poder Executivo cabe a execução das políticas públicas essenciais, como saúde, educação e segurança pública. Com uma população estimada em 3.567.234 habitantes, o gasto per capita é de R$ 9.322,22 por habitante (IBGE, 2022). Para o ano de 2023, é esperada uma estimativa de gasto per capita de R$ 8.773,12.

O orçamento do Poder Executivo, dada a sua importância, engloba uma parcela considerável de outras despesas correntes relacionadas à manutenção de hospitais, energia, prestadores de serviços, aluguéis e telefonia. Essas despesas cresceram igual à inflação, atingindo 25,46% (a média do IPCA foi de 7,16%).

Os investimentos apresentaram um **crescimento médio de 75,24%** no mesmo período (2019-2022), recompondo a série histórica devido ao surgimento de novas demandas por serviços públicos.

Quadro 03 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, EXECUTIVO, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	11.491,71	11.813,29	12.605,49	14.156,22	15.098,77	6,07
Juros e encargos da dívida	474,78	189,44	328,14	366,68	421,86	10,93
Outras despesas correntes	2.571,38	3.181,97	5.154,62	6.319,02	6.617,00	25,46
Investimentos	788,61	1.229,85	3.712,85	5.622,36	3.467,48	75,24
Inversões financeiras	0,48	9,48	141,42	1.151,79	21,57	995,34
Amortização da dívida	1.504,54	315,10	990,46	1.459,82	977,92	93,02
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Total Geral	**16.831,50**	**16.739,12**	**22.932,98**	**29.075,88**	**26.606,60**	**17,53**

Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.

Os demais poderes, representados pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, executaram 12,57% do total do orçamento do Estado em 2022. No período de 2019 a 2022, registrou-se um aumento médio de suas despesas em 9,61%, resultando em um gasto per capita de R$ 1.171,40 em 2022.

Quadro 04 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, DEMAIS PODERES, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	2.026,03	2.117,08	2.202,25	2.739,96	2.678,31	9,40
Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	885,70	902,70	991,02	1.280,73	1.964,48	10,31
Investimentos	132	154,06	131,53	157,98	46,38	9,02
Inversões financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral	**3.043,73**	**3.173,84**	**3.324,81**	**4.178,67**	**4.689,17**	**9,61**

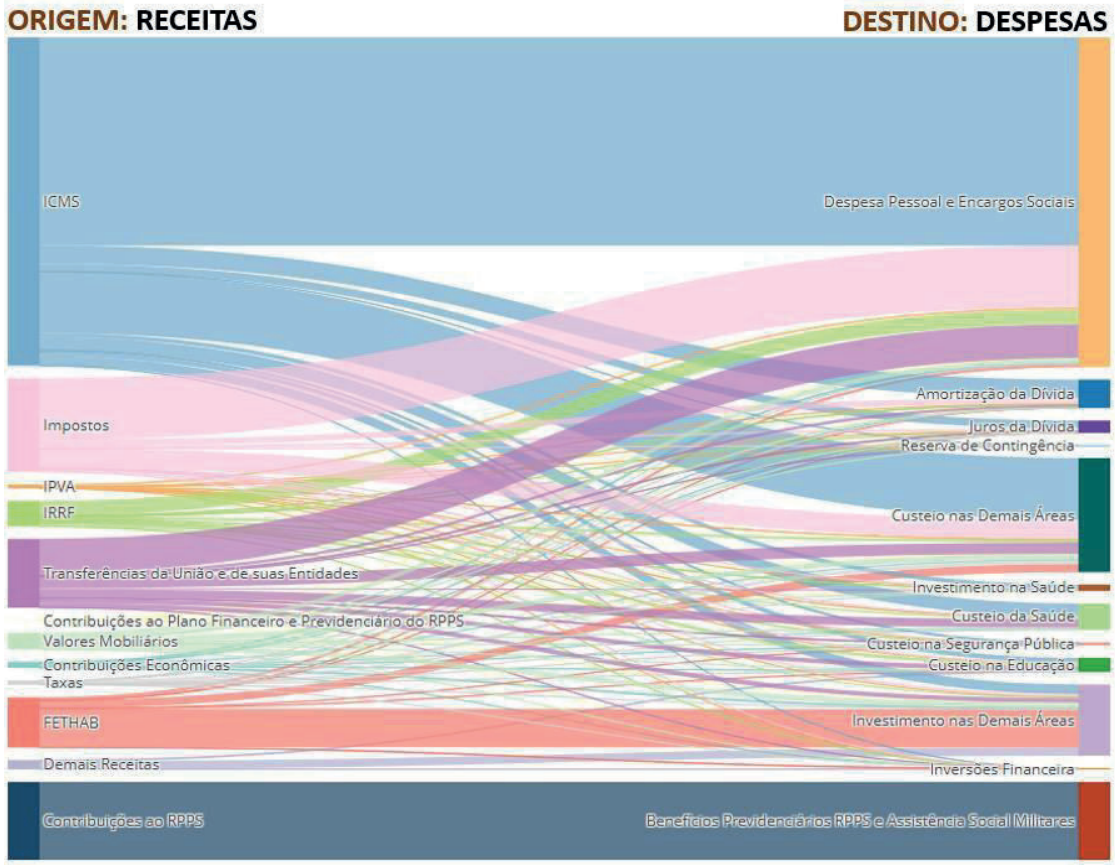
Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.Nota: A composição da despesa dos DEMAIS PODERES refere-se aos poderes e órgãos autônomos: Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

A Figura 1 busca explicar a relação entre a receita realizada e a despesa do Orçamento Autorizado para o ano de 2023. Através deste diagrama, é possível visualizar a origem dos recursos arrecadados (impostos, contribuições, taxas, etc.) e sua destinação na execução das políticas públicas, agrupadas por grupos de despesa e fontes de recursos. Isso é exemplificado nos gastos com previdência e a manutenção da estrutura administrativa do MTPrev.

O diagrama procura abordar questões frequentes na sociedade e segue a metodologia desenvolvida pela equipe técnica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2022). Ele busca responder às seguintes perguntas: Quais receitas efetivamente financiam quais despesas? Os tributos (impostos, contribuições e taxas) são utilizados para pagar juros da dívida? O regime próprio de previdência social e assistência social apresenta déficit? Quais são as fontes de financiamento para os custos da saúde, segurança e assistência social?

As receitas (origem) foram agrupadas de acordo com a espécie (impostos, contribuições, taxas, transferências, etc.), enquanto as despesas foram categorizadas por grupo de despesa (destino) e funções, incluindo custeio de saúde, educação e segurança.

Figura 1 – Diagrama: Como as receitas de 2023 deverão ser aplicadas



Fonte: UEPF/SAOR/SEFAZ. Nota: 1 - Metodologia adaptada do STN (2022); 2 – Receitas Reestimada e Orçamento Autorizado (UPER/SARP/SEFAZ. Despesas estimadas pela UPEF/SAOR/SEFAZ para o 2º Bimestre, 2023.

Previsão das Despesas Orçamentária por Grupo de Despesa

A Tabela 06 sintetiza as despesas por grupo de despesa para o cenário de médio prazo previsto no Plano Plurianual (PPA), considerando os registros realizados pelas unidades setoriais. Nesse cenário prospectivo, são consideradas premissas atuais consolidadas em relação ao crescimento vegetativo da folha salarial (crescimento horizontal e vertical), recomposição de perdas inflacionárias e leis de carreira. Além disso, o cenário também contempla a evolução das outras despesas correntes com base na variação da inflação e compatível com o crescimento das receitas próprias.

A despesa total do grupo 1, referente a pessoal e encargos sociais, irá crescer de R$ 20,3 bilhões em 2024 para R$ 24,9 bilhões em 2027, o que representa um aumento nominal de 22,3% ao longo de quatro anos.

O grupo 3, que engloba outras despesas correntes, terá um crescimento nominal de 29,0%, saindo de R$ 8,6 bilhões em 2024 para R$ 11,2 bilhões em 2027, totalizando R$ 39 bilhões e ampliando a participação dos atuais 24,74% registrados em 2024 para 25,42%. É importante observar que esses recursos são destinados à manutenção dos órgãos e às políticas públicas finalísticas dos poderes e órgãos autônomos, como a manutenção de hospitais, políticas legislativas, veículos, entre outros.

Tabela 06 Projeção da Despesa de Mato Grosso, por grupo de despesa, 2024-2027.

Grupo de Despesa	2024	2025	2026	2027	Total
Pessoal e Encargos Sociais	20.387.392.711,07	19.843.710.132,04	23.860.230.908,07	24.938.183.664,11	89.029.517.415,29
Juros e Encargos da Dívida	313.096.997,00	270.475.837,90	249.914.747,65	211.867.458,53	1.045.355.041,08
Outras Despesas Correntes	8.696.430.133,91	9.133.909.954,78	9.956.598.881,88	11.215.627.689,64	39.002.566.660,21
Investimentos	4.573.527.076,08	4.724.907.508,23	4.866.988.422,90	5.671.992.209,53	19.837.415.216,74
Inversões Financeiras	170.883.748,00	149.340.485,33	169.034.326,40	184.034.326,40	673.292.886,13
Amortização da Dívida	654.464.624,91	567.729.063,76	595.551.361,45	440.265.399,20	2.258.010.449,32
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Emenda Parlamentar	351.797.934,36	376.036.390,78	405.837.736,08	442.449.107,16	1.576.121.168,38
Total	**35.149.593.225,33**	**35.068.109.372,82**	**40.106.156.384,43**	**43.106.419.854,57**	**153.430.278.837,15**

Fonte: SEFAZ, SEPLAG e unidade setoriais (dados trabalhados), 2023.

No médio prazo, espera-se um aumento de 24% nos investimentos, passando de R$ 4,5 bilhões em 2024 para R$ 5,6 bilhões, o que elevará a participação de 13% em 2018 para 13,2% do total das despesas orçamentárias no exercício de 2027. O objetivo é que o estado seja capaz de investir um montante de R$ 19,8 bilhões nos próximos quatro anos.

Apesar de adotar um cenário conservador, o resultado orçamentário projetado para o médio prazo se apresenta extremamente desafiador, dada a perspectiva de crescimento das despesas e a estabilização da receita em termos de crescimento real.

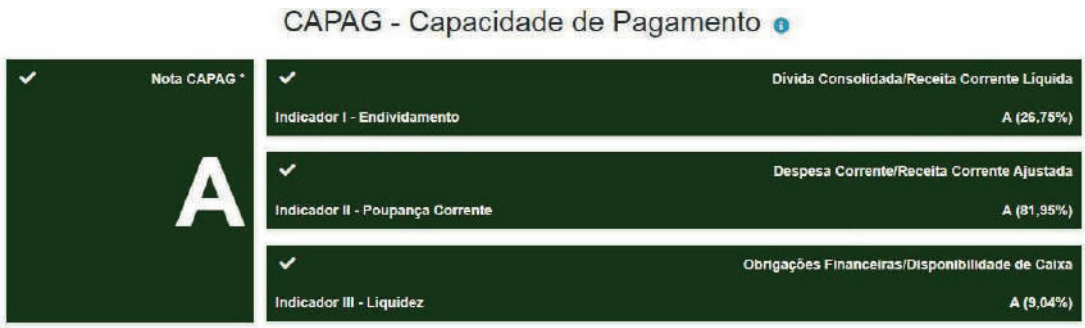
Riscos da Dívida Pública

Na administração da dívida pública estadual, os riscos de impactos eventuais decorrem principalmente das variações nas taxas de juros, câmbio e inflação nos contratos pactuados são os mais evidentes. Essas flutuações geram impactos no orçamento anual, reduzindo a capacidade de financiamento das políticas públicas, uma vez que causam variações no volume de recursos necessários para o pagamento da dívida nos exercícios orçamentários subsequentes.

Por essa razão, o estado tem implementado um controle mais rigoroso sobre o endividamento. Isso é evidenciado pelo fato de que o indicador da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do estado recebeu a classificação "A" na última avaliação realizada em 2022. Vale ressaltar que, em avaliações anteriores, o requisito de índice de liquidez era o que impedia o Estado de contrair novos empréstimos e renegociar dívidas, sendo essa a razão pela qual permaneceu por vários anos com o rating "C".

É importante esclarecer também que o cálculo da capacidade de pagamento do Estado é avaliado com base nos balanços consolidados publicados nos últimos três exercícios e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre do último exercício exigível. Isso leva a concluir que a trajetória de reversão da deterioração fiscal teve início em 2019, refletindo no rating de Mato Grosso nos exercícios subsequentes: 2020, 2021 e 2022.

Figura 2 - Capacidade de Pagamento, Mato Grosso, 2022.

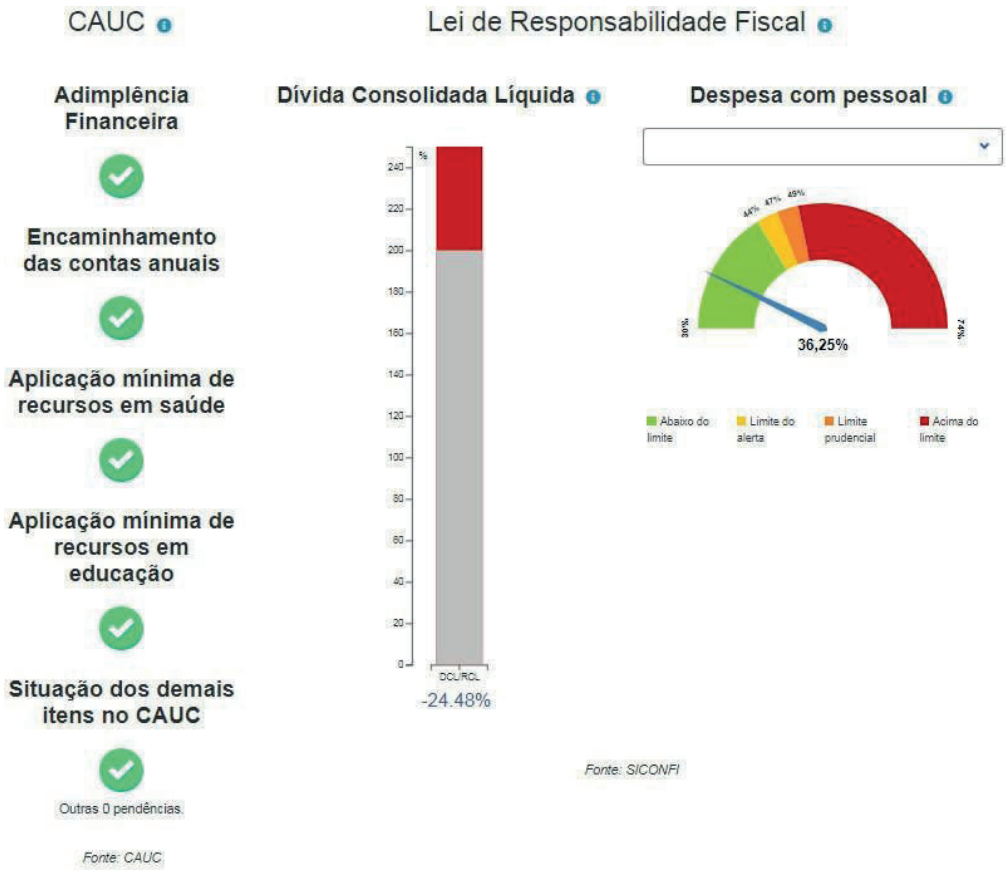


Fonte: Siconfi/STN, 2022.

Informe-se a partir da figura a seguir, apresentada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O checklist engloba outras questões, incluindo a análise do cumprimento dos mínimos constitucionais, os limites de endividamento e as despesas com pessoal. Além disso, exige

para a avaliação da Capacidade de Pagamento (Capag) a apresentação do parecer prévio conclusivo mencionado no artigo 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o que impõe uma maior responsabilidade aos entes federativos em relação às informações enviadas à STN. É importante notar que o estado cumpriu todos os requisitos exigidos na avaliação da nota da Capag.

Figura 3 - Cumprimento de requisitos fiscais, Mato Grosso, 2022.

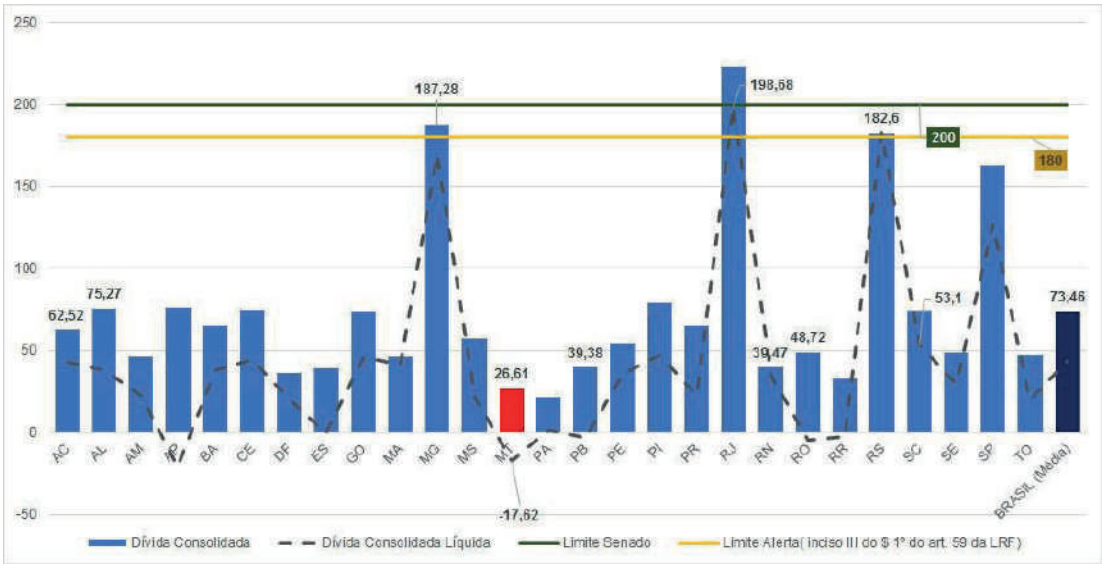


A situação de caixa do Poder Executivo ao longo dos anos de 2012 e de 2015 a 2019 revela que o problema estava concentrado, praticamente em sua totalidade, neste poder. A falta de disponibilidade de caixa naquele momento era o principal gargalo do Poder Executivo, e esse cenário se refletiu na acumulação de restos a pagar de anos anteriores sem respaldo financeiro, como mencionado na seção que abordou o endividamento do Estado. Em 2012, o Poder Executivo chegou a acumular um saldo de indisponibilidade de caixa na ordem de 1,4 bilhões na fonte ordinária do Tesouro. Atualmente, em 2022, com a reorganização das finanças, acumula um superávit de 3,3 bilhões, permitindo a alocação de mais recursos nas áreas prioritárias.

As Figuras 4 e 5 a seguir apresentam a dívida consolidada dos estados da federação nos últimos quadrimestres de 2021 e 2022. No exercício de 2021, o estado de Mato Grosso ficou abaixo dos dois limites estabelecidos por lei (26,61% para a Dívida Consolidada e 17,62% para a Dívida Consolidada Líquida), estando também consideravelmente abaixo da média nacional de 73,46%.

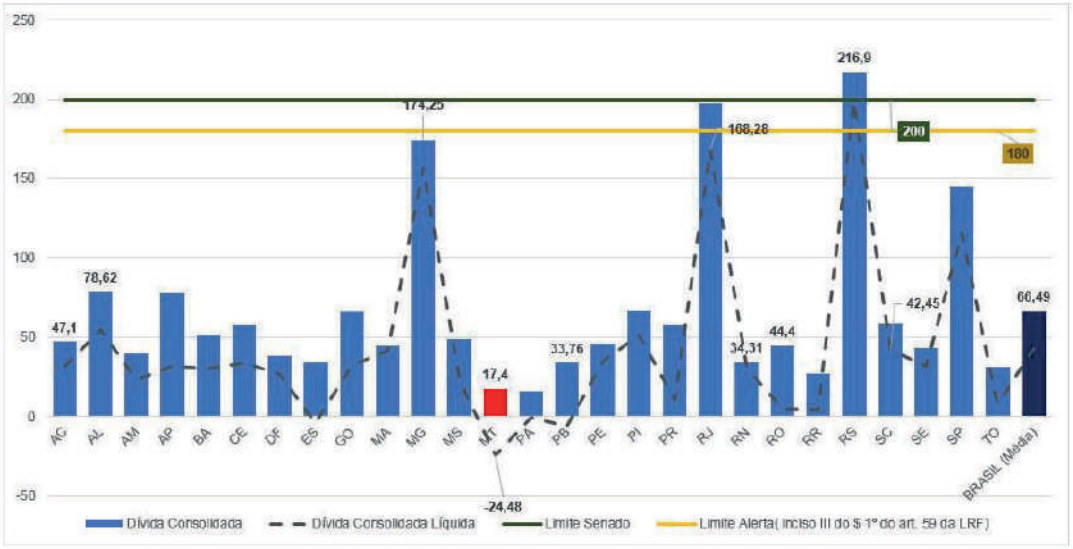
Os estados que ultrapassaram os limites foram Rio de Janeiro (198,68%), Minas Gerais (187,28%) e Rio Grande do Sul (182,6%). Em 2022, Mato Grosso reduziu sua Dívida Consolidada Líquida para 17,4%, enquanto a média nacional encerrou em 66,49%, evidenciando a solidez fiscal no que diz respeito ao endividamento do estado.

Figura 4 - Percentual da Dívida Consolidada (DC) dos estados, **Limite Máximo e alerta inciso III, §1º do art. 59 da LRF, 2021.**



Fonte: Siconfi/STN, 2021. Dados consolidados do RGF do 3º quadrimestre de 2021.

Figura 5 - Percentual da Dívida Consolidada (DC) dos estados, **Limite Máximo e alerta, inciso III, §1º do art. 59 da LRF, 2022**.



Fonte: Siconfi/STN, 2022. Dados consolidados do RGF do 3º quadrimestre de 2022.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Boletins Focus**. 2023. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Séries Temporais**. 2019. Disponível em: http://www.bcb.gov.br.

FIPLAN – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

IMF, International Monetary Fund. **Global Financial Stability Report: Navigating Monetary Policy Challenges and Managing Risks**. 2019. Disponível em: http://www.imf.org/External/Pubs/FT/GFSR/2015/01/pdf/text.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Banco de Dados Agregados. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**. 2023. Disponível em: http://www.ibge.gov.br.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA - IPEA. IPEADATA. **Indicadores Macroeconômicos**. 2023. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/.

MATO GROSSO. **Sistema FIPLAN**. 2023.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito. **Estatísticas da Frota de Veículos - RENAVAM**. 2023. Disponível em: https://infraestrutura.gov.br/relatorios-estatisticos.html

Nota Técnica 001/2023/SISOT/SAPGPP/SEPLAG

Assunto: Dados sob o ponto de vista diferente entre o Cenário Socioeconômico e Cenário Fiscal.

Esta Nota Técnica tem por objetivo esclarecer sobre os pontos de vista diferentes entre dados e valores existentes no Cenário Socioeconômico e Cenário Fiscal, que integram o Plano Plurianual – 2024-2027.

As informações e dados sobre cada uma das áreas de políticas que compõem os cenários socioeconômico, bem como o cenário fiscal foram produzidas pelas áreas de negócio do Governo que são as responsáveis pelas informações.

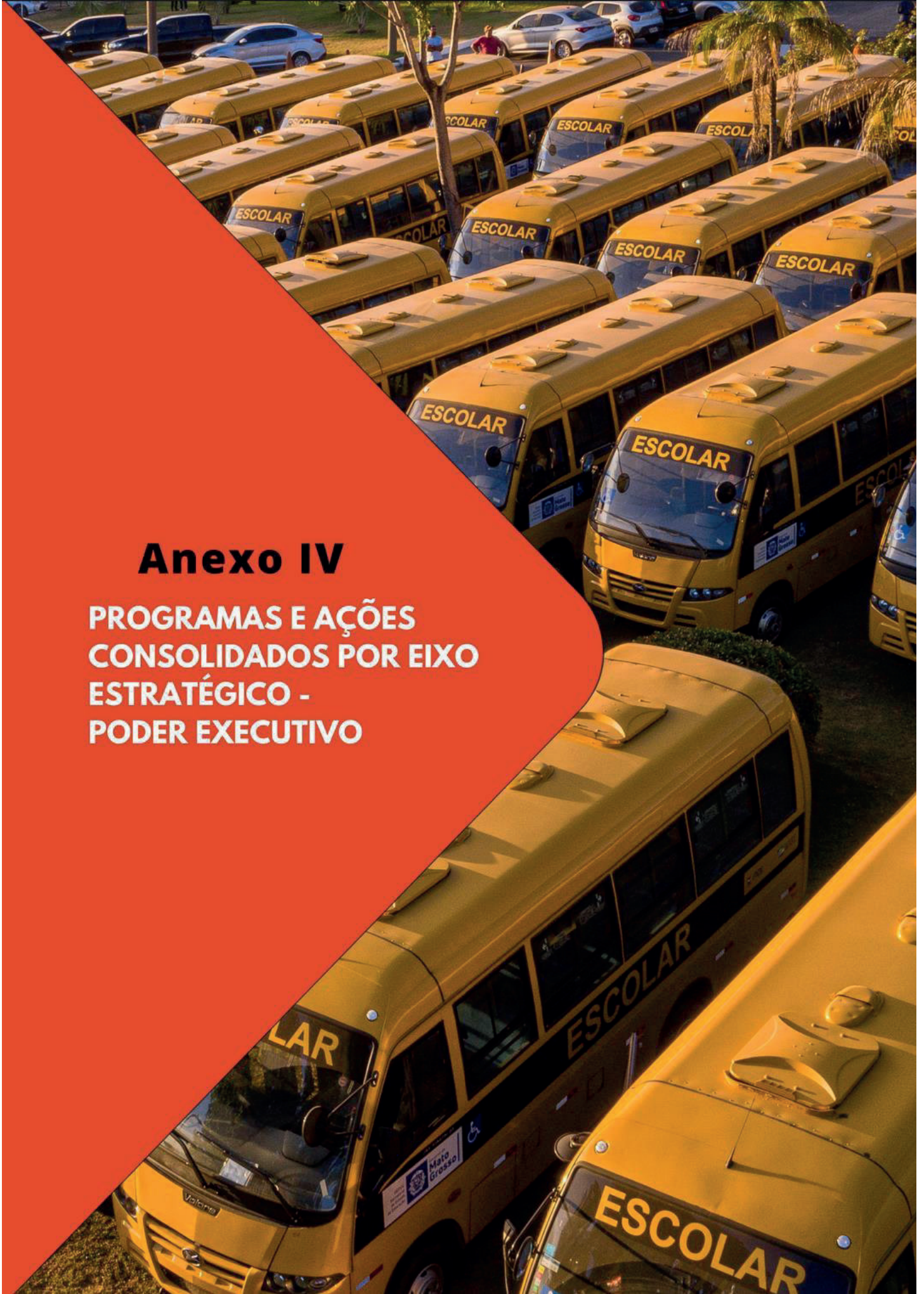
Os dados foram produzidos sob o ponto de vista de cada área de negócio que trabalharam metodologias de cálculos, temporalidades e perspectivas diversas para elaboração do cenário mais adequado para projeção ou consolidação da informação.

Debora Pinheiro da Silva
Coordenadora de Estudos e Informações Socioeconômicas

Keile Costa Pereira
Superintendente de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial

Anexo IV

PROGRAMAS E AÇÕES CONSOLIDADOS POR EIXO ESTRATÉGICO - PODER EXECUTIVO



Contextualização sobre PPA 2024-2027: Programas e Ações consolidados por Eixo Estratégico do Poder Executivo

O Plano Plurianual – PPA desempenha um papel central na sistemática de planejamento público do Governo do Estado de Mato Grosso, definindo para um horizonte de 4 (quatro) anos, as diretrizes, os objetivos, os programas e as ações do governo, bem como seus respectivos produtos, indicadores e metas. Esse conjunto de informações orienta o processo decisório e a formulação e execução dos demais instrumentos de planejamento e orçamento do Estado, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO[1], o Plano de Trabalho Anual – PTA[2] e Lei Orçamentária Anual – LOA[3].

O PPA 2024-2027 foi desenvolvido a partir de um conjunto de processos e produtos interligados que fazem parte do Modelo de Gestão Estratégica, conforme Instruções Normativas nº 002/2023/SEPLAG, de 02/02/2023 e 005/2023/SEPLAG, de 13/04/2023 e que se iniciaram no mês de janeiro de 2023, com a elaboração do Plano Estratégico apresentado no anexo 01 e resultando nas informações apresentadas neste documento. As principais etapas podem ser visualizadas na figura 01 abaixo.

Neste sentido, após as agendas que definiram as diretrizes estratégicas e demais elementos necessários para orientar e nortear as políticas públicas para os próximos anos, iniciou-se em março de 2023 as atividades de elaboração dos programas e ações do PPA, através da realização de um ciclo de oficinas com as Unidades Setoriais, representadas pelas áreas de planejamento setorial e especialistas das políticas setoriais, com a condução da Fundação Dom Cabral e coordenação da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

As oficinas para elaboração do PPA 2027-2027 ocorreram de março a junho de 2023 com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos autônomos do estado, com o envolvimento direto de, aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores públicos (corpo técnico setorial e central).

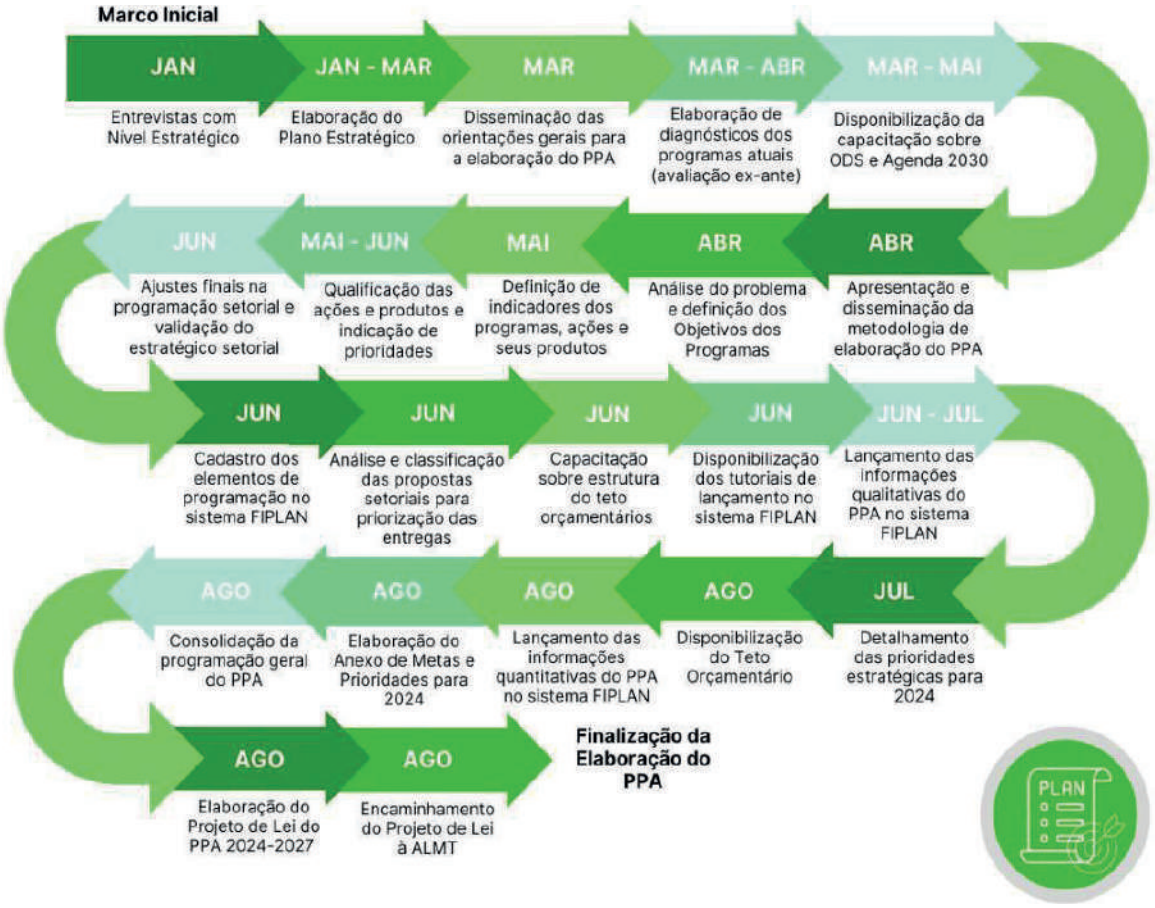
---

[1] A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é o instrumento de planejamento norteador da elaboração da proposta orçamentária Anual - LOA de cada exercício financeiro.

[2] Plano de Trabalho Anual - PTA é o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo que serve para detalhar os produtos das ações contidas no Plano Plurianual, em subações/entregas e etapas, definindo responsáveis, prazos e insumos necessários ao cumprimento das metas físicas definidas para aquele ano específico.

[3] A Lei Orçamentária Anual - LOA é o instrumento legal que autoriza a execução física e financeira das ações de governo, que foram idealizadas e planejadas no Plano Plurianual.

Figura 01. Linha do tempo – Elaboração do PPA 2024-2027

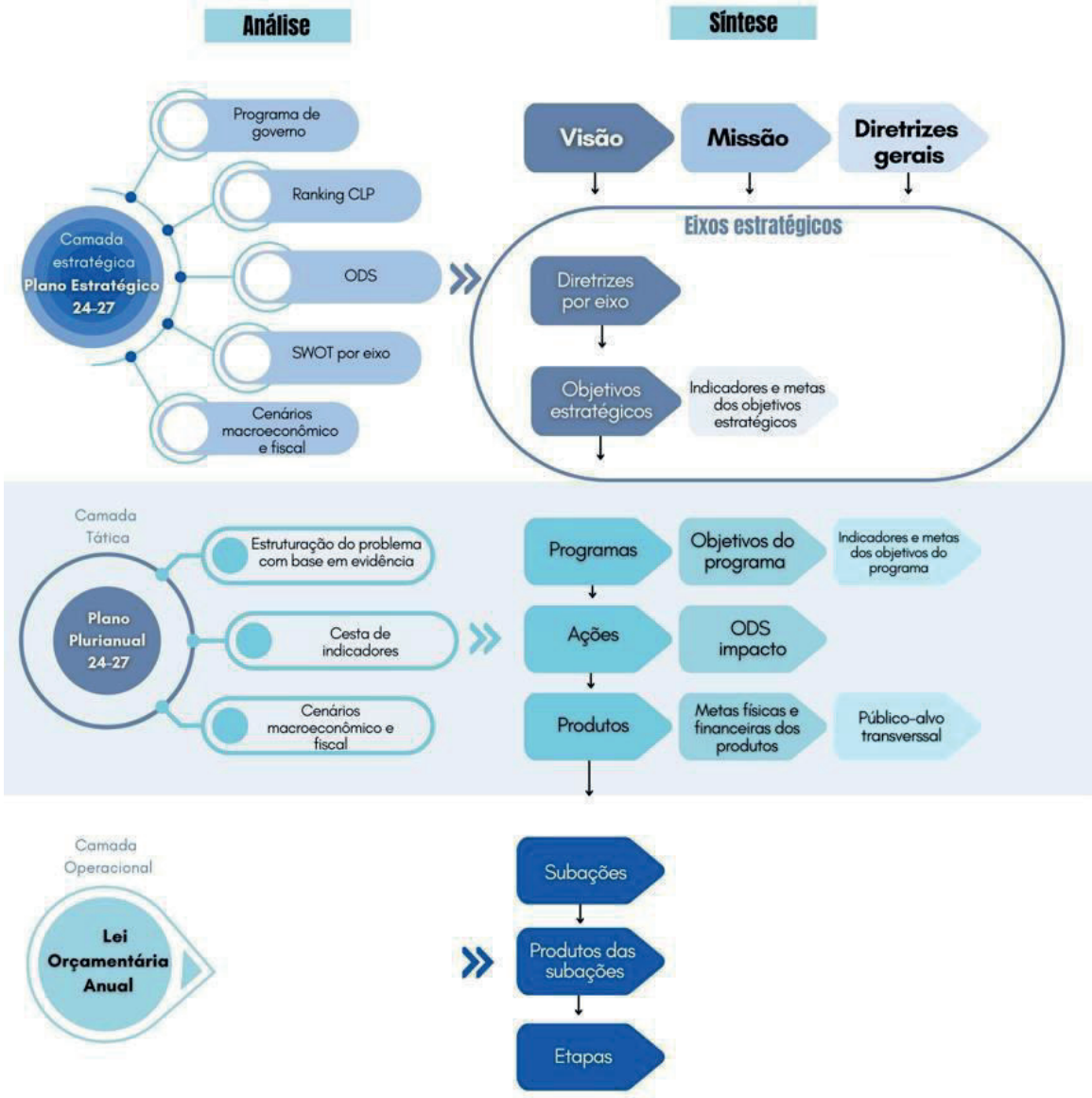


Fonte: SEPLAG

Os trabalhos desenvolvidos no ciclo de oficinas fazem parte da etapa qualitativa da construção do PPA, desde a estruturação dos problemas através das avaliações ex-ante (análises e diagnósticos da programação vigente), até a modelagem e qualificação dos programas, indicadores, ações e produtos demonstrados neste Anexo.

Estes elementos do planejamento elaborados na camada tática, desdobrarão os resultados definidos no Mapa da Estratégia do estado do Mato Grosso, integrando as duas camadas de planejamento: estratégica e ática, conforme modelo lógico apresentado na figura a seguir.

Figura 02. Modelo lógico e camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG (adaptação do modelo elaborado pela Fundação Dom Cabral).

Os programas e ações definidos durante a elaboração do PPA serão operacionalizados anualmente, durante a execução orçamentária e para isso, precisam ser detalhados no processo de planejamento anual, através do PTA/LOA, integrando também a camada operacional ao modelo.

Após definida a estrutura qualitativa da programação, iniciou-se a fase quantitativa, que ocorreu de junho a agosto, através da disponibilização do sistema FIPLAN, dos respectivos

tutoriais, bem como da disponibilização do teto orçamentário pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, viabilizando o planejamento orçamentário, através da construção do custo de implementação para os programas, ações e produtos do Plano Plurianual 2024-2027, conforme relatórios disponibilizados neste documento e quadros orçamentários apresentados no Anexo V.

Sendo assim, é imprescindível destacar, que as informações aqui apresentadas resultam do esforço coletivo e colaborativo de várias áreas do Governo do Estado, com o envolvimento do corpo técnico e estratégico, durante aproximadamente 8 (oito) meses, com o objetivo de elaborar políticas públicas que atendam as demandas e desafios da sociedade mato-grossense.

A elaboração do PPA 2024-2027 foi um processo longo e continuado, compreendendo desde as etapas de definição e/ou discussão da metodologia, as oficinas para construção da programação, as reuniões e/ou discussões técnicas para o alinhamento e desenvolvimento dos trabalhos, até a validação estratégica da programação dos órgãos.

Os resultados deste trabalho serão apresentados a seguir, através de relatórios contemplando os programas e ações que compõe o PPA 2024-2027 do Poder Executivo do Estado de Mato grosso, organizados por Eixo Estratégico (Social, Econômico, Ambiental, Infraestrutura, Digital e Institucional).

Quanto à programação dos demais poderes e órgãos autônomos, consolidados no Eixo 7- Outros Poderes, serão disponibilizados no Anexo X.

E no que se refere aos programas e ações considerados padronizados, pois são destinados à manutenção administrativa dos órgãos e às operações especiais, por possuírem caráter continuado e serem comuns aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, bem como aos demais Poderes e Órgãos Autônomos, foram agrupados em um eixo específico na programação, sendo denominado Eixo 8-Programas e ações padronizados e serão apresentados no Anexo XI.

Eixo	1 - Social				
Objetivo Estratégico	4 - Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade				
Programa	411 - Proteção e defesa do consumidor				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
	Total do Programa	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Consumo e produção responsáveis					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Objetivo de Programa					
232 - Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
876 - Estabelecimentos fiscalizados que se adequaram às recomendações (Percentual)	2022	Anual	60,000	70,000	75,000	80,000
877 - Taxa de crescimento das fiscalizações realizadas (Percentual)	2022	Anual	20,000	35,000	60,000	90,000
878 - Multas arrecadadas no ano (Real (R$))	2022	Anual	26.374.868,200	31.649.841,840	37.979.810,200	45.575.772,240
879 - Resolutividade de demandas registradas (Percentual)	2022	Anual	50,000	55,000	60,000	70,000
880 - Percentual de unidades de defesa do consumidor implantadas nas cidades pólo (Percentual)	2022	Anual	0,000	4,000	4,000	4,000

Ação	1247 - Construção da Cidade do Consumidor				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Realizar obra de construção da Cidade do Consumidor, local aonde será também contruída a estrutura física do órgão.				
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34

	Total da Ação	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1029. Cidade do consumidor construída (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1029. Cidade do consumidor construída (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2492 - Educação para o consumo					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores para aprimoramento das relações de consumo.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
	Total da Ação		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
163. Fornecedor orientado (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
1030. Consumidor orientado (Unidade)		ESTADO	5.000,000	5.000,000	5.000,000	5.000,000
Ação	2497 - Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
	Total da Ação		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1031. Estabelecimento fiscalizado adequado à norma (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2498 - Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Orientar o consumidor e solucionar os conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00
	Total da Ação	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000
Ação	2601 - Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Total da Ação		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1032. Sanção administrativa aplicada (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2665 - Monitoramento e controle do mercado de consumo					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00
	Total da Ação		587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1033. Relatório informativo elaborado e disponibilizado (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	3324 - Modernização do PROCON/MT
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00
	Total da Ação	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1034. Atendimento prestado agilizado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
1034. Atendimento prestado agilizado (Unidade)		ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000
Ação	3325 - Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
	Total da Ação		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)		ESTADO	60,000	60,000	60,000	60,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	506 - Promoção da Segurança Viária					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		87.439.160,44	63.738.931,27	71.303.395,68	78.106.505,70
	1.703.0000		3.767.189,00	4.074.051,00	4.419.577,00	4.819.726,00
	1.752.0000		10.468.723,24	11.262.924,57	12.171.353,21	13.206.123,81
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51
	Total do Programa		101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Cidades e comunidades sustentáveis
Saúde e Bem-Estar

Objetivo de Programa						
198 - Reduzir o número de acidentes de trânsito						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
738 - Taxa de vítimas em acidentes de trânsito (Percentual)	2022	Anual	160,000	150,000	140,000	130,000
199 - Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
737 - Taxa de crescimento das campanhas educativas de trânsito (Percentual)	2022	Anual	150,000	10,000	9,090	8,330
200 - Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
740 - Índice de aprovação de condutores (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	60,000	60,000
201 - Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
739 - Taxa de crescimento de condutores fiscalizados pelo DETRAN/MT (Percentual)	2022	Anual	16,670	14,290	12,500	11,110
742 - Percentual de credenciados fiscalizados (Percentual)	2022	Anual	5,750	7,500	10,000	12,500
202 - Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
741 - Percentual de serviços do DETRAN em meio digital (Percentual)	2022	Anual	65,000	70,000	80,000	90,000

Ação	1807 - Implantação do Projeto CNH Social
Público alvo	Sociedade mato-grossense de baixa renda
Objetivo Específico:	Promover acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, fomentando a inclusão social das pessoas de baixa renda.

UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
	Total da Ação	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				

	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
865. CNH Social emitida (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	3.000,000	4.000,000
Ação	1814 - Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade, governo e credenciados					
Objetivo Específico:	Contribuir para a execução das metas estabelecidas pelo PNATRANS no âmbito do Estado.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000		983.440,00	538.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
	1.752.0000		0,00	530.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		983.440,00	1.068.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação		983.440,00	1.068.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					

	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
873. Encontro Estadual realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.
Público alvo	Servidores e sociedade
Objetivo Específico:	Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19301 - DETRAN/ MT	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00
	Total da Ação	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos , melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				

	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO V - SUDESTE	1,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	2,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE		1,000		
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VIII - OESTE			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO X - CENTRO	2,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	
392. Unidade reformada (Unidade)		ESTADO	4,000	5,000	3,000	3,000
395. Unidade mantida (Unidade)		ESTADO	4,000	5,000	5,000	3,000
Ação	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços					
Público alvo	Detran e Credenciados					
Objetivo Específico:	Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		534.233,60	585.649,78	632.970,28	688.798,26
	1.703.0000		213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		748.073,60	816.596,98	882.393,26	958.175,07
	Total da Ação		748.073,60	816.596,98	882.393,26	958.175,07
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a s egurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
202. Investigação concluída (Percentual)	ESTADO	80,000	80,000	80,000	80,000
247. Orientação realizada (Unidade)	ESTADO	300,000	400,000	500,000	600,000
334. Reclamação finalizada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
801. Grau de implementação de recomendações de auditoria realizada (Percentual)	ESTADO	98,000	98,000	98,000	98,000
826. Fiscalização de credenciamentos realizada (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	15,000	15,000

827. Processos investigatórios de credenciados concluídos (Percentual)	ESTADO	20,000	30,000	40,000	50,000
828. Processos disciplinares de credenciados concluídos (Percentual)	ESTADO	60,000	65,000	75,000	85,000
829. Processos organizacionais monitorados (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
830. Serviços organizacionais monitorados (Unidade)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000
831. Processo de credenciamento realizado (Unidade)	ESTADO	3.807,000	7.339,000	4.187,000	8.072,000

Ação	2865 - Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito				
Público alvo	Servidores, Credenciados e Sociedade				
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção da educação de trânsito através da oferta de cursos na área de Segurança Viária.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38
	Total da Ação	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhor ando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
799. Certificado expedido (Unidade)		ESTADO	1.500,000	1.500,000	2.000,000	2.000,000
Ação	2873 - Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção da educação de trânsito através da execução de projetos e campanhas educativas.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
	Total da Ação		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entr e outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas ec onômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
836. Ação educativa realizada (Unidade)		ESTADO	500,000	550,000	600,000	650,000
837. Pessoa atendida por ação realizada (Unidade)		ESTADO	50.000,000	53.000,000	56.000,000	59.000,000
Ação	2874 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção das ações de fiscalização de trânsito em prol da segurança viária.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		16.829.070,34	18.109.762,59	19.573.031,41	21.299.372,78
	1.752.0000		10.033.908,80	10.133.771,02	11.819.022,66	12.670.050,66
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		26.862.979,14	28.243.533,61	31.392.054,07	33.969.423,44
	Total da Ação		26.862.979,14	28.243.533,61	31.392.054,07	33.969.423,44
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					

	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
838. Operações de trânsito realizadas (Unidade)	ESTADO	230,000	230,000	230,000	230,000
839. Operações Lei Seca realizadas (Unidade)	ESTADO	350,000	350,000	350,000	350,000

Ação	2876 - Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores
Público alvo	Sociedade e credenciados
Objetivo Específico:	Auxiliar os CFC's (Centro de Formação de Condutores) na manutenção dos altos índices de aprovação no processo de formação do condutor.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00
	Total da Ação	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Pessoa idosa

	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
206. Laudo digital implantado (Percentual)	ESTADO	100,000			
840. Encontro anual dos CFC's realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
843. CFC's orientados (Unidade)	ESTADO	284,000	284,000	284,000	
845. Diagnóstico panorâmico da formação de condutores de MT disponibilizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2883 - Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a segurança viária por meio do registro de veículos e da certificação de condutores com uso intensivo da tecnologia.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59
	Total da Ação	4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
855. CNH emitida (Unidade)	ESTADO	377.000,000	383.000,000	295.000,000	305.000,000
858. Documento de veículo emitido (Unidade)	ESTADO	2.084.013,000	2.209.054,000	2.341.597,000	2.482.093,000

Ação	2884 - Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores
Público alvo	Servidores
Objetivo Específico:	Implementar Política de Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67
	Total da Ação	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
861. Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
863. Projetos de Desenvolvimento e Saúde realizados (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
864. Projetos de Segurança no Trabalho realizados (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2886 - Estruturação da Engenharia de Trânsito
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover a segurança viária por meio da Engenharia de Trânsito.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.501.0000	0,00	0,00	237.500,00	237.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	0,00	0,00	237.500,00	237.500,00
	Total da Ação	237.500,00	237.500,00	0,00	0,00

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
874. Servidor formado em Curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Trânsito (Unidade)	ESTADO			25,000	25,000

Ação	4510 - Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade
Público alvo	DETRAN e Sociedade
Objetivo Específico:	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	432.189,00	466.764,12	504.105,25	544.433,67
	1.703.0000	213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	646.029,00	697.711,32	753.528,23	813.810,48
	Total da Ação	646.029,00	697.711,32	753.528,23	813.810,48

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
268. Plano de comunicação implementado (Mês)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000
832. Anuário publicado em mídias impressa e digital (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	4511 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação
Público alvo	DETRAN e Sociedade
Objetivo Específico:	Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.501.0000	26.985.055,00	23.871.130,82	24.285.245,78	25.819.190,26
	1.752.0000	434.814,44	599.153,55	352.330,55	536.073,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	27.419.869,44	24.470.284,37	24.637.576,33	26.355.263,41
	Total da Ação	27.419.869,44	24.470.284,37	24.637.576,33	26.355.263,41

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
27. Atendimento e Suporte Técnico em TI realizado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
189. Infraestrutura mantida (Unidade)	ESTADO	73,000	73,000	73,000	73,000
234. Novo Sistema de TI Implantado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
371. Sistema de TI Mantido (Unidade)	ESTADO	8,000	13,000	18,000	23,000

Ação	4539 - Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade
Público alvo	Sociedade, comunidade PCD´s, associações e credenciados
Objetivo Específico:	Promover acessibilidade aos servidores e comunidade PCD's em sistemas, processos e serviços disponibilizados pelo DETRAN-MT
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47
	Total da Ação	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiênci a dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
867. Seminários realizados (Unidade)		ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
Ação	4540 - Execução de Ações para Agenda A3P					
Público alvo	Servidores e colaboradores					
Objetivo Específico:	Estimular a implementação de práticas de sustentabilidade, promovendo a preservação do meio ambiente, otimizando a utilização de recursos públicos					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
	Total da Ação		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					

	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
868. Ações Sustentáveis realizadas (Unidade)	ESTADO	4,000			5,000
869. Ações de reduções dos impactos ambientais realizadas (Unidade)	ESTADO		5,000		
871. Ações de reduções das desigualdades sociais realizadas (Unidade)	ESTADO			5,000	
872. Ações de integração de sistemas realizadas (Unidade)	ESTADO				5,000

Programa	509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	15.220.966,67	2.333.276,88	14.734.232,51	15.640.474,93
	1.501.0000	0,00	0,00	452.729,00	0,00
	1.501.0100	137.783.546,06	164.617.534,05	157.796.451,86	184.753.995,84
	1.502.0000	3.115.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00
	1.700.0000	95.759,00	96.178,00	95.759,00	103.032,00
	1.759.0000	27.376.528,86	20.700.000,00	28.995.407,14	15.844.040,03
	1.759.0247	2.943.796,00	3.839.411,00	3.434.430,00	3.828.589,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80
	Total do Programa	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Saúde e Bem-Estar
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
138 - Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
799 - Percentual de condenados cumprindo pena privativa de liberdade que trabalharam no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	45,000	50,000	55,000
801 - Percentual de condenados do Estado que participaram de atividades educacionais no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	45,000	50,000	55,000
802 - Percentual de mulheres cumprindo pena privativa de liberdade no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	4,500	4,000	3,500	3,000
803 - Percentual de pessoas LGBTQI+ cumprindo pena privativa de liberdade no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	1,800	1,700	1,600	1,500

186 - Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
804 - Percentual de pessoas que cumpriram mais de um período de pena privativa de liberdade no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	35,000	30,000	25,000
807 - Taxa de encarceramento de mulheres (Mulheres privadas de liberdade a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	29,700	28,800	27,800	27,500
808 - Taxa de encarceramento (Pessoas privadas de liberdade a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	283,000	274,000	266,000	259,000
809 - Total de participações em atividades de reintegração social no ano (Número absoluto)	2022	Anual	5.000,000	5.500,000	6.000,000	6.500,000
853 - Percentual das mulheres que cumpriram mais de um período de pena privativa de liberdade no ano (Percentual)	2022	Anual	10,000	8,000	7,000	6,000
854 - Resolutividade das demandas do Escritório Social da FUNAC no ano (Percentual)	2022	Anual	70,000	70,000	70,000	70,000

187 - Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

819 - Total de pessoas com alternativas penais encaminhadas à Central de Alternativas Penais de Cuiabá no ano (Número absoluto)	2022	Anual	600,000	900,000	1.200,000	1.500,000
820 - Total de pessoas monitoradas com tornozeleiras eletrônicas no Mato Grosso no ano (Número absoluto)	2022	Anual	11.800,000	11.700,000	11.600,000	11.500,000
903 - Total de pessoas que utilizaram botão do pânico no Estado de Mato Grosso no ano (Número absoluto)	2022	Anual	185,000	180,000	170,000	160,000
904 - Taxa de Ocupação do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Número absoluto)	2022	Anual	0,950	0,950	0,950	0,950

Ação	2736 - Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover o cumprimento de pena e demais medidas exaradas pelo Poder Judiciário através do monitoramento eletrônico.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	16.717.918,00	20.820.220,00	3.000.000,00	23.650.994,00
	1.759.0000	3.100.000,00	100.000,00	19.135.872,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	19.817.918,00	20.920.220,00	22.135.872,00	23.650.994,00
	Total da Ação	19.817.918,00	20.920.220,00	22.135.872,00	23.650.994,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
934. Pessoa monitorada eletronicamente (Unidade)		ESTADO	11.800,000	11.800,000	11.800,000	11.800,000
Ação	2737 - Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover a assistência à saúde às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		479.776,90	507.939,81	543.190,83	584.473,33
	1.501.0100		16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	155.959,98
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	15.844.040,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		16.479.776,90	16.507.939,81	16.543.190,83	16.584.473,34
	Total da Ação		16.479.776,90	16.507.939,81	16.543.190,83	16.584.473,34
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	237.000,000	237.000,000	237.000,000	237.000,000
Ação	2746 - Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade					
Público alvo	Sociedade					

Objetivo Específico:	Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100		100.076.714,16	110.551.731,00	131.000.000,00	151.000.000,00
	1.759.0000		23.361.800,00	20.500.000,00	9.754.542,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		123.438.514,16	131.051.731,00	140.754.542,00	151.000.000,00
	Total da Ação		123.438.514,16	131.051.731,00	140.754.542,00	151.000.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	21.100,000	21.100,000	21.100,000	21.100,000
Ação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das penas de privação de liberdade.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		14.741.189,77	1.825.337,07	13.411.589,54	14.206.810,35
	1.501.0100		4.928.913,90	17.165.583,05	6.620.769,00	7.157.667,00

		1.700.0000	95.759,00	96.178,00	95.759,00	103.032,00
		1.759.0000	814.728,86	0,00	104.993,14	0,00
		1.759.0247	2.943.796,00	3.839.411,00	3.434.430,00	3.828.589,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		19101 - SESP	23.524.387,53	22.926.509,12	23.667.540,68	25.296.098,35
	Total da Ação		23.524.387,53	22.926.509,12	23.667.540,68	25.296.098,35
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
941. Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade atendida (Unidade)		ESTADO	21.100,000	21.100,000	21.100,000	21.100,000
Ação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover acesso ao trabalho, educação e acesso às redes de cidadania às pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário.					
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	0,00	0,00	779.452,14	849.191,25
		1.501.0000	0,00	0,00	452.729,00	0,00
		1.501.0100	60.000,00	80.000,00	600.000,00	1.316.818,86

	1.502.0000	2.715.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	2.775.000,00	2.480.000,00	1.832.181,14	2.166.010,11
	Total da Ação	2.775.000,00	2.480.000,00	1.832.181,14	2.166.010,11

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
910. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
911. Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
931. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculado na educação profissional (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
932. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na educação básica e superior (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
933. Pessoa privada de liberdade matriculada na educação profissional (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2856 - Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover o acesso dos pré-egresso e egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às redes de cidadania.				
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	0,00	0,00	166.818,86	600.000,00
	1.502.0000	400.000,00	880.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	400.000,00	880.000,00	166.818,86	600.000,00
	Total da Ação	400.000,00	880.000,00	166.818,86	600.000,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				

	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2881 - Prestação dos serviços de alternativas penais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Contribuir para diminuição da população carcerária.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.501.0100		0,00	0,00	408.864,00	872.556,00
	1.759.0000		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		100.000,00	100.000,00	408.864,00	872.556,00
	Total da Ação		100.000,00	100.000,00	408.864,00	872.556,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
955. Pessoa em alternativa penal atendida (Unidade)		ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000
Programa	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		11.723.798,48	13.028.990,55	7.945.464,48	7.945.464,48
	1.501.0000		65.391,45	69.483,20	74.585,63	81.205,47
	1.669.0000		42.435.669,00	44.385.471,00	45.788.546,08	48.873.427,09
	1.714.0000		661.256,00	715.096,00	760.834,34	845.817,39
	1.761.0000		116.222.460,04	134.831.829,04	145.805.400,68	157.312.307,72

	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15
	Total do Programa	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Água potável e saneamento
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Energia limpa e acessível
Parcerias e meios de implementação
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
242 - Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
885 - Pessoas em situação de pobreza beneficiada por programas de distribuição de alimentos (Percentual)	2022	Anual	80,000	84,000	87,000	90,000
929 - Percentual de familias com programas de transferência de renda pela SETASC (Percentual)	2022	Anual	76,000	90,000	95,000	100,000

243 - Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
883 - Percentual de famílias em déficit habitacional no Estado de Mato Grosso (Percentual)	2022	Anual	25,070	22,460	20,530	18,610

244 - Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

881 - TAXA DE COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR EM VAGAS OFERTADAS NO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO (SINE) (Percentual)	2022	Anual	21,000	24,000	27,000	30,000
882 - ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE CERTIFICADOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL POR AÇÕES DA SETASC (Percentual)	2022	Anual	40,000	60,000	80,000	100,000
884 - POPULAÇÃO QUALIFICADA POR AÇÕES DA SETASC E INSERIDAS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO (Percentual)	2022	Anual	2.500,000	2.800,000	3.100,000	3.500,000

Ação	1352 - Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para ac abar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1115. Família beneficiada (Unidade)	ESTADO	80.000,000	80.000,000	80.000,000	80.000,000

Ação	1432 - Implementação do Programa "Ser Criança"
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	1.000.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	385.471,25	385.471,00	390.000,00	500.000,00
	1.761.0000	20.757.830,64	22.490.408,26	15.000.000,00	640.770,68
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	22.143.301,89	23.975.879,26	15.390.000,00	1.140.770,68
	Total da Ação	22.143.301,89	23.975.879,26	15.390.000,00	1.140.770,68

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
591. Criança e adolescente atendidos (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	1585 - Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000	1.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.500.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação	2.500.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem progr amas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1117. Assessoria jurídica administrativa prestada (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	1809 - Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Executar e monitorar o programa Repesca, com base no Art. 46-B da lei nº 12.197/2023, no intuito de assegurar assistência financeira via pagamento de auxílio pecuniário aos pescadores profissionais e artesanais, durante o período de proibição de transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000		15.000.000,00	14.700.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		15.300.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
	Total da Ação		15.300.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1203. Auxílio REPESCA pago (Unidade)		ESTADO	7.000,000	7.000,000	7.000,000	7.000,000
Ação	2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.434.126,43	1.450.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00
	1.501.0000		65.391,45	69.483,20	74.585,63	81.205,47
	1.761.0000		15.000.000,00	10.000.000,00	10.700.770,68	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		16.499.517,88	11.519.483,20	12.215.356,31	11.521.205,47
	Total da Ação		16.499.517,88	11.519.483,20	12.215.356,31	11.521.205,47
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.					
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.					

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	150.000,000	150.000,000	150.000,000	150.000,000
Ação	2621 - Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	1.761.0000		11.964.629,40	24.000.000,00	24.104.630,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		17.964.629,40	30.000.000,00	30.104.630,00	26.000.000,00
	Total da Ação		17.964.629,40	30.000.000,00	30.104.630,00	26.000.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos					
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000
Ação	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.079.560,00	1.080.000,00	505.464,48	505.464,48
	1.669.0000		42.050.197,75	44.000.000,00	45.398.546,08	48.373.427,09
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		43.129.757,75	45.080.000,00	45.904.010,56	48.878.891,57
	Total da Ação		43.129.757,75	45.080.000,00	45.904.010,56	48.878.891,57
ODS	**Metas**					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
413. Município e entidade apoiados (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	90,000	90,000	90,000	90,000
1115. Família beneficiada (Unidade)		ESTADO	3.600,000	3.600,000	3.600,000	3.600,000
Ação	2693 - Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioprodutiva					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		910.112,05	921.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000		0,00	10.000.000,00	15.000.000,00	994.138,32
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		910.112,05	10.921.000,00	15.000.000,00	994.138,32
	Total da Ação		910.112,05	10.921.000,00	15.000.000,00	994.138,32
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
121. Empreendimento apoiado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso
UO Responsável	22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.177.990,55	0,00	0,00
	1.714.0000	300.256,00	315.096,00	360.834,34	300.000,00

	1.761.0000	2.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	7.677.398,72
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
	Total da Ação	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.177.990,55	0,00	0,00
	1.714.0000	300.256,00	315.096,00	360.834,34	300.000,00
	1.761.0000	2.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	7.677.398,72
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
	Total da Ação	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	3392 - Qualificação social e profissional					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.714.0000		361.000,00	400.000,00	400.000,00	545.817,39
	1.761.0000		20.000.000,00	12.641.420,78	30.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
	Total da Ação		20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para ac abar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
259. Pessoa qualificada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	500,000	500,000	500,000	500,000
259. Pessoa qualificada (Unidade)	ESTADO	37.000,000	37.000,000	37.000,000	37.000,000

Ação	3392 - Qualificação social e profissional
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda
UO Responsável	22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.714.0000	361.000,00	400.000,00	400.000,00	545.817,39
	1.761.0000	20.000.000,00	12.641.420,78	30.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
	Total da Ação	20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39

ODS	Metas
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
259. Pessoa qualificada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	500,000	500,000	500,000	500,000
259. Pessoa qualificada (Unidade)	ESTADO	37.000,000	37.000,000	37.000,000	37.000,000

Ação	3426 - Implementação do programa "Ser Família" Habitação
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Potencializar o acesso à moradia e promover a qualidade de vida da população urbana nos municípios do Estado de Mato Grosso. Ampliando o acesso à moradia digna junto às famílias em vulnerabilidade social. Fomentando a construção de unidades habitacionais de interesse social.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia

	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Programa	513 - Programa estadual de direitos humanos
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	865.924,16	2.740.873,91	765.923,91	240.000,00
	1.501.0000	1.069.560,00	1.149.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	1.669.0000	30.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.700.0000	654.762,00	707.654,00	730.045,75	828.200,34
	1.761.0000	10.559.379,96	1.359.379,96	2.110.175,64	3.502.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34
	Total do Programa	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
235 - Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
886 - Resolutividade de denúncias de violação de direitos humanos. (Percentual)	2022	Anual	90,000	92,000	93,500	95,000
887 - População orientada em direitos humanos (Percentual)	2022	Anual	50,300	55,300	60,300	65,300
888 - Percentual de proteção as pessoas ameaçadas. (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	70,000	80,000
930 - Percentual de mulheres vítimas de violencia doméstica, com medida protetiva, em condição de pobreza, no estado do Mato Grosso, inclusas no Programa Ser Mulher. (Percentual)	2022	Anual	25,000	35,000	65,000	100,000

Ação	2301 - Promoção dos direitos da criança e do adolescente
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente
UO Responsável	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027

	1.500.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	1.501.0000	1.069.560,00	1.149.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	1.169.560,00	1.249.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	Total da Ação	1.169.560,00	1.249.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1051. Criança e adolescente assistido (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	2442 - Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial e comunidades tradicionais.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
	Total da Ação		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					

	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
410. Iniciativa realizada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000		
410. Iniciativa realizada (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	2458 - Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		240.873,91	240.873,91	240.873,91	240.000,00
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		240.873,91	240.873,91	240.873,91	242.000,00
	Total da Ação		240.873,91	240.873,91	240.873,91	242.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos , com fomento e apoio técnico.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.761.0000	5.000.000,00	0,00	774.805,64	400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	35.000.000,00	800.000,00	774.805,64	400.000,00
	Total da Ação	35.000.000,00	800.000,00	774.805,64	400.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Juventude
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
273. Política apoiada e fomentada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000			
273. Política apoiada e fomentada (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	4284 - Promoção de ações de defesa de direitos da mulher
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	525.050,25	400.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.761.0000	335.370,60	0,00	0,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	860.420,85	400.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da Ação	860.420,85	400.000,00	0,00	1.000.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1053. Mulher assistida (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
Ação	4448 - Implementação do Programa de Proteção					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a Implantação e Implementação dos Programas de Proteção: Defensores de Direitos Humanos-PPDDH; Proteção das Pessoas Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados - PPCAM e Centro de Acolhimento de Proteção Provisória - CAPP.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	1.200.000,00	525.050,00	0,00
	1.700.0000		654.762,00	707.654,00	730.045,75	828.200,34
	1.761.0000		3.200.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		3.854.762,00	1.907.654,00	1.255.095,75	2.428.200,34
	Total da Ação		3.854.762,00	1.907.654,00	1.255.095,75	2.428.200,34
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
258. Pessoa protegida (Unidade)		ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
Programa	519 - Segurança proativa e inteligente					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		49.626.223,07	19.466.143,17	55.872.072,35	62.253.660,57
	1.501.0000		0,00	190.741,32	104.993,14	0,00
	1.501.0100		16.641.595,92	46.962.055,37	130.064.498,66	58.218.327,00
	1.502.0000		0,00	9.324.210,99	0,00	0,00
	1.700.0000		206.553,00	207.457,00	206.553,00	222.239,00
	1.700.3110		160.440,00	172.624,00	186.547,00	203.000,00
	1.759.0000		193.823.888,00	197.823.081,82	224.724.585,00	242.665.246,44
	1.759.0217		18.805.974,00	20.178.760,00	21.642.809,00	23.416.978,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01
	Total do Programa		279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Objetivo de Programa						
188 - Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão qualificada.						
Indicadores/Unidade de Medida		**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

823 - Percentual de atendimentos imediatos em segurança pública e defesa social (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,000	98,000	98,000
825 - Recuperação de ativos fiscais pela Delegacia Fazendária (Real (R$))	2022	Anual	35.000.000,000	35.700.000,000	36.771.000,000	37.874.130,000
826 - Percentual de inquérito concluídos com autoria definida (Percentual)	2022	Anual	93,000	93,930	94,000	94,000
827 - Percentual de inquérito concluídos (Percentual)	2022	Anual	91,320	92,230	93,000	93,000
828 - Percentual de laudos periciais emitidos (Percentual)	2022	Anual	96,500	97,000	97,500	98,000
830 - Percentual de municípios atendidos pelos projetos sociais de segurança pública e defesa social (Percentual)	2022	Anual	46,250	47,500	48,750	50,000
831 - Taxa de estelionato (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	556,680	551,110	545,600	540,140
833 - Taxa de furto de veículo (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	63,110	62,580	61,910	61,340
843 - Taxa de furto total (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	1.051,120	1.040,610	1.030,200	1.019,900
844 - Tempo médio de entrega de carteiras de identidade na capital (Dia)	2022	Anual	10,000	9,000	8,000	7,000
845 - Tempo médio de entrega de carteiras de identidade no interior (Dia)	2022	Anual	15,000	14,000	13,000	12,000
846 - Total de atendimentos realizados em operações aéreas no ano (Número absoluto)	2022	Anual	1.377,600	1.446,480	1.518,800	1.594,740

Ação	2716 - Prestação dos serviços de transporte aéreo				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Prover transporte aéreo em apoio aos serviços de segurança pública os demais órgãos estatais e federais.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.676.512,89	711.607,99	2.365.860,24	2.033.870,90
	1.501.0100	0,00	2.082.932,00	1.098.983,00	0,00
	1.759.0000	20.676.047,00	21.931.328,44	23.385.647,00	25.330.442,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	23.352.559,89	24.725.868,43	26.850.490,24	27.364.312,90
	Total da Ação	23.352.559,89	24.725.868,43	26.850.490,24	27.364.312,90
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Hora/voo)		REGIÃO VI - SUL	100,000	150,000	150,000	
242. Operação realizada (Hora/voo)		ESTADO	900,000	950,000	950,000	950,000
1085. Transporte aéreo realizado (Quilômetro/voo (Km/voo))		ESTADO	290.000,000	290.000,000	290.000,000	290.000,000
Ação	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública à população.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		479.378,59	527.788,60	588.638,32	664.233,66
	1.501.0000		0,00	0,00	104.993,14	0,00
	1.501.0100		2.720.000,00	2.940.000,00	1.660.141,66	3.240.000,00
	1.759.0000		16.543.302,00	17.817.166,00	19.285.089,00	20.944.911,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		19.742.680,59	21.284.954,60	21.638.862,12	24.849.144,66
	Total da Ação		19.742.680,59	21.284.954,60	21.638.862,12	24.849.144,66
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
590. Atendimento imediato realizado (Unidade)		ESTADO	608.334,000	608.334,000	608.334,000	608.334,000
Ação	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Analisar vestígios para elucidação de crimes e realizar a identificação civil e criminal do cidadão mato-grossense.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		9.644.844,00	4.131.600,00	5.053.201,00	5.233.790,00
	1.501.0100		1.200.000,00	1.563.252,00	0,00	0,00
	1.759.0000		9.198.039,00	9.903.359,00	10.721.030,00	11.646.382,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		20.042.883,00	15.598.211,00	15.774.231,00	16.880.172,00
	Total da Ação		20.042.883,00	15.598.211,00	15.774.231,00	16.880.172,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
756. Laudo Pericial emitido (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,00	0,00	0,00	0,00
756. Laudo Pericial emitido (Unidade)		ESTADO	60.000,000	60.000,000	60.000,000	60.000,000
757. Documento de identificação emitido (Unidade)		ESTADO	420.000,000	420.000,000	420.000,000	420.000,000
Ação	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Manter a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		29.740.738,32	6.692.921,49	32.554.618,14	39.464.117,75
	1.501.0100		0,00	20.718.029,28	0,00	0,00
	1.700.0000		164.140,00	164.858,00	164.140,00	176.605,00
	1.700.3110		160.440,00	172.624,00	186.547,00	203.000,00
	1.759.0000		13.493.242,00	14.476.876,00	15.629.439,00	16.941.368,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		43.558.560,32	42.225.308,77	48.534.744,14	56.785.090,75
	Total da Ação		43.558.560,32	42.225.308,77	48.534.744,14	56.785.090,75
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1086. Ações e operações realizadas (Unidade)		ESTADO	8.500,000	8.500,000	8.500,000	8.500,000
1087. Ocorrência registrada e TCO registrado (Unidade)		ESTADO	72.819,000	72.819,000	72.819,000	72.819,000
Ação	2739 - Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Produzir conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
	Total da Ação		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
791. Documento de inteligência disponibilizado (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
1090. Anuário estatístico produzido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2756 - Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	42.842,29	47.930,00	50.421,00	53.224,00
	1.759.0000	77.598,00	82.547,00	88.534,00	95.459,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	120.440,29	130.477,00	138.955,00	148.683,00
	Total da Ação	120.440,29	130.477,00	138.955,00	148.683,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
7. Acompanhamento de denúncias realizado (Unidade)	ESTADO	1.978,000	1.978,000	1.978,000	1.978,000
Ação	2757 - Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	247.998,35	262.421,00	280.059,00	300.789,00
	1.759.0000	843.013,00	923.409,00	1.012.585,00	1.111.151,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	1.091.011,35	1.185.830,00	1.292.644,00	1.411.940,00
	Total da Ação	1.091.011,35	1.185.830,00	1.292.644,00	1.411.940,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	16.700,000	16.700,000	16.700,000	16.700,000
64. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	2759 - Gestão das atividades integradas em segurança pública
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiça.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	49.000,00	50.521,00	52.396,48	54.582,38
	1.759.0000	32.220,00	34.378,00	36.939,00	39.880,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19101 - SESP		81.220,00	84.899,00	89.335,48	94.462,38
	Total da Ação		81.220,00	84.899,00	89.335,48	94.462,38
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
647. Reunião realizada (Unidade)		ESTADO	72,000	72,000	72,000	72,000
779. Parceria firmada (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	2760 - Prestação dos serviços de investigação criminal					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.202.248,21	3.028.339,00	7.144.806,39	7.645.255,75
	1.501.0100		549.980,00	4.280.932,00	549.980,00	549.980,00
	1.759.0000		28.782.539,00	30.950.816,00	33.448.529,00	36.334.328,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		35.534.767,21	38.260.087,00	41.143.315,39	44.529.563,75
	Total da Ação		35.534.767,21	38.260.087,00	41.143.315,39	44.529.563,75

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
764. Boletim de ocorrência registrado (Unidade)	ESTADO	290.000,000	290.000,000	290.000,000	290.000,000
766. Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos (Unidade)	ESTADO	39.000,000	39.000,000	39.000,000	39.000,000
1089. Flagrante lavrado (Unidade)	ESTADO	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000

Ação	2845 - Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	1.820.938,10	1.928.856,79	2.042.257,50	2.167.637,47
	1.501.0100	0,00	6.140,46	0,00	0,00
	1.759.0000	393.899,00	425.630,00	461.979,00	502.879,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19101 - SESP	2.214.837,10	2.360.627,25	2.504.236,50	2.670.516,47
	Total da Ação	2.214.837,10	2.360.627,25	2.504.236,50	2.670.516,47
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	470.367,000	470.367,000	470.367,000	470.367,000
Ação	4187 - Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Atender pessoas em situação de ameaça e de vulnerabilidade, vítimas de violência, entre outros casos, os relacionadas à organizações criminosas, ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e ao crime de homofobia.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		330.145,19	354.183,50	382.845,08	416.071,66
	1.700.0000		42.413,00	42.599,00	42.413,00	45.634,00
	1.759.0000		91.339,00	97.499,00	104.787,00	113.152,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		463.897,19	494.281,50	530.045,08	574.857,66
	Total da Ação		463.897,19	494.281,50	530.045,08	574.857,66
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					

Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
	População em situação de rua					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	395,000	395,000	395,000	395,000
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	56,000	56,000	56,000	56,000
Ação	4188 - Gestão da frota operacional da SESP					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Prover veículos operacionais para prestação dos serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.191.022,62	1.524.337,80	5.144.973,20	4.000.644,00
	1.501.0000		0,00	190.741,32	0,00	0,00
	1.501.0100		12.171.615,92	15.370.769,63	126.755.394,00	54.428.347,00
	1.502.0000		0,00	9.324.210,99	0,00	0,00
	1.759.0000		103.692.650,00	101.180.073,38	120.550.027,00	129.605.294,44
	1.759.0217		18.805.974,00	20.178.760,00	21.642.809,00	23.416.978,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		137.861.262,54	147.768.893,12	274.093.203,20	211.451.263,44
	Total da Ação		137.861.262,54	147.768.893,12	274.093.203,20	211.451.263,44
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1088. Frota gerida (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1088. Frota gerida (Unidade)		ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
Programa	520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.091.545,01	4.068.051,00	4.406.228,00	4.524.082,00
	1.759.0000		1.462.735,00	1.578.942,00	1.712.470,00	1.864.060,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00
	Total do Programa		5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
150 - Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
851 - Taxa de Ocupação do Sistema Socieducativo (Número absoluto)	2022	Anual	1,000	1,000	1,000	1,000

852 - Total de adolescentes atendidos no Sistema Socioeducativo no ano (Número absoluto)	2022	Anual	600,000	650,000	700,000	750,000

189 - Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
847 - Percentual de reentrada no Sistema Socioeducativo (Percentual)	2022	Anual	10,000	9,500	9,000	8,500
848 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional (total) (Percentual)	2022	Anual	85,000	90,000	92,000	95,000
849 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional ativos no Programa Conectando (pós medida) (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,500	99,500	99,800
850 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional inativos no Programa Conectando (pós medida) (Percentual)	2022	Anual	82,000	85,000	90,000	95,000

Ação	2730 - Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.091.545,01	3.068.051,00	3.386.228,00	3.504.082,00
	1.759.0000	1.462.735,00	1.578.942,00	1.712.470,00	1.864.060,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	4.554.280,01	4.646.993,00	5.098.698,00	5.368.142,00
	Total da Ação	4.554.280,01	4.646.993,00	5.098.698,00	5.368.142,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Adolescente					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000
Ação	2890 - Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Reduzir a reincidência no ato infracional e aumentar a reintegração social de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Adolescente					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	650,000	700,000	750,000	750,000
Ação	2891 - Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Assegurar a resposta do Poder Público aos atos infracionais de menor gravidade praticados por adolescentes.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Adolescente					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	20,000	30,000	40,000	40,000
Ação	2892 - Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir para inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Adolescente

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
981. Adolescente capacitado (Unidade)	ESTADO	200,000	300,000	400,000	400,000

Ação	2911 - Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade.

UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total da Ação	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Adolescente					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
Programa	521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		54.361,00	0,00	58.006,00	66.010,46
	1.700.0000		1.809,00	0,00	2.222,00	2.449,00
	1.749.0000		5.859.177,23	70.000,00	6.885.133,33	7.509.624,04
	1.759.0000		36.941.066,80	39.778.994,00	44.073.130,49	47.373.130,49
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	23601 - FUNDED/ MT		42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99
	Total do Programa		42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Redução das desigualdades						
Saúde e Bem-Estar						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
226 - Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.						
Indicadores/Unidade de Medida		**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
784 - Evolução de federações atendidas no estado (Percentual)		2022	Anual	30,000	20,000	10,000	5,000
786 - Indice de evolução dos resultados dos atletas matogrossenses (Pontuação total)		2022	Anual	8.300,000	9.185,000	10.080,000	10.140,000

227 - Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas modalidades.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
784 - Evolução de federações atendidas no estado (Percentual)	2022	Anual	30,000	20,000	10,000	5,000
786 - Indice de evolução dos resultados dos atletas matogrossenses (Pontuação total)	2022	Anual	8.300,000	9.185,000	10.080,000	10.140,000

Ação	2882 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado				
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	2.449,00
	1.749.0000	5.859.177,23	70.000,00	1.000,00	0,00
	1.759.0000	13.189.066,80	20.430.000,00	23.000.000,00	24.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23601 - FUNDED/ MT	19.048.244,03	20.500.000,00	23.001.000,00	24.502.449,00
	Total da Ação	19.048.244,03	20.500.000,00	23.001.000,00	24.502.449,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
935. Projeto de esporte e lazer apoiado (Unidade)	ESTADO	400,000	400,000	400,000	400,000
936. Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL (Unidade)	ESTADO	6.720,000	6.720,000	6.720,000	6.720,000

Ação	2887 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.				
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	0,00	0,00	0,00	66.010,46
	1.700.0000	1.809,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	18.600.000,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23601 - FUNDED/ MT	18.601.809,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.366.010,46
	Total da Ação	18.601.809,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.366.010,46
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
937. Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000		
937. Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)		ESTADO	65,000	65,000	65,000	65,000
938. Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal (Unidade)		ESTADO	430,000	430,000	430,000	430,000
Ação	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		54.361,00	0,00	58.006,00	0,00
	1.700.0000		0,00	0,00	2.222,00	0,00
	1.749.0000		0,00	0,00	6.884.133,33	7.509.624,04
	1.759.0000		5.152.000,00	7.390.000,00	0,49	573.130,49
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23601 - FUNDED/ MT		5.206.361,00	7.390.000,00	6.944.361,82	8.082.754,53
	Total da Ação		5.206.361,00	7.390.000,00	6.944.361,82	8.082.754,53
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
939. Evento de esporte e lazer coordenado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Programa	522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Público Alvo	Sociedade

Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
	Total do Programa		5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Erradicação da pobreza						
Fome zero e agricultura sustentável						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
236 - Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Único de Assistência Social.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
889 - Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social - IDSUAS-MT (Escala (0-1))	2022	Anual	0,620	0,630	0,640	0,650

Ação	1250 - Implantação da Escola do SUAS					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Mato Grosso ¿ ¿Escola do SUAS MT¿ para desenvolver as ações de capacitação e formação previstas na PNEP/SUAS, bem como as ações de apoio técnico destinado aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					

Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
394. Unidade instalada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	1263 - Estruturação da rede socioassistencial
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tipificados das proteções sociais básica e especial para garantir o acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	22607 - FEAS	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				

	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
394. Unidade instalada (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	22607 - FEAS	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				

	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discri minatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
229. Município cofinanciado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	2537 - Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00
	Total da Ação	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				

Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
409. Profissional capacitado (Unidade)		ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
Ação	2625 - Gestão da Escola do SUAS					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Ofertar aos profissionais do SUAS ações de formação (cursos de aperfeiçoamento e especialização lato sensu) capacitação (capacitação introdutória, atualização e supervisão técnica) e Apoio Tecnico, adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	550.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	550.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	550.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1120. Capacitação ofertada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	200,000	200,000	200,000	200,000
1120. Capacitação ofertada (Unidade)	ESTADO	250,000	250,000	250,000	250,000

Ação	2708 - Gestão de informação socioassistencial
Público alvo	Governo

Objetivo Específico:	Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.				
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

185. Informação disponibilizada (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					

	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	4282 - Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e contr ole social.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recurs os econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e ass egurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os pr odutos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financ eiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1122. Conselho estruturados e gerido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4326 - Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar e aprimorar a gestão do SUAS e a operacionalização dos serviços, programas e projetos.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		350.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		445.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		795.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
	Total da Ação		795.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					

	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1121. Município orientado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000		
1171. Profissional do SUAS orientado (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
Programa	523 - Ampliação do acesso à cultura					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196		25.875.184,74	28.297.970,00	23.525.793,87	21.155.399,53
	1.700.0000		204.458,00	227.111,00	251.239,00	276.954,00
	1.749.0000		91.613,00	101.763,00	18.327,35	20.327,35
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88
	Total do Programa		26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Parcerias e meios de implementação						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
228 - Popularizar o acesso das pessoas à cultura.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
792 - Investimento em Cultura Per Capita (Real (R$))	2021	Anual	8,610	9,110	9,610	10,110
793 - Concentração Geográfica do Investimento (Percentual)	2022	Anual	90,000	85,000	80,000	75,000

Ação	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
	Total da Ação	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
49. Bem tombado fiscalizado (Unidade)	ESTADO	40,000	43,000	46,000	46,000
916. Bem tombado revitalizado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL			20,000	20,000
916. Bem tombado revitalizado (Unidade)	ESTADO	15,000	18,000	20,000	20,000
917. Museu visitado (Unidade)	ESTADO	8.000,000	10.000,000	12.000,000	12.000,000

Ação	2893 - Fomento à Política Estadual de Cultura

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	14.346.953,74	16.508.557,81	5.625.095,00	8.124.833,75
	1.700.0000	204.458,00	227.111,00	251.239,00	276.954,00
	1.749.0000	91.613,00	101.763,00	18.327,35	20.327,35
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	14.643.024,74	16.837.431,81	5.894.661,35	8.422.115,10
	Total da Ação	14.643.024,74	16.837.431,81	5.894.661,35	8.422.115,10
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		10,000	10,000	10,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	1.420,000	1.420,000	1.420,000	1.420,000
912. Equipamento cultural visitado (Unidade)	ESTADO	76.229,000	76.229,000	76.229,000	76.229,000

Ação	2894 - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Desenvolver e implementar estratégias de gestão em Bibliotecas Públicas, com a finalidade de promover a leitura no Estado, incluindo a institucionalização, implantação, modernização e gestão das bibliotecas, bem como o acesso facilitado à Biblioteca Pública Estadual.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0196	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78
	Total da Ação	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78

ODS	Metas
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiênci a dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
913. Projeto de Livro, Leitura e Literatura apoiado (Unidade)	ESTADO	4,000	5,000	6,000	6,000
914. Biblioteca apoiada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL			10,000	10,000
914. Biblioteca apoiada (Unidade)	ESTADO	40,000	50,000	60,000	60,000
915. Leitor/Pesquisador atendido (Unidade)	ESTADO	2.000,000	2.500,000	3.000,000	3.000,000

Programa	524 - Salvar e proteger
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.364.186,50	2.458.168,74	5.436.004,71	1.140.732,40
	1.501.0100	0,00	2.294.732,00	0,00	0,00
	1.759.0000	48.478,00	11.190,00	0,00	3.968.927,00
	1.759.0217	4.809.474,00	5.230.331,06	5.815.808,00	6.463.573,14
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54
	Total do Programa	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Objetivo de Programa

190 - Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
855 - Número de eventos de fogo no período da Temporada de Incêndios Florestais (TIF) (Número absoluto)	2022	Anual	15.290,000	14.831,000	14.386,000	13.954,000

858 - Percentual de edificações regularizadas (Percentual)	2022	Anual	19,000	20,000	21,000	22,000
859 - Taxa de óbitos no trânsito (Taxa por 100 mil habitantes)	2022	Anual	14,860	14,710	14,560	14,410

191 - Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
856 - Percentual das ocorrências não atendidas pelo Corpo de Bombeiro Militar (CBMMT) no ano (Percentual)	2022	Anual	36,570	36,380	36,190	36,090
857 - Percentual de atendimentos realizados no período da Temporada de Incêndios Florestais (TIF) (Percentual)	2022	Anual	20,000	22,000	24,000	26,000
860 - Tempo resposta em ocorrências de atendimento pré-hospitalar nos municípios sede de unidades do CBMMT (Minutos)	2022	Anual	16,870	16,820	16,770	16,720

Ação	2715 - Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prover o socorro imediato às vítimas de trauma.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	316.013,03	334.563,00	357.781,67	384.973,08
	1.759.0217	199.159,00	211.205,00	226.105,00	243.458,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	515.172,03	545.768,00	583.886,67	628.431,08
	Total da Ação	515.172,03	545.768,00	583.886,67	628.431,08

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1047. Atendimento pré-hospitalar realizado (Unidade)		ESTADO	36.370,000	36.370,000	36.370,000	36.370,000
Ação	2718 - Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	1.759.0217		0,00	0,00	0,00	587.319,46
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	587.319,46
	Total da Ação		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	587.319,46
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1046. Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico emitido (Unidade)		ESTADO	33.636,000	33.636,000	33.636,000	33.636,000
Ação	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Salvaguardar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.397.173,47	693.605,74	3.653.223,04	335.759,32
	1.501.0100		0,00	2.294.732,00	0,00	0,00
	1.759.0000		48.478,00	11.190,00	0,00	3.968.927,00
	1.759.0217		4.610.315,00	5.019.126,06	5.589.703,00	5.632.795,68
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		8.055.966,47	8.018.653,80	9.242.926,04	9.937.482,00
	Total da Ação		8.055.966,47	8.018.653,80	9.242.926,04	9.937.482,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1042. Atendimento realizado em ocorrências de atividade comunitária (Unidade)		ESTADO	9.351,000	9.538,000	9.538,000	9.538,000
1043. Atendimento realizado em ocorrências de produtos perigosos (Unidade)		ESTADO	491,000	491,000	491,000	491,000

1044. Atendimento realizado em ocorrências de busca e salvamento (Unidade)		ESTADO	8.199,000	8.199,000	8.199,000	8.199,000
1045. Atendimento realizado em ocorrências de incêndios urbanos (Unidade)		ESTADO	6.007,000	6.007,000	6.007,000	6.007,000
Ação	2840 - Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Evitar a expansão da área queimada e danos ao patrimônio durante a Temporada de Incêndio Florestal (TIF).					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
	Total da Ação		651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1039. Área fiscalizada (Hectare (ha))		ESTADO	35.000,000	35.000,000	35.000,000	35.000,000
1040. Atendimento realizado por instrumento de resposta temporário (Unidade)		ESTADO	110,000	110,000	110,000	110,000
Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.469.946.334,46	1.552.739.033,36	1.657.133.718,46	1.843.181.775,55
	1.501.0000	10.218.840,50	11.048.150,68	11.989.578,23	13.054.563,24
	1.502.1002	47.763.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00
	1.600.0000	354.745.601,10	387.154.774,00	422.211.916,17	460.619.317,62
	1.601.0000	4.583.984,13	5.091.862,05	5.632.805,97	6.209.329,50
	1.659.0000	100.625.989,86	108.192.130,20	117.475.565,17	127.614.977,04
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91
	Total do Programa	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Consumo e produção responsáveis

Saúde e Bem-Estar

Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa

13 - Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
728 - Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante (Valor por habitante (R$))	2022	Anual	778,820	856,700	942,370	1.036,610
729 - Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000 (Percentual)	2022	Anual	12,360	12,730	13,110	13,500

4 - Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
713 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAPS) (Percentual)	2022	Anual	19,400	19,000	18,600	18,000
714 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde (Percentual)	2022	Anual	85,500	85,950	86,850	87,750
715 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. (Percentual)	2022	Anual	57,440	58,930	60,420	61,910
716 - Percentual de municípios com serviços de saúde digital implantados (Percentual)	2022	Anual	78,000	88,000	98,000	100,000

717 - RAZAO DE MORTALIDADE MATERNA (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos)	2021	Anual	40,000	38,000	36,000	34,000
731 - Taxa de mortalidade infantil (óbitos infantis (>1ano) por 1.000 nascidos vivos)	2021	Anual	12,480	12,300	12,110	11,920

11 - Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
718 - Taxa de mortalidade por óbitos prematuros entre 30 a 69 anos pelo conjunto das principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT's (Óbito por 100.000 habitantes (30 a 69 anos))	2022	Anual	249,200	244,200	239,300	234,500
719 - Número de leitos complementares disponíveis ao SUS por 10.000 habitantes (Números de leitos a cada 10.000 hab.)	2021	Mensal	5,850	5,920	5,970	6,030
720 - Média de Permanência em dias em Alta Complexidade (Dia)	2022	Anual	5,200	5,150	5,100	5,050
721 - Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente. (Percentual)	2021	Anual	0,565	0,571	0,577	0,582
722 - Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes (Internação a cada 10.000 habitantes)	2022	Anual	585,440	591,300	597,210	603,190

122 - Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
710 - Proporção de fechamento oportuno de casos de doenças de notificação compulsória imediata (Percentual)	2022	Anual	80,000	80,000	80,000	80,000
711 - MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSA BASICA DEFINIDA (Percentual)	2021	Anual	94,800	95,700	96,700	98,400
712 - Proporção das 10 vacinas (BCG, Rotavírus humano, Pentavalente, Pneumocócica 10, Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica C, Hepatite A e Varicela) do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
724 - Proporção de Cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Percentual)	2022	Anual	75,000	78,000	81,000	85,000
725 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano (Casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos)	2022	Anual	5,000	4,500	4,050	3,650
727 - Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes (Percentual)	2022	Anual	85,000	89,250	93,700	100,000
730 - Taxa de mortalidade por causas externas (óbitos a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	77,300	73,440	69,770	66,290

Ação	2422 - Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal

Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
	Total da Ação	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				

	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvol vidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
308. Produto fiscalizado (Tonelada (t))		ESTADO	840.000,000	840.000,000	840.000,000	840.000,000
899. Estabelecimento registrado (Unidade)		ESTADO	56,000	56,000	56,000	56,000
903. Fiscalização Realizada (Unidade)		ESTADO	2.720,000	2.720,000	2.720,000	2.720,000
Ação	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		15.000.000,00	15.000.000,06	15.000.000,00	16.000.000,00
	1.600.0000		4.000.000,08	4.000.000,05	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação		19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
821. Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)	ESTADO	72.000,000	72.000,000	72.000,000	72.000,000
1149. Internação em saúde mental e químico dependência realizada (Unidade)	ESTADO	2.544,000	2.544,000	2.544,000	2.544,000

Ação	2453 - Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	19.318.009,72	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
	1.600.0000	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00
	Total da Ação	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000
346. SAMU Município monitorado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	2.196.411,97	3.143.560,09	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.600.0000	367.000,00	401.570,00	407.750,00	412.750,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00
	Total da Ação	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
287. Procedimento Especializado realizado (Unidade)	ESTADO	74.240,000	74.240,000	74.240,000	74.240,000

Ação	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.120.000,00	1.223.000,00	2.155.000,00	2.255.000,00
	1.600.0000	278.284,00	0,00	0,00	0,00
	1.601.0000	0,00	278.284,00	278.284,00	278.284,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00
	Total da Ação	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
844. Procedimento odontológico especializado realizado (Unidade)	ESTADO	10.500,000	10.500,000	10.500,000	10.500,000

Ação	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a capacidade gestora da SES-MT
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
434. Servidor capacitado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
851. Unidade com gestão de risco implantada (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	65.100.000,00	68.000.000,00	77.000.000,00	85.000.000,00
	1.659.0000	20.125.197,97	21.638.426,04	23.506.972,43	25.535.900,81
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81
	Total da Ação	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
	1.600.0000	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
	1.601.0000	370.230,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00
	Total da Ação	18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
16. Análise laboratorial realizada (Unidade)	ESTADO	110.000,000	110.000,000	110.000,000	110.000,000
866. Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado (Unidade)	ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000

Ação	2513 - Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	16.323.790,26	14.509.754,65	16.736.217,84	18.996.650,52
	1.600.0000	10.824.036,22	12.447.641,64	13.343.593,56	15.345.132,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11
	Total da Ação	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
54. Bolsa de sangue coletada (Unidade)	ESTADO	52.500,000	52.500,000	52.500,000	52.500,000
56. Bolsa Hemocomponente produzida (Unidade)	ESTADO	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000
91. Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
517. unidade coordenada (Unidade)	ESTADO	41,000	41,000	41,000	41,000
870. Medicamento pró-coagulante dispensado (Unidade)	ESTADO	28.000,000	28.000,000	28.000,000	28.000,000

Ação	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	341.747.785,00	405.097.342,16	495.000.000,00	594.000.000,00
	1.501.0000	9.851.440,50	10.630.750,68	11.513.578,23	12.544.563,24
	1.502.1002	15.921.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00
	1.600.0000	130.000.000,00	156.000.000,00	172.200.000,00	209.640.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	497.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24
	Total da Ação	497.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
201. Internação realizada (Unidade)	ESTADO	50.934,000	50.934,000	50.934,000	50.934,000
294. Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	ESTADO	1.125.347,000	1.125.347,000	1.125.347,000	1.125.347,000

Ação	2516 - Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
	Total da Ação	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	15,000	15,000	15,000	15,000

Ação	2518 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
	Total da Ação	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e ág ua do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
342. Resolução Emitida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1151. Conselho mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	60.000.000,13	67.000.000,00	76.000.000,00	83.000.000,00
	1.600.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00
	Total da Ação	60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
880. Serviço especializado habilitado (Unidade)	ESTADO	37,000	37,000	37,000	37,000
881. Consorcio apoiado (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000

Ação	2521 - Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Desenvolver ações em conformidade às Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, para qualificação, formação profissional e disseminação de conhecimentos na perspectiva da Educação Permanente em saúde
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
	1.600.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
	Total da Ação	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
ODS	**Metas**				

Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
882. Pessoa qualificada e formada (Unidade)	ESTADO	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000
883. Residência implantada (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000

Ação	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	8.421.101,00	10.421.101,00	10.421.101,00	10.695.101,00
	1.600.0000	7.130.000,00	7.486.500,00	7.860.825,00	8.253.866,25
	1.601.0000	2.090.843,46	3.687.278,05	4.206.906,97	4.761.049,75
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00
	Total da Ação	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1.600.0000	2.322.388,00	2.438.507,40	2.560.432,77	2.688.454,41
	1.601.0000	214.733,40	426.300,00	447.615,00	469.995,75
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12

	Total da Ação		5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
692. Licenciamento sanitário concedido (Unidade)		ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000
Ação	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar a regulação do acesso dos usuários do SUS de forma equitativa aos serviços de saúde sob gestão estadual no âmbito de Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		110.437.314,81	120.263.260,34	152.000.000,00	153.681.612,89
	1.502.1002		31.842.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.600.0000		5.053.313,92	5.558.645,31	6.114.509,84	6.725.960,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

		21601 - FES	147.332.628,73	125.821.905,65	158.114.509,84	160.407.573,71
	Total da Ação		147.332.628,73	125.821.905,65	158.114.509,84	160.407.573,71
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
200. Internação em leitos de UTI autorizada (Unidade)	ESTADO	24.000,000	24.000,000	24.000,000	24.000,000
402. Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade)	ESTADO	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000
884. Internação de urgência e emergência em leitos clinícos autorizada (Unidade)	ESTADO	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000
885. Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
886. Procedimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	600.000,000	600.000,000	600.000,000	600.000,000
887. Transporte aéreo autorizado (Unidade)	ESTADO	1.144,000	1.144,000	1.144,000	1.144,000
888. Paciente em TFD atendido (Unidade)	ESTADO	7.500,000	7.500,000	7.500,000	7.500,000
889. Paciente em Home Care atendido (Unidade)	ESTADO	632,000	632,000	632,000	632,000

Ação	2569 - Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES

Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
891. Solução de TI entregue (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Gerir os serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		352.298.521,80	330.098.589,60	351.835.073,06	396.000.000,00
	1.600.0000		163.394.054,08	166.760.749,59	185.663.645,01	183.891.993,56
	1.659.0000		80.500.791,89	86.553.704,16	93.968.592,74	102.079.076,23
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		596.193.367,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
	Total da Ação		596.193.367,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
229. Município cofinanciado (Unidade)	ESTADO	37,000	37,000	37,000	37,000
1146. Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000
1147. Serviços contratualizados (Unidade)	ESTADO	13,000	13,000	13,000	13,000

Ação	2731 - Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisão
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
894. Suporte técnico realizado (Unidade)		ESTADO	23.105,000	23.105,000	23.105,000	23.105,000
Ação	2732 - Gestão da assistência farmacêutica					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		66.435.396,00	66.435.396,00	75.000.000,00	80.000.000,00
	1.600.0000		10.215.364,79	10.900.000,00	8.900.000,00	11.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
	Total da Ação		76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
895. Medicamento dispensado (Unidade)	ESTADO	10.000.000,000	10.000.000,000	10.000.000,000	10.000.000,000
896. Medicamento distribuído (Unidade)	ESTADO	25.000.000,000	25.000.000,000	25.000.000,000	25.000.000,000

Ação	2741 - Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
138. Escritório Regional de Saúde Mantido (Unidade)		ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
Ação	2751 - Gestão do trabalho em saúde no SUS					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					

	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
73. Comissão instituída (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
505. cessão dos profissionais de saúde realizada (Unidade)		ESTADO	239,000	239,000	239,000	239,000
Ação	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Ampliar a captação de órgãos e tecidos e o número de transplantes no estado de Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		4.890.000,00	4.890.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1.600.0000		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
	Total da Ação		5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					

	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
114. Doador captado (Unidade)	ESTADO	200,000	200,000	200,000	200,000
379. Transplante realizado (Unidade)	ESTADO	250,000	250,000	250,000	250,000

Ação	2754 - Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
342. Resolução Emitida (Unidade)		ESTADO	300,000	300,000	300,000	300,000
Ação	2862 - Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para gestão do SUS.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		30.557.961,46	24.436.650,00	29.436.650,00	25.436.650,00
	1.600.0000		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
	Total da Ação		33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
904. Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)	ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
1148. Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	5.619.400,05	5.619.400,00	5.319.400,00	5.319.400,00
	1.600.0000	7.800.750,01	7.800.750,01	7.800.749,99	7.800.749,99
	1.601.0000	1.908.177,27	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99
	Total da Ação	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
286. Procedimento de reabilitação realizado (Unidade)	ESTADO	118.800,000	118.800,000	118.800,000	118.800,000
564. Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido (Unidade)	ESTADO	4.400,000	4.400,000	4.400,000	4.400,000
898. Unidade de reabilitação monitorada (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00
	Total da Ação	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
388. Unidade construída (Unidade)	ESTADO	1,000	5,000		
392. Unidade reformada (Unidade)	ESTADO	8,000	7,000	6,000	6,000

Ação	4522 - Atenção especializada em saúde mental
Público alvo	Pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas do estado de MT
Objetivo Específico:	Apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Programa	531 - Tolerância Zero
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	268.399.571,87	264.693.359,86	159.255.000,66	270.173.207,48
	1.501.0000	177.265,00	0,00	0,00	171.933,07
	1.501.0100	246.212.800,68	138.530.872,88	334.402.431,34	88.074.291,36
	1.501.0196	5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12
	1.700.0000	4.519.667,00	4.199.121,00	4.599.899,00	4.997.099,00
	1.700.3110	2.162.865,00	2.468.026,00	2.514.821,00	2.902.326,00
	1.700.3120	4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00
	1.703.0000	71.813,00	79.769,00	88.243,00	97.275,00

	1.712.0000	5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00
	1.713.0000	43.619.614,00	47.224.010,00	51.270.760,00	55.938.190,00
	1.755.0000	1.746.007,00	1.878.608,00	2.030.129,00	2.209.176,00
	1.759.0000	33.385.907,84	39.615.669,00	42.780.069,08	57.668.144,78
	1.759.0217	25.408,00	27.171,00	29.233,00	31.592,00
	1.759.0247	2.620.369,00	2.158.820,00	3.056.967,00	3.241.056,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81
	Total do Programa	618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero

Objetivo de Programa
196 - Reduzir a criminalidade letal e violenta

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
862 - Armas de fogo apreendidas (Unidade)	2022	Anual	2.240,000	2.263,000	2.285,000	2.308,000
890 - Drogas apreendidas (Quilograma (kg))	2022	Anual	33.173,810	33.837,290	34.514,030	35.204,310
893 - Taxa de feminicídio (A cada 100.000 habitantes (população feminina))	2022	Anual	2,560	2,510	2,460	2,410
894 - Taxa de homicídio doloso (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	24,850	24,350	23,860	23,380
895 - Taxa de lesão corporal seguida de morte (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	0,300	0,290	0,290	0,270
896 - Taxa de roubo de veículo (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	26,070	25,810	25,550	25,300
897 - Taxa de roubo seguido de morte (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	0,780	0,760	0,750	0,730
899 - Valor descapitalizado do crime no ano (Real (R$))	2022	Anual	40.000.000,000	42.000.000,000	44.000.000,000	46.000.000,000

197 - Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
891 - Grau de disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação da SESP no ano (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,000	98,000	98,000
892 - Taxa de bombeiros militares por habitantes (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	41,950	45,910	49,870	53,840

900 - Percentual da população com unidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) (Percentual)	2022	Anual	65,400	66,490	67,310	68,130
937 - Percentual de municípios com unidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-MT) (Percentual)	2022	Anual	17,730	18,430	19,150	19,850

Ação	1346 - Ampliação da Política Estadual sobre Drogas				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
	Total da Ação	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
432. Conselho municipal sobre Drogas implantado (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000
1036. Plano elaborado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	1417 - Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar as funcionalidades dos sistemas de investigação policial, gestão cartorária e administrativa.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	0,00	969.785,68
	1.501.0100	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	21.250.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	22.219.785,68
	Total da Ação	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	22.219.785,68
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1098. Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	7,000	7,000	7,000	7,000
1098. Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
Ação	1423 - Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar o financiamento da política de repressão à criminalidade.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	88.139,00	93.313,00	84.795,99	446.637,00
	1.501.0100	150.000,00	250.000,00	410.008,15	0,00
	1.759.0000	116.578,00	123.520,00	27.169,86	142.251,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	354.717,00	466.833,00	521.974,00	588.888,00
	Total da Ação	354.717,00	466.833,00	521.974,00	588.888,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
208. Leilão realizado (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	1587 - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Prover a segurança no trafego de dados e voz e integrar as comunicações entre as instituições de segurança pública e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00

	Total da Ação		1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO IV - LESTE		1,000	1,000	1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO V - SUDESTE		1,000	1,000	1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE				1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO VIII - OESTE				1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO X - CENTRO			1,000	
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	
Ação	1590 - Regionalização da produção da prova científica					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00

	Total da Ação		89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1095. Exame definitivo de drogas realizado (Unidade)		ESTADO	10.000,000	10.300,000	10.500,000	10.500,000
1096. Atendimento de Medicina Legal realizados no interior (Unidade)		ESTADO	22.000,000	22.000,000	22.000,000	22.000,000
Ação	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o desenvolvimento profissional dos servidores de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		9.267.455,74	4.497.786,49	5.479.591,17	6.475.492,16
	1.501.0100		1.084.540,00	969.961,24	901.005,00	0,00
	1.700.0000		75.225,00	75.555,00	75.225,00	80.938,00
	1.759.0000		57.429,00	45.027,00	48.617,00	52.835,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		10.484.649,74	5.588.329,73	6.504.438,17	6.609.265,16
	Total da Ação		10.484.649,74	5.588.329,73	6.504.438,17	6.609.265,16
ODS	**Metas**					

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
64. Capacitação realizada (Unidade)		ESTADO	60,000	60,000	60,000	60,000
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
753. Formação realizada (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
771. Especialização realizada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2725 - Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		85.000,00	85.880,50	86.982,61	88.273,28
	1.759.0000		14.811,00	15.679,00	16.768,00	18.040,00
	1.759.0217		25.408,00	27.171,00	29.233,00	31.592,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		125.219,00	128.730,50	132.983,61	137.905,28
	Total da Ação		125.219,00	128.730,50	132.983,61	137.905,28
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Mulheres

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
4. Ação de qualidade de vida promovida (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
28. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	8.000,000	8.000,000	8.000,000	8.000,000

Ação	2740 - Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Qualificar os serviços de segurança pública e defesa social com o uso de tecnologia da informação.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	14.787.143,00	11.171.083,00	4.072.805,00	17.310.479,00
	1.501.0100	18.579.406,68	9.405.978,00	19.910.934,00	5.091.969,22
	1.759.0000	30.471.501,00	31.847.042,00	33.359.332,00	35.905.599,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	63.838.050,68	52.424.103,00	57.343.071,00	58.308.048,00
	Total da Ação	63.838.050,68	52.424.103,00	57.343.071,00	58.308.048,00
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
316. Projeto implementado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
316. Projeto implementado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
1099. Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000	6,000	6,000	6,000
1099. Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
1100. Serviço de desenvolvimento de software entregue (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
1100. Serviço de desenvolvimento de software entregue (Unidade)	ESTADO	5.900,000	5.900,000	5.900,000	5.900,000

Ação	2780 - Intensificação das ações integradas em segurança pública
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	2.276.334,15	2.409.015,77	84.308,75	89.500,21
	1.759.0000	13.526,00	14.453,00	2.506.326,00	2.696.874,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	2.289.860,15	2.423.468,77	2.590.634,75	2.786.374,21
	Total da Ação	2.289.860,15	2.423.468,77	2.590.634,75	2.786.374,21
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
Ação	2839 - Expansão da operação lei seca					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
	Total da Ação		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	340,000	340,000	340,000	340,000
Ação	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover materiais e equipamentos adequados à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		104.327.065,89	73.263.899,52	47.540.703,89	49.522.487,89
	1.501.0100		34.933.533,00	10.117.802,65	50.771.462,95	33.464.216,04
	1.501.0196		5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12
	1.700.0000		4.355.184,00	4.033.917,00	4.435.416,00	4.820.124,00
	1.700.3110		2.162.865,00	2.468.026,00	2.514.821,00	2.902.326,00
	1.700.3120		4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00
	1.703.0000		71.813,00	79.769,00	88.243,00	97.275,00
	1.755.0000		1.746.007,00	1.878.608,00	2.030.129,00	2.209.176,00
	1.759.0000		1.315.087,84	6.073.500,00	5.104.175,00	6.274.820,00
	1.759.0247		2.620.369,00	2.158.820,00	3.056.967,00	3.241.056,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		160.970.597,73	110.408.504,38	126.855.274,84	114.831.260,05
	Total da Ação		160.970.597,73	110.408.504,38	126.855.274,84	114.831.260,05
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
387. Unidade aparelhada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	26,000	26,000	26,000	26,000
387. Unidade aparelhada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2844 - Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Contribuir para o alcance das metas estabelecidas para a segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100		450.000,00	849.187,00	0,00	0,00
	1.713.0000		19.035.993,00	22.321.266,00	20.647.601,00	23.033.048,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		19.485.993,00	23.170.453,00	20.647.601,00	23.033.048,00
	Total da Ação		19.485.993,00	23.170.453,00	20.647.601,00	23.033.048,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					

	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
316. Projeto implementado (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	20,000	20,000	20,000	20,000
316. Projeto implementado (Percentual)		ESTADO	20,000	20,000	10,000	10,000
Ação	3401 - Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover infraestrutura adequada à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		132.160.512,00	167.070.120,37	90.446.817,00	181.810.110,00
	1.501.0100		145.420.219,00	79.965.307,11	230.534.770,48	21.000.000,00
	1.712.0000		5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		283.268.448,00	253.272.022,48	327.816.539,48	210.306.233,00
	Total da Ação		283.268.448,00	253.272.022,48	327.816.539,48	210.306.233,00
ODS	**Metas**					
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.					
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.					
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.					
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.					
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.					
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.					
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.					
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.					

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE			1,000	1,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	0,000	0,000	0,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE			2,000	2,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO			1,000	1,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	6,000	6,000	6,000	6,000

388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	12,000	12,000	12,000	12,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	11,000	11,000	11,000	11,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO		3,000	3,000	3,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE		0,000	0,000	0,000

Ação	3405 - Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Integrar as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.713.0000	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00
	Total da Ação	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1105. Unidade implementada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	3406 - Implementação do Vigia Mais MT					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o cercamento digital do território mato-grossense.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0100		5.505.147,10	7.350.146,75	9.452.418,19	3.531.785,67
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	6.171.688,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	19101 - SESP		11.505.147,10	10.350.146,75	12.452.418,19	12.703.473,67
	Total da Ação		11.505.147,10	10.350.146,75	12.452.418,19	12.703.473,67
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1104. Câmera instalada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	71,000	40,000	40,000	40,000
1104. Câmera instalada (Unidade)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4193 - Gestão estratégica para resultados na segurança pública					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a governança e a gestão da SESP.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		342.000,00	363.131,98	389.583,00	2.388.109,47
	1.501.0000		177.265,00	0,00	0,00	171.933,07
	1.501.0100		0,00	0,00	0,00	964.225,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		519.265,00	363.131,98	389.583,00	3.524.267,54
	Total da Ação		519.265,00	363.131,98	389.583,00	3.524.267,54
ODS	**Metas**					

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
305. Processo Mapeado (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
1036. Plano elaborado (Unidade)	ESTADO	3,000	2,000	2,000	2,000
1101. Reunião de monitoramento realizada (Unidade)	ESTADO	108,000	108,000	108,000	108,000
1102. Plano revisado (Unidade)	ESTADO	2,000	1,000	1,000	1,000
1103. Relatório expedido (Unidade)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	4194 - Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17
	Total da Ação	219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	23.268,000	23.268,000	23.268,000	23.268,000
Ação	4195 - Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100		5.624.739,32	6.462.545,18	6.294.006,51	2.158.059,05
	1.759.0000		1.396.975,00	1.496.448,00	1.717.681,22	6.406.037,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		7.021.714,32	7.958.993,18	8.011.687,73	8.564.096,05
	Total da Ação		7.021.714,32	7.958.993,18	8.011.687,73	8.564.096,05
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					

	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE	50,000	50,000	50,000	50,000
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	4196 - Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Recompor e ampliar o quadro de pessoal das carreiras de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
81. Concurso realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	532 - Desenvolvimento da Economia Criativa					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.500.0196		5.800.000,00	6.300.000,00	3.772.795,66	8.500.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00
	Total do Programa		5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Erradicação da pobreza						
Redução das desigualdades						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
229 - Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790 - Taxa de crescimento de empreendedores criativos impulsionados (Percentual)	2022	Anual	20,000	20,000	20,000	20,000
791 - Recurso de Fomento à Economia Criativa (Percentual)	2022	Anual	3,900	4,600	5,400	6,100
230 - Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da Economia Criativa.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790 - Taxa de crescimento de empreendedores criativos impulsionados (Percentual)	2022	Anual	20,000	20,000	20,000	20,000
791 - Recurso de Fomento à Economia Criativa (Percentual)	2022	Anual	3,900	4,600	5,400	6,100
Ação	2615 - Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais					

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fomentar a cadeia de criação, produção, divulgação, distribuição e consumo do mercado criativo de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
919. Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de fomento (Unidade)	ESTADO	1.000,000	1.200,000	1.600,000	2.000,000

Ação	2783 - Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Incluir, manter e estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidres e difusores de seus produtos.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00
	Total da Ação	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00

ODS	**Metas**

Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
920. Empresa criativa impulsionada (Unidade)		ESTADO	150,000	180,000	210,000	250,000
Ação	2795 - Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a formação, produção, divulgação, distribuição, difusão e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196		2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação		2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

921. Audiovisual realizado (Unidade)		ESTADO	100,000	120,000	140,000	160,000
Ação	2796 - Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia					
Público alvo	Empreendedores Criativos					
Objetivo Específico:	Apoiar e Fomentar projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
708. Empreendedor criativo atendido (Unidade)		ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
Programa	533 - Educação 10 Anos					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		664.753.031,58	779.869.470,23	924.017.522,71	1.088.634.611,22
	1.501.0000		661.043,00	711.246,00	768.612,00	836.400,00
	1.502.1001		19.678.356,00	9.839.178,00	0,00	0,00
	1.540.0000		312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00
	1.540.1070		2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00
	1.550.0000		30.860.847,96	41.318.960,46	53.214.442,08	67.183.615,32
	1.569.0000		12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00
	1.570.0000		3.800.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
	1.574.0000		30.157.048,00	18.558.183,36	29.474.761,82	26.745.617,19
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73
	Total do Programa		3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						

Objetivo de Programa						
153 - Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de Mato Grosso						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
672 - Percentual de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Percentual)	2019	Anual	96,300	96,680	97,060	97,440
673 - Taxa de abandono Ensino Médio (Percentual)	2021	Anual	7,750	6,130	4,500	4,080
674 - Taxa de abandono ensino fundamental II (Percentual)	2021	Anual	0,950	0,850	0,800	0,730
675 - IPEA - Indicador do processo de Ensino e Aprendizagem (Escala (0-10))	2022	Anual	5,600	6,200	6,790	7,130
676 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Médio (Escala (0-10))	2021	Outros	4,000	4,400	4,400	4,800
677 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Fundamental II (Escala (0-10))	2021	Outros	4,960	5,220	5,220	5,500
678 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Fundamental I (Escala (0-10))	2021	Outros	5,830	6,160	6,160	6,490
679 - Percentual de matrículas na educação integral (Percentual)	2021	Anual	6,750	7,430	8,170	8,980

Ação	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	40.551.243,66	35.294.279,00	54.722.652,15	69.204.470,86
	1.502.1001	4.678.356,00	9.839.178,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87
	1.574.0000	1.226.584,00	754.820,90	1.198.833,20	1.087.830,12
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	47.901.030,53	47.333.124,77	57.366.332,22	71.737.147,85
	Total da Ação	47.901.030,53	47.333.124,77	57.366.332,22	71.737.147,85
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
945. Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	75,000	75,000	75,000	75,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2936 - Desenvolvimento das Modalidades de Ensino				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	91.434.823,71	90.874.734,54	103.845.114,50	112.146.251,19
	1.570.0000	2.600.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
	1.574.0000	4.212.258,64	2.592.159,16	4.116.958,67	3.735.758,79
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	98.247.082,35	96.116.893,70	110.612.073,17	118.532.009,98
	Total da Ação	98.247.082,35	96.116.893,70	110.612.073,17	118.532.009,98
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,310	2,310	2,310	2,310

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,310	2,310	2,310	2,310
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
945. Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	0,380	0,380	0,380	0,380
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540

960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,540	2,540	2,540	2,540
Ação	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	17.857.444,76	32.833.409,09	42.635.305,46	46.255.760,14
	1.502.1001	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.550.0000	361.211,72	361.211,72	361.211,72	361.211,72
	1.574.0000	3.670.803,82	2.258.956,20	3.587.754,00	3.255.554,50
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	36.889.460,30	35.453.577,01	46.584.271,18	49.872.526,36
	Total da Ação	36.889.460,30	35.453.577,01	46.584.271,18	49.872.526,36
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	ESTADO	6,150	6,150	6,150	6,150
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,150	1,150	1,150	1,150

956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	15,000	15,000	15,000	15,000
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,540	2,540	2,540	2,540
Ação	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	296.133.194,94	406.224.545,09	485.403.704,21	551.069.198,46
	1.501.0000	661.043,00	711.246,00	768.612,00	836.400,00
	1.540.0000	312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00
	1.540.1070	2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00
	1.550.0000	17.304.871,01	27.762.983,51	32.278.465,13	53.627.638,37
	1.570.0000	708.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	1.574.0000	14.746.758,11	9.074.928,04	14.413.121,02	13.078.572,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	3.462.935.070,06	3.777.971.186,64	4.122.669.400,36	4.542.309.962,60
	Total da Ação	3.462.935.070,06	3.777.971.186,64	4.122.669.400,36	4.542.309.962,60
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,310	2,310	2,310	2,310

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,310	2,310	2,310	2,310
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	57,000	57,000	57,000	57,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080

948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	47,200	47,200	47,200	47,200
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	53,000	53,000	53,000	53,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,690	2,690	2,690	2,690

954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	2,690	2,690	2,690	2,690
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	38,000	38,000	38,000	38,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	4,080	4,080	4,080	4,080
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,620	2,620	2,620	2,620
1199. Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

1200. Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1201. Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	218.776.324,51	214.642.502,51	237.410.746,39	309.958.930,57
	1.550.0000	11.749.918,36	11.749.918,36	19.129.918,36	11.749.918,36
	1.569.0000	12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00
	1.570.0000	492.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	1.574.0000	6.300.643,43	3.877.319,06	6.158.094,93	5.587.901,01
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	250.189.004,30	246.834.834,93	279.897.568,68	345.170.953,94
	Total da Ação	250.189.004,30	246.834.834,93	279.897.568,68	345.170.953,94

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080

948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	31,800	31,800	31,800	31,800
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920

954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,920	1,920	1,920	1,920
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,460	3,460	3,460	3,460
959. Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	534 - Infraestrutura Educacional				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	870.955.274,38	870.955.274,38	870.955.274,38	870.955.274,38
	1.550.0000	103.915.999,74	103.915.999,74	103.915.999,74	103.915.999,74

	1.552.0000	47.829.951,00	51.531.131,00	55.743.470,00	60.694.074,00
	1.553.0000	68.369,00	75.944,00	84.012,00	92.611,00
	1.570.0000	27.839.268,00	30.120.453,00	32.981.151,00	36.311.175,00
	1.574.0000	68.868.462,00	42.380.592,03	67.310.352,03	61.077.912,04
Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC	1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16
Total do Programa		1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Educação de qualidade

Objetivo de Programa

173 - Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
680 - Percentual de unidades escolares rurais com atendimento dos serviços de transporte escolar (Percentual)	2021	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
681 - Percentual de contrapartida estadual no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Percentual)	2022	Anual	76,000	78,000	79,000	81,000
682 - Percentual de escolas com acesso à internet de qualidade (Percentual)	2022	Anual	53,000	57,000	63,000	69,000
683 - Percentual de salas de aula climatizadas. (Percentual)	2022	Anual	88,910	89,910	90,700	91,600
684 - Percentual de escolas com acesso à eletricidade. (Percentual)	2021	Anual	97,900	98,050	98,200	98,350
685 - Percentual de escolas com infraestrutura acessível. (Percentual)	2022	Anual	45,000	55,000	65,000	75,000
686 - Variação percentual do absenteísmo na educação. (Percentual)	2022	Anual	3,000	2,700	2,600	2,550
687 - Percentual de qualificação do corpo docente (Percentual)	2022	Anual	3,000	5,000	10,000	12,000
746 - Percentual de escolas com computador e equipamentos tecnológicos para fins pedagógicos (Percentual)	2022	Anual	71,000	90,000	99,900	99,900

Ação	2895 - Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1001	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38
	1.552.0000	3.826.396,08	4.122.490,48	4.459.477,60	4.855.525,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	14101 - SEDUC	12.803.592,46	13.099.686,86	13.436.673,98	13.832.722,30
	Total da Ação	12.803.592,46	13.099.686,86	13.436.673,98	13.832.722,30
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				
	Pessoa idosa				
	Pessoa com deficiência				
	Povos indígenas				
	Comunidades tradicionais/quilombolas				
	Negros				
	População LGBTQIAPN+				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)	ESTADO	8,000	9,000	8,000	8,000

Ação	2897 - Alimentação Escolar da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11
	1.552.0000	956.599,02	1.030.622,62	1.114.869,40	1.213.881,48
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	3.200.898,13	3.274.921,73	3.359.168,51	3.458.180,59
	Total da Ação	3.200.898,13	3.274.921,73	3.359.168,51	3.458.180,59
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				

	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	2898 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58
	1.552.0000		25.828.173,54	27.826.810,74	30.101.473,80	32.774.799,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		86.424.249,12	88.422.886,32	90.697.549,38	93.370.875,54
	Total da Ação		86.424.249,12	88.422.886,32	90.697.549,38	93.370.875,54
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					

	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)		ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000
Ação	2899 - Alimentação Escolar do Ensino Médio					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72
	1.552.0000		17.218.782,36	18.551.207,16	20.067.649,20	21.849.866,64
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		57.616.166,08	58.948.590,88	60.465.032,92	62.247.250,36
	Total da Ação		57.616.166,08	58.948.590,88	60.465.032,92	62.247.250,36
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000

Ação	4173 - Infraestrutura do Ensino Fundamental
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54
	1.570.0000	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	1.574.0000	26.357.175,36	16.219.800,22	25.760.859,18	23.375.594,44
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	14101 - SEDUC		212.967.158,90	202.829.783,76	212.370.842,72	209.985.577,98
	Total da Ação		212.967.158,90	202.829.783,76	212.370.842,72	209.985.577,98
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)		REGIÃO I - NOROESTE I	3,000	3,000	3,000	3,000

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	13,000	13,000	13,000	13,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,230	0,230	0,230	0,230
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,210	0,210	0,210	0,210
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,520	0,520	0,520	0,520
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,950	0,950	0,950	0,950
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,290	0,290	0,290	0,290
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,200	0,200	0,200	0,200
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,070	0,070	0,070	0,070
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,210	0,210	0,210	0,210
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,070	0,070	0,070	0,070
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,230	0,230	0,230	0,230
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	29,160	29,160	29,160	29,160
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,070	2,070	2,070	2,070
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,320	3,320	3,320	3,320
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,050	2,050	2,050	2,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,030	3,030	3,030	3,030
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	8,680	8,680	8,680	8,680
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	12,650	12,650	12,650	12,650
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,260	4,260	4,260	4,260
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,880	2,880	2,880	2,880

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,210	1,210	1,210	1,210
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,890	2,890	2,890	2,890
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,200	1,200	1,200	1,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,760	3,760	3,760	3,760
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	2,690	2,690	2,690	2,690

Ação	4175 - Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	27.699.495,19	27.699.495,18	27.699.495,18	27.699.495,18
	1.570.0000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.574.0000	3.904.766,72	2.402.933,37	3.816.423,58	3.463.051,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	31.764.261,91	30.262.428,55	31.675.918,76	31.322.546,21
	Total da Ação	31.764.261,91	30.262.428,55	31.675.918,76	31.322.546,21
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,560	0,560	0,560	0,560

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	1,280	1,280	1,280	1,280
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,080	0,080	0,080	0,080
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,150	0,150	0,150	0,150
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	4,320	4,320	4,320	4,320
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,580	0,580	0,580	0,580
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,350	0,350	0,350	0,350
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,800	0,800	0,800	0,800
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,530	1,530	1,530	1,530
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,330	2,330	2,330	2,330
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,630	0,630	0,630	0,630
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,400	0,400	0,400	0,400
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,070	0,070	0,070	0,070

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,160	0,160	0,160	0,160
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
Ação	4177 - Infraestrutura do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11
	1.570.0000	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
	1.574.0000	17.571.450,24	10.813.200,15	17.173.906,11	15.583.729,62
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	143.038.554,35	136.280.304,26	142.641.010,22	141.050.833,73
	Total da Ação	143.038.554,35	136.280.304,26	142.641.010,22	141.050.833,73
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,500	2,500	2,500	2,500

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,090	0,090	0,090	0,090
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,160	0,160	0,160	0,160
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,090	0,090	0,090	0,090
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,350	0,350	0,350	0,350
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,630	0,630	0,630	0,630
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,190	0,190	0,190	0,190
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,140	0,140	0,140	0,140
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,150	0,150	0,150	0,150
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	19,440	19,440	19,440	19,440
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,360	1,360	1,360	1,360
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,720	2,720	2,720	2,720
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,270	1,270	1,270	1,270
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,250	2,250	2,250	2,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	5,750	5,750	5,750	5,750
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	9,620	9,620	9,620	9,620
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,450	2,450	2,450	2,450
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,730	0,730	0,730	0,730
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,890	2,890	2,890	2,890
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,590	0,590	0,590	0,590
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,180	2,180	2,180	2,180
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,730	0,730	0,730	0,730
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920

970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,920	1,920	1,920	1,920
Ação	4178 - Infraestrutura da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72
	1.570.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	1.574.0000	976.191,68	600.733,34	954.105,90	865.762,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	8.084.853,40	7.709.395,06	8.062.767,62	7.974.424,48
	Total da Ação	8.084.853,40	7.709.395,06	8.062.767,62	7.974.424,48
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	0,320	0,320	0,320	0,320

964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	1,040	1,040	1,040	1,040
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,360	0,360	0,360	0,360
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,600	0,600	0,600	0,600
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,040	0,040	0,040	0,040
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540

970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540

Ação	4179 - Transporte Escolar da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
971. Transporte escolar mantido (Percentual)		ESTADO	8,340	8,340	8,340	8,340
Ação	4180 - Infraestrutura de Administração e Gestão					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		403.815.434,96	403.815.434,97	403.815.434,97	403.815.434,97
	1.570.0000		1.839.268,00	2.120.453,00	2.281.151,00	2.311.175,00
	1.574.0000		20.058.878,00	12.343.924,95	19.605.057,26	17.789.774,19
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		425.713.580,96	418.279.812,92	425.701.643,23	423.916.384,16
	Total da Ação		425.713.580,96	418.279.812,92	425.701.643,23	423.916.384,16
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
962. Aquisições na educação desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,010	0,010	0,010	0,010

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	4,880	4,880	4,880	4,880
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	39,000	39,000	39,000	39,000
965. Gestão estratégica de pessoas implementada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,260	0,260	0,260	0,260
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,340	0,340	0,340	0,340
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,260	0,260	0,260	0,260
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,690	0,690	0,690	0,690
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,880	0,880	0,880	0,880
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,410	0,410	0,410	0,410
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,240	0,240	0,240	0,240
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,240	0,240	0,240	0,240
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,430	0,430	0,430	0,430
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	ESTADO	96,000	96,000	96,000	96,000

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,250	0,250	0,250	0,500
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,250	0,250	0,250	0,500
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
969. Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
972. Valorização profissional desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64
	1.550.0000	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85
	1.553.0000	40.337,71	38.731,44	42.846,12	47.231,61
	1.570.0000	14.160.000,00	13.260.000,00	15.300.000,00	17.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	78.979.765,20	78.078.158,93	80.122.273,61	81.826.659,10
	Total da Ação	78.979.765,20	78.078.158,93	80.122.273,61	81.826.659,10
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830

971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	ESTADO	42,580	42,580	42,580	42,580
Ação	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43
	1.550.0000	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89
	1.553.0000	28.031,29	37.212,56	41.165,88	45.379,39
	1.570.0000	9.840.000,00	12.740.000,00	13.400.000,00	15.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	54.884.243,61	57.793.424,88	58.457.378,20	60.061.591,71
	Total da Ação	54.884.243,61	57.793.424,88	58.457.378,20	60.061.591,71
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	ESTADO	29,080	29,080	29,080	29,080

Eixo	2 - Econômico					
Objetivo Estratégico	7 - Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado					
Programa	214 - Defesa sanitária vegetal					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85
	Total do Programa		2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Fome zero e agricultura sustentável						
Consumo e produção responsáveis						
Objetivo de Programa						
210 - Assegurar a qualidade, identidade e rastreabilidade dos insumos agrícolas.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
294 - Sementes atendem padrão de qualidade - "Total" (Percentual)	2022	Anual	97,500	97,500	97,500	97,500
816 - Cumprimento da legislação de sementes e mudas. (Percentual)	2022	Anual	97,000	97,250	97,500	97,750
211 - Assegurar o cumprimento da legislação referente ao comércio, o transporte, o armazenamento e o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
812 - Cumprimento da legislação de agrotóxicos e afins. (Percentual)	2022	Anual	97,000	97,250	97,500	97,750
248 - Garantir a sanidade e a certificação da produção agrícola, fortalecendo o sistema de defesa fitossanitária.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
813 - Cumprimento do vazio sanitário do algodão - "total" (Percentual)	2022	Anual	95,500	95,500	95,500	95,500
814 - Municípios com ocorrência de pragas quarentenárias presentes no Estado. (Número absoluto)	2023	Anual	8,000	8,000	8,000	8,000
815 - Municípios sem ocorrência de novas pragas quarentenárias. (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

817 - Cumprimento do vazio sanitário da soja - "total" (Percentual)	2022	Anual	99,000	99,000	99,000	99,000

Ação	2397 - Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00
	Total da Ação	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)	ESTADO	3.138,000	3.138,000	3.138,000	3.138,000

Ação	2429 - Análise laboratorial de sementes
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
905. Análise Laboratorial de Sementes Realizada (Unidade)	ESTADO	800,000	800,000	800,000	800,000

Ação	2709 - Análise sanitária vegetal
Público alvo	Sociedade e Governo

Objetivo Específico:	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
906. Análise fitossanitária realizada (Unidade)		ESTADO	1.300,000	1.300,000	1.300,000	1.300,000
Ação	2885 - Capacitação					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar os técnicos oficiais e privados quanto às ações da Defesa Sanitária Vegetal.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00
	Total da Ação		100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
909. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	2953 - Fiscalização de sementes e mudas
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00
	Total da Ação	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	6.000,000	6.000,000	6.000,000	6.000,000
439. Registro de empresa realizado (Unidade)		ESTADO	550,000	550,000	550,000	550,000
Ação	2954 - Prevenção e controle de pragas quarentenárias					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes; levantar, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes e garantir o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
	Total da Ação		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
907. Inspeção realizada (Unidade)	ESTADO	2.800,000	2.800,000	2.800,000	2.800,000
908. Permissão de trânsito de vegetais emitida (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	4359 - Prevenção e controle de pragas de importância econômica
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00
	Total da Ação	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	15.000,000	15.000,000	15.000,000	15.000,000
Ação	4360 - Gestão de agrotóxicos e afins					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
	Total da Ação		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)	ESTADO	12.000,000	12.000,000	12.000,000	12.000,000
435. Cadastro de agrotóxico realizado (Unidade)	ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
439. Registro de empresa realizado (Unidade)	ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000

Ação	4361 - Educação Fitossanitária e Gestão da informação
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins e gerir informações oriundas das ações de Defesa Sanitária Vegetal.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
	Total da Ação	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
ODS	**Metas**				

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790. Atividade realizada (Unidade)		ESTADO	7.000,000	7.000,000	7.000,000	7.000,000
Programa	216 - Defesa sanitária animal					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		8.254.548,00	11.341.029,81	10.840.225,67	12.023.711,93
	1.700.0000		55.398,00	61.536,00	68.073,00	75.040,00
	1.756.0000		100.000,00	107.590,00	116.273,00	126.528,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93
	Total do Programa		8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Fome zero e agricultura sustentável						
Consumo e produção responsáveis						
Objetivo de Programa						
204 - Proteger os rebanhos contra a introdução de doenças erradicadas ou exóticas, impedindo a propagação caso venha a ser introduzida						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
313 - Taxa acumulada de visitas á propriedades em vigilância epidemiológica (Percentual)	2022	Anual	12,500	25,000	37,500	50,000
821 - Percentual de atendimento à suspeitas de doenças exóticas ou erradicadas no prazo de 12 horas. (Percentual)	2022	Anual	75,000	77,000	78,000	80,000
205 - Combater sistematicamente às doenças de ocorrência endêmica.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
829 - Percentual de notificações de suspeitas atendidas das seguintes doenças dentro do prazo de 24 horas : raiva dos herbívoros, doença de Aujezsky, Scrapie, Encefalopatia Espongiforme Bovina, Encefalomielite equina, Influenza Equina, Varroa petina e Aethina thumida. (Percentual)	2022	Anual	76,000	78,000	80,000	82,000
832 - Percentual de focos atendidos para as seguintes doenças: brucelose, tuberculose, mormo, Anemia Infecciosa Equina, Microplasmose e Salmonelose em aves, dentro do prazo de 72 horas. (Percentual)	2022	Anual	50,000	55,000	60,000	70,000

206 - Promover o bem estar animal.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
834 - Percentual de atendimento a denúncia de maus-tratos. (Percentual)	2022	Anual	90,000	92,000	94,000	95,000

207 - Promover a certificação sanitária e a saúde pública frente à esfera federal e aos organismos internacionais.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
317 - Pontuação Quali PNEFA - "Total" (Unidade)	2020	Outros	4,000	4,000	5,000	5,000
318 - Pontuação Quali PNCEBT - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
319 - Pontuação Quali PNCRH - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
320 - Pontuação Quali PNEEB - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
321 - Pontuação Quali PNSA - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000
322 - Pontuação Quali PNSS - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000
323 - Pontuação Quali PNSE - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
324 - Pontuação Quali PNSAq (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
325 - Pontuação Quali PNSAp - "Total" (Unidade)	2026	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
326 - Pontuação Quali PNESCO - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
835 - Pontuação Sistema Único de Saúde (Zoonoses e Vigilância Sanitária) (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000

208 - Proteger e a economia do estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
482 - Manutenção da condição livre de doenças no Estado de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2126 - Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	150,000	150,000	150,000	150,000
Ação	2403 - Vigilância para a febre aftosa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
	Total da Ação		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	16.000,000	16.000,000	16.000,000	16.000,000
Ação	2408 - Controle das doenças dos equídeos					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
437. Foco de AIE e Mormo atendido (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2409 - Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)	ESTADO	6.500,000	6.500,000	6.500,000	6.500,000

Ação	2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
	Total da Ação	80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
414. Propriedade com vacinação realizada (Percentual)	ESTADO	78,000	78,000	78,000	78,000

Ação	2411 - Erradicação da tuberculose bovina
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
160. Foco de tuberculose bovina atendida (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
	Total da Ação		140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)	ESTADO	12.000,000	12.000,000	12.000,000	12.000,000

Ação	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	3.591.546,00	5.460.029,81	4.281.225,67	5.168.711,93

	1.756.0000	100.000,00	107.590,00	116.273,00	126.528,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	3.691.546,00	5.567.619,81	4.397.498,67	5.295.239,93
	Total da Ação	3.691.546,00	5.567.619,81	4.397.498,67	5.295.239,93
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				

	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	3.138,000	3.138,000	3.138,000	3.138,000
Ação	2415 - Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
	Total da Ação		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
403. Vigilância realizada (Unidade)		ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000
Ação	2417 - Educação em defesa sanitária animal.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Orientar os atores envolvidos acerca de ações de defesa sanidade animal e saúde única.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**					

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	706,000	706,000	706,000	706,000
Ação	2418 - Capacitação em defesa sanitária animal					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
	Total da Ação		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
64. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	2419 - Realização de análises laboratoriais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Obter respostas seguras as suspeitas clinicas para atividade de defesa sanitária animal.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
	Total da Ação	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
16. Análise laboratorial realizada (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
440. Amostra enviada (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000

Ação	2421 - Cadastramento de estabelecimentos pecuários

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
	Total da Ação	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
901. Estabelecimento com rebanho atualizado. (Unidade)		ESTADO	125.000,000	125.000,000	125.000,000	125.000,000
Ação	2867 - Avaliação da qualidade do serviço veterinário					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria continua dos processos.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
900. Supervisão realizada (Unidade)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000

Ação	2875 - Promoção do bem estar animal
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Realizar ações de educação sanitária e atendimento ás notificações de maus tratos dos animais.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
902. Denúncia atendida (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2877 - Outras doenças monitoradas pelo sistema de vigilância.					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Monitorar a ocorrência de mudanças repentinas e inesperadas nos parâmetros epidemiológicos de doenças potencialmente danosas á saúde animal e humana.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
Ação	2959 - Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
	Total da Ação		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
ODS	**Metas**					

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
Ação	2960 - Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
	Total da Ação		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000

Ação	4369 - Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	176.000,00	176.000,00	230.000,00	250.000,00
	1.700.0000	55.398,00	61.536,00	68.073,00	75.040,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	231.398,00	237.536,00	298.073,00	325.040,00
	Total da Ação	231.398,00	237.536,00	298.073,00	325.040,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
36. Auditoria Realizada (Unidade)	ESTADO	70,000	70,000	70,000	70,000
326. Propriedade monitorada para resíduo e contaminante (Unidade)	ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
Público Alvo	Estado				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	7.420.729,50	17.354.348,27	15.426.502,04	15.426.502,04
	1.501.0000	2.066.056,00	2.410.754,00	1.102.598,07	1.127.002,93
	1.700.0000	1.790.934,00	1.957.944,00	2.141.138,00	2.150.109,00
	1.754.0000	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	1.756.0000	15.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
	1.759.0137	133.715.384,55	143.639.334,63	155.910.084,00	170.506.240,74
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71
	Total do Programa	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Cidades e comunidades sustentáveis
Fome zero e agricultura sustentável
Consumo e produção responsáveis
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Parcerias e meios de implementação
Vida terrestre
Indústria, inovação e infraestrutura
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
222 - Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
936 - Agricultores familiares acessando políticas de incentivo a produção agrícola (Percentual)	2023	Anual	25,000	30,000	35,000	40,000

223 - Fortalecer os serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
935 - Beneficiários atendidos com pesquisa, assistência técnica e extensão rural (Percentual)	2022	Anual	22,000	30,000	35,000	40,000

Ação	1625 - Modernização da Gestão				
Público alvo	Agricultor Familiar				
Objetivo Específico:	Reconstruir a formulação estratégica da EMPAER-MT, incorporando mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total da Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
267. Plano de gestão estratégica elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
297. Processo de gerenciamento implementado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, por meio do Fortalecimento dos Canais de Venda (como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização) e do Aumento da Participação nas Compras Governamentais.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00

	Total da Ação	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

63. Canal de comercialização estruturado (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2158 - Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a Verticalização e Agregação de Valor à Produção da Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94
	Total da Ação		3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento

	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Mulheres
	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1136. Agroindústria implantada e ou reestruturada (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
1137. Agroindústria com registro de inspeção sanitária. (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Público alvo	Agricultor Familiar
Objetivo Específico:	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.184.634,50	14.323.140,00	12.308.025,04	11.859.071,00
	1.501.0000	1.556.056,00	1.910.000,00	402.598,07	627.002,93
	1.700.0000	71.329,00	79.232,00	87.649,00	96.620,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	6.812.019,50	16.312.372,00	12.798.272,11	12.582.693,93
	Total da Ação	6.812.019,50	16.312.372,00	12.798.272,11	12.582.693,93

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
10. Agricultor familiar assistido (Unidade)	ESTADO	35.763,000	35.763,000	35.763,000	100.787,000

Ação	3176 - Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Atender às Demandas Contratuais dos Beneficiários Individuais e dos Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
45. Beneficiário atendido (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
Ação	3177 - Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a Integração dos Órgãos e Instâncias Governamentais em Todos os Níveis da Federação, para Fortalecer a Institucionalidade do Setor da Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
	Total da Ação		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
362. Sistema implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT
Público alvo	Agricultor Familiar
Objetivo Específico:	Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.756.0000	11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00
	Total da Ação	11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	0,000	0,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	0,000	0,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	1,000	0,000	2,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	1,000	2,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	1,000	1,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	9,000	3,000	3,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	0,000	1,000	0,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	1,000	0,000	2,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	0,000	1,000	0,000	1,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,000	1,000	0,000	0,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	0,000	1,000

Ação	3327 - Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT
Público alvo	Agricultor Familiar
Objetivo Específico:	Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.501.0000	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.756.0000	3.800.000,00	10.000.000,00	12.700.000,00	5.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	4.300.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00	5.850.000,00
	Total da Ação	4.300.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00	5.850.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	30,000	30,000	30,000	20,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	55,000	55,000	55,000	25,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	50,000	50,000	50,000	20,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	35,000	35,000	35,000	35,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	51,000	51,000	51,000	51,000

129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	70,000	216,000	216,000	67,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE	72,000	97,000	97,000	97,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO VIII - OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO X - CENTRO	24,000	24,000	24,000	24,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO XI - NOROESTE II	14,000	14,000	14,000	14,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE	27,000	40,000	40,000	40,000
Ação	3369 - Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Construir a Sede da EMPAER (Convênio entre MAPA/SEDRAF, Ano 2010) visando Melhorar as Condições de Funcionamento do Órgão.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação		2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3380 - Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Fomentar o Apoio aos Processos de Regularização Fundiária e Ambiental de Propriedades Rurais, com o Objetivo de Fortalecer a Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
	Total da Ação		200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
178. Imóvel regularizado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	3424 - Mato Grosso Produtivo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, Conectando Organizações Produtivas (Associações e Cooperativas) aos Mercados e Aumentando a Renda de Agricultores Familiares, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT).

UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	Total da Ação	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
246. Organização apoiada (Unidade)		ESTADO	128,000	128,000	128,000	128,000
Ação	3826 - Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Viabilizar o Acesso a Equipamentos Mecânicos para Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		1.719.605,00	1.878.712,00	2.053.489,00	2.053.489,00
	1.759.0137		44.669.348,55	40.050.000,00	50.050.000,00	50.050.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		46.388.953,55	41.928.712,00	52.103.489,00	52.103.489,00
	Total da Ação		46.388.953,55	41.928.712,00	52.103.489,00	52.103.489,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000

Ação	4168 - Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Incentivar o Desenvolvimento das Principais Cadeias Produtivas na Agricultura Familiar.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80
	Total da Ação	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000

Ação	4338 - Mulheres Agricultoras				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a Igualdade de Gênero e Ampliar o Acesso das Mulheres Agricultoras aos seus Direitos, por meio de Ações Integradas que Promovam sua Autonomia Profissional e Econômica, Reconhecimento, Empoderamento e Valorização.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1135. Agricultora familiar capacitada (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
Ação	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.135.910,00	1.646.762,27	1.831.434,00	1.941.000,00
	1.501.0000		0,00	250.754,00	100.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.135.910,00	1.897.516,27	1.931.434,00	1.941.000,00
	Total da Ação		1.135.910,00	1.897.516,27	1.931.434,00	1.941.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
152. Experimento divulgado (Unidade)		ESTADO	10,000	15,000	15,000	15,000
391. Unidade de validação divulgada (Unidade)		ESTADO	11,000	14,000	17,000	20,000
983. Tecnologia validada e ou transferida (Unidade)		ESTADO	8,000	16,000	24,000	32,000
Ação	4352 - Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Disponibilizar insumos e prestar serviços agropecuários, a preços subsidiados aos agricultores familiares.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.185,00	1.274.446,00	1.167.043,00	1.506.431,04
	1.501.0000		10.000,00	250.000,00	100.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.010.185,00	1.524.446,00	1.267.043,00	1.506.431,04
	Total da Ação		1.010.185,00	1.524.446,00	1.267.043,00	1.506.431,04
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	800.500,000	800.500,000	800.500,000	800.500,000

Programa	385 - Mato Grosso Maior e Melhor
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	85.091.759,90	5.671.906,68	3.816.309,76	3.180.525,32
	1.501.0000	32.840.256,87	94.899.082,29	128.107.904,88	143.301.739,69

	1.700.0000	24.988.280,00	26.930.927,00	30.744.531,00	31.681.710,00
	1.704.0000	3.430.668,88	3.683.259,60	4.000.437,72	4.331.377,71
	1.708.0000	4.395.867,57	4.716.629,84	5.122.867,36	5.590.763,64
	1.709.0000	11.652.091,21	10.436.003,52	11.322.911,45	11.978.396,36
	1.753.0000	70.090.396,20	75.410.257,50	81.495.864,90	88.683.800,40
	1.755.0000	357.070,49	383.872,70	414.819,18	451.809,27
	1.759.0000	88.823.044,80	94.287.043,25	103.495.073,15	109.983.404,72
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11
	Total do Programa	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Cidades e comunidades sustentáveis
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Água potável e saneamento
Consumo e produção responsáveis
Redução das desigualdades
Energia limpa e acessível
Parcerias e meios de implementação
Vida terrestre
Saúde e Bem-Estar
Indústria, inovação e infraestrutura
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
216 - Promover a diversificação dos produtos industrializadas por empresas em Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
835 - Pontuação Sistema Único de Saúde (Zoonoses e Vigilância Sanitária) (Unidade)	2020	Outros				4,000
911 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000

912 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da industrial. (Percentual)	2022	Anual	9,000	9,000	9,000	9,000
913 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS. (Percentual)	2022	Anual	15,000	15,000	15,000	15,000
914 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	7,000	7,000	7,000	7,000
915 - Média anual da produção física industrial geral de Mato Grosso. (Unidade)	2022	Anual	101,000	102,000	103,000	104,000
916 - Média anual do indice de produção de serviços geral de Mato Grosso. (Parâmetro)	2022	Anual	120,000	125,000	125,000	125,000
927 - Taxa de empresas abertas nas atividades características do turismo. (Percentual)	2023	Anual	144,000	148,000	150,000	152,000

217 - Promover ações e iniciativas que aumente a formalização, empregabilidade e dinamicidade da economia de a Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
920 - Média da Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais. (Percentual)	2022	Anual	35,000	34,000	33,000	32,000
921 - Saldo do mercado formal de trabalho no ano de referência. Sentido/polaridade: (Unidade)	2022	Anual	58,000	58,500	59,000	60,000
926 - Taxa de empregos formais gerados nas atividades características do turismo. (Percentual)	2023	Anual	6,000	6,500	7,000	7,500

218 - Buscar a diversificação dos parceiros comerciais com ingresso de produtos de maior valor agregado na pauta de exportação mato-grossense.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
923 - Taxa de Contribuição de Mato Grosso na Balança Comercial do Brasil. (Percentual)	2022	Anual	43,000	45,000	46,000	47,000

219 - Fomentar iniciativas que promovam a diversificação do uso dos recursos naturais sustentáveis.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
919 - Taxa de emissão de GEEs evitadas. (Percentual)	2022	Anual	10,000	11,000	12,000	13,000
924 - Taxa de crescimento do valor da produção mineral de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	30,000	30,000	30,000	30,000

220 - Criar condições para o crescimento social, econômico e distribuição de renda entre os municípios de modo a contribuir para melhorar a competitividade de Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
917 - Índice de Gini do estado. (Escala (0-1))	2020	Anual	0,680	0,670	0,660	0,650

221 - Promover ambiente de negócio acessível, seguro, regulado e justo.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
918 - TEMPO DO PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESAS E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS (horas em Dezembro do ano de referência). (Hora (h))	2023	Anual	16,000	15,000	14,000	13,000
922 - Taxa de Inadimplência no Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	1,450	1,340	1,200	1,200
925 - Índice de competitividade estadual. (Escala 0 a 100)	2022	Anual	65,000	70,000	75,000	80,000

Ação	1096 - Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.
Público alvo	Mulheres e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Apoiar ações de identificação, qualificação, prospecção e adequação de infraestrutura nos destinos turísticos.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	1.982.280,00	3.250.000,00	11.472.109,44	11.472.109,44
	1.759.0000	23.320.938,64	7.113.487,77	29.037.256,03	25.540.769,60
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	25.403.218,64	10.363.487,77	40.509.365,47	37.012.879,04
	Total da Ação	25.403.218,64	10.363.487,77	40.509.365,47	37.012.879,04

ODS	Metas
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1078. Polo atendido (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	1111 - Gestão dos incentivos programáticos
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento					
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos					
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
335. Relatório de Gestão elaborado (Unidade)		ESTADO	10,000	20,000	10,000	10,000
Ação	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Implantar, dar suporte a operação, instalações e infraestrutura da ZPE Zona de Processamento de Exportação de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	1.755.0000		357.070,49	383.872,70	414.819,18	451.809,27
	1.759.0000		2.800.000,00	11.510.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		3.257.070,49	11.893.872,70	2.914.819,18	2.451.809,27
	Total da Ação		3.257.070,49	11.893.872,70	2.914.819,18	2.451.809,27
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1066. Unidade apoiada (Unidade)		REGIAO VII - SUDOESTE / CACERES	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	1354 - Reestruturação da cadeia do gás natural					
Público alvo	Consumidores de Gás Natural no Estado de Mato Grosso.					
Objetivo Específico:	Verificação do potencial de consumo com a avaliação das oportunidades de desenvolvimento do mercado consumidor do gás natural, tempo de retorno do investimento aplicado e sugestão de estrutura societária mais eficiente para a execução do objetivo da Companhia.					
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.915,90	572,77	0,00	0,00
	1.501.0000		0,00	0,00	639,04	934,35
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.915,90	572,77	639,04	934,35
	Total da Ação		1.915,90	572,77	639,04	934,35
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
149. Estudo realizado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	1616 - Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual					
Público alvo	Municípios do estado					
Objetivo Específico:	Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de equipamentos, veículos e maquinários agrícolas e rodoviários destinados à produção local e manutenção de vias públicas.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	17101 - SEDEC	9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86
	Total da Ação	9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
Ação	1899 - Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		7.736.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		7.936.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
	Total da Ação		7.936.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					

	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	1948 - Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fomentar e promover o Comércio Exterior de forma planejada, coordenada, integrada e harmônica nos diferentes níveis de governo e setores, com parcerias nacionais e internacionais, fortalecendo atividades já desenvolvidas, diversificando áreas de atuação e ampliando a cooperação para desenvolvimento de projetos estratégicos.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1955 - Gestão do Distrito Industrial					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Monitorar e Gerir o distrito industrial de Cuiabá					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
	Total da Ação		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1060. Relatório de Gestão Anual elaborado (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	1956 - Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o fortalecimento do mercado de crédito estadual e a dinamização de acesso ao crédito aos Empresários e Produtores Rurais do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
	Total da Ação		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1062. Ação de acesso ao crédito realizada (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1999 - Implantação de ações de apoio Empresarial nos municipios de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a formalização dos empreendedores e a formação da cultura empreendedora no Estado,contribuir para redução da informalidade, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
	Total da Ação		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	2000 - Qualificação e estruturação dos destinos turísticos.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a qualidade dos serviços nos destinos turísticos de Mato Grosso.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		110.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000		8.400.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	14.593.445,67
	1.759.0000		300.000,00	1.700.117,16	2.000.000,00	1.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		8.810.000,00	3.700.117,16	3.000.000,00	15.893.445,67
	Total da Ação		8.810.000,00	3.700.117,16	3.000.000,00	15.893.445,67
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1078. Polo atendido (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	2011 - Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	1.759.0000		3.573.284,66	1.500.000,00	2.200.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		3.573.284,66	3.500.000,00	3.200.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação		3.573.284,66	3.500.000,00	3.200.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
110. Destino turístico promovido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2239 - Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.183.544,00	4.286.734,61	2.376.309,76	1.752.525,32
	1.709.0000		2.643.255,00	2.582.800,00	2.739.550,00	2.650.990,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.826.799,00	6.869.534,61	5.115.859,76	4.403.515,58
	Total da Ação		5.826.799,00	6.869.534,61	5.115.859,76	4.403.515,58
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
77. Comunidade atendida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000			
77. Comunidade atendida (Unidade)	ESTADO	90,000			
272. Poço perfurado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
272. Poço perfurado (Unidade)	ESTADO	90,000	95,000	95,000	95,000

Ação	2517 - Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Dinamizar a economia do interior do Estado através de estudos metalogenéticos, geoambientais e de caracterização geológica e material.
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	157.125,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	1.709.0000	666.640,00	666.640,00	666.640,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	823.765,00	766.640,00	766.640,00	0,00
	Total da Ação	823.765,00	766.640,00	766.640,00	0,00

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
701. Relatório técnico (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000		
701. Relatório técnico (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE			1,000	

Ação	2619 - Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000	32.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	112.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
	Total da Ação	112.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
ODS	**Metas**				

Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1077. Gás natural comercializado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	78.475.000,000	78.475.000,000	78.475.000,000	78.475.000,000

Ação	2720 - Fiscalização de instrumentos de medir				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.				
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
	Total da Ação	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
679. Instrumento fiscalizado (Unidade)	ESTADO	125.302,000	129.450,000	129.450,000	129.450,000

Ação	2721 - Fiscalização de produtos regulamentados
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00
	Total da Ação	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
308. Produto fiscalizado (Unidade)		ESTADO	103.747,000	103.747,000	103.747,000	103.747,000
Ação	3164 - Estruturação da sede da SEDEC					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
	Total da Ação		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
399. Unidade estruturada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3321 - Promoção das Politicas para a diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promoção de ações e iniciativas para desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
	Total da Ação	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3398 - Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover e fomentar o setor de comércio e empreendedorismo no Estado de Mato Grosso, capacitando empreendedores, realizando missões empresariais técnicas nacionais e internacionais, parcerias em convênios com entidades sem fins lucrativos e a participação e apoio em feiras nacionais e internacionais.				
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	124.599,30	0,00	0,00
	1.759.0000	1.136.751,16	1.636.751,16	1.568.106,07	4.700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.136.751,16	1.761.350,46	1.568.106,07	4.700.000,00
	Total da Ação	1.136.751,16	1.761.350,46	1.568.106,07	4.700.000,00
ODS	**Metas**				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.				
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.				
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Juventude
	Mulheres
	Negros
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	12,000	12,000	12,000	12,000
1058. Ação promovida (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
1058. Ação promovida (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	3400 - Promoção do Artesanato Mato-grossense
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Atuar em ações de divulgação do artesanato de mato grosso no Brasil e no exterior , atuar na capacitação de artesãos, estimular a formalização do artesão e seu ingresso no programa nacional de fortalecimento do artesanato brasileiro.
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00

	Total da Ação	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				

	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	3402 - Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fomentar ações de regulamentação, padronização, capacitação e melhoramento da atividade mineral em Mato grosso com foco nas pequenas e médias propriedades com sustentabilidade ambiental e social.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		638.175,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
	1.709.0000		1.038.219,14	785.145,00	785.145,00	848.145,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.676.394,14	1.085.145,00	1.085.145,00	1.348.145,00
	Total da Ação		1.676.394,14	1.085.145,00	1.085.145,00	1.348.145,00

ODS	Metas
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE				2,000
1075. Relatório finalizado (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	3403 - Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Consolidar uma base de dados (geológica e aerogeofísica), revisão, análise, integração e interpretação de dados geológicos existentes no Estado de Mato Grosso, considerando-se contextos geográficos e ambientes geológicos específicos, delineados com a finalidade de gerar prospectos para os bens minerais definidos como estratégicos.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	240.000,00	300.000,00	400.000,00
	1.709.0000		1.089.345,00	1.074.683,36	985.406,26	1.089.345,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.289.345,00	1.314.683,36	1.285.406,26	1.489.345,00
	Total da Ação		1.289.345,00	1.314.683,36	1.285.406,26	1.489.345,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	8,330	6,250	8,330	8,330
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	8,330			
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE			8,330	8,330
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE			8,340	8,340
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	8,340	6,250		

149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE		6,250		
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE		6,250		
Ação	3404 - Articulação das políticas públicas de desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Implantar uma política de Desenvolvimento Regional , nos consórcios intermunicipais, promovendo o fortalecimento, econômico, financeiro e crescimento do IDH, dos municípios menos favorecidos				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	5.300.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	5.226.154,89
	1.759.0000	300.000,00	0,00	0,00	795.285,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	5.700.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	6.021.440,00
	Total da Ação	5.700.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	6.021.440,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	3412 - Planejamento e organização do destino Mato Grosso.				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Organizar o turismo no destino Mato Grosso, através do planejamento e ordenamento da atividade.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	5.000.000,00	3.980.927,00	2.126.154,89	0,00
	1.759.0000	600.000,00	263.857,65	1.495.285,11	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	5.600.000,00	4.244.784,65	3.621.440,00	700.000,00
	Total da Ação	5.600.000,00	4.244.784,65	3.621.440,00	700.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
109. Destino turístico organizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3416 - Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Incentivar as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica, extensão florestal e educação ambiental.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	6.800.000,00	10.046.266,67	0,00
	1.753.0000		70.090.396,20	75.410.257,50	81.495.864,90	88.683.800,40
	1.759.0000		2.515.765,34	13.316.777,66	3.720.329,01	5.120.329,01
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		72.606.161,54	95.527.035,16	95.262.460,58	93.804.129,41
	Total da Ação		72.606.161,54	95.527.035,16	95.262.460,58	93.804.129,41
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas					
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha					
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020					
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado					
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas					
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável					
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável					
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento					
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias					
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais					
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento					
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos					
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes					
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento					
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos					
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

786. Atividade apoiada (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	3421 - Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fomentar, realizar estudos, diagnósticos e ações que visam realizar a diversificação da matriz energética do estado.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	1.709.0000		5.823.732,07	5.215.494,28	5.658.795,22	6.322.518,18
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.823.732,07	5.215.494,28	6.658.795,22	6.322.518,18
	Total da Ação		5.823.732,07	5.215.494,28	6.658.795,22	6.322.518,18
ODS	**Metas**					
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia					
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.					
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.					
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1079. Ação realizada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso
Público alvo	Sociedade e Governo

Objetivo Específico:	Realizar a gestão do Sistema das atividades Minerais, da realização de estudos e do mapeamento geológico do estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	4.000.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00
	1.704.0000	3.430.668,88	3.683.259,60	4.000.437,72	4.331.377,71
	1.708.0000	4.395.867,57	4.716.629,84	5.122.867,36	5.590.763,64
	1.709.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.753.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	11.826.536,45	11.649.889,44	9.123.305,08	13.922.141,35
	Total da Ação	11.826.536,45	11.649.889,44	9.123.305,08	13.922.141,35
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1080. Ação apoiada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1080. Ação apoiada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3427 - Ambiente de negócios Melhorado.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar o ambiente de negócios do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					

	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4199 - Estruturação do laboratório de análises minerais e gemológicas, e aquisição de equipamentos voltados para agilidade e modernização nos processos de pesquisa, avaliação e monitoramento do setor mineral					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a estrutura do laboratório, e adquirir novos equipamentos, a fim otimizar recursos e tempo de cada análise, reduzindo da pesquisa.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		301.000,00	620.000,00	740.000,00	528.000,00
	1.709.0000		390.900,00	111.240,88	487.374,97	1.067.397,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		691.900,00	731.240,88	1.227.374,97	1.595.397,92
	Total da Ação		691.900,00	731.240,88	1.227.374,97	1.595.397,92
ODS	**Metas**					
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.					
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.					
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos					
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.					
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1073. Laboratório estruturado (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4367 - Atendimento a pessoa jurídica.					
Público alvo	Sociedade e Governo					

Objetivo Específico:	Executar o Registro público de empresas.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1069. Registro realizado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	518 - Regularização fundiária				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00
	1.501.0000	700.000,00	710.000,00	720.000,00	1.212.275,59
	1.700.0000	121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	04304 - INTERMAT	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59
	Total do Programa	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Cidades e comunidades sustentáveis

Água potável e saneamento

Consumo e produção responsáveis

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Vida terrestre

Objetivo de Programa

251 - Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
332 - Número de Títulos urbanos emitidos por ano (Unidade)	2022	Anual	6.000,000	5.000,000	5.500,000	6.000,000
863 - Número de títulos rurais por ano (Unidade)	2022	Anual	350,000	350,000	350,000	350,000

252 - Aperfeiçoar e modernizar o processo de regularização fundiária

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
864 - Percentual de Funcionalidade do Sistema de Regularização Fundiária Automatizado (Percentual)	2022	Anual	30,000	25,000	25,000	10,000
865 - Número de Serviços Digitais Implantados (Número absoluto)	2022	Anual	2,000	5,000	5,000	10,000

Ação	1430 - Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o Programa Terra a Limpo
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	04304 - INTERMAT		121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total da Ação		121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
519. Recurso financeiro executado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2602 - Regularização fundiária rural					
Público alvo	Proprietários e ocupantes de imóveis rurais					
Objetivo Específico:	Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
	Total da Ação		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
ODS	**Metas**					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas					
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
376. Título Emitido (Unidade)		ESTADO	350,000	350,000	350,000	350,000
Ação	2603 - Atualização da Base Cartográfica do Estado					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Disponibilizar informações atualizadas de elementos geográficos naturais e construídos por meio de mapeamentos temáticos e das feições que integram a Base Cartográfica do Estado.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
	Total da Ação		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
42. Base Cartográfica atualizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2611 - Regularização fundiária das áreas urbanas					
Público alvo	Ocupantes de imóveis urbanos					
Objetivo Específico:	Transferir o imóvel para o ocupante					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
	Total da Ação		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
ODS	**Metas**					
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.					
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.					
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.					

	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.					
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água					
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.					
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas					
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
376. Título Emitido (Unidade)		ESTADO	6.000,000	6.000,000	6.000,000	6.000,000
Ação	4189 - Gestão da base fundiária					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Atualizar as informações da Base Fundiária do Estado					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00
	Total da Ação		90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00

ODS	Metas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1106. Base Fundiária Atualizada (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.001,000	1.000,000	1.000,000
Ação	4192 - Gestão do acervo fundiário					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Organizar, manter e disponibilizar informações constantes no acervo fundiário e a emissão de documentos					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00
	1.501.0000		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		60.000,00	61.000,00	62.100,00	103.310,00
	Total da Ação		60.000,00	61.000,00	62.100,00	103.310,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1107. Organização do acervo (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	3 - Ambiental				
Objetivo Estratégico	11 - Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais				
Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	1.700.0000	1.863.807,09	1.916.318,07	1.972.165,71	0,00
	1.704.0000	3.705.122,84	3.324.695,61	4.322.722,97	4.684.437,89
	1.704.0001	3.189.357,93	3.253.019,91	3.723.045,23	4.009.020,85
	1.708.0000	2.495.132,90	2.664.997,24	3.234.654,43	3.699.053,02
	1.708.0001	4.128.552,33	3.864.516,81	4.821.972,88	5.256.622,80
	1.709.0000	6.135.067,92	5.394.523,15	6.012.904,49	6.720.977,01
	1.709.0001	6.878.929,90	6.094.164,56	7.080.112,89	7.856.544,96
	1.749.0000	2.977.982,53	3.200.279,53	3.462.585,09	4.156.594,21
	1.759.0000	54.007.631,02	41.772.477,44	72.476.371,99	75.539.543,99
	1.759.0001	7.789.890,41	7.820.814,06	9.100.761,69	9.868.718,97
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	98.365.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69
	Total do Programa	98.365.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Água potável e saneamento
Consumo e produção responsáveis
Parcerias e meios de implementação
Vida na água
Vida terrestre

Objetivo de Programa
12 - Implementar políticas públicas visando a conservação ambiental, a contribuição para a proteção do clima e a sustentabilidade

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

130 - Índice de implementação de Unidades de Conservação (Percentual)	2020	Anual	45,000	65,000	70,000	80,000
627 - Percentual de focos de calor identificados (Percentual)	2022	Anual	95,000	92,000	90,000	87,000
628 - Índice de Qualidade da Água superficial (Percentual)	2022	Anual	45,000	45,000	48,000	50,000
709 - Índice de Qualidade do Ar (Percentual)	2019	Anual	18,000	18,000	18,000	18,000
723 - Índice de Exploração Florestal Ilegal (Percentual)	2022	Anual	65,000	60,000	55,000	50,000

Ação	1813 - Construção, ampliação e reforma				
Público alvo	Estado de Mato Grosso				
Objetivo Específico:	Adequação da estrutura física da SEMA				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.749.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
890. Obras, reformas e instalações (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento,monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.708.0000	476.836,92	512.218,40	556.320,37	604.219,52
	1.708.0001	0,00	0,00	162.008,58	0,00
	1.749.0000	0,00	0,00	747.329,26	0,00
	1.759.0000	3.500.000,00	2.156.952,54	2.335.051,57	2.527.856,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72
	Total da Ação	3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	6.900,000	6.900,000	6.900,000	6.900,000

Ação	2018 - Gestão do uso da água
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Realizar a operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	0,00	0,00	583.970,31	0,00
	1.704.0001	1.512.879,00	1.483.556,15	1.916.185,92	1.801.352,16
	1.708.0001	945.306,39	953.040,61	520.091,42	565.089,47
	1.709.0001	2.493.359,77	2.355.723,71	0,00	0,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	761.832,46
	1.759.0000	1.500.000,00	0,00	2.568.845,96	2.673.912,04
	1.759.0001	2.871.875,00	2.713.344,51	2.938.149,83	3.181.580,66

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
	Total da Ação	9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
249. Outorga emitida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	200,000	200,000	200,000	200,000
249. Outorga emitida (Unidade)	ESTADO	1.400,000	1.400,000	1.400,000	1.400,000
Ação	2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
	Total da Ação	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza				
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível				
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas				
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países				
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais				
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2023 - Monitoramento da Água e do Ar

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0001	1.666.478,93	1.758.721,76	777.727,43	844.856,80
	1.708.0001	553.493,33	84.656,34	1.258.801,64	1.464.031,46
	1.709.0001	1.394.136,90	1.317.179,09	941.812,29	4.792.317,83
	1.749.0000	0,00	0,00	359.834,40	0,00
	1.759.0000	318.886,98	0,00	0,00	12.650,25
	1.759.0001	318.015,41	343.091,05	566.247,80	3.367.957,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	4.251.011,55	3.503.648,24	3.904.423,56	10.481.813,62
	Total da Ação	4.251.011,55	3.503.648,24	3.904.423,56	10.481.813,62
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento,incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para asnecessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metadea proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar aescassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável					
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas					
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos					
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
15. Amostra analisada (Unidade)		ESTADO	420,000	420,000	420,000	420,000
Ação	2078 - Descentralização da gestão ambiental					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Promover a descentralização da gestão ambiental das atividades com impacto de âmbito local nos municípios.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	Total da Ação		450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
170. Gestão descentralizada (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
170. Gestão descentralizada (Unidade)		ESTADO	57,000	57,000	57,000	57,000
Ação	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	0,00	1.388.195,40	0,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.704.0001	0,00	0,00	0,00	114.833,76
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	708.249,30
	1.709.0000	0,00	0,00	0,00	473.528,28
	1.749.0000	1.977.982,53	2.159.116,11	2.299.852,46	2.485.349,26
	1.759.0000	11.412.853,17	5.837.633,69	6.319.645,65	15.713.710,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80
	Total da Ação	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1092. Sistemas de tecnologia da informação mantidos (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	863.807,09	887.361,18	0,00	0,00
	1.709.0000	452.751,46	458.602,50	3.100.064,45	0,00
	1.759.0000	5.120.374,86	7.210.441,44	12.688.149,14	14.233.083,23
	1.759.0001	0,00	0,00	2.433.752,20	0,00
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23
	Total da Ação	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23

ODS	**Metas**
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2098 - Gestão dos dados e metadados geoespaciais
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	27101 - SEMA		110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas					
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento					
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável					
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais					
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente					
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo					
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável					
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas					
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos					
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
43. Base de dado geoespacial gerenciada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2104 - Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000		500.000,00	537.099,84	0,00	0,00
	1.708.0000		500.000,00	537.100,19	0,00	1.308.697,47
	1.759.0000		1.026.836,92	1.107.419,25	2.365.547,21	1.931.418,13

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	2.026.836,92	2.181.619,28	2.365.547,21	3.240.115,60
	Total da Ação	2.026.836,92	2.181.619,28	2.365.547,21	3.240.115,60
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
Ação	2110 - Implementação da política de mudanças climáticas				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dossistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
277. Política implementada (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.708.0001	0,00	0,00	0,00	417.010,53
	1.709.0000	1.382.316,46	1.241.492,41	1.451.159,94	1.461.480,55
	1.759.0000	3.000.000,00	2.156.952,54	11.492.087,82	2.527.856,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	4.382.316,46	3.398.444,95	12.943.247,76	4.406.347,28
	Total da Ação	4.382.316,46	3.398.444,95	12.943.247,76	4.406.347,28
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1093. Cadastro analisado (Unidade)		ESTADO	25.000,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000
Ação	2113 - Gestão de projetos					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional paraarrecadação de impostos e outras receitas					
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusivepor meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha					
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nasexportações globais até 2020					
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejamtransparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado					
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas					
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável					
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável					
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento					
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessasparcerias					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia,status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais					
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiema capacitação estatística nos países em desenvolvimento					
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da rendanacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos					
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes					
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, aredução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento					
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos					
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condiçõesfavoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, eaumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementartodos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
318. Projeto gerenciado (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	2119 - Atendimento de qualidade ao usuário					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Oferecer serviços de melhor padrão de qualidade gerando satisfação do cidadão com relação aos serviços prestados pela SEMA, valorização institucional e profissional					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

352. Serviço prestado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2121 - Redução de incêndios florestais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	700.000,00	721.896,13	419.411,41	4.069.215,35
	1.704.0001	0,00	0,00	0,00	1.235.301,71
	1.708.0000	0,00	0,00	73.164,94	337.563,53
	1.709.0000	2.000.000,00	1.796.248,18	0,00	2.882.883,70
	1.749.0000	1.000.000,00	1.041.163,42	55.568,97	909.412,49
	1.759.0000	7.115.069,52	4.579.598,31	10.648.404,93	807.610,29
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07
	Total da Ação	10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07
ODS	**Metas**				
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível				
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas				
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países				
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais				
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável					
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas					
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos					
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1094. Ações executadas (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Garantir o provimento da demanda de pessoal com vistas a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000		582.110,14	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000		434.049,00	459.157,85	0,00	0,00
	1.709.0000		500.000,00	449.062,30	0,00	0,00
	1.759.0000		3.065.951,00	3.243.309,95	4.740.190,24	4.691.962,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24	4.691.962,93
	Total da Ação		4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24	4.691.962,93
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
310. Programa implementado (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	2352 - Monitoramento da cobertura vegetal					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
336. Relatório Elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.700.0000	1.000.000,00	1.028.956,89	0,00	0,00
	1.704.0000	0,00	0,00	3.448.911,45	0,00
	1.704.0001	10.000,00	10.742,00	1.029.131,88	12.676,42
	1.708.0001	2.629.752,61	2.826.819,86	2.881.071,24	2.810.491,34
	1.709.0001	2.991.433,23	2.421.261,76	6.138.300,60	3.064.227,13
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	7.437.321,12
	1.759.0001	4.600.000,00	4.764.378,50	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	11.231.185,84	11.052.159,01	13.497.415,17	13.324.716,01
	Total da Ação	11.231.185,84	11.052.159,01	13.497.415,17	13.324.716,01

ODS	**Metas**
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento,incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para asnecessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metadea proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar aescassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
52. Boletim Emitido (Unidade)	ESTADO	396,000	396,000	396,000	396,000

Ação	2506 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dosresíduos
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação		132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1097. Plano implementado (Percentual)		ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000
Ação	2553 - Identificação de madeira					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambientale fiscal do Estado e da União.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	Total da Ação		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
ODS	**Metas**					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
450. Madeira identificada (Metro cúbico (m3))	ESTADO	800.000,000	800.000,000	800.000,000	800.000,000

Ação	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Promover (a) a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais; (b) o conhecimento e a conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado; (c) o uso sustentável das espécies arbóreas nativas do Estado, com objetivo de estimular o aproveitamento destasna economia; (d) o mapeamento das unidades de paisagem das planícies pantaneiras e pantanais do Estado, visando a indicação de seus usos sustentáveis; (e) o levantamento, controle e erradicação de espécies de plantas exóticas nas UCs; e (f) a implementação do Plano de Ação da Reserva da Biosfera do Pantanal, no âmbito de Mato Grosso.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15

ODS	**Metas**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
22. Área recuperada (Hectare (ha))	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2580 - Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	0,00	0,00	0,00	79.206,15
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
123. Empreendimento licenciado monitorado (Unidade)	ESTADO	400,000	400,000	400,000	400,000

Ação	2587 - Fortalecimento da transparência ambiental
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Fortalecer a transparência ambiental melhorando os processos de sistematização e publicação de informações ambientais, visando o aumento do controle social e a criaçãode uma cultura de transparência do órgão.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1108. Portal da Transparência mantido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3115 - Implantação da Gestão por Processo				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover melhorias e inovações nos processos de negócios alinhados com as estratégias organizacionais para os alcançados objetivos e resultados institucionais				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
168. Gestão implantada (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

Ação	3116 - Implantação do Jardim Botânico

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade em geral					
Objetivo Específico:	Promover a conservação, a pesquisa e a educação ambiental					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Ação		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
205. Jardim botânico implantado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	0,250	0,500	0,250	0,250
Ação	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Contribuir para adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
362. Sistema implantado (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4190 - Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a valorização, a qualificação e o reconhecimento dos servidores da Secretaria.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
277. Política implementada (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
Ação	4191 - Gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs)				
Público alvo	Sociedade em geral				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Realizar a gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs) em prol da desconcentração da gestão ambiental.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	Total da Ação	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar floresta s degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	ESTADO	9,000	9,000	9,000	9,000

Ação	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	423.012,70	454.400,11	454.400,11	536.016,39
	1.708.0000	500.000,00	528.922,47	0,00	0,00
	1.709.0000	300.000,00	269.437,38	0,00	317.180,75
	1.759.0000	1.590.790,73	1.715.630,05	2.732.296,97	2.644.215,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66
	Total da Ação	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66

ODS	**Metas**
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência deTecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo158 do ¿Futuro Que Queremos¿
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluiçãopor nutrientes
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da suacapacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos degestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, comodeterminado por suas características biológicas
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científicadisponível
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, nãoreportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dosrecursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
335. Relatório de Gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental
Público alvo	Sociedade em geral
Objetivo Específico:	Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	1.500.000,00	1.611.299,53	0,00	0,00
	1.708.0000	584.246,98	627.598,33	2.605.169,12	740.323,20
	1.709.0000	1.500.000,00	1.179.680,38	1.461.680,10	1.585.903,73
	1.759.0000	8.876.836,92	9.573.457,96	12.113.968,46	13.120.393,90

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0001	0,00	0,00	3.162.611,86	3.319.181,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	12.461.083,90	12.992.036,20	19.343.429,54	18.765.801,86
	Total da Ação	12.461.083,90	12.992.036,20	19.343.429,54	18.765.801,86

ODS	**Metas**
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
115. Documento de fiscalização emitido (Unidade)	ESTADO	7.350,000	7.350,000	7.350,000	7.350,000

Ação	4479 - Gestão e fortalecimento da comunicação pública
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Promover a difusão das atividades da secretaria para seus diversos públicos, externos e internos, tendo como suporte os canais de comunicação (site intranet e redes sociaise relacionamento com a imprensa)
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0000	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	Total da Ação	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
268. Plano de comunicação implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	4 - Infraestrutura					
Objetivo Estratégico	13 - Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável					
Programa	338 - Infraestrutura e logística					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.600.000,00	3.600.000,00	900.000,00	5.000.000,00
	1.501.0000		7.712.191,00	6.477.722,85	15.785.887,59	17.178.598,80
	1.700.0000		62.394.420,50	122.421.865,76	120.593.990,00	593.901.418,00
	1.750.0000		30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00
	1.752.0000		2.216.409,24	3.149.113,18	423.704,28	749.690,21
	1.753.0000		139.523,00	150.119,00	162.227,00	176.535,00
	1.759.0137		2.143.950.337,62	2.284.745.165,78	2.298.513.767,26	2.768.366.680,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01
	Total do Programa		2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Indústria, inovação e infraestrutura						
Objetivo de Programa						
2 - Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.						

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
240 - Cobertura aeroportuária (Percentual)	2022	Anual	30,500	30,500	28,370	28,370
246 - Manutenção de rodovia não pavimentada (Percentual)	2022	Anual	30,000	45,000	45,000	45,000
247 - Manutenção de rodovia pavimentada (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	60,000	60,000
631 - Densidade da malha pavimentada estadual (Km por 1000 km2)	2022	Anual	10,230	10,950	11,670	12,390
756 - Rodovias concedidas (Quilômetro (km))	2020	Anual	15,340	21,920	27,680	26,070
758 - Restauração de rodovia pavimentada (Quilômetro (km))	2020	Anual	450,000	450,000	450,000	450,000
759 - Taxa de substituição de pontes de madeira (Percentual)	2022	Anual	7,750	8,400	9,170	10,100

Ação	1150 - Aquisição de equipamentos rodoviários
Público alvo	Governo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	15,000	15,000	15,000	15,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO XI - NOROESTE II	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE	15,000	15,000	15,000	15,000
Ação	1259 - Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação		2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**					
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.					
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.					
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos					
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.					
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
146. Estrutura informacional disponibilizada (Percentual)		ESTADO	0,000	100,000	100,000	100,000
Ação	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.700.0000	26.609.007,18	70.882.269,66	92.681.054,80	15.228.285,20
	1.759.0137	302.883.936,62	422.152.424,91	413.798.359,70	393.798.359,70
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	329.492.943,80	493.034.694,57	506.479.414,50	409.026.644,90
	Total da Ação	329.492.943,80	493.034.694,57	506.479.414,50	409.026.644,90
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,000	3,000	3,000	3,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,000	3,000	3,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	9,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	1287 - Pavimentação de rodovias				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	30.000.000,00	48.836.706,10	27.318.945,20	40.727.565,60
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0137	535.000.000,00	587.847.575,09	866.201.640,30	836.201.640,30
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	565.000.000,00	636.684.281,19	893.520.585,50	876.929.205,90
	Total da Ação	565.000.000,00	636.684.281,19	893.520.585,50	876.929.205,90
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO I - NOROESTE I	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO II - NORTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO III - NORDESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO IV - LESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO V - SUDESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO VII - SUDOESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO VIII - OESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO X - CENTRO	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO XI - NOROESTE II	55,000	55,000	55,000	55,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	55,000	55,000	55,000	55,000

Ação	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas
Público alvo	População
Objetivo Específico:	Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74
	Total da Ação	412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO I - NOROESTE I	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO II - NORTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO III - NORDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO IV - LESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO V - SUDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VII - SUDOESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VIII - OESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO X - CENTRO	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO XI - NOROESTE II	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	ESTADO				1,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO I - NOROESTE I	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO II - NORTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO III - NORDESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO IV - LESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO V - SUDESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VIII - OESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO X - CENTRO	0,000	0,000	0,000	0,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	2,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	2,000	3,000	2,000

Ação	1341 - Estruturação de Modais de Transportes				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	5.785.413,32	2.702.890,00	0,00	0,00
	1.759.0137	67.194.802,99	72.224.802,99	61.194.802,99	81.194.802,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	72.980.216,31	74.927.692,99	61.194.802,99	81.194.802,99
	Total da Ação	72.980.216,31	74.927.692,99	61.194.802,99	81.194.802,99
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
149. Estudo realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
825. Aeródromo estruturado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2209 - Manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.750.0000	30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00
	1.759.0137	195.966.401,00	196.419.519,00	25.937.292,00	265.937.292,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	226.183.707,00	228.904.955,00	61.235.352,00	304.524.037,00
	Total da Ação	226.183.707,00	228.904.955,00	61.235.352,00	304.524.037,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
822. Trecho não pavimentado mantido (Quilômetro (km))		ESTADO	1.800,000	1.800,000	1.000,000	1.000,000
823. Trecho pavimentado mantido (Quilômetro (km))		ESTADO	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
835. Obra de arte especial mantida (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2462 - Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logistica					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
973. Sistema de gestão mantido (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3053 - Implementação de parcerias					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	0,00	593.990,00	537.945.567,20
	1.753.0000		139.523,00	150.119,00	162.227,00	176.535,00
	1.759.0137		285.030.000,00	280.000.000,00	291.030.000,00	393.351.672,27
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		285.169.523,00	280.150.119,00	291.786.217,00	931.473.774,47
	Total da Ação		285.169.523,00	280.150.119,00	291.786.217,00	931.473.774,47
ODS	**Metas**					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	3128 - Implementação de concessões
Público alvo	Sociedade

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	"Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados " "Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados " Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
	Total da Ação	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
79. Concessão realizada (Quilômetro (km))		ESTADO	0,000	1.781,000	1.781,000	1.200,000
Ação	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		7.712.191,00	6.477.722,85	15.785.887,59	17.178.598,80
	1.752.0000		2.216.409,24	3.149.113,18	423.704,28	749.690,21
	1.759.0137		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		9.928.600,24	9.626.836,03	16.209.591,87	17.928.289,01
	Total da Ação		9.928.600,24	9.626.836,03	16.209.591,87	17.928.289,01
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
284. Posto Estruturado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
284. Posto Estruturado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	504 - Parcerias, investimentos e participações					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		120.200.000,00	120.202.127,66	286.092.974,62	491.303.091,12
	1.759.0137		264.535.030,70	284.163.231,21	308.647.146,45	337.304.637,60
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	04501 - MT-PAR		384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72
	Total do Programa		384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Cidades e comunidades sustentáveis
Redução das desigualdades
Parcerias e meios de implementação
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa

163 - Mobilizar recursos e parceiros para a realização de investimentos em projetos estratégicos de governo.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
771 - Taxa de crescimento dos investimentos com Recursos de parcerias viabilizadas por meio da MT-PAR (Percentual)	2022	Anual	5,000	5,000	5,000	5,000

164 - Apoiar os órgãos e entidades do governo na realização de projetos e parcerias.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
776 - Taxa de Projetos Concluídos (Percentual)	2022	Anual	80,000	85,000	90,000	95,000

165 - Contribuir para a Política Habitacional do Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
772 - Número de contratos de financiamento habitacional assinados (Unidade)	2022	Anual	10.000,000	5.000,000	5.000,000	0,000

166 - Construir e gerir o Parque Novo Mato Grosso, com estrutura para se tornar o maior Parque Multieventos da América Latina.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
773 - Número de equipamentos construídos (Unidade)	2022	Anual	14,000	6,000	3,000	0,000

167 - Garantir condições adequadas de tráfego, redução de acidentes e eficiência na rodovia BR-163, através de investimentos na Concessionária Nova Rota do Oeste.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
775 - Quilômetros de rodovia duplicados (Quilômetro (km))	2022	Anual	38,000	52,400	43,600	42,000

Ação	1202 - Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Proporcionar melhor qualidade, celeridade, desempenho e resultado na gestão nos projetos desenvolvidos pelo Governo
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0137	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70
	Total da Ação	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70

ODS	Metas
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
318. Projeto gerenciado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Ação	1228 - Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Viabilizar a criação e/ou participação em fundos, operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem a promoção de projetos de investimentos.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	0,00	91.303.091,12

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0137	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	131.303.091,12
	Total da Ação	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	131.303.091,12
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
204. Investimento realizado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1609 - Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental				
Público alvo	Estado				
Objetivo Específico:	Proporcionar maior celeridade e vasão na elaboração de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	04501 - MT-PAR		1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação		1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
315. Projeto elaborado (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	1779 - Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Gerir as obras de construção do ¿Parque Novo Mato Grosso¿ e toda sua operação e manutenção após a finalização.					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	120.202.127,66	286.092.974,62	400.000.000,00
	1.759.0137		208.847.820,17	230.574.645,21	208.254.692,75	233.912.183,90
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04501 - MT-PAR		208.847.820,17	350.776.772,87	494.347.667,37	633.912.183,90

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação		208.847.820,17	350.776.772,87	494.347.667,37	633.912.183,90
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
806. Projeto executado (Unidade)		ESTADO	14,000	14,000	14,000	14,000
Ação	1803 - Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada					
Público alvo	Sociedade em geral					
Objetivo Específico:	Viabilizar o acesso ao primeiro imóvel às famílias, nos municípios de Mato Grosso, por meio da concessão de subsídios, com o intuito de reduzir o valor de entrada do imóvel, diminuir o déficit habitacional, promover a geração de empregos e fomentar investimentos no setor da construção civil.					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		120.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0137		813.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04501 - MT-PAR		121.013.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	121.013.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
848. Contratos de financiamento assinados (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000

Ação	2050 - Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias, aos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio de soluções técnicas, jurídicas e financeiras, podendo inclusive analisar estudos de modelagem, propor regulamentos e fluxos internos, a fim de viabilizar a contratação, execução e entrega de serviços públicos, de forma a promover a geração de investimentos em Mato Grosso.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0137	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ODS	Metas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
253. Parceria Apoiada (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Programa	535 - Infraestrutura nas cidades
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	323.713.565,66	324.613.265,00	18.922.792,44	414.822.765,44
	1.700.0000	12.679.683,50	9.468.735,24	4.000.000,00	0,00
	1.759.0000	2.723.446,00	3.025.187,00	3.346.574,00	3.689.099,00
	1.759.0137	50.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44
	Total do Programa	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Água potável e saneamento
Saúde e Bem-Estar

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo de Programa						
174 - Fomentar o planejamento e financiar o desenvolvimento das cidades						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
657 - Municípios apoiados tecnicamente e/ou financeiramente na política de Saneamento (Percentual)	2022	Anual	14,000	14,000	14,000	14,000
658 - Município com equipamentos público urbano apoiados (Percentual)	2022	Anual	35,000	35,000	35,000	35,000
665 - Municipios apoiados tecnicamente e / ou financeiramente na habitação de interesse social (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000
666 - Municipios apoiados tecnicamente e / ou financeiramente na acessibilidade e mobilidade urbana (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	1167 - Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.500.000,00	52.200.000,00	2.200.000,00	60.500.000,00
	1.700.0000	3.539.999,60	3.139.999,60	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	54.039.999,60	55.339.999,60	2.200.000,00	60.500.000,00
	Total da Ação	54.039.999,60	55.339.999,60	2.200.000,00	60.500.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	

Ação	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Ofertar unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	60.000.000,00
	1.759.0137	50.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	80.500.000,00	100.500.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00
	Total da Ação	80.500.000,00	100.500.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00
ODS	**Metas**				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	8,000	8,000	8,000	8,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
1038. Projeto de habitação de interesse social elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		0,000	0,000	0,000

Ação	1821 - Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
	Total da Ação	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	10,000	10,000	10,000	10,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	ESTADO	0,000	0,000		
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2056 - Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
	Total da Ação	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000	6,000	6,000	6,000
1036. Plano elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		1,000	1,000	1,000
1049. Carta Geotécnica atualizada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000			
1050. Máquinas e equipamentos adquiridos (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000			

Ação	3105 - Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Melhorar a mobilidade e infraestrutura urbana nos municípios de Mato Grosso, em especial da região metropolitana de Cuiabá e Varzea Grande, através de obras complexas e de grande impacto social
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.500.0000	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00
	Total da Ação	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00

ODS	**Metas**
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	135.200.360,66	152.400.000,00	500.000,00	91.740.000,00
	1.700.0000	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	1.759.0000	2.723.446,00	3.025.187,00	3.346.574,00	3.689.099,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	142.923.806,66	160.425.187,00	7.846.574,00	95.429.099,00
	Total da Ação	142.923.806,66	160.425.187,00	7.846.574,00	95.429.099,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO I - NOROESTE I	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO II - NORTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO III - NORDESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IV - LESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO V - SUDESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VI - SUL	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VII - SUDOESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VIII - OESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO X - CENTRO	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XI - NOROESTE II	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	ESTADO				0,000

Ação	5110 - Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ofertar um sistema de transporte rápido, seguro, moderno e eficiente para a região metropolitano de de Cuiaba e Várzea Grande				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação	34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
79. Concessão realizada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000		
777. Obra executada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000		
777. Obra executada (Percentual)	ESTADO	0,000			
1091. Equipamentos complementares de transporte publico (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	47,000	47,000		
1123. Ônibus elétricos disponibilizados (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	51,000	51,000		
Ação	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ofertar a população equipamentos publicos de qualidade, bem como melhorar e manter a infraestrutura predial do Poder Executivo.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.323.964,00	15.392.000,00	5.900.000,00	86.222.765,44
	1.700.0000	4.139.683,90	1.328.735,64	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	9.463.647,90	16.720.735,64	5.900.000,00	86.222.765,44
	Total da Ação	9.463.647,90	16.720.735,64	5.900.000,00	86.222.765,44
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	ESTADO				30,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
777. Obra executada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000		

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	5 - Digital				
Objetivo Estratégico	14 - Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado				
Programa	339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	995.000,00	1.590.000,00	1.662.627,00	1.533.368,00
	1.500.0192	60.213.242,96	61.832.534,73	70.639.148,73	72.841.914,22
	1.700.0000	542.178,00	602.248,00	666.229,00	734.418,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22
	Total do Programa	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Ação contra a mudança global do clima					
Educação de qualidade					
Cidades e comunidades sustentáveis					
Fome zero e agricultura sustentável					
Água potável e saneamento					
Consumo e produção responsáveis					
Redução das desigualdades					
Energia limpa e acessível					
Parcerias e meios de implementação					
Vida na água					
Vida terrestre					
Saúde e Bem-Estar					
Indústria, inovação e infraestrutura					
Igualdade de gênero					
Trabalho decente e crescimento econômico					
Objetivo de Programa					
171 - Ampliar a capacidade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação					

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

766 - Investimento Público em Ciência, Tecnologia e Inovação (Percentual)	2022	Anual	0,430	0,450	0,500	0,540
768 - Projetos e parcerias captados (Percentual)	2022	Anual	7,270	8,330	8,770	9,290

172 - Estruturar os ambientes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecendo assim o Ecossistema Estadual de Inovação

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
767 - Número de depósito de patentes cadastradas no Estado (Unidade)	2022	Anual	60,000	63,000	66,000	70,000
769 - Total de empreendimentos inovadores no Estado (Unidade)	2202	Anual	20,000	22,000	24,000	27,000

Ação	2772 - Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação
Público alvo	Empreendedores, estudantes, pesquisadores, profissionais técnicos, empresas e startups
Objetivo Específico:	Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	150.000,00	310.000,00	382.627,00	293.368,00
	1.700.0000	150.269,00	166.918,00	184.651,00	203.550,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	300.269,00	476.918,00	567.278,00	496.918,00
	Total da Ação	300.269,00	476.918,00	567.278,00	496.918,00

ODS	Metas
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	5,000	6,000	7,000	8,000
257. Pessoa capacitada (Unidade)		ESTADO	500,000	550,000	600,000	700,000
314. Projeto apoiado (Unidade)		ESTADO	3,000	4,000	5,000	6,000
Ação	2773 - Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Público alvo	Entidades públicas, privadas e empresas					
Objetivo Específico:	Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26101 - SECITECI		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
643. Reunião do Conselho realizada (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	2774 - Popularização da Ciência
Público alvo	Sociedade em geral
Objetivo Específico:	Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
	Total da Ação	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)	ESTADO	20.000,000	24.000,000	28.000,000	28.000,000

Ação	3371 - Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso
Público alvo	Governos, ICT¿s, NIT¿s e Empresas.
Objetivo Específico:	Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.100,00	289.100,00	289.100,00	289.100,00
	1.500.0192	2.000.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	2.120.732,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	2.189.100,00	2.489.100,00	2.289.100,00	2.409.832,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	2.189.100,00	2.489.100,00	2.289.100,00	2.409.832,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	10,000	12,000	14,000	16,000
559. Aceleradora/Incubadora instalada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
560. Centro de inovação implantado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
560. Centro de inovação implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
644. Startup e empresa instalada (Unidade)	ESTADO	10,000	15,000	20,000	25,000

Ação	3415 - Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia
Público alvo	Estudantes do ensino médio, fundamental, graduação, mestrado, doutorado e profissionais especializados
Objetivo Específico:	Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
	Total da Ação	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)		ESTADO	1.600,000	1.800,000	2.000,000	2.200,000
Ação	3420 - Popularização da Ciência (FAPEMAT)					
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral					
Objetivo Específico:	Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico					
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26101 - SECITECI		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	120,000	130,000	150,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	100,000	120,000	130,000	150,000
Ação	3422 - Amparo a Inovação Tecnológica				
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	16.979.000,00	12.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	1.700.0000	187.000,00	200.000,00	231.578,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	17.166.000,00	12.200.000,00	11.231.578,00	11.200.000,00
	Total da Ação	17.166.000,00	12.200.000,00	11.231.578,00	11.200.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	20,000	20,000	20,000	20,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	30,000	50,000

Ação	3425 - Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	18.984.242,96	26.732.534,73	29.139.148,73	29.721.182,22
	1.700.0000	204.909,00	235.330,00	250.000,00	330.868,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	19.189.151,96	26.967.864,73	29.389.148,73	30.052.050,22
	Total da Ação	19.189.151,96	26.967.864,73	29.389.148,73	30.052.050,22
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do ¿Futuro Que Queremos¿
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	30,000	30,000	30,000	30,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	30,000	85,000	50,000	50,000

Ação	4198 - Elaboração de Projetos e Captação de Recursos
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso a ciência, tecnologia e inovação por meio de captação de recursos e elaboração de projetos.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)	ESTADO	5,000	10,000	15,000	20,000
463. Projeto desenvolvido (Unidade)	ESTADO	5,000	10,000	15,000	20,000

Programa	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	14.855.478,34	14.788.504,84	15.687.927,95	15.681.841,37
	1.749.0000	1.133.914,00	1.225.818,00	1.329.408,00	1.449.542,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37
	Total do Programa	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Redução das desigualdades
Trabalho decente e crescimento econômico
Objetivo de Programa
114 - Promover a expansão e melhoria da qualidade da oferta da Educação Profissional e Superior com integração entre a e as instituições públicas e privadas da Rede Ofertante.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
436 - Número de vagas ofertadas de cursos técnicos - NVOCT (Número absoluto)	2018	Anual	18.320,000	20.880,000	23.440,000	25.000,000
547 - Vagas em cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) - "Total" (Número absoluto)	2018	Anual	10.000,000	10.000,000	10.000,000	15.000,000
760 - Matrículas em Cursos Técnicos (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

761 - Matrículas em cursos FIC Presencial/EAD (Percentual)	2022	Anual	80,000	80,000	85,000	90,000
762 - Porcentagem concluintes em Cursos Técnicos (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	60,000	60,000
763 - Porcentagem de cursos de graduação avaliados em relação à demanda solicitada pelas IES do Sistema Estadual de Ensino (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000
764 - Porcentagem concluintes em Cursos FIC Presencial/EAD (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	50,000	50,000
765 - Porcentagem de egressos no mercado de trabalho (após 12 meses) (Percentual)	2022	Anual	70,000	70,000	70,000	70,000

Ação	1439 - Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Concluir as obras em andamento da Escolas Técnicas Estaduais e concluir as e Colocar em pleno funcionamento todas as Escolas Técnicas Estaduais, Equipando as Salas de Aula, Salas administrativas e Laboratórios.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	2.090.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	3.090.000,00
	Total da Ação	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	3.090.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,000	1,000	1,000	1,000
994. Escolas Técnicas Estaduais mobilhadas (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
995. Salas de aula equipadas (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
996. Salas dos professores equipada (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
997. Laboratórios equipados (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
998. Escola Técnica Conectada (Unidade)	ESTADO	8,000	10,000	12,000	16,000

Ação	1875 - Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Ampliar a produção científica, a extensão, estimular a inovação tecnológica e o empreendedorismo nas Escolas Técnicas Estaduais
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1004. Melhoria da qualidade do ensino nas Escolas Técnicas Estaduais (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	1877 - Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Garantir o acesso aos estudantes acesso a programas de auxilio transporte, alimentação, moradia, material pedagógico e seguro escolas.Melhora o acesso dos estudantes aos programas e atividades educacionais (on-line ou off line), com impacto direto na melhoria da qualidade do ensino e na redução da evasão escolar.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192		5.000,00	15.000,00	424.000,00	15.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	449.542,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26101 - SECITECI		5.000,00	15.000,00	424.000,00	464.542,00
	Total da Ação		5.000,00	15.000,00	424.000,00	464.542,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1022. Legislação aprovada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1023. Alunos atendidos pela Assistência Estudantil (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000

Ação	1898 - Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Estimular a produção de conhecimento e fomento nas escolas técnicas estaduais				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
582. Projeto de Formação elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2775 - Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00
	Total da Ação	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
999. Relatório técnico de regulação de Curso de Graduação elaborado (Percentual)		ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1000. Relatório técnico de regulação de Instituição de Educação Superior elaborado (Percentual)		ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1001. Relatório técnico de supervisão de Curso de Graduação elaborado (Percentual)		ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1003. Relatório técnico de supervisão de Curso de Educação Superior elaborado (Percentual)		ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
Ação	2778 - Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Ensino					
Público alvo	Instituições de Educação Profissional e Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino					
Objetivo Específico:	Fortalecer a Política e o Sistema Estadual de Educação Profissional					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
574. Fórum Permanente de Educação Profissional realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
575. Fórum Permanente de Educação Superior realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
579. Plano Estadual de Educação Profissional atualizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2779 - Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Diminuir o número de instituições em desconformidade com os atos autorizativos do Conselho Estadual de Educação, Garantindo a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio dentro dos padrões previstos na legislação vigente.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192		172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	26101 - SECITECI	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	Total da Ação	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1005. Escolas e Instituições fiscalizadas. (Unidade)	ESTADO	76,000	76,000	76,000	76,000
1006. Instrumento de fiscalização padronizado e implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2782 - Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Aumentar o número de jovens e adultos com qualificação profissional no Estado de Mato Grosso, para ocuparem as vagas de emprego geradas pelo mercado de trabalho.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	3.728.034,00	3.616.878,50	5.300.097,50	4.113.333,51
	1.749.0000	1.133.914,00	1.225.818,00	1.329.408,00	0,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	4.861.948,00	4.842.696,50	6.629.505,50	4.113.333,51
	Total da Ação	4.861.948,00	4.842.696,50	6.629.505,50	4.113.333,51
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1007. Vaga em Curso de Formação Inicial continuada (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
1010. Vaga em Curso técnico de nível de especialização preenchida (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
1174. Vaga em Curso Técnico Concomitante e/ou Subsequente ao Nível Médio Preenchida (Unidade)	ESTADO	15.760,000	15.760,000	15.760,000	15.760,000
1175. Vaga em Curso Técnico Integrado ao Nível Médio Preenchida (Unidade)	ESTADO	2.560,000	5.120,000	7.780,000	7.780,000

Ação	2784 - Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0192	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
	Total da Ação	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
581. Projeto de acompanhamento de agressos elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
645. Relatório de avaliação elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1012. Sistema de Gestão Administrativa e Pedagógica implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1014. Legislação aprovada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1015. Servidores capacitados (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2785 - Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública. Dar suporte para oferta da Educação à Distância e a comunicação interinstitucional pública do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
	Total da Ação	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1018. NEEAD Implantado e Funcionando (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2851 - Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais
Público alvo	Sociedade e governo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Melhorar significativamente o ambiente de trabalho aos servidores, a qualidade do funcionamento das escolas para os alunos e a comunidade, com impactos diretos na melhoria da qualidade do ensino e dos serviços prestados pela instituição.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
	Total da Ação	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1021. Escolas funcionando com qualidade (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000

Programa	356 - Governo Digital e Inovação
Público Alvo	Estado
Tipo	FINALISTICO

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	7.550.000,00	8.565.969,54	24.120.242,63	24.090.242,63
	1.759.0000	30.000,00	0,00	935.808,19	820.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63
	Total do Programa	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa
15 - Ampliar a disponibilidade e utilização de serviços públicos digitais

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
702 - Percentual de serviços digitais na Carta de Serviço do Governo de MT disponibilizados (Percentual)	2022	Anual	50,000	60,000	70,000	85,000
703 - Percentual de cadastros ativos em relação à população mato-grossense acima de 16 anos (Percentual)	2022	Anual	50,000	65,000	75,000	85,000
704 - Média de acesso anual a Plataforma Digital por usuário único (Unidade)	2022	Anual	35,000	40,000	45,000	50,000

151 - Melhorar a maturidade de oferta de serviços públicos digitais no governo

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
634 - Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais (ABEP-TIC e Ranking Competitividade CLP) (Escala 0 a 150)	2022	Anual	105,000	115,000	125,000	140,000
705 - Índice de Transparência e Governança Internacional - Dimensão Transformação Digital (Escala 0 a 100)	2022	Anual	50,000	65,000	85,000	100,000
706 - 706 - Índice de Transparência e Governança Internacional - Dimensão Dados (Escala 0 a 100)	2022	Anual	60,000	70,000	85,000	100,000

Ação	1209 - Modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Promover a modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
	Total da Ação	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
816. Tecnologias estruturantes implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
850. Plataforma Digital estruturada (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	1210 - Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Melhorar a prestação de serviços com o uso da TI e gestão da Informação.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	1,000	1,000	1,000
853. Serviços públicos digitais disponibilizados (Percentual)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
1188. Pessoas Treinadas (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	1211 - Estruturação da Governança de Dados e Informações
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Tornar eficaz a Governança e a Gestão de I&TI.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
852. Normatizações implementadas (Unidade)		ESTADO	3,000	1,000	1,000	1,000
856. Base de dados governamentais compartilhados (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	1611 - Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Estimular o desenvolvimento da cultura organizacional e ambientes criativos favoráveis ao processo de inovação e intraempreendedorismo.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	1.015.969,54	30.000,00	0,00
	1.759.0000		30.000,00	0,00	935.808,19	820.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		30.000,00	1.015.969,54	965.808,19	820.000,00
	Total da Ação		30.000,00	1.015.969,54	965.808,19	820.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1076. Pessoas sensibilizadas (Unidade)	ESTADO	4.000,000	6.000,000	8.000,000	10.000,000
1189. Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1189. Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000

Ação	1804 - Promoção do acesso aos serviços públicos pelos usuários digitais
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Fomentar o acesso do usuário aos serviços digitais da Plataforma Digital do Governo de MT.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Ação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
859. Iniciativas de inclusão digital implementadas (Unidade)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
860. Comunicação dos serviços digitais realizadas (Unidade)	ESTADO	43,000	39,000	39,000	39,000

Programa	528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	49.739.665,29	40.611.177,84	46.681.065,13	50.773.675,13
	1.501.0000	1.497,45	744,00	0,00	0,00
	1.700.0000	915.284,00	989.776,00	1.073.667,00	1.170.845,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13
	Total do Programa	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Educação de qualidade					
Consumo e produção responsáveis					
Redução das desigualdades					
Parcerias e meios de implementação					
Saúde e Bem-Estar					
Indústria, inovação e infraestrutura					
Objetivo de Programa					
158 - Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
748 - Qualidade institucional dos cursos pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC) (Média)	2022	Anual	3,100	3,100	3,100	3,100
749 - Inserção profissional dos egressos (Média)	2021	Anual	65,000	65,000	65,000	65,000

159 - Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
747 - Qualidade institucional do conceito capes de programas de pós-graduação (Média)	2022	Anual	4,100	4,100	4,200	4,200
750 - Índice de projetos de pesquisa institucionalizados por professor (Escala (0-1))	2022	Anual	0,650	0,650	0,650	0,650

160 - Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
752 - Índice de público atendido por ações de Extensão (Escala (A-D))	2022	Anual	450,000	500,000	550,000	600,000

161 - Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
751 - Permanência dos alunos assistidos pela política de assistência estudantil (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000

162 - Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
753 - Qualificação docente (Percentual)	2022	Anual	88,000	88,000	88,000	88,000
754 - Qualificação dos profissionais técnicos (Percentual)	2022	Anual	60,000	61,000	62,000	63,000

Ação	2206 - Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do estado, como por exemplo, projetos, eventos, cursos, programas e prestação de serviços.				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
	Total da Ação	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
447. Ação de extensão universitária realizada (Unidade)	ESTADO	550,000	600,000	650,000	700,000

Ação	2208 - Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do estado, respeitada as suas pecularidades
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00
	Total da Ação	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
893. Manutenção da estrutura administrativa e pedagógica mantida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2210 - Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	2.412.388,51	1.751.885,88	2.375.804,79	1.911.400,00
	1.700.0000	412.959,00	410.000,00	521.000,00	273.666,67
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	2.825.347,51	2.161.885,88	2.896.804,79	2.185.066,67
	Total da Ação	2.825.347,51	2.161.885,88	2.896.804,79	2.185.066,67

ODS	Metas
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

443. Curso de graduação mantido (Unidade)		ESTADO	129,000	129,000	129,000	129,000
Ação	2211 - Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.085.000,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13
	1.700.0000		47.923,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26201 - UNEMAT		1.132.923,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13
	Total da Ação		1.132.923,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
444. Curso de pós stricto-sensu mantido (Unidade)	ESTADO	29,000	29,000	29,000	29,000

Ação	2212 - Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00
	Total da Ação	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
548. Integração acadêmica (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
549. Auxílio moradia concedido (Unidade)	ESTADO	5.194,000	5.194,000	5.194,000	5.194,000
550. Auxílio alimentação concedido (Unidade)	ESTADO	5.194,000	5.194,000	5.194,000	5.194,000
551. Auxílio para participação em evento concedido (Unidade)	ESTADO	96,000	96,000	96,000	96,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

552. Seguro acadêmico individual mantido (Unidade)		ESTADO	18.000,000	18.000,000	18.000,000	18.000,000
Ação	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26201 - UNEMAT		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
	Total da Ação		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)	ESTADO	6.960,000	6.960,000	6.960,000	6.960,000

Ação	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua
Público alvo	Discentes, docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e Sociedade de Mato Grosso
Objetivo Específico:	Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	18.508.932,98	9.322.850,79	14.014.817,07	17.780.135,06
	1.501.0000	1.497,45	744,00	0,00	0,00
	1.700.0000	454.402,00	579.776,00	552.667,00	897.178,33
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	18.964.832,43	9.903.370,79	14.567.484,07	18.677.313,39
	Total da Ação	18.964.832,43	9.903.370,79	14.567.484,07	18.677.313,39

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos